

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23ª DA REPUBLICA — N. 134

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 10 DE JUNHO DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.

As publicações serão recebidas até ás 11 horas da noite.

SUMMARIO

NOTICIARIO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 do mez proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Inspectoria de Seguros e balancete da Cade Amortizadora.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, Viação e Obras Publicas e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e Industria e Commercio.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos da Sociedade Jockey Club, balancetes da Companhia Nacional de Seguros Mutuos Contra Fogo e da Caixa Filial do Banco Alliança.

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos da Caixa Beneficente Lenitivo do Proletario.

PATENTES DE INVENÇÃO.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

ANNUNCIOS.

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exm. Sr. Presidente da Republica os Srs. Drs. J. T. Seabra, ministro da Viação; Francisco Salles, ministro da Fazenda; Rivaldavia Corrêa, ministro do Interior; general Dantas Barreto, ministro da Guerra; almirante Marques de Lóã, ministro da Marinha; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, e coronel Silva Pessoa, commandante da Força Policial.

Com o Exm. Sr. Presidente da Republica conferenciou hontem o Sr. senador Quintino Bocayuva.

Conferenciou hontem com o Exm. Sr. Presidente da Republica o Sr. conselheiro João Alfredo, presidente do Banco do Brazil.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Walfredo Leal, Gervasio Passos, Muniz Freire, Braz Abrantes e Pedro Borges, deputados Carlos Cavalcanti, Graccho Cardoso, Nicanor Nascimento, João Gayoso, Raymundo Miranda, Soares dos Santos, Frederico Borges, Baptista da Motta e Monteiro de Souza, Dr. J. M. Moraes Barros, coronel Rangel Vasconcellos, Dr. Uchoa Cavalcanti, general Luiz Bittencourt, Drs. Mario Fontes, Fernando Esquerdo, Benedicto Ottoni, conselheiro Nuno de Andrade, Theomistocles de Almeida, Frederico de Azevedo, E. Possas e Almeida Couto, generaes Henrique Martins e Virgínio Ramos e capitão de mar e guerra Ferreira Campello.

O Exm. Sr. Presidente da Republica visitará hoje, ás 3 horas da tarde, a Recebedoria do Districto Federal.

O Exm. Sr. Presidente da Republica assistirá hoje á conferencia que a escriptora portugueza Sra. Olga de Moraes Sarmento realizará no Theatro Municipal.

O Sr. Dr. Eadés Martins foi hontem agradecer ao Exm. Sr. Presidente da Republica a sua recente nomeação para ministro residente do Brazil em Lisboa.

O Sr. Luiz Guimarães Junior foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exm. Sr. Presidente da Republica a sua promoção a 1º secretario de legação.

O Sr. Dr. Antonino Fialho foi hontem agradecer ao Exm. Sr. Presidente da Republica a sua nomeação para o cargo de presidente da delegação brasileira no Instituto Agronomico Internacional de Roma.

Os Srs. tenente-coronel Bonifacio Gomes da Costa e major Heitor Coelho Borges foram hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exm. Sr. Presidente da Republica as suas promoções áquelles postos.

O Sr. coronel Sampaio Ribeiro foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exm. Sr. Presidente da Republica uma amostra de ferro magnético engastado em pedra, extrahido das minas de propriedade sua e dos coronéis Francisco de Paula e Paulo Rodrigues, situadas no arraial de S. João Baptista, na zona do oeste de Minas Geraes.

Na hora do expediente da sessão de hontem do Senado foram lidos: officio do Sr. presidente de Goyaz agradecendo a comunicação que essa casa lhe fez da eleição de sua Mesa; varios pareceres da Comissão de Finanças e da de Constituição e Justiça, entre os quaes o relativo ao projecto regulando as condições de elegibilidade para o Congresso Nacional.

O Senado em sua sessão de hontem approvou as redacções finais de varios projectos de lei, tendo, tambem, votado todas as materias constantes de sua ordem do dia.

O Sr. senador Quintino Bocayuva recebeu hontem o seguinte telegramma da Bahia:

«A Comissão Executiva do Partido Democrata, adheso ao Republicano Conservador, tem a honra de comunicar ao eminente presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano Conservador Nacional que o Conselho Geral daquelle partido acaba de proclamar candidato a governador do Estado o Dr. José Joaquim Seabra, indicado unanimemente pelos directorios locais, muitas agremiações de diferentes classes, varios conselhos municipais, e por intendentes, bem como elementos valiosos dos partidos adversos. A Comissão aguarda autorização de V. Ex. para fazer a apresentação dessa candidatura em nome do partido de que V. Ex. é digno presidente. Respeitosas saudações. — Antonio Moniz. — Freire de Carvalho. — Santos Pereira. — Deraldo Dias. — Lopes Carvalho. — Souza Brillo. — Frederico Costa.»

S. Ex. respondeu nestes termos: «Dr. Antonio Moniz — Bahia — Respondo ao telegramma da illustre Comissão Executiva do Partido Democrata da Bahia, confirmando em nome do Partido Republicano Conservador a nossa adhesão já expressa á candidatura do eminente bahiano Dr. Seabra ao cargo de governador desse Estado, fazendo votos pela victoria desse illustre correligionario. — Q. Bocayuva.»

O expediente da sessão de hontem da Camara dos Deputados constou de mensagens solicitando a abertura de creditos para o Ministerio da Guerra e de requerimentos solicitando favores.

Na primeira hora da sessão de hontem da Camara dos Deputados, o Sr. Frederico Borges, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitou o preenchimento das tres vagas existentes nessa comissão.

O Sr. presidente, attendendo ao pedido, ag-

meon, para dous desses logares, os Srs. Teixeira de Sá e Porto Sobrinho.

Além do Sr. Frederico Forges, usaram da palavra no expediente da sessão de hontem da Camara dos Deputados os Srs. Soares dos Santos e João de Siqueira.

Ainda hontem não houve numero para as votações das materias constantes da ordem do dia da Camara dos Deputados, continuando a ser discutido o parecer n. 12, de 1911, da Comissão de Justiça.

Sobre o assumpto oraram os Srs. Nicanor do Nascimento e Barbosa Lima.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Walfredo Leal, Arthur Lemos, Araujo Góes e Augusto de Vasconcelos, deputados João Simplicio, Manoel Fulgencio, Juvenal Lamartine, João de Siqueira, Bezerril Fontenella e Serafico da Nobrega, Drs. Belisario Tavora, Oliveira Santos, Ibrahim Machado, Juliano Moreira e Manoel Lobato, marechal Olympio da Silveira, coronéis Souza Aguiar e Silva Pessoa.

O Sr. ministro da Justiça recommendou, para os devidos fins, ao commandante da Força Policial que deve elogiar o tenente Alcebiades Ribeiro Catalão pelos serviços que prestou no desempenho da comissão do director da Colonia Correccional de Dous Rios.

Os Drs. Tito Barbosa de Araujo e Firmino von Bollinger da Graça, nomeados, a 7 do mez corrente, medicos do Corpo de Bombeiros, estiveram, respectivamente, o 1º e 2º logar no concurso a que se procedeu ultimamente no referido corpo.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi designado o Sr. Mario de Queiroz para servir, interinamente, o 5º officio de tabellião de notas, desta Capital, durante o impedimento do respectivo serventuário, o bacharel Ibrahim Machado.

O Sr. ministro da Justiça solicitou providencias, ao seu collega da Guerra, afim de que, sendo possivel, fique á disposição do Ministerio da Justiça, para servir na Força Policial, o capitão do Exército Raymundo Pinto Seidl.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi approvado o contracto celebrado com Agnello Parlati para execução de diversos reparos no edificio da Escola Polytechnica desta Capital.

O Sr. ministro da Justiça solicitou ao seu collega da pasta da Fazenda, o pagamento de 1:000\$, relativo a ajuda de custo, ao Sr. deputado Aníbal Freire da Fonseca.

Ao director da Casa de Correção, para os fins convenientes, o Sr. ministro da Justiça communicou que foi indeferido pelo juiz de direito da 2ª vara criminal, por ser contrario á lei, o requerimento do sentenciado José Rodrigues do Souza, pedindo transferencia para a Colonia Correccional de Dous Rios.

O Sr. ministro da Justiça solicitou providencias ao seu collega da Fazenda afim de que, pela Recebatoria desta Capital, seja enviada, com urgencia, ao procurador geral do Districto Federal uma relação dos inventarios inscriptos de 1905 até hoje e processados na 1ª e 2ª varas de cíveis e ausentes, com discriminação dos respectivos cartórios.

Ao procurador geral do Districto Federal o Sr. ministro da Justiça transmittiu, afim de ser apresentada á comissão em arrematada de inspecção os cartórios dos varios juizes do mesmo Districto, a reclamação de João Baptista Faleo contra o escrivão da 2ª vara civil.

O Sr. ministro da Justiça remetteu ao prefeito do Alto Acre cópia do aviso do Ministerio da Guerra relativo á legalização da escriptura de venda do predio de propriedade do capitão Antonio José de Lima Camara e adquirido para Forum do mesmo departamento.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da Fazenda, os Srs. senadores Walfredo Leal, Sá Freire, Araujo Góes, Coelho e Campos, Jonathas Pedrosa, Alvaro Machado, Urbano Santos e Victorino Monteiro; deputados Lyra Castro e Serafico da Nobrega, Graccho Cardoso, Antonio Carlos, Christiano Brazil, Anthero Botelho, João de Siqueira, Ribeiro Junqueira, Augusto de Lima e Ubaldino de Assis; Drs. Olegario Lisboa, Viveiros de Castro, Pedro Teixeira Soares, Raul Penido e Norberto Ferreira e o coronel Sinval Americano.

Estiveram hontem no Thesouro Nacional com o Sr. ministro da Fazenda, os Srs. Anselmo de la Cruz, encarregado dos negocios do Chile, e Dario Ovalle Castillo, secretario da respectiva legação.

O Sr. ministro da Fazenda deu hontem audiencia publica, ouvindo muitas pessoas.

O Sr. ministro da Fazenda mandou readmittir no exercicio das suas funções o chefe da officina de fundição Ernesto Anastacio da Costa e o fiscal das balanças e do sello Antonio Oscar da Motta, ambos da Casa da Moeda, até que seja verificada a responsabilidade dos mesmos, designando S. Ex. o ex-inspector da Alfandega de Pernambuco bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo e o 2º escripturario do The-

souro José Adolpho Pereira do Amarant Junior para, com o 1º escripturario dessa repartição Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, constituirem a comissão que deve iniciar novo processo regular para apuração dos factos pelos quaes devem responder os dous funcionarios.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou a entrega immediata pela guardamoria de £ 200.000 pertencentes a Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud e esperadas pelo paquete *Aragon*, procedente de Southampton.

S. Ex. tambem autorizou a entrega immediata de mais £ 50.000 vintas da mesma procedencia e pelo mesmo paquete para o London Bank.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem os seguintes actos:

Concedendo isenção de direitos para nove volumes do livro *Italia d'oltre Mare* de Alfredo Cusano;

Idem, idem, para es materias a importar, por Macció, destinados á fabrica de beneficiamento de algodão de Loureiro & Guimarães;

Declarando que aos menores Otto, Maria e Eulina, filhos do capitão de mar e guerra Felicio de Sá Brito, competem as quantias: ao 1º, de 22\$222 e de 26\$636, á 2ª, de 26\$666, e á 3ª, de 26\$666;

Idem que a DD. Ondina, Argentina, Adalgisa e Zilda Cardo e Carvalho Rocha compete a quantia de 15\$ a cada uma;

Idem que ao menor Floriano Peixoto Leal de Souza compete a quantia de 14\$ mensaes.

O Sr. Saturnino de Padua, official de gabinete do Sr. ministro da Fazenda representou, hontem, o Sr. Dr. Francisco Salles na conferencia do Sr. Dr. Symphronio de Magalhães, realizada no Museu Commercial, ás 8 1/2 horas da noite.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas na importancia de 116:672\$000.

Na thesouraria da Alfandega acham-se promptas as seguintes restituções de direitos:

Augusto Vaz & Comp., 98\$880; Augusto Freire, 176\$; Arthur Chaves & Comp., 145\$300; Antonio Rocha, 80\$080; Arens & Comp., 13\$500; Antunes dos Santos & Comp., 285\$180; Alves Cascaes & Cabral, 8\$610; idem, 7\$700; Arp & Comp., 105\$700; idem, 6\$240; A. F. Jacobina, 108\$; Arens & Comp., 48\$300; Arthur Leitão, 23\$200; Augusto Freire, 73\$200; A. Costel, 28\$170; Armando Jerson & Comp., 114\$880; An-

Jonio Riba, 39\$600; Atilio Paci, 1 3\$950; A. J. Garcia, 11\$; Alberto Revel, 24\$000; Azavedo Alves Mattos & Comp., 25\$70; Antonio Vianna & Comp., 22\$200; Ambrosio Lameira, 29\$880; A. Teixeira, 63\$970; Arp & Comp., 30\$; idem, 11\$; A. Thun, 100\$; Alino Castro & Comp., 63\$090; Porlido Maia & Comp., 10\$; idem, 25\$440; idem, 74\$160; Bragança Cid & Comp., 41\$600; idem, 119\$580; Bellinroth & Meyer, 15\$000; idem, 383\$970; Dehrend Schmidt & Comp., 112\$320; Pordallo & Comp., 27\$720; Barboza Albuquerque & Comp., 158\$240; Botelho & Comp., 20\$070; Barbosa Albuquerque & Comp., 120\$460; D. Rido Moniz & Comp., 50\$960; Bastos Dias, 100\$; Costa Pereira & Comp., 49\$200; idem, 1:411\$330; idem, 8\$400; idem, 47\$100; idem, 310\$530; idem, 290\$; idem, 75\$075; idem, 54\$800; Carlo Pareto & Comp., 40\$740; idem, 20\$740; Carvalho Silva & Comp., 332\$780; idem, 188\$820; Carlos Taveira & Comp., 49\$920; Corrêa Ribeiro & Comp., 134\$000; idem, 20\$; Co. Lio Martins & Comp., 12\$000; Coel o Bis- tos & Comp., 363\$000; Companhia Tecidos de Lino de Sipopemba, 600\$500; C. Bazin & Comp., 82\$600; Costa Pacheco & Comp., 400\$970; Companhia Tijuca, 82\$120; Camara Municipal de Ponte Nova, 7\$410; Companhia de Electricidade Siemens Schukert- dwerk, 272\$940; conde Modesto Leal, 30\$000; Cardoso Monteiro & Comp., 37\$600; Companhia Fiação o Tecidos Alliança, 45\$710; Costa Pacheco & Comp., 15\$50; Gamero Rocha & Comp., 72\$762; Costa Gaspar & Comp., 441\$840; Carlos Blank, 52\$279; Del- phim Fontes & Comp., 292\$420; idem, 60\$590; idem, 60\$440; Dias Garcia & Comp., 14\$709; idem, 54\$000; idem, 279\$600; idem, 51\$910; D. Guimarães Pinto & Comp., 83\$520; idem, 19\$430; Derisê Guimont, 214\$200; Dannecker Werner & Comp., 97\$130; idem, 16\$780; Dodsworth & Comp., 1:077\$500; Egon Savona, 27\$340; Eugenio Meyer, 83\$999; Eugenio Honnold, 137\$800; E. Lambert, 10\$; Fontes Garcia & Comp., 90\$; Fernandes Braga & Comp., 59\$210; Freire Guimarães & Comp., 16\$400; Francisco Alves & Comp., 84\$210; F. Jorge de Oliveira & Comp., 50\$820; F. Zorilo & Comp., 4 3\$386; Ferreira Serpa & Comp., 5\$40; idem, 104\$980; Freitas Couto & Comp., 21\$560; idem, 33\$280; idem, 4\$090; Guimarães Pinto & Comp., 31\$150; Germano Boetche, 50\$; idem, 800\$; idem, 350\$; C. Costalmo, 203\$700; Guimarães Irmão & Comp., 50\$; idem, 65\$750; Gonçalves Fossas & Comp., 81\$780; Germano Boetche, 50\$; Fred. Figner, 28\$030; Fernandez & Alvarez, 18\$390; Henrique Ferreira & Comp., 10\$420; Henrique Ferreira e Decat, 74\$880; Hermann Stoltz & Comp., 26\$100; idem, 449\$400; Hopking Causer & Hopking, 460\$728; Hermann Stoltz & Comp., 475\$662; idem, 488\$880; idem, 342\$560; Iazezi & Comp., 120\$840; idem, 261\$; João Reynaldo Coutinho, 79\$980; idem, 16\$290; idem, 313\$110; idem, 330\$400; idem, 264\$320; idem, 30\$650; José Luiz Segura, 109\$000; idem, 31\$200; J. M. Pacheco, 427\$500; idem, 47\$580; Janovitz Whale & Comp., 277\$200; idem, 17\$810; Janote Reily, 38\$160; idem, 168\$680; idem, 54\$; idem, 98\$680; J. M. da Mota, 135\$660; José Rodrigues Tavares, 251\$870; J. Philomeno Gomes & Comp., 28\$310; João Teixeira, 10\$900; J. R. Kenitz, 20\$540; J. E. Zeising, 39\$500; J. L. Modesto Leal, 20\$; José Vicente da Costa, 353\$900; J. Arthur Rambeque, 130\$; J. P. Domingos da Silva, 42\$340; Joaquim Marques de Oliveira, 13\$780; J. Doorey & Comp., 46\$740; J. P. de Souza & Comp., 25\$240; idem, 31\$860; J. Serrado, 54\$600; José Francisco dos Santos, 304\$500; *Jornal do Brasil*, 21\$580; José Francisco Corrêa & Comp., 275\$800; idem, 202\$740; J. C. Soares & Co. Ap., 65\$350; idem, 21\$500; José Rodrigues da Cruz & Comp., 110\$440;

James Magnus & Comp., 110 020; José Ayres & Comp., 41\$840; King Ferreira, 5\$707; idem, 10\$800; idem, 10\$800; idem, 33\$150; idem, 182\$180; Lustosa, Fr. ia & Rodri- gues, 81\$160; idem, 27\$900; Luckaus & Comp., 65\$700; Lloyd Brazilei o, 99\$600; idem, 92\$340; Luiz Camurano, 86\$400; idem, 56\$720; Leon de Renes & Comp., 28\$275; Luiz Guimarães & Comp., 26\$400; Luiz Campos, 162\$060; Luiz Camurano, 119 370; idem, 81 120; Leon & Comp., 23\$890; L. B. de Almeida & Comp., 52\$; Leandro Martins & Comp., 62\$780; M. Welische & Comp., 21\$310; idem, 113\$400; idem, 43\$950; M. Cabalzur, 247\$260; M. J. de Oli- veira Rocha, 83\$490; M. J. de Souza & Comp., 25\$; Maia Costa & Comp., 10\$; Madame Carvalho, 20\$; M. C. Mul- ler, 10\$; Mendes Campos & Comp., 67\$030; Michege & Comp., 330\$180; Marques Machado & Comp., 195\$520; Mitos Maia & Comp., 40\$810; Nascif Haddad, 12\$110; N. Guimarães & Comp., 28\$280; Narciso Fernandes S. Neves, 25\$; Ottoni & Silva, 63\$450; idem, 938\$700; Oliveira de Azevedo Barros, 50\$700; Oliveira Lopes Silva & Comp., 28\$600; Pinto Angelo & Comp., 95\$060; Pereira da Costa & Comp., 31\$680; Bechara Boueri, 57\$240; Pedro Maksoud & Comp., 117\$; R. Ambert & Comp., 28\$000; Riballo Guimarães & Comp., 135\$200; Rodolpho Hess, 223\$040; R. Carrique, 238\$653; idem, 28\$180; Raulier & Comp., 186\$530; Ramos Sobrin- ho, 63\$600; Rombauer & Comp., 81\$180; Ricardo Richers, 6\$300; Salerno da Costa & Comp., 250\$824; idem, 115\$560; Souza Marques & Comp., 347\$200; Silva Dantas & Comp., 13\$900; Szule Realer & Comp., 351\$120; Theodor Wille & Comp., 61\$600; idem, 1:222\$000; T. e Brazilian Minir. Syn- dicate Limited, 65\$020; The Comock Rope- work Export Company, Limite 1:6\$900; Tei- xeira Fonseca & Comp., 412\$120; Teixeira Borges & Comp., 75\$520; The Ouro Preto Gold Mining of Brazil Limited, 72\$755; Vas- concellos Castro & Comp., 41\$600; Victor Pentagua, 30\$; Vivelei & Comp., 206\$030; Victor Usleander & Comp., 150\$; Vieira Soares & Comp., 70\$200; idem, 320\$300; idem, 38\$010; Wilson Sora Company, Lim- ited, 73\$320; idem, 564\$278; Walther Brothers & Comp., 438\$820; Prefeitura de Bello Horizonte, 386\$160; Companhia Luz Stearica, 51\$250.

O Sr. contra-almirante Souza Lobo, chefe do Estado Maior da Armada, recebeu com- municação oficial da chegada das contra- torpedeiras *Piauí* e *Alagoas*, ao porto de Angra dos Reis e da partida hoje, do con- tra-torpedeiro *Sergipe* do porto de Para- nagua com destino ao de Antonina.

Com o Sr. contra-almirante chefe do Es- tado Maior da Armada conferenciou hon- tem, o capitão de mar e guerra Antonio Coutinho Gomes Pereira, commandante do *Couraçado Minas Geraes*.

Foram recommendados ás Legações Bra- zileiras, na Europa, o capitão de corveta Aristides Vieira Mascarenhas e capitão-tenente Nicoláo Muniz Barreto de Aragão, que seguiram em commissão do Ministerio da Marinha.

Foram nomeados : o capitão de corveta Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, comman- dante interino, do contra-torpedeira *Santa Catharina*; o capitão de corveta José Fran- cisco de Moura, capitão do Porto, interino, do Estado de Sergipe; o capitão tenente Henrique de Santa Rita, ajudante da ca- pitania do Porto do Rio Grande do Sul; o capitão tenente Americo de Azevedo Marques, commandante da Fortaleza de Santa Cruz em Santa Catharina; o capitão tenente Alvaro de Araujo Porto, comman- dante interino, da torpedeira *Goyas*; o ca- pitão tenente, engenheiro machinista, Ma- noel Joaquim de Oliveira Magalhães, chefe de machinas, interino, do cruzador *Barroso*; o 1º tenente José Loindemberg Porto Ro- cha, instructor da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte; o 1º tenente Adalberto Lundim, ajudante da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte; o 1º tenente Esculapio Cesar de Paiva, instru- ctor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo; o 1º tenente Octavio Mathias Costa, immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo.

Foram exonerados: o capitão de mar e guerra, reformado, Augusto Cesar da Silva, do cargo de elegelo da Capitania do Porto em S. João da Barra; o capitão de fragata, engenheiro machinista Manoel Eneasino da Costa Moura, de chefe de machinas do cruzador *Barroso*; o capitão de corveta Ar- naldo Siqueira Pinto da Luz, de comman- dante da Fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina; o capitão de corveta José Fran- cisco de Moura, de commandante, interino, do contra-torpedeiro *Santa Catharina*; o ca- pitão de corveta João Antonio da Silva Ri- beiro Junior, de capitão do porto, interino, do Estado de Sergipe; o capitão-tenente Amer- o de Azevedo Marques, de comman- dante interino, da torpedeira *Goyas*; o ca- pitão-tenente Alvaro de Araujo Porto, do ajudante da Directoria de Armamento; o ca- pitão-tenente Francisco Junqueira de Oli- veira, de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo; o 1º tẽ- nente João Bonifacio de Carvalho, de ajũ- dante da Capitania do Porto do Estado do Maranhão; o 1º tenente Luiz Lacé Brandão, de ajudante da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul; o 1º tenente Amaury Sadoek de Freitas, de auxiliar do ensino da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta Ca- pital; o 1º tenente Octavio Mathias Costa, de instructor da Escola de Aprendizes Mari- nheiros do Estado de S. Paulo.

O Sr. ministro da Marinha resolveu que a escripturação referente aos foguistas da Armada seja aberta na Inspectoria de Ma- chinas.

Vão ser apostillados na patente do ca- pitão de fragata, honorario, Collatino Mar- quês de Souza os serviços prestados na em- panha do Paraguay.

Vae ser incluído no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinhão nacional Firmino Dias de Oliveira.

O capitão-tenente Henrique Aristides Guilhem recebeu um exemplar impresso do programa do Congresso Internacional de Pescaria, reunido em Roma, de que faz parte como representante do Brazil.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o 1.º tenente engenheiro machinista José Joaquim Soares, do qual é presidente o capitão da corveta, reformado, Henrique de Albuquerque Feijó Junior, e juiz 2.º capitão-tenente Enéas Cesar Ramos, 1.ºs tenentes José Custódio Campos da Paz, Evandro dos Santos, engenheiros machinistas. Gustavo Jacintho Martins Coelho e Antonio Gonçalves Cruz, devendo comparecer o réo; e, no dia 13, ás mesmas horas, aquella a que responde o carpinteiro calafate de 2.ª classe João Ramos Marinho, do qual é presidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha, e juizes: capitão-tenente commissari Alfreido Magnó Gomes, 1.ºs tenentes Adalberto Enxeres de Oliveira, Mario Piaheiro Coimbra e encenheiro machinista Antonio José Monteiro dos Santos e 2.º tenente Arthur Rocha, devendo comparecer o réo e a testemunha, escrevente de segunda classe, Jayme Antonio Gomes.

Foram determinadas as passagens dos me-
canicos navaes de 2ª e 3ª classe Manoel Pinto da
Cesta, do couraçado S. Paulo para o cru-
zador Republica e deste cruzador para
aquelle couraçado, João Francisco Pereira ;
do auxiliar do flet 1º sargento Francisco
Teixeira Mendes, do couraçado S. Paulo,
para o caça-torpedeiro Malto Grosso e de um
carpinteiro calafate da divião do contri-
torpedeiros para o couraçado Minas Ge-
raes.

Foram determinados os embarques do 2º tenente engenheiro machinista Leandro José de Faria, no cruzador *Tiradentes*; de mecânico naval de 2ª classe Joaquim Vieira da Rocha, no couraçado *Deodoro* e do contra mestre de 1ª classe Firmino Simplicio Alves Pimentel, no vapor *Andrada*.

Tiveram ordem de desembarque o 2º tenente engenheiro machinista Leandro José de Faria, do vapor *Andradá* e o cabo de foguista extranumerário João Alves, do couraçado *Minas Geraes*, por conclusão do seu contracto.

O capitão-tenente Fernando Ferreira da Silva foi nomeado para servir no Corpo de Marinheiros Nacionais.

O Tiro Naval Brasileiro iniciará seus exercícios militares amanhã, domingo, às 7 horas da manhã, no Arsenal de Marinha.

Os socios deverão apresentar-se ao instructor, Sr. capitão-tenente Amphiloquio Reis, em trajo civil.

Reuniu-se hontem, sob a presidencia do Sr. general Olympio Carvalho da Fonseca a commissão de promoções do Exército, que apresentou as seguintes propostas para o

preenchimento das vagas existentes nas
armas do infantaria, cavalaria e artilharia:

Na arma de infantaria—Ao posto de 1.^o tenente, por antiguidade, o 2.^o tenente Ezequiel de Medeiros; a 2.^{as} tenentes, os excelentes João da Furtado Sobrinho e Francisco Procopio da Souza e os aspirantes Pedro Leonardo de Campos e Mario Ruinos. Devem entrar para o quadro ordinario os 2.^{os} tenentes excedentes Luiz Silveiro Gomes Coelho e New-on Bragança.

Na arma do cavalaria—A capitão, por estudos, e agregado João Gualberto Gomes de A. Filho e Eymundo da Silva; a 1.º tenente, por estudos, e 2.º tenente Athayde de Castro Galvão; a 3.º tenente, o aspirante, Christovão de Castro Borellos.

Entra para o quadro o 2º tenente excedente Alides L. de Sant'Anna.

Na arma de artilharia. — Coronel, um dos tenentes-primeiros Afonso Simas Pinas. Ant. n.º Medeiros de Aguiar e n.º João Lillian de Moura Serra; e tenente-coronel, o de antiguidade o major Filipe Pires Ferreira e, por merecimento, um dos maiores João Maria Xavier de Brito Junior, José Carlos Lima e n.º Teixeira e Antonio M. n.º de Moraes; a major, por antiguidade o graduado Ticio e Corregio da mon. que, por ser do quadro especial, não tem nome vago, devendo ser promovido, por merecimento a n.º 1.º um dos capitães Adolpho de Araujo F. n.º 1.º João Nepomuceno da Costa e n.º 1.º Caetano Pereira; a capitão, o tenente Manoel Pedro de Alcantara, com graduação de 6.º de carreira; a 1.º tenente, o 2.º tenente, e n.º 1.º F. n.º 1.º Gomes.

A mesma comissão propoz que fossem graduados:

Na arma de cavallaria—3m tenente-coronel, o major Zozimo Alves da Silveira, e, em capitão, o 1º tenente Francisco de Borja Parrada da Silveira, com antiguidade de 6 do corrente.

Na artilharia — Em tenente-coronel, o major José Gonçalves de Almeida; em major, o capitão João Baptista Martins Pereira e, em capitão, o 1.º tenente Raymundo Borja.

No corpo de intendentes—Em major, o capitão Francisco Pinto Fernandes.

O commando do 1º regimento de infantaria, solicito das autoridades competentes a substituição de diversos officiaes pertencentes ao regimento e que de'le se acham afastados.

Em substituição ao tenente-coronel Felinto Alcino Braga Cavaleanti, que foi dispensado a pedido de membro da comissão de organização dos institutos militares de ensino, foi nomeado o major Melchisedeck de Albuquerque Lima.

Em sessão preparatoria, reune-se no dia 12 do corrente, na sala do serviço da justiça da 9ª região, o conselho da guerra presidido pelo capitão Augusto Basílio Wilt.

Ao Sr. general inspector da 9ª região, o Dr. juiz da 4ª vara criminal solicita a apresentação, naquella juízo, no dia 14 de corrente, do 2º tenente Raymundo Eustachio Mendes da Silva.

Foi nomeado o capitão João Augusto Curado Fleury presidente do conselho de

investigação a que vão responder o soldado Miguel Mariano de Carvalho.

O major Francisco Ramos foi nomeado para presidir o conselho de guerra a quem vai responder o soldado Venancio Leandro.

Apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª regã, m litar, pcr tr vindo do Amazonas, o capitão Nes'or Szeferri, dos Passos, que faz parte da commissão de linhas telegraphicas de M. tt. Gros-o.

Regressa no dia 12 do corrente, para Mando, afim de continuar os trabalhos da comissão mixta de limites entre o Estado de Mato Grosso e Amazonas, o tenente-coronel medico Dr. Antonio de Franco Lebo.

Em inspecção de saúde a que se submetto-
ram, nesta Capit. l. os 2º tenentes Antonio
Pereira Campos e Augusto Pereira foram
julgados precis. r de dois mezes para tra-
tamento.

Foi mandado trançar a matrícula com que o aspirante a oficial Carlos de Paula Ebbecke frequenta as aulas da Escola de Artilharia e Engenharia.

O Sr. ministro da Viação inaugurou hoje a iluminação eléctrica da rua Affonso Pena, do jardim á mesma contiguo e do campo de S. Christóvão.

O Sr. ministro da Viação recebeu hontem os seguintes telegrammas:

Aray, 28, 9 — Inauguro — hoje a estação telegraphica do municipio. Penhorados agraço a V. Ex. o importante melhoramento. Suas ações. — Intendente e Câmara.

Therezina, 9 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que hoje, ás 12 horas do dia, foi inaugurada a estação tele-

Cordeiros sandaçoens.— *João Baptista Bello*, chefe do distrito.

Bahia. 9.— Sob delirantes acclamações, seu
no re acabi de ser pro lamado o candidato
demi e ata: o goerno Estado. A reunião foi
uma das mais impoer t s a politica bahiana
ha re liz wo com o concurso, além membros
conselho, alta representação classes s. c i a c i a s
que espont. neamente compareceram e cen-
tenas electores. A Testuoro a' raço. — Si-
mões.

O Sr. Dr. Mancel Reis, secretario particular do Sr. ministro da Viação, recebeu da Bahia este telegramma:

«Congratulações pela apresentação da candidatura do querido chefe. Abraços.—
Muriel.»

O Sr. ministro da Viação atendeu pessoalmente a grande numero de pessoas que compareceram hontem á sua audiença publica.

O Sr. ministro da Viação não deu provimento ao recurso de Augusto Corrêa Pinheiro contra o acto do director geral dos Correios negando o abono de 20 %.

O Sr. ministro da Viação autorizou que o trecho de se s kilometros e 577 metros da Great Western, de Independencia a Piauhv.

seja incorporada á Estrada de Ferro Con-
de d'Eu.

O Sr. ministro da Viação mandou declarar á Associação Commercial do Ceará que opportunamente attenderá o seu pedido para ser construido um ramal de Sobral a Canindé.

Conferenciou hontem com o Sr. ministro da Viação, demoradamente, o director dos Telegraphos, Dr. Estanislão Pomplona.

Estiveram hontem no Ministerio da Agricultura, em visita ao titular dessa pasta, os Srs. Anselmo de La Cruz e Dario Castillo, encarregados de Negocios do Chile o secretario da Legação Chilena nesta capital.

O Sr. ministro da Agricultura determinou por telegramma ao commissario geral do Brazil na Exposição de Turim, Dr. Padua Rezende, que mandasse effectuar o pagamento da ultima prestação do preço por que foi contractado o terreno necessario a construir na Exposição da Borracha, a abrir-se em Londres a 21 do corrente.

Por telegramma hontem recebido do Sr. Dr. Padua de Rezende, soube o Sr. ministro ter sido solvido esse compromisso.

Naquelle certamen o Brazil será bem representado por productos enviados pela Associação Commercial do Mandós, que mandou tambem uma delegação. Outros productores da borracha daquella região tambem concorrerão ao certamen.

E' pensamento do Governo comparecer ao Congresso da Borracha, a realizar-se na capital ingleza durante a exposição, pelo director do Museu Nacional, Dr. João Baptista Lacerda, actualmente na Europa.

Do encarregado de negocios do Japão, Sr. Ioshiro Fujita, recebeu hontem o Sr. ministro da Agricultura o seguinte officio:

«Segundo o desejo manifestado pelo ministro da Agricultura e Commercio do Japão e de conformidade com instrucções recebidas do Ministerio do Exterior do meu paiz, cumpre-me transmittir a V. Ex. as expressões de agradecimentos mais sinceros daquelle titular pelo benevolente e obsequioso serviço que V. Ex. se dignou prestar sobre o caso da remessa de amostras de productos brasileiros.

As seis caixas com amostras embarcadas daqui no mez de agosto do anno passado, tendo chegado ao seu destino em janeiro deste anno, foram devidamente entregues ao Ministerio da Agricultura e Commercio, onde a sua vez se as distribuiram aos estabelecimentos mais convenientes, entre elles, como o Museu Commercial, pertencente ao mesmo Departamento do Est. lo, museus e m. m. de Osaka, Yokosama, Kobe etc., a fim de serem exhibidas aos interessados e, por conseguinte, se possa contribuir

ao desenvolvimento do inter-cambio entre os dous paizes.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da mais alta estima e distincta consideração.»

Estave hontem no gabinete do Sr. ministro da Agricultura uma comissão do Club de Engenharia composta dos Drs. Castro Barbosa, Henrique Morize e Pereira da Silva, que foi entregar ao Sr. Dr. Pedro da Toledo cópia das conclusões approvadas pelo conselho director do mesmo club sobre a questão da hora official no Brazil.

O club adoptou nesse assumpto as conclusões do parecer elaborado pelo Dr. Morize, competente director da Directoria de Meteorologia e Astronomia do Ministerio da Agricultura.

A comissão solicitou ao Sr. Dr. Toledo para levar ao conhecimento do Congres. o Nacional o resultado dos estudos daquelle club sobre esse importante assumpto.

O Sr. ministro ouviu com a maior attenção os membros da comissão, tendo-lhes promettido satisfazer opportunamente aos seus desejos.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, commemorando a passagem do anniversario da morte do excelso estadista padre José de Anchieta resolveu, por acto de hontem, que se desse o nome desse denodado apostolo da civilização dos indios á primeira povoação indígena que se installará brevemente no Estado do Espirito Santo.

Foi na localidade denominada Byritibi, dessa antiga provincia, que falleceu em 9 de junho de 1597 o grande evangelizador.

Devido á iniciativa do ajudante do inspector agrario do 1º districto, ficou definitivamente constituido o Syndicato Agricola do Amazonas.

O Srs. Ribeiro Bastos & Comp., tendo arrendado diversos lotes de terras no Estado do Rio de Janeiro com o fim de explorarem em larga escala a cultura do *sorgo*, solicitaram ao ministro da Agricultura o fornecimento de sementes seleccionadas dessa planta.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu communicação de haver se installado, a 1 do corrente, em Thorezina, a Inspectoria Agricola do Estado do Piahy.

As Camaras Municipaes de Petropolis, Nova Friburgo e Capivary, do Estado do Rio, de Alfenas, Pyranga, Oliveira, Pitangui, em Minas, e de Mogi das Cruzes, Poço Esperança, Amparo e Botucatu, em S. Paul., communicaram ao Ministerio da Agricultura não constar das respectivas secretarias registre algum de marcas para

assignalar animações das espécies bovina, cavallar e muar.

Diversos lavradores residentes em Campo Largo de Sorocaba, Estado de S. Paulo, solicitam ao ministro da Agricultura que auxilio para extinguirem a formiga *sulva*, que tem augmentado de maneira extraordinaria naquelle municipio, causando grandes prejuizos á lavoura da região.

O Syndicato Agricola Paraense solicitou do Sr. ministro da Agricultura transporte gratuito desta capital para o porto do Belém para 50 bovinos que se destinam a diversos criadores no Pará.

O Sr. ministro da Agricultura concedeu a autorização pedida pelo Sr. Horacio José de Lemos para montar e manter touros zebus da variedade *Gusevat* com direito aos favores do decreto n. 8.537, de 25 de janeiro do corrente anno.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, por intermedio do seu secretario Sr. Dr. Eduardo Cerqueira, solicitou do Sr. general Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, prefeito municipal, as necessarias providencias a fim de se arajardinar toda a area que vai da sede do municipio ate o edificio da antiga escola Militar e que comprehendia o recinto da Exposição Nacional de 1908.

S. Ex. o Sr. prefeito, accedendo de bom grado a esse pedido, prometteu mandar tambem alcatroar todos os arruamentos, declarando que fará o possivel para executar em breve esses melhoramentos de real utilidade e que muito concorrerão para embellezar aquelle agraçavel recanto da nossa capital.

S. Ex. acrescentou que já exp. diu ordens para ser continuada a pavimentação a asphalto da rua do Jardim Botânico, havendo para esse fim solicitado do Ministerio da Agricultura a cessão á Prefeitura de uma faixa de terreno fronteira e pertencente ao Jardim Botânico.

O Sr. José Mendes Bernardes, criador no municipio de Rezen, Estado do Rio, inscripto no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Indus. rias Connexas do Ministerio da Agricultura, requereu ao titular dessa pasta autorização para importar do Rio da Prata, em frete ao auxilio do governo, 10 novilhas *Darham*, destinadas a reprodução.

As Camaras Municipaes de Santo Antonio de Padua, do Estado do Rio, e Abre-Campo, do Estado de Minas Geraes, officiaram ao Sr. ministro da Agricultura propondo-se a realizar o serviço censitario no corrente anno.

A Directoria Geral de Estatistica já recebeu nota desses offerecimentos e deu as precisas providencias para serem expedidas aquellas municipalidades as malas necessarias para a operação censitaria.

O Sr. Calmon de Brito, 2º official da Directoria Geral de Estatistica, visitou, hontem, o Sr. ministro do Portual, na respectiva legação, entregando-lhe, em nome do Sr. Dr. Francisco Bernardino, director daquelle repartição uma colleção de varios trabalhos estatisticos de reconhecida utilidade e interesse. O illustre representante da

nação amiga recebem pessoalmente aquelle funcionario, pedindo-lhe que testemunhasse ao director geral de Estatística os seus mais vivos agradecimentos pela valiosa offerta com que o distinguira, com a affirmativa gentil de que não se descuidaria de auxiliá-lo eficazmente em quaesquer trabalhos de alcance censitario e patriótico.

Os funcionarios da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, acompanhados do Dr. Lino Moreira, representante do Sr. ministro da Agricultura, depositaram hontem na estatua de José Anchieta, collocada na base do monumento a Floriano Peixoto, uma bella e rica corôa de flores naturaes com a seguinte dedicatória inscripta em fitas das côres nacionais: «Ao excelso e benemerito Anchieta, homenagem da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais».

Na ausencia do capitão Taulois, inspector desse Serviço na Bahia, que se achava em excursão nas florestas do Congo, e estando sepultado na capital daquelle Estado o corpo do devoto apostolo, em jazigo na Igreja dos Jesuitas, o Dr. José Bezerra, director interino, passou ao Dr. Borges Fortes, escrevente da mesma inspeccão, o seguinte telegramma:

«Commemorando passagem anniversario morte benemerito Anchieta, depositae seu tumulo, nome esta directoria geral, corôa civica flores naturaes.»

Por acto de hontem, o Sr. Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia do Distrito Federal, nomeou o Sr. Dr. Tito Rodrigues de Vaz medico da Colonia Correccional dos Dous Rios.

O Sr. Julio Cesar Vieira de Lemos foi nomeado, interinamente, encarregado da filial do Gabinete de Identificação, na delegacia de policia do 2º districto.

Proseguiu-se hontem, na Casa da Moeda, no balanço presidido pelo director Dr. Honório Hermeto, com assistencia dos Drs. Alexandre Pereira do Carmo e Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, tendo sido encontrados exactos os saldos de sellos estaduais de Sergipe e Minas Geraes, papel sellado e apolices da divida publica.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu por intermedio do commandante do vapor *Iris*, do Lloyd Brasileiro, em moedas de nickel, 19:600\$ à Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado de Sergipe.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou, 5.480.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 247:200\$; da de estampania, 500.000 sellos adhesivos no valor de 380:000\$; da de laminação e cunhagem, 12:000\$ em moedas de prata e 700\$ em moedas de bronze.

Recebeu de um particular 3\$ pelos trabalhos de ensaios em uma barra de ouro. Entregou á officina de fundição oito barões de prata pesando 292.685 grammas.

A remessa de 19:600\$ em moedas de nickel do novo cunho que a Casa da Moeda ia

fazer para o Estado do Sergipe não se viu hontem, por não ter comparecido alli o commandante do vapor *Iris*, tendo sido aguardada a sua ida até duas horas além do expediente legal.

O Sr. inspector da Alfandega desta Capital baixou hontem a seguinte portaria:

«O desagradavel incidente que t velgar no armazem 3 do Cães do Porto, entre o 1º escripturario João Pedro do Medina Celi e o 3º escripturario Pedro Torres Leite, teve por origem a indebita interferencia deste ultimo no serviço por esta inspeccoria confiado áquelle 1º escripturario e ao 2º Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.

A informação prestada pelo Sr. Ataliba Galvão, que preside o inquerito, a que mandou proceder esta inspeccoria, e a do Sr. Sá e Souza não confirmam o que assegura o Sr. Torres Leite — que sua interferencia fosse autorizada pelo primeiro ou solicitada pelo segundo.

Por sua vez esta inspeccoria não o autorizou, porquanto a serviço a cargo de um 1º ou de um 2º escripturario de sua confiança não podia ella sobrepôr a fiscalização de um 3º escripturario, embora este tambem mereça a sua confiança.

Mas, por indebita que fosse a sua interferencia, não merecia ella um protesto da parte do Sr. Medina nos termos em que o fez.

O seu dever seria levar o facto ao conhecimento desta inspeccoria ou protestar em termos energicos embora, mas não insultantes.

A vista do exposto, resolve esta inspeccoria, attendendo a s boas procedentes dos dous escripturarios, tornar publica a reprehensão que com justiça merecem pelo seu irregular procedimento no lamentavel incidente.»

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 146:900\$238, ouro, e 231:013\$653, papel.

De 1 do corrente mez até aquella data arrecadaram-se 3.036:954\$09, ao passo que em igual periodo do anno findo, 1.990:955\$647, de onde se verifica que neste anno houve uma differença a maior de 1.045:998\$443.

Solicitou aposentadoria o praticante de 1ª classe da agencia do Correio de Santos Abilio de Carvalho Fontes, invalidado no serviço postal.

Para estafeta da linha postal da agencia de Taquaritinga a Estação, no Estado de S. Paulo, foi nomeado Tancredo do Amaral Campos.

Foi autorizada a abertura de inscripção para o concurso de praticantes da administração dos Correios do Pará.

Ao Sr. Dr. Estanislau Vieira Pamplona, o Sr. Dr. Faria Rocha agradeceu a communicação que lhe fez de haver assumido o cargo de director dos Telegraphos.

O requerimento de Mario Vicente Vianna, pedindo para ser nomeado carreiro de 3ª classe da Administração da Bahia, foi, devidamente informado, restituído ao Ministerio da Viação.

Foi annullado o concurso para 2º official realizado na administração do Correio de Santa Catharina em 6 de março ultimo.

O requerimento de D. Ignaz Nunes de Miranda, pedindo á Directoria Geral dos Correios uma certidão, foi encaminhado ao Ministerio da Viação.

Não teve provimento o recurso de José Vicente Ferreira Leal, sobre a pena de demissão do cargo de praticante de 1ª classe da administração dos Correios do Pará, imposta pelo respectivo administrador.

Foram nomeados hontem pelo Sr. ministro da Viação, para completar o quadro do pessoal titulado da Estrada de Ferro Central do Brazil, as seguintes pessoas:

Na 2ª divisão, para auxiliar de escripta, o Sr. Waldemar Oliva de Toledo;

Para conferentes de 2ª os de 3ª, José da Costa Nunes, Manoel Berardo Numan e Armando Pinto da Fonseca;

Para conferentes de 3ª o actual de 3ª Arnaldo Manoel Fernandes Junior e os actuaes praticantes, José Joaquim Monteiro, Raul da Costa Aguiar, Carlos Pouchet e Luiz Alberto Whateley;

Na 3ª divisão, para conductor de trem de 3ª classe o actual de 4ª Julio Mendes Campos;

Para conductores de trem de 4ª classe o actual auxiliar de escripta Thomé Sainos de Castro e Armando Sayão e os actuaes praticantes, João Adauto da Costa Imbuzero e Cesar de Almeida;

Na 4ª divisão, para machinista de 3ª classe, o actual de 4ª Octavio de Aguiar;

Para machinista de 4ª classe, Jaime Cardoso da Silva;

Na 5ª divisão, para auxiliar de escripta, Francisco Fernandes Corrêa;

Na 6ª divisão, para 3º escripturario, o actual 4º escripturario Paulo José Pereira de Carvalho Oliveira;

Para 4º escripturario, o actual amanuense José Bernardino de Souza Peixoto;

Para amanuense, o actual auxiliar de escripta Manoel Pereira e para auxiliares de escripta Pedro Rodrigues de Mattos e Delso Augusto de Sá Rego.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central, foram designados para se vir: em Rolcio, o praticante Oliveira Camargo; em Ottoni, o praticante Feliciano Garcia; em Madureira, os praticantes Henrique Pitta e Alvaro Carvalho; na Maritima, os praticantes Ernani Almeida, Oswaldo Werneck e Otonico Barreto; em Cascadura, o praticante Amorim Filgueiras; e em Parahybuna, o conferente Ventura Marinho.

Tiveram ordem de regressar a seus logares os telegraphistas da Estrada de Ferro

Central do Brazil: Satyro Marques, em Rodeio; José Lourenço Pereira Junior, em Barra; Gastão Citahy e Joaquim Oliveira, em Ellison; e João de Albuquerque Bello, em Entre Rios.

Ao Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requereu 15 dias de férias, de accordo com o regulamento em vigor, o conductor de 1ª classe Augusto Alves Bittencourt.

Continda licença ao auxiliar de escripta da secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Carneiro Junior.

Entrou hontem em gozo de licença, com permissão para ir ao Estado da Bahia, o praticante de conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil Honorato Rabello.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. prefeito do Districto Federal os intendentes municipais Osorio de Almeida, Mendes Tavares, Eduardo Raboeira, Campos Sobrinho e Honorio Pimentel e os Srs. senador Augusto de Vasconcellos, conselheiro Coelho Rodrigues e coronel Setembrino de Carvalho.

Para reger a 13ª escola feminina (provisoria) do 3º districto, a instalar-se no morro de Santo Antonio, foi nomeada a normalista diplomada Leonor do Rego Barros.

A normalista diplomada Maria Ferreira Soares Vieira foi nomeada para reger interinamente a 1ª escola feminina do 1º districto.

Foi indeferido o requerimento das alumnas do Pedagogium pedindo a criação de uma aula de esperanto neste estabelecimento de ensino.

Paga-se hoje, na Prefeitura, a folha do mez findo da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular.

Foram nomeadas, para terem exercicio no Pedagogium, as adjuntas effectivas Palmyra da Cruz Sobral e Azeneth Oliveira de Carvalho, esta como encarregada do ensino de gymnastica.

Durante o mez de maio findo, foram registradas na 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal 1.543 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria de rendas pelos agentes fiscaes no total de 36:661\$300, sendo: de multas, 16:504\$; impostos, 10:471\$200; enterramentos, 8:424\$; leilões, 807\$100 e matricula de cães, 455\$000.

Nos oito cemiterios suburbanos fizeram-se durante o mez findo 596 enterramentos, sendo em carneiros, 2 adultos e 1 criança, e em sepulturas rasas, 189 adultos e 404 crianças.

Nestes ultimos estão incluídos 30 adultos e 87 crianças, que tiveram sepulturas grati, por serem indigentes.

Esse serviço municipal produziu..... 7:802\$000.

Adquiriram immoveis:

Avelino de Almeida Cruz, o terreno á rua Maria Magdalena, Inhaúma, por 300\$; Maria Fernandes Soares, o terreno á travessa da Batalha, por 100\$; João Pereira da Silva, os terrenos (dous lotes), á estação do Portelli, por 800\$; Francisco Lins Gonçalves, o predio e terreno da rua major Avila n. 976, por 6:000\$; Maria da Cunha Lopes Silva Moreira, o predio n. A 2 da rua da Estação, em D. Clara, por 1:000\$; Gallino José Borges, o terreno á rua D. Polyxena, por 5:400\$.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Viação:

Bacharel Raphael Paixão, propondo comprar um lote de terreno na zona do Cães do Porto. — Indeferido.

Theodoro Leandro dos Santos, amanuense dos Correios, pedindo revalidação de curso. — Indeferido.

Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização:

Alexandre Bertheliet. — A' Junta.

José da Fonseca Lyra e outros e Julião Rangel Macedo Soares. — Pague-se.

Matheus M. Gomes. — Idem.

Maria Carmello Santos. — Compareça na corretoria para ser attendida.

Felix Domingos de Paula. — Selle o documento de fls. 4.

Alfredo José Velloso. — Archive-se.

Manoel Ignacio Teixeira da Motta. — Pague-se.

Anna Maria Moreira. — Idem.

Gregorio Lopes Domingues. — Proceda a informação.

Rodolpho C. da Silva. — Cumpra-se o alvará.

Carlos Eduardo Tribonidet. — Pague-se.

Pelo Sr. director geral dos Correios: Joaquim Manoel Moreira, pedindo entrega de documentos. — Si n, mediante recibo.

Nestor Mauro, pedindo para ser nomeado praticante da agencia do Correio de Barbacena, no Estado de Minas Geraes. — Não ha vaga.

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central:

Cariseau Mattos Marcial. — Concedo no termo do regulamento.

Clemente Corrêa Coutinho. — Attenda-se nos termos do regulamento.

Cicero Siqueira Esmeriz. — Não ha vaga.

Armando Pereira da Silva. — Concedo por equidade.

Agostinho Francisco Chaves. — Não ha vaga.

Antenor da Silva Pedra. — Idem.

Arnaldo Martins. — Idem.

Alfredo Pere a Cardona. — Idem.

Arnaldo da Costa Vallin. — Idem.

Agostinho de Souza Silva. — Idem.

Agefones. — Deferido. A' 6ª divisão para providenciar.

Armando Del Castilho. — Aceito o flador.

Augusto Cortes. — Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Alvaro Revermar de Almeida. — Justifique o pedido.

Augusto do Carmo Bittencourt. — Attenda-se nos termos do regulamento.

Americo Rosa. — Indeferido.

A. G. Fontes. — Deferido. A' 6ª divisão para providenciar.

Alvaro Villa-Nova e outros. — A autorização que conceda a passae aos requerentes não foi reiterada na lei para 1911.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti. — Deferido. Proceda-se de accordo com o art. 70 do regulamento.

Ato do Sr. ministro da Viação. — Proceda-se de accordo com o art. 70 do regulamento, nos termos dos vencimentos.

Dionisio Ribeiro Malta. — Concedo.

Domingos Pinto Lima. — Prove o que allega.

Damasio Pinto de Mello. — Indeferido.

Domingos Bittencourt Corrêa. — Dirija-se ao Sr. ministro da Viação.

Damião Marques de Oliveira. — Concedo 19 dias de licença, com dous terços da diaria, a contar de 27 de março ultimo.

Domingos Bittencourt Corrêa. — Concedo 30 dias com dous terços, a contar de 16 de abril.

Elizario Pereira da Fonseca. — Concedo com 75 % de abatimento.

Empresa Editora do Commercio de S. Paulo. — Attendida. Archive-se.

Etelvino Paulo de Souza. — Concedo nos termos do regulamento.

Eliu Severino da Silva. — Não ha vaga.

Ernesto Catão. — Não tendo sido pelo Congresso renovada a autorização para a concessão pedida, não ha que deferir.

Eugenio José Carlos. — Concedo nos termos do regulamento.

Ernani Vieira de Almeida. — Concedo.

Emilia de Mattos Gomes. — Aceito o flador.

Ennéas Cappato. — Concedo que se ausente por 60 dias, sem vencimentos.

Eugenio Pereira Rost. — Indeferido.

Estacio Pereira Luvier. — Concedo 30 dias de licença com ordenado na forma da lei.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

De tres mezes, em prorrogação, ao serventuario vitalicio do 5º officio de tabelião do notas desta Capital, ha hurel Ibrahim Carneiro da Cruz Machado;

De igual prazo, ao major da Força Policial João Augusto da Costa.

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De 90 dias, com vencimentos, ao guarda da Alfandega de Manaus, Pedro Gomes do Rego, para tratar de sua saúde;

De 90 dias ao guarda da Alfandega de Manaus, Vicente de Souza Salazar, para tratar de sua saúde;

De 90 dias ao guarda da mesma alfandega, Americo Cesar Paes Barreto, para tratar de sua saúde;

De seis mezes, com vencimentos, ao escripturario da alfandega de Manaus, Manoel Vieira da Silva, idem;

De tres mezes, em prorrogação, sem vencimentos, ao escripturario da Caixa de Conversão, Francisco Sá Filho, para tratar de seus interesses;

De quatro mezes, em prorrogação, ao sargento da força dos guardas da Alfandega do Paraná Antonio Rodrigues Gullit, para tratar de sua saúde;

De 60 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Augusto Jayme Schmidt, para tratar de sua saúde.

— Pelo Sr. ministro da Marinha:

De seis mezes, ao capitão de corveta medico Dr. Lucas Bicalho Hungria;

De tres mezes, ao capitão-tenente Francisco Junqueira de Oliveira;

De um mez, ao capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães.

— Pelo Sr. chefe de Policia:

De 60 dias, para tratamento de saúde, ao Sr. Nelson Augusto Pereira, identificador do 2º districto policial.

— Pelo Sr. director geral dos Correios:
De 60 dias, ao agente do Correio de Parahybuna, Antonio Batista da Silva;
De 30 dias, ao servente de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Antonio Ferreira da Silva;
De dous mezes, ao carteiro de 3ª classe da administração de S. Paulo Adherbal de Oliveira Leme.
— Pelo Sr. prefeito do Districto Federal:
De seis mezes, para tratamento de saúde, ao commissario de hygiene e assistencia publica Dr. Francisco Campello;
De 60 dias, em prorogação, ao amanuense da Directoria Geral de Instrução Publica Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama;
De 30 dias, em prorogação, ao guarda municipal Antonio José Pereira Portugal;
De 30 dias, sem vencimentos, á adjunta estagiaria de 2ª classe Sara Guimarães Regadas.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 2º.

O serviço para hoje, no Exercito, é o seguinte:

Superior de dia capitão Oliverio de Deus Vieira.

O 1º regimento de artilharia dá o official para ronda.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia.

O 1º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Prudente.

O 3º regimento de infantaria dá a guarda.

Uniforme 5º.

O serviço para hoje na Força Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Dormevil.

Official de dia á Força, capitão Brasileiro.

Medico de dia, tenente Dr. Meira.

Medico de promptidão, tenente Dr. Gerçon.

Interno de dia, alferes honorario Heitor.

Musica de parada e promptidão, a do 2º regimento.

Ronda aos theatros, alferes Quintiliano.

Promptidão de incendio, um inferior e 10 praças do 2º regimento.

Ronda de visita, alferes Limociro, do regimento de cavallaria.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, o alferes Daniel e um inferior do regimento de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Telles; no Thesouro, alferes Ferraz, na Casa da Moeda, tenente Barbosa; na Caixa de Conversão, tenente graduado Horacio e no quartel central, um inferior, todos do 2º regimento.

Estado-maior: ao regimento de cavallaria, capitão Pinho França.

Estado-maior: ao 1º regimento, tenente Bastos.

Estado-maior: ao 2º regimento, tenente Saturnino.

Promptidão: no regimento de cavallaria, capitão Silveira; no 2º regimento de infantaria, alferes Themistocles.

A disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.

Ordens ao commando geral, um cornoteiro do 2º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dará 20 praças promptas, o policiamento do costume e o mais que se pedir.

O 1º regimento de infantaria dará dous ordenancas para o commando geral, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

O 2º regimento de infantaria dará 40 praças promptas, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

Uniforme, 3º.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

ACTA DA 1ª SESSÃO ORDINARIA, EM 15 DE MAIO DE 1911. PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR SOUZA PITANGA (3º VICE-PRESIDENTE) — SECRETARIOS, OS SRs. MAX FLEIUSS E GASTÃO RUCH.

Às 8 horas da noite foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Desembargador A.F. de Souza Pitanga, Max Fleiuss, Gastão Ruch, Commandador Arthur Guimarães, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Commandador Tobias Laureano Figueira de Mello, Eduardo Marques Peixoto, Drs. Joaquim Nogueira Paranaguá, Sebastião de Vasconcellos Galvão, Conselheiro João de Oliveira Sá Camelo Lampreia, Dr. Norival Soares de Freitas, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Drs. Alfredo Augusto da Rocha e Orville Adalbert Derby.

O SR. DESEMBARGADOR SOUZA PITANGA (servinto de Presidente) communica, em sentidas phrases, que no interregno das sessões o Instituto perdeu tres consocios distinctos: Visconde do Ibituruna (Dr. João Baptista dos Santos), Dr. José Antonio de Azevedo Castro e Dr. João Baptista de Moraes.

Consoante a praxe adoptada, o Sr. Presidente declara que a acta da presente sessão registrará um voto de pesar pelo desaparecimento dos illustres compatriotas.

O SR. FLEIUSS (1º Secretario perpetuo) diz que, entre outras, o Instituto recebeu as seguintes offertas:

O prato de que se serviu em Aquidaban o dictador Solano Lopez (offerta do Sr. Barão do Bananal, por intermedio do Dr. Vieira Fazenda);

Um exemplar da obra, muito rara, do Dr. L. P. Lacerda Werneck, sobre — *Estudos sobre credito Rural e hypothecario* — 1857 — (offerta de seu filho e nosso consocio André Werneck);

Paisagens de Hespanha (offerta do autor, Dr. Thomaz Lopes);

Cuestiones y Juicios (offerta do autor, nosso consocio Dr. Ramon J. Carcano. Ha neste livro o discurso que o Dr. Carcano pronunciou quando tomou posse do seu cargo neste Instituto);

De Belém ao S. João do Araguaia (offerta do autor, Dr. J. Ignacio B. de Moura);

La Enseñanza de la Historia (offerta do autor, nosso consocio, Dr. Ernes o Quesada);

Por intermedio do consocio Sr. Lix Kett, o livro tambem do consocio Charles Wiener — *333 JOURS AU BRÉSIL*;

Catálogo da Bibliotheca da Faculdade de Medicina da Bahia, em dous volumes.

Além dessas preciosas contribuições para a bibliotheca do Instituto, recebeu este um exemplar da monographia que especialmente para o Instituto escreveu o Dr. Alípio Gama. Acompanhando a offerta desse trabalho, que mereceu distincção especial do Congresso de Geographia, a que concorreu, o Dr. Alípio Gama enviou-nos o seguinte officio:

« Illustres Membros do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Com a natural timidez dos que se reconhecem fracos para as lides scientificas, compareço hoje, perante vós, pedindo vossa para apresentar á sábia instituição de que sois consocios

membros, o modo do trabalho que a custo elaborei para offerecer-lhe.

« Serve-me de attenuante desculpa a tão grande ousadia a propria origem desse trabalho abaixo explicado, explicação esta por igual motivo reproduzida tambem em seu prefacio.

« Eli-a:

« Em principios de 1903 occupado andava eu com o estudo de uma questão que exigia não pequena pesquisa de dados scientificos de observação.

« Precisava colher em nossos archivos o que houvesse já sido colligido no Brazil sobre essa questão que se prendia ás explorações geographicas feitas no interior de nosso paiz.

« E' bem de ver que para tal fim me não deveria esquecer, maximé attenta a confiança que me inspira, de vossa « Instituto Historico e Geographico Brasileiro », veneranda instituição que, muito se interessando pelas causas patrias, reaes serviços tem prestado a nosso paiz concorrendo desde muito para seu progresso scientifico.

« Consultando então com esse fim os seus *Annaes*, encontrei casualmente uma these que havia sido por elle proposta antes do anno de 1850.

« Atrahiu-me ella a attenção por versar sobre um assumpto muito interessante.

« Era o seguinte:

« Quaes as tradições ou vestigios geologicos que nos levem á certeza de ter « huido terre notos no Brazil? »

(Revista do Inst. Hist. e Geogr. Braz., vol. XXII, pag. 135.)

« Foi de envoldida em 1854 pelo erudito Sr. Barão de Cipanema, um dos membros então mais illustres desse Instituto e um dos brasileiros cuja perda, ainda recente, muito é de lamentar.

« Embora estranho ao assumpto que eu então estudava, li com curiosidade o desenvolvimento todo de si these em que seu autor mais uma vez confirmou o merecido renome que já tinha.

« Havia, porém, uma grande differença de datas, tendo-se já escoado mais de meio seculo depois dessa época em que fôra escripta, o que bem justifica algumas discordancias entre certas idéas, emitidas então e as que hoje devem ser acceitas.

« Durante esse longo periodo de 54 annos, foi o interior de nosso paiz varias vezes percorrido por diferentes homens de sciencia, especialistas em assumptos de geologia, e em cuja opinião incontestavel se pôde hoje firmar um juizo com mais segurança do que naquella época.

« Depois dos trabalhos de Hartt, Derby e outros que muito tem concorrido para o conhecimento da geologia do Brazil, não se pôde ter mais duvida sobre a origem vulcanica de muitas rochas que constituem o nosso solo em certas regiões de nosso territorio, nelle attestando a existencia de vulcões extinctos.

« Não tinha, assim, mais opportunidade a these nos termos em que fôra formulada; encerrando, porém, ella ainda um assumpto sobre o qual ha duvidas, e parecendo-me que a opinião corrente se firma falsamente em uma confiança exagerada, e tudo isto interessando-nos muito de perto estudei-a de novo dando-lhe outra direcção e formulando-a sob outra forma:

« Serão impossiveis as manifestações vulcanicas no Brazil?

« Não só suscitava assim novamente uma questão de bastante interesse para nós, habitantes deste solo abençoado, como tambem me pareceu que seria de alguma utilidade tornar conhecidos os muitos dados que sobre nosso territorio havia já nessa occasião reunido.

«Sem abandonar, pois, a questão relativa a explorações geográficas, que estudava, fui colhendo ao mesmo tempo vários outros dados referentes ao assumpto da these, à medida que os encontrava esparsos em chronicas diversas, e tudo isso já com a intenção de, com vagar, aproveitá-los mais tarde para, já coordenados, offerecê-los ao mesmo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, que havia, antes de 1850, propo-
posto essa these.

«Com tal intuito fui pouco a pouco estudando o assumpto e desenvolvendo-o nos momentos que tinha de lazer, ás vezes com grandes interrupções; e hoje, já prompto o trabalho, venho trazê-lo a seu destino.

«Apresento-o, como já disse, formulando a mesma these em outros termos mais adequados, segundo me parece, aos recursos scientificos da época actual, sobretudo quanto ao conhecimento do interior do nosso paiz; e assim, em vez de perguntar: «Quaes as tradições ou vestígios geologicos que nos levem á certeza de ter havido terremotos no Brazil?», pergunto:

«O Brazil, conhecido apenas de 1500 para cá, estará de facto livre das erupções vulcánicas e grandes terremotos como geralmente se supõe?»

«Tal foi propriamente a these que desenvolvi, tendo para isto, como disse algures, previamente reunido varios dados de observação referentes ao nosso paiz.

«São estes, além dos trabalhos de especialistas experimentados, os muitos tremores de terra que aqui já se tem manifestado; e, buscando antigos e modernos documentos, consultando chronicas de autores diversos, consegui fazer uma relação, em ordem chronologica, de todos os principaes terremotos observados no Brazil desde 1724 até 1906.

«Não abrange provavelmente a totalidade dos occorridos em nosso paiz, mas sim os mais importantes; e seu numero é já sufficiente para que se verifique não terem sido tão raros nem tão insignificantes como em geral se pensa.

«Difficil e trabalhosa foi essa pesquisa para conseguir tal collecção que, agora já organizada, poderá, creio, na falta de outra mais completa, ser de alguma utilidade.

«Representa mesmo talvez a parte principal, quicá o unico valor do modesto trabalho que tenho a honra de apresentar, e peço venha para offerecer ao muito respeitavel e abalizado «Instituto Historico e Geographico Brasileiro».

«Peço licença para apresentar também as minhas sinceras homenagens de alto apreço e mui subida consideração. Saude e fraternidade.

«Rio de Janeiro, 29 de março de 1911.—
Alípio Gomes».

Continuando, o Sr. Fleiuss diz que o Dr. Afonso Taunay remetteu para serem publicadas na nossa Revista as cartas trocadas entre o maestro Carlos Gomes e o paço do offerente, o nosso saudoso conselheiro Sr. visconde de Taunay. Igualmente para a Revista remetteu-nos o illustre collega Dr. Alfredo de Carvalho um novo trabalho que escreveu.

O Sr. Presidente diz que o Instituto muito agradece a todos os offerentes.

Passa depois o Sr. Fleiuss (1º secretario perpetuo) a ler os seguintes pareceres da Comissão de Historia:

Sobre a proposta relativa ao professor Henry R. Lang:

«Das Liederbuch des Königs Denis von Portugal. Zum ersten Mal vollständig herausgegeben und mit Einleitung, Anmerkungen und Glossar versehen von Henry R. Lang. Halle a/s, Max Niemeyer, 1894, in 8º, 1 fl. — CXLVII — 174 pp. Eis a obra apresentada com titulo de admissão do professor

Lang á classe de socio correspondente do nosso Instituto.

«O autor é tido hoje pelos mais eminentes especialistas neste genero de estudos como uma autoridade philologica no dominio das linguas románicas; e o presente livro assás comprova o alto mérito do professor da Universidade de Yale.

«Até seu apparecimento tínhamos das *Cantigas d'el-rei dom Diniz* conhecimento pela edição que publicou o Dr. Caetano Lopes de Moura em 1847,—pelo «Cancioneirinho de trovás antigas», que o nosso eminente Varnhagen deu á estampa em Vienna no anno de 1870,—e pela publicação do «Cancioneiro da Vaticana», que fez Ernesto Monaci em 1875.

«A tentativa de C. Lopes de Moura já foi justamente classificada como «edição defeituosissima» por Carolina Michaelis; a de Varnhagen, revelando, aliás, melhor erudição, foi ainda incompleta; só a edição do illustrado Monaci tornou a todos accessivel a apreciação e o estudo do precioso texto. «A edição de Monaci, diz o illustre philologo João Ribeiro, marca a phaza nova e «mais importante do conhecimento exacto «dos textos poeticos medievales».

«Com o auxilio deste material, e mais do *Cancioneiro portuguese Colocci-Brancuti* dado á estampa por Henrique Molteni, em 1880, o professor Lang, excellentemente preparado para taes investigações litterarias, realizou a tarefa difficil de uma edição critica e definitiva do *Cancioneiro* de D. Diniz.

«A obra comprehende o texto com introdução, notas e glossario.

«O texto compõe-se de 138 poesias, classificadas em tres secções: *Cantigas de amor* (I-LXXVI), *Cantigas d'amigo* (LXXVII-CXXXVIII) e *Cantigas d'escarnio e de maldizer* (CXXXIX-CXXXVIII). Ha nell's pequenas infidelidades e leves erros de metrica, segundo observa o nosso distincto patrio professor João Ribeiro, e já advertira D. Carolina Michaelis de Vasconcellos na erudita noticia publicada na *Zeitschrift für romanische Philologie*, vol. XIX. Isso, porém, não lhe tira o grande merito philologico reconhecido pelos mais competentes romanistas.

«Esse texto é precedido de uma longa introdução, na qual, diz João Ribeiro, são tratados com grande proficiencia muitos dos problemas, ainda hoje não inteiramente resolvidos, da Historia litteraria daquella epocha, até agora mal conhecida, sem embargo do numeroso material historico explorado.

«A sim é que examina a doutrina da «origem provençalesca da antiga poesia portugueza, analysando com rigorosa critica as «provas e os documentos apresentados e n «favor d'aquella conclusão; ao mesmo tempo «considera os argumentos em favor de uma «origem nacional e popular, ou de procedencia franceza.

«Em verdade, acrescenta o abalizado «critico cujo parecer ouvimos com acatamento, em verdade as convicções de H. «Lang não são muito seguras e profundas, «e elle tem a habilidade de nunca optar «por nenhuma das doutrinas, deixando o «leitor em verdadeira perplexidade.»

«Certamente isto é para lamentar; entretanto cumpre consignar também que o autor promette estudo mais completo sobre o assumpto, e, dada a sua indiscutivel competencia, não padecemos duvida que o terenos magistralmente explanado. É proprio de sábiis abster-se de concluir emquanto fállesem provas cabaes.

«Quanto ao estudo da metrica das «Cantigas», que occorre nas ultimas paginas da introdução,—esse é excellentemente revelando o mais paciente exam dos textos e o admiravel tacto do philologo.

«Egual elogio merecem as annotações (merkungen) de p.ºs. 113 a 142, que precedem o Glossario.

«Em summa, são palavras de João Ribeiro, o Cancioneiro de D. Diniz achou no «professor H. Lang o seu verdadeiro e mais «competente editor. A nossa lingua e a sua «Historia litteraria devem-lhe esta contri-
«buição, que é uma das mais brillantes o «valiosas que possuímos.»

«A obra é pois desubido merecimento e lheria direito sem duvida á entrada em uma academia de lettras; mas o nosso Instituto só pôde honrar-se com a admissão do extimo professor Lang no quadro de seus socios correspondentes. A historia litteraria e ainda um capitulo do grande livro da Historia, a cujo estudo nos devotamos.

«A comissão opina pela approvação da proposta.

Sala das sessões do Instituto Historico, 8 de maio de 1911.—Dr. B. P. Raimi: Galvão, relator.—Antonio Jansen do Paço —Dr. B. T. M. Leite Velho.»

Fé approvado. Vae á Comissão de Admissão de socios, relator o Sr. Barão de Alencar. Sob a proposta relativa ao Dr. Braz Heremegildo do Amaral:

— Em numero especial, e no anno de 1909, a *Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia* publicou «A Sabinada. Historia da revolta da cidade da Bahia em 1837», da lavra do Sr. Dr. Braz do Amaral.

«Este trabalho, que occupu um volume in 8º, de 211 paginas, é apresentado como titulo para a admissão de seu autor em nosso gremio.

«A narrativa do Sr. Dr. Braz do Amaral é seguida da transcrição de 51 documentos, alguns delles valiosos e pela primeira vez dados á luz á publicdade.

«A exposição é minuciosa e dá-nos pormenores, que até aqui não constavam de trabalho algum. Escripita com imparcialidade e notavel criterio, si não desvenda completamente quaes os verdadeiros instigadores desse lamentavel movimento sedicioso que custou tanto sangue, enchendo de luto a Bahia e os corações brasileiros, offerece contudo um quadro fiel e empolgante dos tristes acontecimentos.

«O Dr. Sabino da Rocha Vieira, como vulto intellectual superior aos seus compa-
nheiros do governo revolucionario, deixou o nome ligado áquella dolorosa tragedia, que se urdiu sem moveis perfeitamente definidos, e que erradamente foi tida por algum tempo como uma tentativa de independencia da provincia, a similhança da Republica do Piratinim.

«Está agora bem provado que, si alguém cogitou então em republica, teve de recuar deante da opinião da maioria e ante a necessidade de angariar adeptos no povo e na tropa. A inclusão do 7 de novembro, entre as festas da Bahia republicana, foi portanto em erro que pede correção. Para provar-o basta ler e ponderar a acta da sessão solenne da Camara Municipal, datada de 11 de novembro e outros documentos do governo sedicioso, que a presente *Memoria* transcreve.

«As operações militares que deram em resultado o aniquilamento da revolta pelas forças legislativas em março de 1838, estão larga e habilmente descritas. Apenas o episodio de Itaparica mereceria desenvolvimento maior e para isso o autor da *Memoria* poderia valer-se de um curioso artigo publicado em 1862, na *Revista Popular* do Rio de Janeiro pelo illustrado Sr. conego Francisco Bernardino de Souza, filho daquella localidade e que teve informações fidedignas da pessoa respeitavel de sua familia, além de outras testemunhas oculares dos successos.

«O autor da *Memoria Verbera* com muita justiça o caracter do Dr. Sabino Vieira, offerecendo provas e considerações que respondem cabalmente á defesa lida pelo nosso fallecido collega Dr. Sacramento Blake, na sessão de 21 de novembro de 1884, e que saiu estampada no tomo XLVIII (parte 2ª) da nossa *Revista*.

«Em summa, o trabalho do Sr. Dr. Braz do Amaral, ponderado, judicioso e documentado, é um titulo que faz jús á entrada do seu autor para o seio do Instituto e até poderá com vantagem passar para as paginas da nossa *Revista*, como um feliz complemento da *Memoria* que a este respeito publicou em 1884 o laborioso collega Dr. Moreira de Azevedo (tomo XLVII, parte 2ª).

«Destarte ficaria archivada em nossa publicação trimesal tudo quanto de mais completo se tem escripto sobre aquelle luctuoso episodio da historia bahiana, — fructo amargo das agitações politicas desse periodo de lutas, incertezas e ambições, a que felizmente poz termo o patriotismo dos grandes homens do 2º Imperio.

«Tal é o parecer da Comissão de Historia.

Sala das Sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, 30 de abril de 1911.—Dr. B. F. Ramis Galvão, relator.—Antonio Jansen do Peço.—Dr. B. T. M. Leite Velho.»

E' approved. Vae á Comissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Barão de Alencar. Relativo ao Sr. Dr. Carlos de Laet:

— «Não conhecia do notavel candidato Sr. Dr. Carlos de Laet trabalho algum de merecimento historico que pulesse amparar o meu voto de admissão, salvo o que me foi enviado para justificar a proposta: a monographia publicada no 2º volume da «*Decada Republicana*», sobre «*A Imprensa*». Conhecia o Sr. Dr. Carlos de Laet como polemista de fogo, tenaz, corajoso na defeza de suas idéas e aggressivo para com os contradictores, ou que suppõe taes, não lhes poupando remoqueas e dichotes, algumas vezes em discordancia com os preceitos da urbanidade.

«Examinando, pois, esse trabalho incluído no volume da «*Decada*», effectivamente bem escripto, e no estylo castigo em que o autor se esmera, cheguei á convicção de que lho faltam os caracteristicos essenciaes que permitam classificar o no grupo dos estudos historicos, visto como se estroita nos limites de um indice de factos occorridos no periodo agitado a que se refere. Constitue sem duvida um subsidio que poderá ser precioso ao futuro historiador que, sem compromissos de ordem politica, explane taes acontecimentos. Os commentarios que o exornam deram-lhe, porém, uma feição accentuadamente partidaria, incompativel com a indispensavel neutralidade das obras puramente historicas. E' um bello trabalho de polemica; não uma exposição historica.

«Não milita o distincto escriptor, de certo, no campo scientifico em que professava o grande T. Huxley — *science and hebrew tradition* — mas não ignorará o luminoso conceito: «*nor can the most impartial wholly escape the influence of the personal equation generated by his temperament and by his education*»: pois é dahi que deriva a qualificação que uso dar ao trabalho que me foi remetido para examinar. Sobre elle formularia o meu parecer neando meu voto á admissão do Sr. Dr. Carlos de Laet.

«Os illustres collegas do Instituto, com os quaes tenho tido ha annos a honra de collaborar na mais espinhosa commissão, poderão dizer si tem noticia de haver emitto parecer com o intuito de agradar ao prefidente ou receando queixas e apodos.

«Redigido estava o parecer sobre o trabalho que instruiu a proposta do Sr. Dr.

Carlos de Laet, quando, por acto de um amigo, deparou-se-me o livro do mesmo autor que tem por titulo «*EM MINAS*». Percorri rapidamente as primeiras paginas e, attrahido pelo estylo, fui fixando a attenção e li-o todo, firmando-se em meu espirito o conceito de que o autor nos premeditara uma cilada, mandando a descoberto o trabalho que lhe não abria as portas do Instituto, para depois nos apresentar esse «*EM MINAS*» que lh'as abria á força.

«São primorosos os capitulos em que descreve a terra mineira, que outambem adoro e onde passei alguns mezes durante a triste qudrta que para lá levou o autor, os seus costumes, a sua vida nas diversas faces que apresenta.

«Essa, sim, pôde e deve ser tida como verdadeira monographia historica, digna de um cultor dessa ordem de estudos.

«E por isso muito francamente dou o meu voto p'la admissão do Sr. Dr. Carlos de Laet.

«Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1910. —Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, relator. Concordo, Antonio Jansen do Peço. Concordo com o parecer relativo ao livro «*EM MINAS*». —B. F. Ramis Galvão.»

E' approved. Vae á commissão de admissão de socios, relator o Sr. Dr. Indio do Brazil.

Lê depois o mesmo Sr. 1º secretario perpetuo o seguinte parecer da commissão de geographia, relativo ao Sr. Dr. Justo Jansen Ferreira:

«Para ser admittido como membro do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o Dr. Justo Jansen Ferreira apresentou tres obras de sua livra: *Uma Carta Geographica do Estado do Maranhão, Pragma para a Geographia do Maranhão e a Barra de Tutoya*.

«Foram-me entregues, para interpor, como relator, parecer sobre ellas, a fim de ver si o seu valor garantia a admissão do Dr. Jansen Ferreira ao Instituto.

«As duas obras tratam de estudos geographicos e chorographicos do Estado do Maranhão, sendo uma dellas escripta especialmente para o levantamento da carta geographica daquelle Estado. E' facil comprehender a importancia do assumpto e as difficuldades com que luctou o seu autor na pesquisa de elementos e fontes boas e seguras de informação, para chegar ao resultado definitivo a que chegou. Não ha duvida de que, em relação ás cartas geographicas já e fontes do Estado do Maranhão, como a de Candido Mendes, o trabalho do Dr. Jansen Ferreira traz muitos aperfeiçoamentos. Muitos pontos foram corrigidos, referentes á direcção de rios e montanhas, localização de povoações, etc. e outros foram trazidos como novidades, por não existirem nos mappas anteriores.

«Podemos mesmo asseverar que o trabalho do Dr. Jansen é mais perfeito e completo do que o do Dr. José Ribeiro do Amaral, que, entretanto, muito serviu-lhe de orientação. Faz nelle importantes rectificações e aperfeiçoamentos em pontos essenciaes á geographia do Estado.

«O terceiro trabalho apresentado é um estudo sobre a barra de Tutoya, de valor historico e geographico. A obra tem por fim demonstrar o direito que pensa o autor assistir ao Estado do Maranhão sobre aquella bahia, na pendencia de limites de antiga data com o do Piahy.

«Não nos compete entrar na apreciação do valor juridico dos documentos. Si temos que apreciar o methollo e clareza da obra, seu valor, como uma concepção do historiador.

«Não só ella, como as duas atrás citadas demonstram a alta cultura historica e geo-

graphica do autor, e merecedoras de dar-lhe o titulo de socio deste Instituto.

«E' esse o meu parecer.

«Sala das Sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—A. Indio do Brazil, (relator), Clovis Bevilacqua, Leite Velho.

A esse parecer foi offerecida a seguinte opinião divergente:

«Os tres opusculos offerecidos ao Instituto Historico pelo Dr. Justo Jansen Ferreira tratam de pontos relativos á geographia e á historia do Maranhão e do Estado vizinho do Piahy.

«O primeiro é relativo a um mappa do Estado do Maranhão, preparado para o uso das escolas, mas, como vem expressamente declarado, sem as dimensões desejaveis para um mappa mural. E' portanto um mappa destinado á carteira de cada alumno, e não para a parede de cada escola, e debaixo do ponto de vista pedagogico é discutivel o criterio da escolha do seu typo. O mappa em si é confessadamente a reprodução de um preexistente de outro autor, com alguns retoques que, conforme a enumeração no texto, se limitam a umas duas ou tres dezenas, das quaes a grande maioria de natureza administrativa, como seja a mudança de um nome para outro, elevação de uma povoação á categoria de villa, ou de villa á cidade, etc. Assim, e quando seja presumivel que o mappa e folheto constituam uma contribuição de certo valor para o ensino no Estado, a sua importancia como contribuição á geographia nacional é bastante limitada.

«A mesma observação se applica ao segundo folheto, que é declaradamente uma compilação reunida e modernizada, como convém para o uso das escolas, a que é destinado, do Dicionario Historico e Geographico do Dr. Cesar Augusto Marques.

«O terceiro folheto é uma discussão de uma questão de limites entre os Estados do Maranhão e do Piahy, para a qual o autor adverte ao leitor que é necessario ter perfeito conhecimento do escripto do adversario.

«Sem este conhecimento é difficil formar opinião cabal do merecimento da obra, que é visivelmente escripta com a calma desejavel em tres polemicas e apparentemente com bom criterio historico.

«Como, porém, não ha a pretensão de trazer elementos novos e valiosos para a discussão, o seu valor como contribuição á historia nacional é tambem limitado.

«Rio de Janeiro, 2 de junho de 1910.—Orville A. Derby. —Thaumaturgo de Azevedo.

O Instituto approvou o parecer emitto pelo Sr. Dr. Indio do Brazil. A proposta é remetida á Comissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 10 1/2 da noite. — O 2º secretario, Gastão Ruch.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Garcia, para a Colonia de Dous Rios e Cabo Frio, recebendo impressos até ás 2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 2 1/2 e ditas com porte duplo até ás 3.

Pelo Iris, para Victoria, Caravellas, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo Itapema, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaguá e Santa Catharina, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Marotm*, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Cabo Frio*, para Cabo Frio, Espírito Santo, Caravellas, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Ilapsoan*, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Pirangy*, para Santos, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Minas Geraes*, para Bahia, Recife, Ceará, Pará, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Ilana*, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também, nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Movimento do Porto

ENTRADAS DO DIA 9

Cabo Frio — Paquete *Paulista*, commandante, Pedro Gomes Romão; passageiros: Antonio Costa Romão e senhora, Olympia Ribeiro, coronel Antonio Ferreira, Bento Ribeiro, Manoel Moreira, Dr. Cezur Z. Caxias, carga, varios generos a Zenha Ramos & Comp.

SAIDAS DO DIA 9

Buenos-Aires e escalas — Vapor argentino *Oran*, commandante Muojio.

Aracaju e escalas — Vapor *Cabo Frio*, commandante Lourenço Lopes.

S. João da Barra — Paquete *Fidense*, commandante J. M. Madeira.

Rio Grande do Sul — Paquete alemão *Santa Catharina*, commandante Behn.

Buenos-Aires e escalas — Paquete inglez *Nasuri*, commandante Cadogan; passageiros: W. G. Stevens, Alexandre Leslie, Mme. Eleonor Leslie, F. O. Walsh, Dr. J. R. Gomes e senhora, E. H. Fairchild, A. T. Smith, Luiz D. Ricci, G. J. Smith, Ernesto Wallner e senhora, N. Nabu o Naujão e familia, G. H. Smith, Alice Gerrier e 2 em 3ª classe; 116 em transitó.

Bremen e escalas — Paquete alemão *Wurzburg*, commandante Hattorff; passageiros: Manoel Augusto Jesus e familia, Maria Angelina Ervedoza, Antonio Gomes Monteiro e familia, Herculano M. Pereira e familia, Walter Schult, B.ventura Carneira e familia, Ricardo Mass, Manoel dos Santos Azevedo e familia, Th. D. Freiberg e 49 em 3ª e asse.

VAPORES ESPERADOS

Liverpool e eses., <i>Cavour</i>	10
Portos do sul, <i>Laguna</i>	10
Portos do norte, <i>Borboema</i>	10
Rio da Prata, <i>Siena</i>	11
Liverpool e eses., <i>Calbert</i>	11
Southampton e eses., <i>Aragon</i>	12
Portos do norte, <i>Pará</i>	12
Rio da Prata, <i>Ré Umberto</i>	13
Trieste e eses., <i>Columbia</i>	13
Rio da Prata, <i>Avon</i>	14
Genova e eses., <i>Umbria</i>	14
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	14
Hamburgo e eses., <i>Cap Orlegat</i>	14
Rio da Prata, <i>Cap Roca</i>	15
Santos, <i>Ver</i>	15
Portos do sul, <i>Sirio</i>	15
Bremen e eses., <i>Erlange</i>	15
Portos do norte, <i>Alagoyas</i>	15
Liverpool e eses., <i>Virgil</i>	16
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	17
Nova York, <i>Rio de Janeiro</i>	18
Rio da Prata, <i>Italia</i>	18
Trieste e eses., <i>Atlanta</i>	18
Portos do norte, <i>Mandos</i>	18
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	20
Santos, <i>Jokay</i>	20
Nova York, <i>Tocantins</i>	20
Genova e eses., <i>Argentina</i>	21
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	21
Santos, <i>Aachen</i>	22
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	22
Portos do Pacifico, <i>Oravia</i>	22
Liverpool e eses., <i>Bellaso</i>	25
Amsterdam e eses., <i>Zeelandia</i>	25
Genova e eses., <i>Florida</i>	26

VAPORES A SAHIR

Villa Nova e eses., <i>S dellite</i>	10
Paranaguá e eses., <i>Paulista</i>	10
Nova York, <i>Tapajoz</i>	10
Victoria e eses., <i>Gloria</i>	10
Portos do Rio Grande, <i>Bocaina</i>	10
Portos do sul, <i>Ilapema</i>	10
Portos do norte, <i>Bahia</i> , (10 hs.).....	12
Santo, <i>Jokai</i>	12
Portos do norte, <i>Acre</i> , (10 hs.).....	12
Rio da Prata, <i>Aragón</i>	12
Genova e eses., <i>Ré Umberto</i>	13
Pará e eses., <i>Tapajoz</i>	13
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	13
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	14
Southampton e eses., <i>Avon</i>	14
Rio da Prata, <i>Cap Orlegat</i>	14
Hamburgo e eses., <i>Cap Roca</i>	15
Rio da Prata, <i>Salurno</i> , (1 h.).....	15
Laguna e eses., <i>Mayrink</i>	15
Nova York e eses., <i>Verdi</i>	16
Hamburgo e eses., <i>K. F. August</i>	17
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	18
Genova e eses., <i>Italia</i>	18
Portos do norte, <i>Alagoyas</i> , (10 hs.).....	18
Portos do norte, <i>Pará</i>	18
Genova e eses., <i>P. Mafalda</i>	20
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	21
Trieste e eses., <i>Jokay</i>	21
Bordões e eses., <i>Atlantique</i>	21
Amsterdam e eses., <i>Frisia</i>	22
Liverpool e eses., <i>Oravia</i>	22
Hamburgo e eses., <i>Bahia</i>	23
Bremen e eses., <i>Aachen</i>	23
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	25
Rio da Prata, <i>Florida</i>	26

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 8 de junho, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	993	662	1.655
Entraram.....	34	20	54
Sahiram.....	32	24	56
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	989	656	1.645

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 816 consultantes, para os quaes se aviaram 858 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes e 177 pequenas operações.

Foram sepultadas, no dia 20 de maio de 1911, 40 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiras.....	6

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	13

Maiores de 12 annos.....	13
Menores de 12 annos.....	27

Indigentes.....	10
-----------------	----

No dia 21, 33 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiras.....	3

Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	18

Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	21

Indigentes.....	7
-----------------	---

No dia 22, 40 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiras.....	6

Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	14

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	14

Indigentes.....	12
-----------------	----

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9 h. 07^m a. t. m. do Rio de Janeiro). — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Chuva em 24 horas	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direção	Força			
Belém.....	m/m	°	°	°	m/m				m/m	
Fortaleza.....										
Quixeramobim.....										
Natal.....										
Parahyba.....										
Recife.....										
Joazeiro.....										
Aracajú.....										
S. Salvador.....										
Ondina.....										
Caetité.....										
Ilhéos.....										
Cuyabá.....										
Montes Claros.....	770.3	19.0	32.3	11.0	9.1	Calmo	0	Nublado		
Uberaba.....										
Victoria.....										
Franca.....	767.5	12.7	19.1	8.1	9.0	NE	3	Limpo		Bom
Ribeirão Preto.....	768.1	15.8	25.4	10.0	9.2	E	1	Limpo		Bom
Barbacena.....	770.0	12.0	13.8	8.6	8.4	NE	3	Nublado		Mão
Juiz de Fora.....	772.2	11.8	17.4	7.2	9.6	NE	2	Limpo		Bom, nevociro
S. Carlos do Pinhal.....										
Rio Claro.....										
S. Paulo dos Agudos.....										
Piracicaba.....										
Capital (Rio).....	769.6	18.6	21.9	16.3	12.8	NE	1	Limpo		Bom
Campinas.....	764.5	16.0	22.0	8.8	9.1	Calmo	0	Limpo		Bom
Taubaté.....	770.0	12.4	20.8	9.0	10.0	NE	3	Nublado		
Tatuhy.....										
S. Paulo.....	769.0	9.0	18.6	7.2	7.8	E	2	Nublado		Nevociro
Palmyra.....	769.9	12.4	16.0	8.6	9.5	E	1	Nublado		
Goyaz.....	766.2	22.8	30.8	12.2	10.0	E	3	Limpo		
Pinheiro.....	768.9	11.4	20.1	7.8	9.8	SE	1	Limpo		Bom, nevociro
Lavras.....	770.7	13.2	20.0	7.0	9.5	ENE	2	Meio nublado		
Rezende.....	769.4	10.4	20.7	10.0	9.4	NW	1	Meio nublado		Nevociro, tenue
Ouro Preto.....		11.6	15.9	5.4	8.4	ENE	3	Nublado		Mão
Muzambinho.....	772.8	8.9	19.2	7.9	8.4	Calmo	0	Quasi nublado		Nevociro, tenue
Theophilo Ottoni.....	768.5	17.8	21.6	13.8	13.3	Calmo	0	Nublado	2.2	Mão
Santos.....	769.6	18.0	23.0	14.8	12.3	N	1	Limpo		Bom
Faxina.....										
Iguape.....										
Guarapuava.....	766.6	10.0	18.0	4.5	8.0	N	2	Nublado		Mão
Curytiba.....	764.5	22.9	18.4	3.5	18.4	ENE	1	Limpo		Bom
Paranaguá.....	767.2	19.0	18.0	12.8	14.4	Calmo	0	Quasi limpo		
Florianopolis.....	767.0	18.0	19.0	16.0	13.0	N	2	Nublado	1.5	Mão
Po-adas.....										
Corrientes.....	766.6	24.0	22.0	15.0	10.1	NE	2	Nublado		
Itaqui.....										
Santa Maria.....										
Porto Alegre.....	766.0	16.4	23.0	11.9	11.6	Calmo	0	Nublado		Incerto
Cordoba.....	769.5	12.0	20.0	7.0	6.7	S	6	Nublado		
Bagé.....	766.2	14.4	17.3	13.4	10.8	W	4	Nublado	16.0	Ameaçador
Rio Grande.....										
Brusque.....	767.7	16.2	19.8	14.8	12.8	SSW	2	Nublado	2.2	
Blumenau.....	766.1	17.0	20.0	13.8	13.4	NE	1	Nublado		
Pelotas.....										
Cachoeira.....										
Jaguarão.....										
Mendoza.....	771.6	8.0	20.0	5.0	5.8	S	2	Nublado		
Rosario.....	766.8	13.0	20.0	17.0	11.2	ESE	2	Meio nublado		
Montevideo.....	764.7	11.0	15.3	11.0	8.6	SSW	4	Meio nublado		Incerto, chuya
Buenos-Aires.....	765.4	14.0	16.0	13.0	5.6	N	2	Nublado		

OCCURENCIAS

Em Lavras, Rezende, Santos e na Capital orvalhou esta madrugada. Em Bagé chuvei depois das 6 p. m. com intervalos. Em Florianopolis caíram diversos aguaceiros durante o dia de hontem e choveu p. m. Em Theophilo Ottoni chuvei hontem p. m. Em Porto Alegre cahiu chuva grossa esta manhã. Em Guarapuava chueu e trovejou esta manhã. Em Franca e Ribeirão Preto orvalhou esta madrugada.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Curytiba com 3.5, e em Juiz de Fora com 7.2, Mendoza com 5.0.

As observações com este signal + são de hontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 8 de junho de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.	765.4	17.7	12.3	81	0.0	Calmo	0	Limpo	
2 a. m.	764.9	17.6	12.6	84	0.0	Calmo			
3 a. m.	764.9	17.0	12.8	88	0.0	Calmo			
4 a. m.	765.2	17.2	12.5	86	2.6	SSE	4	CS. CK	
5 a. m.	765.0	17.0	12.9	90	0.0	Calmo			
6 a. m.	765.3	16.7	13.1	93	1.6	E			
7 a. m.	766.1	16.6	12.9	92	0.0	Calmo	4	KN. CK	
8 a. m.	766.2	16.9	12.8	90	0.0	Calmo			
9 a. m.	766.7	18.2	13.1	84	0.0	Calmo	1	K	Nevoeiro tenue
10 a. m.	767.4	19.6	12.8	76	2.2	NNE	1	K. S	
11 a. m.	766.5	20.6	14.7	82	2.0	N			
1/2 dia.	766.4	21.0	12.3	66	2.0	SE	1	K	
1 p. m.	765.4	20.8	11.2	61	3.3	S	3	CK. K. KN	
2 p. m.	764.5	21.4	12.9	63	2.6	SE			
3 p. m.	764.2	20.6	12.8	71	5.8	SE	2	K	
4 p. m.	764.1	20.7	11.4	63	8.3	SE	2	K. CK	
5 p. m.	764.3	20.2	12.5	71	5.5	ESE			
6 p. m.	764.5	19.8	12.7	74	5.3	LSE			
7 p. m.	764.7	19.7	11.4	67	3.6	ESE	5	CK. SK	
8 p. m.	765.4	19.5	11.2	67	0.0	Calmo			
9 p. m.	765.5	19.2	11.0	67	0.0	Calmo			
10 v. m.	765.6	19.0	10.7	65	1.2	SE	0	Limpo	
11 p. m.	765.3	18.6	10.5	66	2.6	E			
1/2 noite	765.1	18.5	10.7	67	2.4	ENE			
Médias.	765.36	18.92	12.24	75.8	2.1		2.1		

Temperatura: maxima, 21.9 á 1 h. e 30 m. p. m.; minima, 16.3 ás 5 hs. e 40 m. a. m. Evaporação em 24 horas: 2.4. Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 1. Chuva cahida: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 0. Total em 24 horas: 0. Horas de insolação: 9 hs. 77 m. = 9 hs. 46. Orvalho pela madrugada.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 do mez proximo findo, foram classificados na Guarda Nacional desta capital:

No cargo de ajudante de ordens da 4ª brigada de infantaria, o capitão Renato Gomes de Campos;

Na 2ª companhia do 3º batalhão de infantaria, o alferes aggregado Luiz Gonçalves da Costa Guimarães;

No 1º esquadrão do 2º regimento de cavallaria, o tenente aggregado Sylvio Barroso Junior.

Foi transferido na mesma milicia, da 1ª companhia do 20º batalhão de infantaria para a 1ª da 3ª da mesma arma, o alferes Cantidio de Oliveira Corrêa Dutra, e, a bem da regularidade do serviço, do 3º esquadrão do 2º regimento de cavallaria para a 4ª companhia do 11º batalhão de infantaria, o tenente Accacio Joaquim da Grã.

— Foram transferidos, como aggregados, a bem da regularidade e por conveniencia do serviço da referida milicia:

Para o estado-maior da 1ª brigada de infantaria, o tenente aggregado ao da 7ª brigada da mesma arma Manoel Joaquim Fernandes e para o 14º batalhão, tambem da mesma arma, os tenentes Hugo Delat e Frederico Telles Ribeiro.

— Foi mudado aggregar, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, ao 4º batalhão de infantaria da mesma milicia, o alferes Joao Alberto Damasceno.

— Por outros de 7 do corrente foram promovidos na Força Policial:

Ao posto de maior, por merecimento:

O capitão Cyrillo Brilhante de Albuquerque, para o 1º batalhão do 1º regimento de infantaria;

O capitão João Gaston, para o 4º batalhão do 2º regimento de infantaria;

O capitão Joao Lino Gonçalves, para o 1º corpo do regimento de cavallaria.

Ao posto de capitão, por antiguidade:

O tenente Alfredo Gomes de Jesus, para a 2ª companhia do 1º batalhão do 1º regimento de infantaria;

O tenente Luiz Rodrigues Corrêa, para a 5ª e 6ª companhia do 2º batalhão do 1º regimento de infantaria.

O tenente Horacio Luiz Pereira, para a 3ª companhia do 6º batalhão do 2º regimento de infantaria;

O tenente Arnaldo Francisco Freire, para o 3º esquadrão do 1º corpo do regimento de cavallaria;

O tenente Pedro de Souza Telles, para a 1ª companhia do 6º batalhão do 2º regimento de infantaria.

Por merecimento:

O tenente Manoel da Rocha Silveira, para o 2º esquadrão do 2º corpo do regimento de cavallaria;

O tenente José Pinto Ribeiro, para o 1º esquadrão do 1º corpo do regimento de cavallaria;

O tenente Anastacio Sampaio, para o cargo de ajudante do 2º regimento de infantaria;

O tenente João Augusto de Azevedo Coutinho, para a 1ª companhia do 3º batalhão do 1º regimento de infantaria;

O tenente Alfredo Aristides de Menezes Rocha, para o cargo de ajudante do regimento de cavallaria;

O tenente Helder de Andrade Gordel, para o 1º esquadrão do 2º corpo do regimento de cavallaria;

O tenente Alberto Gonçalves, para o 1º esquadrão do 3º corpo do regimento de cavallaria.

Ao posto de tenente, por antiguidade:

O tenente graduado Alberto da Silva Reis, e os alferes Benito de Almeida Menezes, Fernando de Sá Peixoto e Arthur Soares;

Por merecimento:

O alferes João Callado da Silva Gomes, Manoel Augusto de Lima, Benedicto Ferreira de Assumpção, e os alferes Arthur Machado Filho, Heitor Flores de Moraes, José Estanislau Barbosa da Silva, Hormino de Azeredo Müller, Francisco Furtado Nunes e Fernando Garcia Ramos.

Ao posto de alferes: 1º sargento Hilario Fernandes Nogueira, 1º sargento graduado Ernesto de Souza Reis, 2º sargento Roque José da Costa, 1º sargento chefe José Quintino de Oliveira, sargento-ajudante Arthur de Oliveira Santos, 2º sargento Antonio Luiz Cordeiro, 2º sargento Augusto José Ferreira e Silva, 1º sargento-chefe Luiz da Silva Cordeiro, 2º sargento Manoel José do Bomfim, 1º sargento chefe Antonio Lúcio Moreira, sargento fornel Anselmo Viana e Pereira da Lucena, 2º sargento José Saturnino Marques e 2º sargento Antonio Pessoa Cavalcanti.

— Por outros de igual data foram nomeados:

Os majores do Exercito Izidro de Souza Figueiredo e Ovidio Barreto Randolpho de Mello, para exercerem em commissão os cargos de tenente-coronel commandante do 1º regimento de infantaria da Força Policial e de tenente-coronel assistente do material da mesma corporação.

— Por outro da mesma data foi graduado no posto de alferes da referida Força Horacio Alves de Campos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de junho de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Manoel Martins Junior, natural de Portugal e residente nesta cidade.

— Foram nomeados:

Armenio Vieira Machado para exercer o lugar de repetidor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, durante o impedimento do effectivo Arlindo Marcondes Carneiro;

Alvaro Ribeiro Leite afim de exercer as funções de 2º escriptuario do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, durante o impedimento de Leopoldo de Bulhões Filho.

— Foram concedidos seis meses de licença ao Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, professor ordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, para tratar de seus interesses, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro haver se resolvido, attendendo ao que requereu o Dr. João de Souza Gomes Netto, preparador em disponibilidade, permittir-lhe que se ausente da sede do estabelecimento, pelo prazo de seis meses, sem prejuizo de seus vencimentos.

Requerimentos despatchados

Bacharel Carlos Carneiro Monteiro de Sales, pedindo transferencia de seu filho Custodio do Gymnasio Pio Americano para o Collegio Pedro II, como alumno gratuito.—Dirija-se ao director do dito collegio.

Emilia Nascentes Coelho de Almeida, pedindo matricula gratuita no Collegio Pedro II para seu filho Sinval.—Dirija-se ao respectivo director.

Luiz Antonio Teixeira Leite Junior, pedindo transferencia da Faculdade de Medicina desta capital para a de Direito de São Paulo.—Dirija-se as directores das faculdades.

Odilon Lima de Souza Leão, pedindo exame de admissão á Escola de Engenharia de Pernambuco, com dispensa do exame de mathematica.—Dirija-se ao director da escola.

Dia 3

Foram naturalizados brasileiros os padres Luiz Balzanotti, natural da Italia, e Emilio Richert, natural de França, residentes no Estado do Pará; Carlos Guilherme Klinger, natural da Alemanha, residente no Estado do Rio Grande do Sul; e o subdito turco padre Etienne Ignace Brazil, residente nesta cidade.—Remetteram-se as portarias do primeiro e do segundo ao governador do Estado do Pará e a do terceiro ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi nomeado Modesto Brocas para reger interinamente a cadeira de desenho figurado da Escola Nacional de Bellas Artes, de conformidade com o art. 173, n. 7, do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901.

— Concederam-se tres meses de licença ao Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma, professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para tratar da saúde, com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que, para attender ao que requereu o Dr. Mauricio

Ferreira França que obteve na mesma faculdade o premio de viagem correspondente ao anno de 1910, torna-se necessario providenciar no sentido de se expedidas ao referido doutor instruções em que se consignem suas obrigações logaes para o desempenho dessa commissão durante um anno.

— Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, afim de que possam ter o conveniente destino, o decreto de 10 de maio proximo findo e a medalha de distincção de 2ª classe, que o acompanha e foi concedida ao aspirante a official Arthur Oscar de Macedo, a quem se refere o aviso de 25 de abril do anno vigente.

Dia 6

Solicitaram-se do Ministerio das Relações Exteriores providencias afim de que as legações do Brazil em Madrid, Paris, Bruxellas e Londres facilitem, pelos meios a seu alcance, o bom desempenho da commissão scientifica que o Ministerio da Justiça incumbiu ao Dr. Rodolpho R. Schuller e consiste não só em fazer, em bibliothecas e archivos, investigações tendentes á elucidação do problema cartographico e ethnologico da bacia do Amazonas, mas tambem em reunir elementos para o estudo das linguas indigenas sul-americanas, extrahindo cópias daquelles que maior interesse offereçam, e colher materiaes para a bibliotheca ethnologica brasileira.—Dei o conhecimento ao director da Bibliotheca Nacional.

Requerimentos despatchados

Guilherme Theodoro Pereira de Mello, por seu procurador Luiz Novaes.—Juiz procuração.

Admardo Pinto Netto, pedindo ser nomeado amanuense da Bibliotheca Nacional.—Não ha que deferir.

Edmond Levy, pedindo a expedição do titulo declaratorio de cidadão brasileiro, na conformidade dos arts. 12 e 13 do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1903.—Com fundamento no art. 12 não pôde o requerente ser attendido, porque não prova não haver declarado, até 24 de agosto de 1891, o animo de conservar a nacionalidade de origem, embora satisfaca as demais condições exigidas por lei. Tambem não lhe é applicavel o disposto no art. 13, visto que não apresenta documento comprovativo de possuir bens immoveis no Brazil e ser casado com brasileira ou ter filhos brasileiros.

Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, professor da Faculdade de Direito do Recife, pedindo pagamento da gratificação que lhe compete por ter substituido o Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto.—Inicio o processo pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, como divida de exercicio findo.

Frederico Spicacci, director do Gymnasio Italo-Brazileiro, pedindo restituição da importância de 250\$, paga ao delegado fiscal junto ao dito collegio, depois de 5 de abril ultimo, data da nova lei de ensino.—A vista do telegramma do peticionario, o Ministerio da Justiça tomou a providencia que no caso cabia, pelo que nada mais ha que deferir.

Expediente de 6 de junho de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:700\$, de salarios vencidos no mez de maio findo, pelos serventes da Secretaria da Policia e do Serviço medico legal;

De 120\$, para auxilio de aluguel de casa, no mez de maio findo, ao porteiro da Secretaria da Policia do Districto Federal;

De 3:38\$240, á commissão scal das obras do porto, de taxas e mercadorias destinadas ao Hospicio de Alienados.

— Transmittiram-se:

Ao referido ministerio, os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 185\$500, 210\$, 189\$ e 147\$, de que são credores Domingos Ferreira, Joaquim Lopes, José de Azevedo e Herculano Angelo dos Santos;

Ao Tribunal de Contas, cópia do contracto celebrado com Agnello Parlati, para os diversos reparos de que carece o edificio da Escola Polytechnica.

— Communicou-se ao engenheiro das obras deste ministerio que, nesta data, foram nomeados o 3º official desta Secretaria de Estado Raymundo Pereira Callas e o chefe do expediente da Casa de Detenção José Mariani para, com o 3º escriptuario do Thesouro Nacional, Anthero Olyntho de Siqueira, em commissão, proceder á syndicança e apurar a quem cabe a responsabilidade do desaparecimento, daquelle escriptorio, não só de barricas de cimento, como tambem de quaes quer outros materiaes alli existentes.

— Foi approvado o contracto celebrado, com Agnello Parlati, para diversos reparos no edificio da Escola Polytechnica.

Expediente de 7 de junho de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao director da Casa de Correção, para os fins convenientes, que foi interdicto pelo juiz de direito da 2ª Vara Criminal, por ser contrario á lei, o requerimento do sentenciado José Rodrigues de Souza, pedindo transferencia para a Colonia Correccional dos Dois Rios.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias, afim de que, pela recelatoria desta Capital, seja enviada com urgencia, ao procurador geral do Districto Federal, uma relação dos inventarios inscriptos de 1905 até hoje e processados na 1ª e 2ª varas de orphãos e ausentes, com discriminação dos respectivos cartorios.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, cópia do officio do juiz federal na secção de Pernambuco, referente ao procurador, em Portugal, de D. Elisa de Araujo Guimarães, que requereu a citação de diversos asylos daquela republica;

— Ao procurador geral do Districto Federal:

Afim de providenciar como fôr de direito, a carta em que Raul de Freitas Guimarães reclama contra o facto de continuar preso, depois de haver cumprido a pena a que foi condemnado;

Afim de ser presente á commissão encarregada de inspecionar os cartorios dos juizes desta Capital, a reclamação de João Baptista Folco contra o escriptura da 2ª Vara Civil;

Afim de providenciar, como fôr de direito, o requerimento de João Mendes de Sá, reclamando contra o facto de estar preso desde 9 de novembro do anno passado, á disposição do juiz da 11ª Pretoria, como incurso no art. 330, § 1º do Codice Penal, sem que até hoje tenha sido julgado;

Ao juiz de direito da 4ª Vara Criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de José da Silva Corrêa, pedindo commutação da pena a que foi condemnado;

Ao prefeito do departamento do Alto Acre cópia do aviso do Ministerio da Guerra, relativo á legalização da escriptura do

venta do predio de propriedade do capitão Antonio José de Lima Camara e adquirido para Forum o do mesmo departamento.

Expediente de 8 de junho de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul dos Estados Unidos do Brazil em Genova do officio n. 175, de 18 de maio ultimo;

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas do officio-circular de 5 do corrente;

Ao consul dos Estados Unidos do Brazil em Malta do officio de 3 de maio ultimo.

—Remetteram-se:

Ao director do Patrimonio Nacional a relação dos bens pertencentes a esta directoria e repartições dependentes, com excepção dos relativos ás inspectorias de saude dos portos dos Estados do Rio Grande do Norte e Santa Catharina;

Ao director geral de contabilidade deste ministerio as contas na importancia de 1:971\$400, dos transportes concedidos a esta repartição pela Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro e fevereiro ultimos; as contas na importancia de 1:519\$253, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido em março e abril ultimos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de João Cabral de Siqueira, Jovino Brasileiro de Oliveira, Joaquim de Oliveira Reis, Manoel de Souza Santos, Alfredo Pereira Mendes, Luiz Mendes da Cunha, Fernando Teixeira Rios, Josino Alves de Campos, José João, Sebastião de Freitas, Porphirio Joaquim de Oliveira, Ezequiel Pereira da Paixão, Joaquim José Vieira, José Gomes, Miguel Hugo de Faria, Ignacio Teixeira Bastos, José Lopes de Araujo, Silverio Alves, Pedro Joaquim de Almeida, Domingos Reynaldo da Rocha, Sisenando Firmo Santiago, José Pinto Barboza, Antonio Joaquim da Rocha, Antonio Ignacio Andrade e Silva, Gallino Cavalcanti Pereira da Silva, Dario Jacintho dos Santos, Antonio Gomes Fontes, Antonio Fontes Junior, Antonio Manoel Artilheiro, Estevam Falcão Ribeiro Bastos, Euclides Pinto Gonçalves, José Fernandes da Silva, Antonio Xerem da Silva Rocha, Leão de Almeida, Hermogenes Antonio de Moraes, Armando Ribeiro da Silva e Ernesto Punher;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de Raul Rocha;

Ao director geral dos Telegraphos o de José Ferreira de Faria;

Ao inspector de obras contra as seccas o do engenheiro João Alfredo Corrêa.

Requerimentos despachados

Joaquim Martins do Pillar (1º districto).—Deferido nos termos da informação.

João de Almeida Lustosa (1º districto).—Deferido.

Coronel Francisco de Oliveira Silva Gerber (1º districto).—Concedo 90 dias.

Christovão José de Andrade (2º districto).—Deferido.

José Pinto Lucena (3º districto).—Certifique-se.

Léon Moran (3º districto).—Deferido.

Francisco Carrêa de Mello (4º districto).—Deferido nos termos da informação.

Manoel Tavares Ferreira (4º districto).—Deferido nos termos da informação.

R. mão Conde (4º districto).—Archive-se.

Jesuina Bittencourt Fernandes (4º districto).—São concedidos 60 dias.

Silva & Araujo (5º districto).—Não podem ser attendidos.

M. Gomes Costa Pereira (5º districto).—São concedidos 45 dias.

Club 24 de Maio (9º districto).—Deferido.

Dits & Comp. (9º districto).—Relevo a multa.

Antonio Lopes de Andrade Silva (5º districto).—Deferido.

José Viegas Vaz.—Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 9 do corrente, foi nomeado medico da Clinica Correccional de Dous Rios o Dr. Tito Rodrigues Vaz.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 9 de junho de 1911

Ao consul geral da Alemanha, communicando ter sido apresentado ao inspector da Policia Maritima o seu compatriota Max Windisch, afim de ser entregue ao commandante do paquete allemão *Wursburg*, a sair hoje deste porto.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatistica, fazendo apresentar José Gomes da Silva, que foi expulso das fileiras do Exercito, por incorrigivel, afim de ser identificado.

Ao major inspector do Corpo de Investigaçao e de Segurança Publica, recommendando a apprehensão de uma menor e a sua apresentação nesta repartição.

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando não haver inconveniente algum em serem adaptadas para os navios de outras nacionalidades as instruções que foram expedidas em 21 de fevereiro de 1908 com referencia a navios allemaes.

Ao delegado de policia do municipio de Cataguazes, communicando que só podem ser internados no Hospicio Nacional de Alienados desta capital os alienados procedentes do Districto Federal excepto ordem superior e por conta do respectivo Estado.

Ao 2º delegado auxiliar, fazendo apresentar as menores Maria Julia Diamantina e Claudina de Souza Mello, conforme solicitou.

Ao major inspector do Corpo de Investigaçao e de Segurança Publica, transmitindo, por copia, uma carta de Belchior Fernandes, afim de que providencie a respeito.

Ao superintendente da Escola de Menores Abandonados, fazendo reverter aquelle estabelecimento as menores Maria Julia Diamantina e Claudina de Souza Mello.

Ao mesmo, recommendando que providencie no sentido de ser entregue a sua irmã Rosa Dantas o menor Antonio dos Santos, que alli se acha recolhido.

Ao juiz de direito da 4ª vara criminal, remettendo os mandados de prisão expedidos contra Honorio José da Silva, incurso nas penas do art. 268 combinado com o art. 272 do Coligo Penal.

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, fazendo apresentar dous indigentes, afim de serem internados nquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram expedidos quatro officios reservados.

QUARTA SECÇÃO

Expediente de 9 de junho de 1911

Ao Sr. ministro da Justiça remetteram-se as contas do material da Policia relativas aos meses de março a maio ultimo, na importancia de 23:855\$920.

Ao Dr. curador do ausentes pondo á sua disposição a quantia de 8\$400 e diversos

objectos pertencentes ao espolio de Antonio Francisco Rodrigues (officio n. 6.322).

Ao Dr. director da Imprensa Nacional commendaram-se 1.000 cartões para o serviço da 2ª D.legacia Auxiliar.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, remetteram-se diversas peças de roupa afim de entregar, opportunamente, a um detento lá recolhido.

Ao delegado do 3º districto policial pediram-se informações sobre o pedido de entrega da quantia de 20\$100, feito por Vicente Ioso.

Ao delegado do 1º districto policial recommendou-se que informe se lavrou auto de apprehensão de uns objectos de jogo, apprehendidos na casa n. 129 da Avenida Central.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude, onie convier, com o vencimento a que tiverem direito:

De 90 dias, ao 4º escriptuario da Alfandega de Mandos, Estado do Amazonas, João de Albuquerque Maranhão;

De quatro mezes, ao continuado da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, Ovidio do Rego Monteiro;

De seis mezes, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Maranhão, João Silvestre Vianna de Aguiar Torres;

De igual tempo, ao guarda-mór da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, João Capistrano de Sant'Anna;

De 90 dias, em prorrogação, nos termos do art. 10 do regulamento annexo do decreto n. 6.901, de 26 de março de 1908, ao encarregado do terceiro posto fiscal do Departamento do Alto Acre, Frederico Alves Barboza.

Directoria Geral do Thesouro Nacional Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Banque Belge do Prêts Fonciers, pedindo reconsideração de despacho.—Mantenho o despacho anterior.

Carlos Augusto Coelho, pedindo restituição de imposto sobre vencimentos.—Prove quanto recebeu de vencimentos em cada exercicio e quanto des:itou a titulo de imposto sobre vencimentos e de contribuição para o montepio.

Carlos Gomes Xavier, corretor de fundos publicos, pedindo o resgate de uma apolice do emprestimo de 189, pertencente a José Alves de Souza.—De accordo com os pareceres. O alvará não pôde ser cumprido.

Domingos Cavalcanti de Souza Leão Junior e Aurelio Machado Portella de Figueiredo, propondo-se contractar o serviço de cobrança da divida activa da União.—Indeferido.

Rogerio Lucsi, reclamando contra uma decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos.—Venha por intermedio da Alfandega de Santos.

Antonio José de Araujo, reclamando contra o acto da Inspectoria da Alfandega da Bahia recusando-se a entregar-lhe tres volumes contendo exemplares do seu livro *Cartas do Acre*.—Dirija-se á Alfandega da Bahia, pois, á vista da informação prestada pela mesma repartição, não ha obstaculo algum á retirada dos volumes que o supplicante reclama.

Miguel de Oliveira Salazar, pedindo para que lhe sejam entregues as dez apolices que depositara no Thesouro para garantir a responsabilidade de José Valentim Pereira

da Silva no lugar do fiel da thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil.—De accôrdo com o parecer. O pedido não pôde ser attendido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 8 de junho de 1911

Sr. secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Governo de S. Paulo:

N. 33—Em solução ao vosso officio n. 12, de 31 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que, pela ordem da Directoria Geral do Gabinete do Thesouro Nacional sob n. 335, desta data, foi autorizada a Delegacia Fiscal nesse Estado a providenciar no sentido de ser despachado, livre de direitos, na Alfandega de Santos, o material importado com destino á Estrada de Ferro Sorocabana.

Outrosim, vos declaro que, em casos futuros, devem os pedidos de isenção ser feitos directamente pelo interessado, que deverá basear o seu pedido no disposto na lei organica ou da legislação especial que lhe possa aproveitar, sem valer-se da concessão que é peculiar á administração do governo estadual.

Dia 9

Sr. ministro da Guerra:

N. 70—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, segundo communico a Casa da Moeda, em officio n. 889, de 2 do corrente, foi mandado voltar a sua repartição, na mesma data, o 1º official do Departamento da Administração da Guerra Arlindo de Souza, por terem cessado os motivos que reclamaram os serviços desse funcionario no referido estabelecimento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 95—Afim de que esse ministerio se digno emitir parecer a respeito, incluso vos remetto, por cópia, a representação em que a Directoria da Despesa Publica consulta sobre a interpretação que deve dar á lei organica de Ensino Superior e Fundamental da Republica, na parte relativa ao pagamento dos vencimentos do pessoal dos institutos do ensino.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 45—Transmittindo-vos as inclusas plantas dos terrenos de marinha sítos nos logar denominado Campo Redondo, município de S. Pedro da Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro, cujo aforamento é requerido por Tiburcio José da Silva Bulcão, rogo vos dignéis providenciar para que, nos termos do art. 4º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, a capitania do porto preste informações a respeito, devolvendo uma das citadas plantas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 46—Para que se possa resolver o requerimento em que D. Lina Candida da Rocha Linhares pede abono de montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva do mestre de 1ª classe reformado da Armada Antonio da Rocha Linhares, rogo vos dignéis informar quaes as importancias que a titulo de joia e gratificações devia elle ter descontado durante a sua vida de militar.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 146—Em solução ao vosso aviso n. 30

de 10 de dezembro do anno passado, cabe-me declarar-vos que, segundo consta do officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 375, de 28 de março ultimo, foi pela mesma repartição determinado não se cobrassem taxas devidas aos contractantes do cios do porto nos despachos de mercadorias consignadas a esse e a s Ministerios da Agricultura, Industria e Commercio, Exterior e Guerra.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 121—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 8.773, de 7 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 3:918:191 para pagamento ao Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 122—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 8.771, de 7 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 46:927:916, para pagamento aos herdeiros de D. Francisca Dantas da Silveira Carvalho, em virtude da sentença judiciaria.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 123—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 8.772, de 7 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 181:500, para pagamento a Dominges Tamaqueira, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 124—Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 8.774, de 7 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 12:669:552, para pagamento ao m'rechal Francisco José Cardoso Junior, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 9 de junho de 1911

Sr. Dr. Procurador Geral da Republica:

N. 66—Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accôrdo com a autorização contida no art. 2º, n. VII, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, resolvi, em 27 de maio proximo passado, designar o Dr. Horacio Ribeiro da Silva para encarregar-se da cobrança da divida do imposto de industrias e profissões do 1º ao 8º districto, já relacionado, e referente ao exercicio de 1908.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. juiz federal da 1ª Vara no Districto Federal:

N. 67—Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accôrdo com a autorização contida no art. 2º, n. VII, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, resolvi, em 27 de maio proximo passado, designar o Dr. Horacio Ribeiro da Silva para encarregar-se da cobrança da divida do imposto de industrias e profissões do 1º ao 8º districto, já relacionada e referente ao exercicio de 1908.

Identico ao juiz federal da 2ª Vara, n. 68, da mesma data.

—Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 69—Tenho a honra de communicar-vos que, de accôrdo com a autorização contida no art. 2º, n. VII, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, resolvi, em 27 de maio proximo passado, designar o Dr. Horacio Ribeiro da Silva para encarregar-se da cobrança da divida do imposto de industrias e profissões do 1º ao 8º districto, já relacionada e referente ao exercicio de 1908.

Reitero-vos os meus protestos de elevada

estima e consideração.

—Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 11—Decla avto á Camara dos Deputados, em officio n. 34, de 19 de maio proximo fin'o, que foi enviado a essa outra Casa do Congresso, em 21 de dezembro do anno passado, com o projecto n. 230, o processo a que se acha annexa uma conta da American Bank Note Company, na importância de £ 867-9-11, proveniente de fornecimentos de notas á Caixa de Amortização, rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser o alludido processo devolvido ao Thesouro, que dello necessita.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 8 de junho de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 467—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 7 do corrente, ficaes autorizado a permittir a immediata entrega, pela guarda-moria dessa repartição, de £ 200.000 -0-0 (duzentos mil soberanos) que o Banque Francaise et Italien pour l'Amérique du Sud espera receber no vapor *Aragon*, procedente Southampton, devendo a entrega ser feita mediante recibo, obrigando-se o mesmo banco a apresentar oportunamente os necessarios documentos.

Dia 9 de junho de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 468—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 8 do corrente, ficaes autorizado a permittir a immediata entrega, pela guarda-moria dessa repartição, de £ 50.000 -0-0 (cincoenta mil libras sterlingas) esperadas pelo Brazilian Bank, Limited, no vapor inglez *Aragon*, procedente da Europa, devendo a entrega ser feita mediante recibo, obrigando-se o mesmo banco a apresentar oportunamente os necessarios documentos.

N. 469—Afim de que vos pronuncieis a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, incluso vos remetto o officio n. 229, de 1 tambem do corrente, em que o delegado fiscal em São Paulo trata do processo pelo qual, segundo lhe informaram, são feitas nesta Capital as entregas das encomendas postaes.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 33—Communico-vos, para os fins convenientes, que S. Ex. o Sr. ministro, tendo em vista o que ponderastes em vosso officio n. 893, de 6 do corrente mez, resolveu, por despacho de hontem, autorizar-vos a readmittir, no exercicio de suas funcções, o chefe da officina de fundição Ernesto Anatolio da Costa e o fiscal dos balanços e do sello Antonio Oscar da Motta, até que seja verificada a responsabilidade dos mesmos, tendo S. Ex. designado o inspector extinto da Alfandega de Pernambuco bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo e o 2º escripturario do Thesouro José Adolpho Pereira do Amarante Junior, para, com o 1º escripturario dessa repartição Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, constituirem a comissão que deve iniciar novo processo regular para apuração dos factos; pelos quaes devem responder os dous funcionarios, ampliando esse exame a todas as secções que julgardes conveniente instituir.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 207—Achando-se resalvado da emenda feita no certificado que acompanhou o vosso officio n. 475, de 3 do corrente, incluso vos devolvo o alludido certificado.

—Sr. director da Receita Publica:

N. 50—Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo á solicitação constante do officio do director da Casa da Moeda sob n. 893, de 6 do corrente mez, resolvi, por despacho do hontem, proferido

sobre o mesmo officio, designar o 2º escripturario do Thesouro Nacional, José Adolpho Pereira de Amarante Junior, e o inspector extinto da Alfandega de Pernambuco, bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, ambos com exercicio na directoria a vosso cargo, para, com o 1º escripturario da Casa da Moeda, Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, constituirem a commissão que deve iniciar novo processo regular para apuração dos factos pelos queres devem responder o chefe de officina de fundição daquelle estabelecimento, Ernesto Anastacio da Costa, e o fiscal das balanças e do sello, Antonio Oscar da Motta.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 343—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 157, de 4 de abril ultimo, resolveu que, por não convir a despesa proposta para remuneração de examinadores no concurso de 1ª entrancia que se v. e realizar nessa delegacia, deveis escolher os examinadores dentre os empregados dessa mesma delegacia e da Alfandega de Santos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 500 — Providenciae para que a Collectoria Federal em impostos seja remetida a quantia de 14:255 em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 83, de 5 do corrente, sendo:

10.000 cintas de	\$020..	200\$000
12.500 » »	\$040..	500\$000
625 » »	\$240..	150\$000
3.700 » »	\$300..	1:110\$010
200 » »	\$600..	120\$000
40.000 » esp.	\$005..	200\$000
100.000 » »	\$025..	2:500\$010
1.250 » v. fructas	\$400..	500\$000
1.800 » » »	\$000..	1:800\$000
100.000 estampilhas de	\$025..	2:500\$010
1.000 » »	\$040..	40\$000
24.000 » »	\$050..	1:200\$000
52.000 » »	\$500..	2:600\$000
60 » »	10\$000..	600\$000
25 » »	15\$000..	375\$000
20 » »	20\$000..	400\$000
15 » »	50\$000..	750\$000
10 » »	100\$000..	1:000\$000

N. 501 — Providenciae para que a Collectoria Federal na Barra do Pirahy seja remetida a quantia de 600\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 647, de 6 do corrente, sendo:

12.000 cintas de \$025 esp.	300\$000
600 » » \$200.....	120\$000
600 » » \$300.....	180\$000

N. 503 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Barra Mansa seja remetida a quantia de 450\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 56, de 6 do corrente, sendo:

1.000 estamp. de \$100.....	100\$000
500 cintas » \$300.....	150\$000
500 » para v. do fene. de \$400.	200\$000

N. 504 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Duas Barras seja remetida a

quantia de 165\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 644, de 2 do corrente, sendo:

5.000 da de \$250.....	100\$000
100 » » \$400.....	40\$000

N. 505—Providenciae para que a Collectoria Federal em Maricá seja remetida a quantia de 300\$ em estampilhas dos impostos de consumo da taxa abaixo declarada, conforme requisitou o respectivo collector no officio sem numero, de 1 do corrente, sendo:

12.000 cintas para cigarros de \$025	300\$000
--------------------------------------	----------

N. 506 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Magé seja remetida a quantia de 600\$ em estampilhas do sello adhesivo da taxa abaixo declarada, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 39, de 5 do corrente, sendo:

2.000 da de \$300.....	600\$000
------------------------	----------

N. 507 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Itacaré seja remetida a quantia de 900\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 49, de 3 do corrente, sendo:

100 da de \$100.....	10\$000
100 » » \$200.....	20\$000
2.000 » » \$300.....	600\$000
100 » » \$500.....	50\$000
25 » » \$2000.....	50\$000
6 » » \$5000.....	30\$000
5 » » \$10000.....	50\$000
2 » » \$20000.....	40\$000

N. 508 — Providenciae para que a Collectoria Federal em Thorezopolis seja remetida a quantia de 1:742\$500 em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 14, de 2 do corrente, sendo:

50 da de \$100.....	5\$000
50 » » \$200.....	10\$000
3.000 » » \$300.....	900\$000
50 » » \$400.....	20\$000
51 » » \$500.....	25\$500
150 » » \$1000.....	150\$000
26 » » \$2000.....	52\$000
10 » » \$3000.....	30\$000
10 » » \$4000.....	40\$000
11 » » \$5000.....	55\$000
11 » » \$10000.....	11\$000
7 » » \$15000.....	105\$000
7 » » \$20000.....	140\$000
2 » » \$50000.....	100\$000

N. 509—Providenciae para que a Collectoria Federal em Vassouras seja remetida a quantia de 69:418\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. de 8 do corrente, sendo:

3.000.000 estampilhas de \$020.	60:000\$000
500 » » \$100.....	50\$000
500 cintas » \$200.....	100\$000
400 » » \$300.....	120\$000
80 » » \$500.....	40\$000
100 cintas de 1\$, para vinho de fructas.	100\$000

Requerimentos despachados

Companhia Federal de Fundição.—Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brazdeiras — Rodo. Sub. Mineira. — Sello, com revalidação, o requerimento.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de Junho de 1911

Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis.—Res-tituam-se 216\$000, levando-se a despesa a —Receita a aduillar.

Angelino Stamie & Irmão.—Intime-se para pagar o debito e requerer transferencia no prazo de 15 dias, findos os quaes relacione-se a divida para ser cobrada executivamente.

Antonio Anacleto dos Santos.—Transfira-se; imponho a multa de 50\$000 na forma do art. 41 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Macedo Bittencourt.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

João da Cruz.—Já estando attendido, archive-se.

Alberto Othello Corrêa de Sá e Benevides.—Dado o imposto em cobrança, transfira-se.

Theodorico Tourinho.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Marianno Muniz d'Aguar.—Complete com revalidação o sello do documento de fls. 3 e pague o debito accusado no parecer.

Paulina Teixeira Tenço.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Thereza Bazzete Rey.—Transfira-se.

Eugenia Torres de Araujo e Silva.—Pague o debito accusado no parecer.

Isabel Augusta Pinheiro.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Manoel Ferreira.—Selle os documentos de fls. 4.

Antonio Paulino da Silveira.—Transfira-se.

Benedicto Vieira de Lima.—Selle o documento de fls. 4.

Francisco Cavaliere.—Entregue-se na forma do parecer.

João Saraiva de Leão.—Transfira-se; imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Genaro Bacchet.—Tratando-se de terreno sem maia de ferro nada ha que deferir.

Antonio A. Lopes Costa Junior.—Restituam-se a quantia de 50\$585, solicitando-se credito pela verba—Reposições e restituções.

Alfredo Antonio Gestal.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Guionar Alvim da Silva Pereira, menor.—Entregue-se, mediante recibo.

João Barceiros Fernandes.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Antonio Barceiros Barboza.—Volte á Segunda Sub-directoria.

Nicolau Mendes Guimarães.—Transfira-se.

Adolpho Freire.—Já estando attendido, archive-se.

Irmãndade da Cruz dos Militares.—Volte á Segunda Sub-directoria.

José Baptista de Souza.—Transfira-se; imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 9 de junho de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 2.074, ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brazil, declarando não se poder attender a requisição feita a esta directoria, visto como todas as colleções do *Diario Official*, até o anno de 1910, estão com as respectivas edições esgotadas.

N. 2.075, ao Sr. director geral da Repartição dos Telegraphos, communicando au-

torizar a execução do trabalho cujo orçamento acompanhou o officio de 2 do corrente.

N. 2.076, do Sr. presidente da Camara dos Deputados, informando sobre o assumpto referente a publicação de um discurso pronunciado pelo Dr. Barbosa Lima na sessão de 12 de maio e inserto no *Diario do Congresso* de hoje.

Requerimentos dispatchados

Amelia Alves Guimarães. — Aguarde a época regulamentar.

Claudianor Pereira Chagas. — Não ha vaga. Indeferido.

Christiano Frederico Wilken. — Deferido.

Heitor Mertens. — Indeferido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de junho de 1911

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 21 — Requisitando a entrega da importância de 595\$500 ao continuo desta inspectoría, como indemnização das despesas feitas de 2 de janeiro a 22 de março deste anno.

—Ao delegado regional na 5ª circumscrição:

N. 143 — Declarando ter submittido a deliberação do Sr. ministro da Fazenda a consulta constante do officio n. 102, de 24 de março proximo findo.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 144 — Submettendo a deliberação do S. Ex. a consulta do delegado regional na 5ª circumscrição sobre sorteios de dinheiro praticados por diversas sociedades com sede no Estado de S. Paulo.

Dia 8

Ao delegado regional na 2ª circumscrição:

N. 145 — Declarando que a intervenção desta inspectoría só se deve fazer junto ás sociedades que se proponham a formação de peculios para serem pagos aos beneficiarios por morte dos mesmos ou terminação dos prazos dos contractos, vantagens a que todos, sem excepção, tem direito; e que em relação á sociedade de que trata o officio de 18 de março, o outras semelhantes, submetteu o assumpto á deliberação do Sr. ministro da Fazenda por não julgar comprehendidas nos termos acima, sendo conveniente aguardar a decisão que a respeito for proferida.

Dia 9

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 22—Requisitando o pagamento da importância de 87\$500 á *Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft*.

—Ao representante da *Preussische National Versicherungs Gesellschaft*:

N. 146 — Requisitando informações sobre o item 1 do questionario n. 14 desta inspectoría, dentro do prazo de cinco dias.

—Aos directores da Companhia de Seguros Interesse Publico:

N. 147—Requisitando cópia authenticada da acta da assembleia de 25 de outubro de 1906, que alterou os seus estatutos, e dous exemplares dos novos estatutos.

Caixa de Amortização do Rio de Janeiro

Balancete do fundo de amortização dos empréstimos internos, papel, do mez de maio de 1911

	TOTAL DO VALOR DOS TITULOS	TOTAL—RÉIS
Receita		
Saldo do mez anterior:		
Em dinheiro, destinado á aquisição de apolices em c/c no Banco do Brazil.....		61\$605
Em dinheiro, destinado á aquisição de apolices em poder do thesoureiro.....		397.099\$500
Saldos, tambem do mez anterior, em titulos:		
19.936 apolices uniformizadas, de valor de 1:000\$000	19.936:000\$000	
1 apolice uniformizada, do valor de 50\$000.....	500\$000	
10 apolices uniformizadas, do valor de 200\$000...	2:000\$000	
4.500 apolices do emprestimo de 1909, de 5 %, do valor de 1:000\$000.....	4.500:000\$000	
113 apolices geraes, de 4 %, do valor de 1:000\$000	113:000\$000	
11 apolices geraes, de 1 %, do valor de 600\$000...	6:600\$000	
458 apolices nominativas, do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$000.....	458:000\$000	
2.097 apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor de 1:000\$000.....	2.097:000\$000	
27.126	27.113:100\$000	397:161\$105
Saldo que passa para o mez seguinte.....	27.113:100\$000	397:161\$105

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911. Visto.—O chefe *Luiz Carlos da Silva Peixoto*.—O thesoureiro, *O. S. Carvalho*.—O 3º escripturario *Octavio de Lima Tavares*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente, foram exonerados:

O capitão de mar e guerra reformado Augusto Cesar da Silva do logar de delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra;

O capitão de fragata engenheiro machinista Manoel Ernestino da Costa Moura do cargo de chefe de machinas do cruzador *Borroso*;

O capitão de corveta Arnaldo Siqueira Pinto da Luz do cargo de commandante da fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina;

O capitão de corveta José Francisco de Moura do cargo, que interinamente exerce, de commandante do contra-torpedeiro *Santa Catharina*;

O capitão de corveta João Antonio da Silva Ribeiro Junior do cargo, que interinamente exerce, de capitão do porto do Estado de Sergipe;

O capitão-tenente Americo de Azevedo Marques do cargo de commandante da torpedeira *Goyaz*, que interinamente exerce;

O capitão-tenente Alvaro de Araujo Porto do cargo de ajudante da Directoria de Armamento;

O capitão-tenente Francisco Junqueira de Oliveira do logar de immediato da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo;

O 1º tenente João Bonifacio de Carvalho do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado de Maranhão;

O 1º tenente Luiz Lacé Brandão, do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul;

O 1º tenente Amaury Sadoek de Freitas do cargo de auxiliar de ensino da Escola Mo-

dello de Aprendizizes Marinheiros desta Capital.

O 1º tenente Octavio Mathias Costa do cargo de instructor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo.

—Foram nomeados:

O capitão de corveta Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do contra-torpedeiro *Santa Catharina*;

O capitão de corveta José Francisco de Moura, para, interinamente, exercer o cargo de capitão do porto do Estado de Sergipe;

O capitão-tenente Henrique de Santa Rita, para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul;

O capitão-tenente Americo de Azevedo Marques, para exercer o cargo de commandante da fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina;

O capitão-tenente Alvaro de Araujo Porto, para exercer, interinamente, o cargo de commandante da torpedeira *Goyaz*;

O capitão-tenente engenheiro machinista Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de machinas do cruzador *Borroso*;

O 1º tenente José Lindemberg Porto Rocha, para exercer o cargo de instructor da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Norte;

O 1º tenente Adalberto Landim, para exercer o cargo de ajudante da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte;

O 1º tenente Esculapio Cesar de Paiva, para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo;

O 1º tenente Octavio Mathias Costa, para exercer o cargo de immediato da Escola

de Aprendizes Marinheiros do Estado do S. Paulo.

—Foram concedidos:

Ao capitão de corveta medico Dr. Lucas Bicalho Hungria seis mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saúde na Europa;

Ao capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães, á vista do parecer da junta medica, um mez de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao capitão-tenente Francisco Junqueira de Oliveira, de accordo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—Transmittiu-se:

Ao Supremo Tribunal Militar a patente do capitão de fragata honorario capitão-tenente reformado Collatino Marques de Souza e mais esclarecimentos para, na mesma data, ser apostillada a prestação de serviços de campanha do Paraguay.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Diz 9 de junho de 1911

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.639—Tendo recebi o por intermédio do Sr. introduzido do Corpo Diplomático da Republica Argentina a mensagem do Sr. Roque Saenz Peña, Presidente da referida Republica, roze-vos apresentar ao mesmo Sr. Presidente as minhas homenagens e transmittir os meus agradecimentos.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 2.639—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para que vos dignéis de tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento do sentenciado excluido do Exército Catharino de Senna Chagas, pedindo sua transferencia da fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, para a do Brum, no Estado de Pernambuco.

—Sr. chefe do Estado-Maior da Armada N. 2.631—Tendo resolvido que a escripturação referente aos marinheiros contractados, quer nacionaes quer estrangeiros, seja aberta no Corpo de Marinheiros Nacionaes e as respectivas cadernetas por ella extrahidas, assim vos declaro para os devidos effeitos.

N. 2.637—De conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.155, de 1 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que a bandeira do cruzador e as insignias de commando do forças na esquadra devem conter vinte e uma estrellas brancas, dispostas em cruz e a flamula o mesmo numero de estrellas na sua extensão, conforme determina o artigo 57 da Ordenança para o serviço da Armada; devendo ser reduzido o numero de estrellas usadas nas flamulas nas embarcações miúdas attendendo-se ás dimensões dellas.

—Sr. inspector da Marinha:

N. 2.638—De accordo com o que informastes em officio n. 520, de 1 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que seja cassada a licença ao invalido marinheiro nacional Pedro Antonio da Silva para residir no Estado da Bahia, tendo em vista o seu máo comportamento habitual.

N. 2.639—Autorizo-vos a providenciar para que seja incluído no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional Firmiano Dias de Oliveira, visto ter sido julgado invalido, em inspecção de saúde a que foi submettido, não podendo angariar meios de vida.

N. 2.692—Tendo resolvido que a escripturação referente aos foguistas contractados, quer nacionaes quer estrangeiros, seja aberta nessa inspectoría e as respectivas cadernetas

netas por ella extrahidas, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. Inspector de Saude Naval:

N. 2.671—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.181, de 5 do corrente, declaro-vos em re-posta a vossa memoranda n. 237, de 24 de maio ultimo, que emquanto não for convertido em lei o projecto n. 53 A, de 25 de agosto do anno proximo pasado, crendo o posto de capitão de mar e guerra para o Corpo de Pharmaceuticos da Armada, não pôde o capitão de fragata pharmaceutico José Estevão da Franca Pinto ser nello provido desde já.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Diz 9 de junho de 1911

Sr. vice-almirante chefe da Commissão Naval na Europa:

N. 2.575—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas cartas recomendoando ás legações brazileiras na Europa o capitão de corveta Aristides Vieira Mascarenhas e o capitão-tenente Nicoláo Muniz Barreto de Aragão, que seguiram em commissão deste ministerio, a fim de que vos dignéis de mandar entregal-as aos referidos officiaes.

—Sr. capitão-tenente Henrique Aristides Guilhem:

N. 2.676—De ordem do Sr. ministro, remetto-vos o incluso exemplar impresso do programma do Congresso Internacional de Pe caria, reunido em Roma, do qual fazeis parte como representante do Brazil.

Requerimentos despachados

Primeiro tenente João Paiva de Novaes o foguista Cassio Salles.—Indeferrido de accordo com a intormação.

José Fernandes Duarte.—Compareça á Directoria de Expediente.

J. S. Queiroz & Comp.—Requeiram ao Sr. ministro.

Fiel José de Azevedo Ferreira (3), João Marins de Queiroz e 2º tenente Mario de Avellar Nazareth.—Venham pelos canaes competentes.

Capitão-tenente reformado Miguel Joaquim de Castro Sobrinho.—Apresente sua patente.

Ministerio da Guerra

Expediente de 2 de junho de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul o credito de 9:212\$900, para pagamento aos voluntarios da Patria capitão Americo José dos Reis, tenentes Joaquim Nunes da Silva Jardim e Manoel Pereira Broit, 2º sargento Israel Afonso de Azimbuja, forreiros Marcellino Gomes da Silveira e Manoel Rodrigues de Oliveira, e os de esquadra Israel José Rodrigues, Carlos Moreira dos Santos, Joaquim Ferreira dos Santos, Manoel Castilho Martins, João Vicente da Silva e Firmiano José Vieira, soldados Bibiano Ribeiro da Costa, Antonio Rodrigues, Henrique Wickert, Jacintho dos Santos Maciel, Manoel Francisco, Desiderio José de Barros, Francisco Leite de Góty, João Albino Rabello, Bibiano de Souza Rangel, Antonio Patrio dos Santos e João Quintana da Silva (aviso n. 445).

São pagas no Tesouro Nacional as seguintes quantias:

De 41:671\$950, sendo: a Amaraes, Pimentel & Comp. 56\$; a A. Guimarães & Comp., 765\$600; a Companhia Brasileira de Electricidade, 602\$200; a Francisco Leal & Comp., 1:976\$; a Hermstoltz & Comp., 34:800\$; a

Hime & Comp., 1:695\$200; a J. L. Rodrigues da Costa, 230\$; a Otoni & Silva, 2:021\$59; a Pacheco Moreira & Comp., 576\$; e a Virgilio Machado 1:900\$, (aviso n. 439);

De 37:526\$900, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 2:653\$500; a Ferreira Passarello & Comp., 17:424\$; a Vidal Baptist & Comp., 16:157\$; e a Villas-Boas & Comp., 1:292\$600, (aviso n. 440);

De 34:510\$; a Schneider & Comp. (aviso n. 441);

De 1:440\$ ao alferes Francisco José de Souza (aviso n. 442);

De 13:148\$300, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 510\$, a Ferreira, Passarello & Comp., 9:473\$100; a Laport, Irmão & Comp., 845\$; a Lopes & Sobrinho, 100\$; a Severo Dantas & Comp., 133\$, e a Villas Boas & Comp., 2:03\$900 (aviso n. 443);

De 5:368\$800, sendo: a Joseph Giroud 951\$400; a Roberto Vianna, 2:830\$100; a Silva Lima & Guimarães, 342\$120; a The Gourock Ropework Export Company Limited, 16\$180 e a Vasecencellos & Comp., 1:000\$ (aviso n. 444).

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que o major reformado Antonio Martins Milla-meixas pede que se apostillem em sua patente os serviços prestados na campanha do Paraguay.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Approvando o processo da concorrência realizada pelo Conselho de Compras do material sanitario do Exército para aquisição, no corrente anno, de artigos de expediente, adventicios e material sanitario de paz e de campanha, ainda não acoetidos nas licitações anteriores, podendo lavar-se os contractos e adquirir-se administrativamente, quando necessarios, os artigos que se mencionam.

Classificando, na arma de engenharia, os seguintes officiaes:

5º batalhão — 1º tenente Felinto Cesar Sampaio e 2º tenente Pedro Paulo Ferreira de Menezes.

14º pelotão — 1º tenente João Nepomuceno de Castro.

2º batalhão — 2º tenentes Miguel Salazar de Moraes e Nestor Rodrigues Silva.

Concedendo dois mezes de licença ao general de brigada Cabino Pessouro, commandante da Escola de Estado Maior, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Declarando que o major Estanislau Vieira Pamplona é posto á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de accordo com o disposto no artigo 2º das instrucções para execução do decreto n. 1.351, de 7, approvado pelo decreto n. 1.383, de 21 de fevereiro de 1911, ann de serviço como director geral dos Telegraphos, conforme pediu aquelle ministerio em aviso n. 167, do 31 de maio findo.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1911.—N. 129.

Sr. chefe do Departamento da Administração—Declaro-vos que, de ora em diante, deverão, com exclusão do Estado do Rio Grande do Sul, ser effectuadas unicamente nesta Capital, ficando o respectivo serviço a cargo desse departamento, as concorrências publicas que se referirem ao fornecimento de armamento, munição, equipamento e fardamento aos corpos do Exército e roupa aos hospitais e enfermarias militares, realia-

zando-se nos Estados as que disserem respeito ao fornecimento annual de artigos de expediente, moveis, utensilios, ferramentas e materia prima para factura de obras, visto ter a experiencia demonstrado que o processo seguido até agora acarreta prejuizo aos cofres publicos.

Saude e fraternidade.— Emygdio Dantas Barreto.

Expediram-se circulares aos inspectores permanentes e aviso á Directoria de Contabilidade da Guerra.

Dia 3

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 9:790\$134, sendo: a Brazilianisch Elektricitats Gesellschaft, 263\$; a Carlos & Assis, 4:337\$800; a Companhia Marcenaria Brasileira, 55\$800; a Companhia Brasileira de Energia Electrica, 31\$500; a Joaquim de Oliveira, 100\$; a J. Rainho & Comp., 773\$500, a Janowitz Wahle & Comp., 120\$; a Ottoni & Silva, 1:002\$700; a Oscar Taves & Comp., 563\$; a Société A. de Travaux et d'Entreprises au Brésil, 52\$534; a Société A. de Gaz de Rio de Janeiro, 941\$263; a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, 1:010\$507, e a the Western Telegraph Company, Limited, 33\$450 (aviso n. 447);

De 10:526\$793, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (aviso n. 449);

De 658\$763, a Leocadio Correa da Costa (aviso n. 450).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo que seja admittido a praticar no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil o 2º tenente Nestor Rodrigues Silva, que ultimamente concluiu o curso de engenharia.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, mandando:

Lavrar contracto com a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd, de accordo com a informação remetida, para iluminação da Villa Militar, com excepção das praças e ruas da mesma villa, devendo ser satisfeita a exigencia do sello a que se refere a mesma informação;

Organizar o 2º batalhão de engenharia, com sede no Estado do Paraná.

— Ao inspector permanente da 11ª região, declarando, em resposta ao seu telegramma de 28 do mez findo, que, sendo excessivos, como informou, os preços apresentados na concorrência effectuada para o fornecimento, no semestre vindouro, de forragens destinadas aos animais em serviço nos corpos da região, deverá ser feito por administração o dito fornecimento pelos valores do contracto actual, de accordo com o que propoz, desde que d'ahi não resultem compromissos para a fazenda publica.

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1911

Faustino Eliso Pinajo da Silva.— Só é possível contar pelo dobro o tempo decorrido de 28 do fevereiro a 16 de abril de 1891.

Idalina Amalia dos Santos Ratello.— Deferido, nos termos da informação da Contabilidade.

Abacilio Fulgencio dos Reis, aspirante a official.— Estão encerradas as matriculas.

Leão Pereira.— Seja inspecionado de saude. Ao D. G.

Pedro do Mello Soares, 1º tenente.— Como pede, correndo por conta propria as despesas do transporte. Ao D. G.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 8 de junho de 1911

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 3:333\$333, subvenção á Empresa de Navegação e Industria, cessionaria de Joaquim Garcia & Comp., pelo serviço de navegação a vapor entre os portos do Rio de Janeiro e Paraty, em maio ultimo (aviso n. 1.226).

Dia 9

De 3:858\$625, fêria do pessoal empregado nos serviços do alvarado da Repartição das Obras Publicas, em maio ultimo (aviso n. 1.227);

De frs. 400.248,73, pela Delegacia em Londres, trabalhos executados pela Société de Construction du Port de Pernambuco, no porto do Recife, em abril ultimo (aviso n. 1.229);

De 4:450\$, em diversas delegacias, folhas de diarias dos engenheiros da Repartição de Fiscalização de Estradas de Ferro, em maio ultimo (aviso n. 1.230);

De 3:350\$, no Thesouro, folha de diarias dos engenheiros da referida repartição, em maio ultimo (aviso n. 1.231);

De 5:693\$970, a Leuzinger & Comp., fornecimentos a esta Secretaria de Estado, em 1910 (aviso n. 1.232).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1911

D. Amelia Alves de Azevedo Nunes, viúva do contribuinte Joaquim Augusto Teixeira Nunes, carteiro do 1º classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo os beneficios do montepio.—Deferido.

D. Julia de Oliveira Chroekatt de Sá, fazendo identico pedido, na qualidade de viúva do amannense da Repartição Geral dos Telegraphos, Carlos Frederico Chroekatt de Sá.—Deferido.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação e Obras Publicas—N. 84—1ª secção. Rio de Janeiro, 7 do junho de 1911.

Sr. presidente do Tribunal de Contas.—Em resposta ao officio de 7 do corrente mez, pas-o a prestar os seguintes esclarecimentos:

Entre as grandes vantagens de onus reduzidos no actual contracto da Viação Geral da Bahia em relação ao anterior, os que muito avultam são os que se referem aos estudos e complementarios que intendem com os compromissos da construção.

No contracto a que se refere o decreto de 23 de outubro de 1910, sem que fossem feitos no terreno reconhecimentos ou estudos, ainda que perfunctórios, que dessem um criterio para a importancia ou valor das obras a realizar-se, ficou logo pela clausula III fixado o maximo kilometrico em 30:350\$ (ouço) ou na melhor hypothese 51:00\$ que teriamos de pagar em papel.

Este maximo seria sempre attingido, desde que os estudos e organamentos fossem feitos pela companhia interessada, com sacrificio certamente das favoraveis condições indispensaveis á economia e aos tracados mais convenientes ás zonas produtoras.

Entretanto, em o novo contracto de 1911, os estudos passaram a ser feitos por pessoal de confiança do Governo, obedecendo aos mais convenientes tracados sob o triplo ponto de vista tecnico, economico e administrativo, baseado o valor das obras ou organamentos em tabellas de preços desde já approvados pelo Governo (papel), sendo do presumir que o preço kilometrico médio (conhecidos como são os terrenos e topographia do interior da Bahia e tendo em vista o preço kilometrico médio de 38:530\$ da linha de Timbó a Propria) não exceda na hypothese mais desfavoravel a 40:000\$ por kilometro papel.

A differença assim obtida de 14:000\$ em cada kilometro trará, no computo approximado de 1.400 kilometros, uma economia que creará por 20.000 contos, os quaes pagarão folgadoamente os 352 kilometros accrescidos na imortancia de 14.000 contos, ficando ainda 6.990 contos de vantagem para o Thesouro ou para fazer face a qualquer incidente ou circunstancia de força maior, que a marcha dos trabalhos lhes possa eventualmente exigir.

Convém observar que o plano da Viação Ferrea da Bahia foi traçado com as suas arterias principais completas. Ha, por conseguinte, ainda cerca de 700 kilometros que não fazem parte das actuaes obrigações contractuales e que, com o estabelecimento do § 4º da clausula I, serão construídos, si o Governo julgar de conveniencia, depois de concluídas e entregues ao trafego todas as linhas a que se refere o § 3º.

Apresenta-se assim o contracto de 1911 em o typo da emissão mais vantajoso, quotas de arrendamento da parte em trafego mais elevadas, meios de fiscalização mais efficazes e seguros, clausulas garantidoras de exito completo em prol dos interesses da fazenda publica e da expansão da riqueza nacional e sobretudo redução das despesas, porque em tal importam as alterações favoraveis de onus obtidas nos compromissos firmados, deixando accentuado na rede ferroviaria, assim contractada, o caracter que lhe é inherente de poderoso instrumento do progresso nacional e obedecendo inteiramente ao dispositivo de lei que autorizou a revisão, porquanto não houve augmento do despesa por qualquer causa, sendo apenas alterados, com vantagens, os onus reciprocos para o fim de realizar prolongamentos e ramais necessarios e incluídas todas as obrigações a que se refere o n. LXIII do artigo 3º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, letras a e b.—Saude e fraternidade.—(A) J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação e Obras Publicas—1ª secção N. 86—Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911.

Sr. presidente do Tribunal de Contas.—Em additamento ao avio n. 84, de 7 do corrente, respondendo ao vosso officio de 28, da mesma data, convém dizer que os estudos feitos em relação ao preço kilometrico maximo, que aliás mostram claramente as reduções de despesas que advirão ao Thesouro com o novo contracto de 1911, estão ainda aquém da realidade, porque o custo kilometrico de 30:350\$ está explicado na mesma clausula III do contracto de 1910 do seguinte modo: Para o pagamento em titulos a emissão destes será autorizada opportunamente até o maximo de 215 titulos do valor nominal de 500 francos por kilometro da linha contruida; o que fixa o custo kilometrico em 107.500 francos ou (papel) 64:500\$000.

Vê-se, portanto, que a differença kilometrica média do calculo feito não será de 14:000\$ e sim de 21:500\$, havendo a vantagem segura, a favor do Thesouro, não

mais de 20.000:000\$, como havíamos calculado, mas de 33.300:000:000\$.

Melhor estudado, assim, o assumpto que constitue objecto especial de vossa consulta, julguei indispensavel enviar-vos, em complemento das informações prestadas, estes esclarecimentos.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Requerimentos despatchados

Dia 9 de junho de 1911

Compagnie Auxiliare de Chemins de fer au Brésil, pedindo augmentar desvios na estação de Santo Amaro. — Infestivo.

Cronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro e outros, pedindo os favores dos decretos ns. 8.019, de 19 de maio de 1910, 947 A, de 4 de novembro de 1891 e 5.616, de 22 de agosto de 1895. — Os peticionarios devem provar que possuem terrenos, quantidade e qualidade dos minerios que preteem explorar. Posteriormente o Governo resolverá a respeito.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 9 de junho de 1911

AutORIZA-se ao encarregado das obras de melhoramentos do parque da Quinta da Boa Vista, a abrir concorrência publica para a instalação de pontos nesse parque, correndo a despeza pelos creditos abertos para os melhoramentos de que está incumbido (aviso n. 194).

— Communicou-se ao inspector de Obras contra as Seccas, ter sido approved o seu acto aceitando a proposta de Antonio Marriani para a construção do açude «Canindé» no local Salão, Estado do Ceará, mediante o abatimento de dous por cento sobre o orçamento da concorrência, conforme a clausula do respectivo edital (aviso n. 193).

— Pediram-se esclarecimentos ao Sr. director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, sobre os armazéns ns. 211, 217 e 219, situados na Galvânia, informando se e tão alto ados e cas subscados, a quem e por que preço (officio n. 91).

— Remetteram-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, cópias das informações prestadas pelo director geral da Repartição d'Agua, Esgotos e Obras Publicas sobre a escassez de agua no edificio da Repartição Central da Policia e meios de remedial-a (aviso n. 195).

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias para sejam entregues á Companhia Cesonaria Docas do Porto da Bahia as casinhas e barracões arruinadas e terrenos do Arsenal de Marinha para a construção do Mercado Modelo (aviso n. 190).

Idêntico ao Ministerio da Marinha (aviso n. 189).

Idêntico ao engenheiro chefe da Fiscalização das Obras do Porto da Bahia (officio n. 92).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—3ª Seção—Directoria Geral da Viação e Obras Publicas—Aviso n. 188—Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio—Tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluzo requerimento em que Carlos G. da Costa Wigg e Traano Saboia Viriato de Mdeiros, contractadores pelo decreto n. 8.579, de 22 de fevereiro deste anno, para o estabelecimento de uma grande usina siderurgica, pedem providencias relativas ao aproveitamento das aguas do rio Parahybuna nas cachoeiras de Sobragy e

Retiro e desapropriação dos terrenos marginaes. Seguem juntas as informações prestadas a respeito.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—3ª seção—Directoria Geral da Viação e Obras Publicas—Aviso n. 191—Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911.

Tendo presente o pedido da Companhia d'Elclairage da Bahia para descarregar o carvão de pedra para sua fabrica de gaz, para illuminação desta cidade, na baía de Jequitava, utilizando-se do guindaste e mais instalações da Companhia Cessionaria das Docas desse porto, declaro-vos que, de conformidade com o vosso parecer constante do officio n. 10, de 9 de maio ultimo, deferi o requerimento sob a condição de ser firmado com dependencia de approvação deste ministerio um accordo entre as duas companhias, no qual fiqué positivamente explicito a caracter provisorio do serviço e encerrada a venda proveniente do mesmo para a Companhia do Porto.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Sr. engenheiro chefe da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto da Bahia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—3ª seção—Directoria Geral da Viação e Obras Publicas—Aviso n. 192—Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911:

Sr. ministro da Fazenda—Tendo o director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro pedido providencias para que não sejam applicadas á Caixa Especial daquelle commissão as disposições do aviso n. 278, de 14 de julho de 1875, sobre liquidação de excessos findos de repartições publicas entre si, porque deará em difficuldades para pagamento de juros e amortizações de empréstimos, pego vossas providencias a respeito, passando ás vossas mãos cópias do officio daquelle funcionario sobre tal assumpto.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 31 de maio de 1911

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias affin de que:

Sejam pagas aos Srs. Carlos José Verissimo, Rafael Senzberg Lemos, Everardo Viriato de Miranda Carvalho e Luiz Ladario Guterres Valle, as gratificações a que fizeram jus, por serviços de dactylographia prestados a este ministerio, no corrente mez, na importancia total de 1:500\$ (aviso n. 1.479);

Sejam pagas aos continuos, correios e mais funcionarios subalternos deste ministerio, comprehendidos na folha enviada, as gratificações na mesma mencionada, por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares, no corrente mez, na importancia total de 500\$ (aviso n. 1.480);

Seja paga ao pessoal encarregado da conservação do jardim, ao pessoal das instalações electricas e aos trabalhadores incumbidos do assento do edificio em que funciona este ministerio, a quantia de 1:098\$, em que importam as respectivas folhas, relativas ao corrente mez (aviso n. 1.481);

Seja paga a Eduardo Augusto Pacheco, a quantia de 400\$, de gratificação por serviços de traducção prestados á Directoria

Geral de Agricultura e Industria Animal deste ministerio, no corrente mez (aviso n. 1.483);

Sejam pagas a Tranerredo Vieira, Paulino Martins Coelho de Almeida e Octavio Ignacio Barbosa da Veiga, telegraphista e estafeta da estação tel graphica estabelecida na Secretaria de Estado, as gratificações indicadas, no total de 230\$, por serviços extraordinarios prestados ao ministerio, no corrente mez (aviso n. 1.485);

Seja effectuado o pagamento da folha de gratificação ao telephonista da Secretaria de Estado, Aurelio de Figueiredo, relativa ao corrente mez, na importancia de 200\$000 (aviso n. 486);

Seja paga a quantia de 6:500\$340 a Oswaldo Ramos Lima, provenientes de obras executadas na Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal, em Pinarro, por ordem deste ministerio, no corrente anno (aviso n. 1.487);

Seja paga ao Dr. Gustavo Rodrigues Pereira D'Utra, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a quantia de 620\$ de diarias a que fez jus no corrente mez (aviso n. 1.488);

Sejam pagas as folhas de gratificações que competem ao encarregado da direcção dos trabalhos preliminares para a instalação de uma estação zootecnica na fazenda de Santa Monica, Sr. Aiberio Level, e ao seu ajudante Alvaro Guimarães, relativas ao corrente mez, na importancia total de 700\$ (aviso n. 1.489).

Sejam pagas as folhas de vencimentos dos auxiliares e trabalhadores do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas e do ajudante do fiscal da cultura do trigo, relativas ao mez de maio do corrente anno, na importancia de 5:45 \$367 (aviso n. 1.490);

Seja paga a quantia de 3:750\$ á Brazilianische Rundschau, relativa ao primeiro trimestre das assignaturas tomadas por este ministerio, para o corrente anno (aviso numero 1.492);

Seja paga a folha de trabalhadores empregados nas obras de reconstrução e adaptação do Museu Nacional, relativa ao corrente mez, na importancia de 2.521:500 (aviso n. 1.493).

Sejam pagas duas contas do engenheiro civil Antonio de Barros Vieira Cavalcanti, provenientes de obras executadas nos mezes de fevereiro e março ultimos, para instalação do Posto Zootecnico Federal em Pinarro, além das que tinham sido previstas no respectivo contracto, na importancia total de 22 020\$570 (aviso n. 1.494);

Seja paga a quantia de 1:600\$ ao jornal O Correio da Manhã, proveniente do publicações sobre o serviço do recenseamento, feitas por ordem deste ministerio, no corrente anno (aviso n. 1.495);

Seja paga ao Sr. José Dionysio Meira a gratificação de 300\$, por trabalhos extraordinarios prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia, na confecção de tabelas meteorologicas, no corrente mez (aviso n. 1.496);

Seja paga a quantia de 10\$ ao porteiro da Secretaria de Estado Arnaldo Alves Ferreira, como auxilio para aluguel de casa no corrente mez (aviso n. 1.497);

Seja paga ao 3º official da Directoria Geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Trabalhadores Nacionais, bacharel Eduardo Lopes, a gratificação de 200\$, por serviços extraordinarios prestados á Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal, no corrente mez (aviso n. 1.498);

Seja paga ao presidente da Sociedade Jockey-Club, Dr. Marciano de Aguiar Moreira, a quantia de 15:000\$, que, a titulo de premio de animação, resolvei conceder áquella sociedade, pelos esforços empregados

em proveito do desenvolvimento da pecuária (aviso n. 1.500);

Seja paga a quantia de 244\$300 à Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, no corrente anno (aviso n. 1.501);

Seja paga à Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro a quantia de 563\$360, proveniente de transportes e concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, no corrente anno (aviso n. 1.502);

Seja paga à Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro a quantia de 5\$500, proveniente de uma passagem concedida em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, no corrente anno (aviso n. 1.503);

Seja distribuída, por telegramma, a Declaração Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 6ª, título «Defesa Agrícola», consignação «Serviço de extinção de gafanhotos, etc.», art. 50 da vigente lei orçamentar a, a quantia de 2:000\$, para attender a despesas com o extermínio do gafanhoto e outros parasitas nocivos à agricultura (aviso n. 1.504);

Seja paga a folha de auxílio para aluguel de casa, relativa aos mezes de março e abril proximos passados, a que tem direito o porteiro da Directoria Geral do Serviço de Povoamento João Cosme Cavalcanti, na importância de 100\$900 (aviso n. 1.505);

Seja paga a quantia de 277\$100 à Hickoff Carneiro Leão & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Veterinária, no corrente anno (aviso n. 1.507);

Seja paga a Carlo Pareto & Comp., agentes da Companhia de Navegação Lloyd Sabaud, a quantia de 423\$901, ouro, correspondente a 1:00 francos, proveniente de uma passagem concedida ao auxiliar da Comissão Brasileira na Exposição de Turim-Roma Geo gino Avelino, no corrente (aviso n. 1.508);

Seja paga a quantia de 401\$800 à Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas, por conta deste ministerio, ao pessoal da Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura no Estado da Bahia (Escola Agrícola da Bahia) no corrente anno (aviso n. 1.509);

Seja paga a Leandro Martins & Comp. a quantia de 1:235\$, proveniente de fornecimento de moveis para a sala do serviço de consulta deste ministerio, no corrente anno (aviso n. 1.510);

Sejam pagas as folhas de gratificação, na importância total de 2.741\$934, por trabalhos extraordinarios prestados à Directoria de Meteorologia e Astronomia (aviso n. 1.511);

Seja paga uma conta da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importância de 149\$600, proveniente de transporte de dois animaes de raça, por ordem deste ministerio, no mez de janeiro proximo passado (aviso n. 1.512);

Seja paga a Companhia Industrial do Celulose a quantia de 100\$ proveniente do aluguel da sala occupada pela Secretaria da Junta dos Corretores, relativo ao mez de abril proximo passado (aviso n. 1.513);

Seja paga uma conta de Luiz Macodo, na importância de 123\$800, proveniente do fornecimento de objectos de expediente em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, no mez de fevereiro proximo passado (aviso n. 1.514);

Seja paga a quantia de 44:920\$ a Oswaldo Ramos Lima, proveniente das obras executadas na Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, de accordo com o contracto celebrado no ministerio a 21 de janeiro de corrente anno (aviso n. 1.516);

Seja paga uma conta da Internacional Sea Transport Company, na importância de 126 5/10, proveniente da concessão de uma passagem, no exrrente anno, em proveito do imigrante H. Bräcker, incumbido de trazer da Alemanha colonos agricultores (aviso n. 1.517);

Seja paga à Empresa de Serraria e Marcenaria Tunes e aos Srs. Alvaro de Andrade & Comp. a quantia de 3:560\$200, proveniente de fornecimentos feitos e serviços executados em proveito do escriptorio de imigração da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, no mez de abril proximo passado (aviso n. 1.518);

Seja paga ao Dr. Afrânio Frazão a quantia de 800\$, de gratificação, por serviços prestados na instalação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, no corrente mez (aviso n. 1.521);

Seja paga aos Srs. Jesuino & Amaral e M. S. Lino a quantia de 1:393\$954, proveniente de fornecimentos feitos e serviços executados em proveito da Hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, nos mezes de fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.522);

Seja paga, por conta da verba «Reposições e restituições do actual exercicio, ao official pagador da Directoria Geral do Serviço de Povoamento Filipe Langruber, conforme pede em requerimento documentado, a quantia 8\$500, recolhida a maior aos cofres do Thesouro Nacional (aviso n. 1.523);

Sejam pagas aos auxiliares de 1ª e 2ª da Directoria Geral de Estatística Affonso Campos e Paulo Vidal as gratificações, na importância total de 350\$, por serviços extraordinarios prestados em proveito do Serviço de Consulta e da Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal, no corrente mez, na importância total de 850\$ (aviso n. 1.525);

Seja restituída a Alfredo Cusano a quantia de 5:535\$555, ouro, depositada, conforme certificado, no Thesouro Nacional, como garantia da entrega de 1.000 exemplares do livro sobre imigração italiana no Brazil, que se obrigou a fornecer a este ministerio, para serem distribuídos na Exposição Internacional de Turim-Roma, visto terem sido recebidos os alludidos exemplares pelo commissario geral do Brazil naquelle exposiçào (aviso n. 1.491);

Seja paga a ajuda de custo de 3:900\$ ao chefe de secção da Directoria de Meteorologia e Astronomia Dr. Nuno Duarte, para ir em commissão deste ministerio proceer ao estudo da actual organização dos serviços meteorologicos na França, Alemanha, Italia, Estados Unidos da America do Norte e Republica Argentina (aviso n. 1.520);

Seja paga na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, ao Presidente da Camara de Itajubá Jorge de Oliveira Braga, a quantia de 10:000\$, concedida a titulo de auxílio à exposiçào-leira a realizar-se no corrente anno, por iniciativa da referida Camara Municipal, concedendo-se para esse fim aquella delegacia o necessario credlto por conta do que foi abortido pelo decreto n. 8.608, de 8 de março ultimo (aviso n. 1.519);

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Autorizo-vos a providenciar assim de que, por conta da quota de 86:000\$ «Pessoal», do credito de 765.000\$ aberto pelo decreto n. 8.646, de 31 de março ultimo, distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 1.146, de 20 do referido mez, seja adiantada, mensalmente, ao director da Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura no Estado da Bahia (Escola Agrícola da Bahia) Dr. Henrique Doyoto ou ao escriptorio Atila Barreira do Amaral, mediante requisiçào do mesmo director, e sob sua inteira responsabilidade, a quantia correspon-

dente à folha de pagamento do pessoal daquelle estabelecimento, prestando as devidas contas oportunamente (aviso n. 1.515);

— Sr. director geral de Estatística:

Em soluçào ao vosso officio n. 1.705, de 11 do corrente, solicitando providencias no sentido de ser feito o adiantamento da quantia de 1:000\$ ao secretario do serviço do Recenseamento no Distrito Federal, Mauricio Limpo de Abreu, para occorrer ás despesas minudas e de prompto pagamento que se tornarem necessarias ao referido serviço, declaro-vos que, em vista do decreto n. 8.720, de 11 deste mez, nenhuma despesa nova pôde ser autorizada com o recenseamento nem pôde mais o Governo conceder adiantamentos por conta do respectivo credito. As despesas já effectuadas, aqui na Capital, devem ser pagas pelo Thesouro Nacional directamente e do mesmo modo as que ainda forem necessarias para o definitivo encerramento dos trabalhos; cumprindo-vos indicar, com urgencia, o pessoal indispensavel para que os encerramentos tenha logar no menor prazo possivel (aviso n. 1.506);

— Sr. chefe da secção agronomica do Jardim Botânico:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi subordinar directamente a esta Secretaria de Estado, até ulterior deliberação, essa secção agronomica, cabendo-vos entender com a mesma secretaria e della receber ordens e instrucções necessarias á execuçào dos trabalhos a vosso cargo, podendo admitir o dispensar, segundo as conveniencias do serviço, es guardas, jardineiros e trabalhadores da secção e promover, de accordo com a circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910 e mais ordens em vigor, os fornecimentos de que ella precisar.

As folhas para pagamento do pessoal administrativo dessa secção, dos referidos guardas, jardineiros e trabalhadores continuão a ser organizadas na secretaria do Jardim Botânico juntamente com as dos demais pessoal do estabelecimento, cumprindo que envieis aquella directoria, no ultimo dia de cada mez, os attestados de frequencia do pessoal administrativo e de conformidade com o aviso n. 146, de 23 de janeiro ultimo, o ponto do pessoal diurno, indispensavel á organizaçào das folhas (aviso n. 1.484).

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

Autorizo-vos a tomar 250 assignaturas da revista *La Hacienda*, correspondentes ao 2º semestre deste anno, ao preço de 6\$ cada assignatura, afim de serem distribuidas pelas inspeccorias agricolas, e, por seu intermedio, aos agricultores a que possa interessar; ficando reservados para a directoria a vosso cargo os exemplares que julgardes necessarios.

Ao a onto geral de *La Hacienda*, Sr. Stephen Schaefer (rua dos Ourives, n. 50), da-reis sciencia de que este ministerio, tendo em vista a sua proposta de 8 de fevereiro ultimo, reserve-o o direito de utilizar-se da revista para a publicaçào gratuita de editaes, noticias, etc. que lha serão opportunamente enviadas pelas directorias geraes desta Secretaria de Estado.

O pagamento das referidas assignaturas far-se-ha por trimestres vencidos, devendo o interessado apresentar as respectivas contas por intermedio da repartiçào a vosso cargo (aviso n. 1.499).

— Sr. chefe do Serviço de Informaçõe e Bibliotheca:

Autorizo-vos a tomar 250 assignaturas da revista agricola dos Estados Unidos *La Hacienda*, correspondentes ao 2º semestre deste anno, ao preço de 6\$ cada assignatura, afim de serem distribuidas pelas repartições dependentes deste ministerio e pelos agricultores e estabelecimentos agricolas nacionais, ficando reservados para o

serviço a vos o cargo os exemplares que julgardes necessários.

Ao agente geral de *La Hacienda*, Sr. Stephen Schaefer (vna dos Ourives, n. 50) dareis sciencia de que este ministerio, tendo em vista a sua proposta de 8 de fevereiro ultimo, reserva-se o direito de utilizar-se da revista para a publicação gratuita de editaes, noticias, etc. que lhe serão opportunamente enviadas pelas directorias geraes desta Secretaria de Estado.

O pagamento das referidas assignaturas far-se-ha por trimestres vencidos, de endo o interessa o apresentar as respectivas contas por intermedio da repartição a vosso cargo (aviso n. 1.524).

—Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Transmittindo-vos a inclusa conta de A. Pereira da Fonseca, na importancia de 1.007\$, proveniente do fornecimento de plantas a este ministerio, no anno proximo passado, peço vos dignéis de informar o que occorrer a respeito, assim de que se possa iniciar o respectivo processo de exercicio findo si a conta estiver nos casos de sor paga (officio n. 483).

—Sr. syndico da Junta dos Corretores:

Transmittindo-vos a inclusa conta de despesas miudas effectuadas pelo escriptuario dessa Junta Oswaldo Joppert da Silva, no mez de março ultimo, que me enviastes com o officio n. 1.302, de 8 de abril proximo passado, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que o pagamento não póle ser autorizado por insufficiencia do saldo existente na verba respectiva (officio n. 484).

—Sr. director da Estação Experimental do canna de asucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

Accusando o recebimento das vossas officios de 3 de abril e 13 do corrente, com os quaes enviastes as 1.ªs vias das folhas de pagamento do pessoal dessa estação, nos mezes de janeiro a abril do corrente anno, communico-vos, em resposta a consulta que fizestes no primeiro dos ditos officios, que os descontos provenientes de imposto de sellos de nomeação e de 2% estão exactos (officio n. 485).

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Transmittindo-vos as inclusas contas da São Paulo Railway Company, na importancia total de 815 00, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do serviço sob vossa direcção, para que vos dignéis de ordenar o inicio do respectivo processo (officio n. 486).

—Sr. director geral de Estatística:

Tenho a honra de transmittir-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia de 315\$, proveniente de passagens concedidas em proveito do serviço de recenseamento, no corrente anno (officio n. 488).

—Sr. inspector agricola do 5º districto no Ceará:

Transmittindo-vos as duas inclusas contas da Estrada de Ferro do Baturité, na importancia total de 12\$100, provenientes da transmissão de telegrammas em proveito dessa inspectoría, no anno proximo passado, de cluo-vos, para os devidos effectos, que compete a Delegação Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, o inicio do respectivo processo para pagamento, por exercicio findo, mediante requisição do interessado (officio n. 489).

—Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em resposta aos vossos officios ns. 623, 627 e 665, de 19 e 26 de abril proximo passado, declaro-vos, para os fins convenientes, que, segundo informou o director da Despesa-Publica do Thesouro Nacional, em officio

n. 4, de 5 do corrente, já foi feita a distribuição geral das quotas destinadas ao custeio das inspectorias agricolas, dos antigos 1º a 12º districtos (officio n. 491).

—Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Transmittindo-vos a inclusa conta da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia de 280\$, proveniente de passagens concedidas mediante requisição da Inspectoría Agricola do 3º districto, peço vos dignéis de informar a respeito, visto serem referidas ditas passagens a pessoas estranhas a quella inspectoría (officio n. 491).

—Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

De ordem do Sr. ministro, e para que vos dignéis de informar, transmitto-vos o inclusa requerimento em que Dolswort & Comp. pedem pagamento, por exercicios findos, da quantia de 10.000\$, proveniente de serviços executados, no anno de 1910, em proveito da Secretaria de Imigrantes da ilha das Flores (officio n. 492).

—Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Peço-vos informéis se os artigos constantes das inclusas facturas do Augusto. Fonseca, Laport, Irmão & Comp., The Gourcock Ropewerk Export Company, Limited, Arcus & Comp. e de Freitas Conto & Comp., foram adquiridos no iante as formalidades de que tratam as alíneas III e IV do aviso circular de 12 de setembro do anno proximo findo (officio n. 493).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia no sentido de ser annullada a quantia de 1.000\$ do credito de 40.000\$ distribuido a essa delegação por conta da verba 18ª, titulo—Material—, consignação «Para occorrer ás despesas com as inspectorias, etc», art. 50 da vigente lei orçamentaria, visto ser necessario a mesma quantia para um pagamento a realizar-se no Thesouro Nacional (officio n. 494).

—Sr. director do Meteorologia e Astronomia:

Tenho a honra de transmittir-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da São Paulo Railway Company, na importancia de 16\$, proveniente de transportes feitos, por ordem dessa directoria, no corrente anno (officio n. 495).

—Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos a inclusa conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 210\$, assim de que, por essa repartição, seja iniciado o respectivo processo (officio n. 496).

Dia 2

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias a fim de que:

Sejam pagas as duas folhas de vencimentos de guarda e do servente do Serviço de Informaçoes e Bibliotheca, relativas ao mez de maio ultimo, na importancia total de 350\$ (aviso n. 1.526);

Seja paga ao Advogado Dr. José da Matta Carim, a quantia de 5.000\$ de gratificação por serviços de sua profissão prestados no corrente anno, á Inspectoría do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado de S. Paulo (aviso n. 1.527);

Seja paga a folha de gratificação a que fez jus o Sr. Isidoro de Campos, por serviços prestados e no auxiliar, em commissão, do serviço do registro genealogico de animaes, relativo ao mez de maio ultimo, na importancia de 500\$ (aviso n. 1.530);

Sejam pagas duas folhas de gratificação a que fizeram jus os Srs. Antonio José de Cas-

tillio Costa Ferreira e Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, por serviços extraordinarios prestados na organização dos serviços de registros genealogicos e archivos e registro geral de marcas para animaes, relativas ao mez de maio ultimo, na importancia de 60\$500. (Aviso n. 1.531.)

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, os inclusos documentos comprobatorios das despesas effectuadas pelo porteiro da Directoria Geral de Estatística, Adalberto Gomes de Oliveira, por conta do adeantamento de 1.000\$ que lhe foi feito em virtude do aviso n. 2.008, de 5 de dezembro do anno proximo passado. (Aviso n. 1.529.)

—Sr. director do Jardim Botânico:

Em additamento ao aviso n. 1.445, de 26 do mez findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que as folhas para o pagamento do pessoal administrativo da secção agricola desse estabelecimento, continuarão a ser organzadas como até agora na secretaria desse jardim, juntamente com a do demais pessoal do estabelecimento a voss cargo, á vista, porém, das atestadas de frequencia enviados pelo chefe da referida secção. (Aviso n. 1.528.)

—Sr. inspector agricola no 12º districto (Rio Grande do Sul):

Autorizo-vos a mandar adquirir e remetter directamente para o Aprendizado Agricola do Barbaena, Estado de Minas Geraes, os instrumentos agricolas que forem indicados pelo instructor agricola contratado Frank R. Brainard que se acha em commissão nesse Estado e vai servir no mesmo aprendizado, devendo as respectivas contas ser remetidas á Directoria de Contabilidade deste ministerio, devidamente autenticadas pelo referido instructor, a fim de se providenciar sobre o pagamento. (Aviso n. 1.532.)

—Sr. inspector agricola no 14º districto (S. Paulo):

Autorizo-vos a mandar adquirir e remetter directamente para o Aprendizado Agricola do Barbaena, Estado de Minas Geraes, os instrumentos agricolas que forem indicados pelo instructor agricola Frank R. Brainard, que se acha em commissão nesse Estado e vai servir no mesmo aprendizado, devendo as respectivas contas ser remetidas á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, devidamente autenticadas pelo referido instructor, a fim de se providenciar sobre o pagamento. (Aviso n. 1.533.)

Requerimento despachado

Pestana & Comp. — Comproum a esta secção a fim de legalizar a conta cujo pagamento reclamam.

Dia 3

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias a fim de que:

Seja paga a quantia de 1.048\$500 a *Faça do Dia*, proveniente de publicações feitas por ordem deste ministerio, no corrente anno (aviso n. 1.534);

Sejam pagas a Raphael Lacerda e Marcelino Rodrigues da Costa, veterinarios contratados deste ministerio, as gratificações constantes das folhas, relativas aos mezes de janeiro a maio ultimos, na importancia total de 6.500\$000 (aviso n. 1.535);

Sejam pagas a Manoel Muniz de Lacerda, Arthur Alvarenga, Guilherme Manoel Nunes e Zorobabel José Corrêa, as gratificações no total de 1.120\$ por serviços prestados ao gabinete deste ministerio, no corrente anno (aviso n. 1.540);

Sejam pagas aos encarregados das installações electricas desta Secretaria de Estado, mencionados nas folhas enviadas, as gratificações no total de 450\$, por serviços extra-

ordinarios prestados fóra das horas regulamentares, no corrente anno (aviso n. 1.541);

Seja paga ao 2º official desta Secretaria de Estado, Ezequiel de Araujo Pinheiro, a quantia de 200\$, de gratificações por serviços extraordinarios prestados á Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal, fóra das horas regulamentares, no mez de maio ultimo (aviso n. 1.543);

Seja paga a quantia de 1:000\$, ao *Mesager de S. Paulo*, relativa ao primeiro semestre das assignaturas tomadas por este ministerio, no corrente anno (aviso n. 1.545);

Seja paga ao auxiliar de 1ª classe da Inspectoria do Serviço de Veterinaria do 3º districto, Dr. José Mariano de Campos, addido á directoria do mesmo serviço, a quantia de 300\$ relativa aos vencimentos que lhe competem no mez de maio proximo passado (aviso n. 1.546);

Seja paga a quantia de 150\$ importancia do salario do servente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Joaquim Gatto, relativa ao mez de maio ultimo (aviso n. 1.547);

Seja paga a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro a quantia de 181\$, proveniente de transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no corrente anno (aviso n. 1.548);

Seja paga a quantia de 587\$200, a Francisco Alves & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Veterinaria, no corrente anno (aviso numero 1.549);

Seja paga ao Sr. Luiz Bueno de Miranda a quantia de 10:000\$ que, a titulo de premio de animação, lhe foi concedida pela invenção de instrumentos para serem applicados na agricultura (aviso n. 1.550);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, o credito de 9:600\$, por conta do que foi aberto a este ministerio pelo dec. n. 8.703, de 4 de maio proximo passado, para attender ao pagamento da gratificação mensal de 800\$, ao veterinario contractado Paulo Mangó, que se acha servindo na Inspectoria do Serviço de Veterinaria do 6º districto (S. Paulo), no corrente anno (aviso n. 1.544);

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 31 de maio de 1911

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Tenho a honra de remetter-vos a copia do termo lavrado nesse ministerio, a 30 do corrente, da desistencia que fez a Associação Mantenedora do Orphanato Osorio do usufructo do proprio nacional, sito á rua General Canabarro n. 42, antigo, para nelle ser installada a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, obrigando-se a entregar ao ministerio a vosso cargo, o patrimonio da referida associação, em dinheiro e apolices, para ser applicada a installação do orphanato, quando e onde o governo julgar opportuno e conveniente. (Aviso numero 107.)

—Sr. director geral de Estatisticas:

Em referencia ao vosso officio n. 1.706, de 11 do corrente, transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, pela qual foram concedidos a Arthur José da Silva Cunha, 3º official do 1ª Directoria Geral, seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde. (Officio n. 397 A.)

—Sr. delegada fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 18 do corrente, foram concedidos á professora do curso primario da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, D. Deborah Maria Tocantins, seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde. (Officio 396.)

—Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 9 do corrente, e de accordo com o art. 6º do Regulamento annexo ao decreto n. 8.330, de 9 de novembro de 1910, foi nomeado Mem Rodrigo Suid: de Vasconcellos para servir, em commissão, como auxiliar des e serviço no Districto Federal, percebendo a gratificação mensal de 500\$000. (Officio n. 397.)

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

Comunico-vos, para os fins convenientes que, por portaria de 19 do corrente e de accordo com o art. 6º do Regulamento annexo ao decreto n. 8.330, de 9 de novembro de 1910, foi nomeado Ludolpho Rangel Pestana para servir, em commissão, como auxiliar do serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no 1º districto, que comprehende esse Estado, percebendo a gratificação mensal de 400\$ (officio n. 355).

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, rozo-vos indiques a despeza provavel a realizar-se com os estudos topographicos e geographicos da zona affectada pelas secas no Estado do Rio Grande do Sul, servico esse a que se refere o aviso n. 129, de 9 do corrente, e do qual foi incumbido o geologo Dr. Luiz Filippe Gonzaga de Campos, informando ao mesmo tempo si póde a despeza correr pela verba dessa repartição. (Officio n. 398).

—Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de enviar-vos o requerimento junto do Sr. Alfredo Cusano, pedindo a isenção de direitos aduaneiros para n.º volumes, contendo o livro *Italia d'oltre mare*, cuja publicação contractou com este ministerio, a 19 de abril do anno findo.

Tenho em vista a utilidade do referido trabalho, que é um estudo da imigração italiana no Brazil, solicito-vos dignéis conceder a isenção pedida para os exemplares importados independentemente do contracto alludido (aviso n. 115).

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de communica-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 17 do corrente, foi nomeado o Dr. Henrique Ribeiro Bernardes para fiscalizar a execução do contracto celebrado com Fabio Botelho, nos termos do dec. n. 8.340, de 5 de novembro de 1910, quando ainda dependia deste ministerio a concessão das estradas de ferro com direito a subvênção (aviso n. 114).

—Sr. ministro da Fazenda:

Tendo resolvido nomear o dr. Henrique Ribeiro Bernardes para fiscalizar a execução do contracto celebrado com Fabio Botelho, nos termos do decreto n. 8.340, de 5 de novembro de 1910, peço-vos providencias afim de que a Delegacia do Thesouro Nacional em S. Paulo recoba do concessionario, a partir de 17 do corrente, a contribuição de 1:500\$, por trimestres adiantados, de accordo com a clausula 15ª do respectivo contracto, do qual junto vos envio uma copia, e pagueis, de então em diante, ao fiscal acima indicado, a gratificação mensal de 500\$, por conta da mencionada contribuição (aviso n. 113).

—Sr. Fabio Botelho:

Tendo nomeado, por portaria de 17 do corrente, o Dr. Henrique Ribeiro Bernardes para fiscalizar a execução do contracto com vosco celebrado, nos termos do decreto n. 8.340, de 5 de novembro de 1910, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Torna-se necessario que fagais recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a contar daquella data, a contribuição de 1:500\$, por trimestres adiantados, de accordo com a clausula 15ª

do referido contracto, para occorrer ás despesas de fiscalização (aviso n. 112).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

Tendo resolvido nomear o Dr. Henrique Ribeiro Bernardes para fiscalizar a execução do contracto celebrado com Fabio Botelho, nos termos do decreto n. 8.340, de 5 de novembro de 1910, autorizo-vos a dar-lhe posse do car.º e declaro-vos que ora solicito providencias ao ministro da Fazenda afim de que essa delegacia recoba do concessionario, a contar de 17 do corrente, a contribuição de 1:500\$, por trimestres adiantados, de accordo com a clausula XV do respectivo contracto e pagueis, de então em diante, ao referido fiscal, a gratificação mensal de 500\$, por conta da mencionada contribuição. (Aviso n. 111.)

—Sr. director geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Trabalho nos Nacionais:

Em solução ao vosso officio n. 197, de 20 do corrente, declaro-vos que ficas autorizado a contractar os trabalhos de bombeiro e gazista, necessarios ao pavilhão destinado ao alojamento de indios, laboratorio de engenheiro agronomo e atalier photographico para redução de plantas, com os Srs. Macêdo & Irmão por serem os que offerecem proposta mais vantajosa das tres apresentadas e que vieram acompanhando o vos alludido officio. (Aviso n. 110.)

—Sr. Ademar Wasum:

Tendo resolvido admitir-vos como desenhista junto á commissão encarregada de organizar os serviços de marcas a fogo e registro genalicio de animaes, declaro-vos que percebereis a gratificação mensal de 150\$ pelo desempenho desse serviço (aviso n. 109).

—Sr. Affonso Roquette:

Tendo resolvido admitir-vos como desenhista junto á commissão encarregada de organizar os serviços de marcas a fogo e registro genalicio de animaes, declaro-vos que, pelo desempenho desse serviço, percebereis a gratificação mensal de 150\$000 (aviso n. 108).

—Sr. Moreno Brelido & Comp.:

Autorizo-vos a mandar vir da Europa o material constante das relações annexas necessario ao laboratorio de chimica agricola e bromatologia do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, de accordo com a proposta que apresentastes a este ministerio em 5 do corrente, devendo a encomenda ser feita ás casas indicadas nas referidas relações, e obrigando-se essa firma a guardar todo o material desempacotado e em perfeito estado de conservação na sede daquelle posto, pelo preço das facturas originas acrescido da commissão de 7%.

As despesas aduaneiras, e o transporte na Estrada de Ferro Central do Brazil e a condução da estação de Pinheiro ao Posto Zootecnico Federal: correrão por conta do ministerio; mas as despesas de embalagem, seguro e frete até o porto desta Capital correrão por vossa conta e não ficarão sujeitos a commissão acima indicada (aviso n. 110).

—Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de consultar-vos se póde ser entregue a este ministerio um edificio, existente na cidade de Therezina, e onde tuncelava a Repartição dos Correios, afim de nelle ser installada a inspectoria agricola do 4º districto (aviso n. 117).

Dia 1 de junho de 1911

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem

concluídos, por conta deste ministerio, aos Srs. Martins & Silva, empreiteiros das obras do Posto Zootecnico Federal e de accordo com o respectivo contracto, 12 wagons para transporte de materiaes, sendo, sete na estação Maritima, dos quaes um para conduzir vimento, dous para madeiras serradas e quatro para telhas francezas, quatro na de Rezende para tijolos e um na de Vespasiano para cal (toles destinados ao de-vio do posto referido, na estação de Pinheiro) fazendo os alludidos empreiteiros, ou pessoa por elles designada, a carga e descarga nas estações respectivas (officio n. 399).

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 394, de 10 de março ultimo, que, pela inclusa portaria, foi nomeado Ludolpho Rangel Pestana para servir, em commissão, como auxiliar desse serviço, no 12º districto, percebendo a gratificação mensal de 400\$ (officio n. 400).

Dia 2

Sr. director geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria datada de 29 de abril ultimo, foi exonerado o engenheiro agronomo José Geniriano Gomes Guimarães do cargo de auxiliar extrinsecario dessa Directoria Geral, por ter sido nomeado lente da 1ª cadeira da Escola Agricola da Bahia (Escola Média ou Theorico-practica de Agricultura) (officio n. 401).

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de solicitar-vos providencias no sentido de ser enviada a este ministerio uma copia da escriptura de compra e venda da chacara e sitio do coronel Rodolpho Ernesto de Abreu, em Barão de Lavrada em notas do tabellião Fonseca Hernes, a 31 de dezembro do anno findo, e bem assim uma copia da respectiva planta (officio n. 402).

— Sr. director geral do Estatistica:

Peco-vos providencias attm de que, pela officina typographica dessa directoria, sejam impressos 300 exemplares de cada uma das listas destinadas ás propostas que deverão ser apresentadas na concorrência aberta para os fornecimentos ás dependencias deste ministerio no segundo semestre do corrente anno (officio n. 403).

Dia 3

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de comunicar-vos que, por decreto de 17 de maio ultimo e de accordo com o art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.248, de 22 de setembro de 1910, foi nomeado Bento Dias Pereira para exercer o cargo de corretor de mercadorias da praça do Rio de Janeiro, sendo-lhe expedido o respectivo titulo á vista do recibo de caução de 5:000\$ que Antonio Gonçalves Reis depositou no Thesouro Nacional para garantia da responsabilidade do nomeado (aviso n. 118).

— Sr. syndico da Junta dos Corretores:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.342, de 4 de maio ultimo, que, por decreto de 17 do mesmo mez e de accordo com o art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.248, de 22 de setembro de 1910, foi nomeado Bento Dias Pereira para exercer o cargo de corretor de mercadorias da praça do Rio de Janeiro, sendo-lhe expedido o titulo á vista do recibo de caução de 5:000\$ que Antonio Gonçalves Reis depositou no Thesouro Nacional em garantia da responsabilidade do nomeado (officio numero 404).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de junho de 1911

Communicou-se:

Ao director do Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle, em resposta ao seu officio n. 745, de 11 de maio ultimo, que, com o officio n. 159, de 10 do mesmo mez, desta directoria geral, lhe foram remittidos os dados estatísticos solicitados na sua circular n. 123/1.042, de 30 de agosto do anno passado;

Ao director da Directoria Geral de Estatistica, para os fins convenientes, ter este ministerio resolvido que fique á disposição do da Justiça e Negocios Interiores o auxiliar de 1ª classe da repartição a seu cargo Luiz Gonzaga e Siqueira Cavalcanti;

Ao mesmo, para os fins convenientes, que, tendo este ministerio aceitado o offerecimento da Camara Municipal de Santo Antonio de P. da. Estado do Rio de Janeiro, para proceer ao serviço censitario do municipio, resolveu autorizar a providenciar no sentido de serem enviados áquella Camara todos os papeis referentes ao dito serviço;

Ao mesmo, para os fins convenientes, que, tendo este ministerio aceitado o offerecimento da Camara Municipal de Abre-Campo, Estado de Minas Geraes, para proceer ao serviço censitario do municipio, resolveu autorizar a providenciar no sentido de serem enviados áquella Camara todos os papeis referentes ao dito serviço;

Ao mesmo, para os fins convenientes, ter o delegado do recenseamento no Estado da Parahyba declarado, por telegrama de 3 do corrente mez, não só que os trabalhos respectivos serão ultimados a 30 do mesmo mez, sendo submittido, em officio, o inventario do material do escriptorio e balanço geral, para o qual falta verificar folhas chegadas das agencias mais distantes, como tambem que a despesa do actual exercicio montou a 37:000\$ e que, sendo de 20:000\$ o credito distribuido, faltam 17:000\$ para liquidação dos pagamentos.

— Ao delegado do Serviço do Recenseamento no Estado de Minas Geraes, ter este ministerio resolvido que a repartição a seu cargo providencie no sentido de regressar á Directoria Geral de Estatistica o respectivo 1º official João Evangelista Ribeiro de Andrade, designado para servir na referida repartição, visto terem sido encerrados os trabalhos do recenseamento geral da Republica.

— Deu-se sciencia:

Ao presidente da Camara Municipal de Santo Antonio de Padua, do recebimento do officio n. 32, de 23 de maio ultimo, em que communicou a iniciativa tomada pela referida Camara, de proceer ao serviço censitario do municipio, o que este ministerio lhe agradece;

Ao presidente da Camara Municipal de Abre-Campo, recebimento do officio n. 298, de 25 de maio ultimo, em que communicou a iniciativa tomada pela referida Camara, de proceer ao serviço censitario do municipio, o que este ministerio lhe agradece.

— Remetteu-se:

Ao director da Directoria Geral de Saude Publica, em additamento ao officio n. 165, de 16 de maio ultimo, para os fins convenientes, os esclarecimentos referentes a invenção de que trata o referido officio;

Ao delegado do recenseamento no Estado de Minas Geraes, o officio em que o agente municipal do municipio do Pomba, do referido Estado, pede pagamento de sua gratificação, a contar de 15 de março ultimo, por ter entrado em exercicio nessa data, sem

embargo do erro do titulo do nomeação, com a communicação de que este ministerio resolveu autorizar a attender o pedido, á vista dos documentos que acompanham o referido officio.

Requerimento despatchado

Silva Gonçalves & Comp., por seus procuradores, pedindo sejam averbadas no Registro Geral de Privilegios as transferencias, por elles feitas, das patentes ns. 6.123, 6.124, 6.125 e 6.126, de que são concessionarios, á firma Winter & Adler.—Deferido.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral de Policia Administrativa
Archivo e Estatistica

Despachos:

Pelo prefeito:

Salgado & Comp. — Certifique-se.

Pelo Dr. director geral:

Afonso de Oliveira Martins e Aristiles Carlos Torres. — Deferidos.

— Foram multados:

Pelo agente do 11º districto, Gambôa:

Ambrosio Marques, representado por Manoel Juvenal, residentes á Praça da Republica n. 63, multado em 100\$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estar fazendo entrega de leite aos seus freguezes, alterado com agua na proporção de 30 a 40 %).

Joaquim Pereira, morador á rua do Riachuelo n. 138, Bernardo Francisco da Silva, morador á rua do senador Euzebio n. 186 e Francisco Neves Morgado, morador á rua General Camara n. 279, multado em 50\$ cada um, por infracção do art. 34 do decreto supracitado (estarem fazendo entrega de leite aos freguezes, em vasilhame sem o rotulo indicativo da procedencia).

Pelo agente do 12º districto, Espirito Santo:

Brasiliense Electricitats Gessellschafts, representada por C. M. Mauscan, multada em 50\$, por infracção do art. 1º do decreto n. 444, de 27 de julho de 1903 (ter levantado o calçamento e meio fio curvo do refugio da avenida Salvador de Sá em frente á travessa do Lopes, sem licença).

Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:

Coronel Brulio Sellanha, multado em 100\$, por infracção do art. 10 do decreto n. 1.043, de 30 de dezembro de 1905 (erectado tolda a varanda da frente do predio á rua Flack n. 101, sem licença).

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

Antonio Soares Ladeira, proprietario dos predios em construcção á rua Sampaio Vianna n. 19 antigo, junto ao n. 25, multado em 1:000\$, por infracção do § 3º do artigo 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar proseguindo nas obras de construcção das 10 casinhas de uma avenida no local acima referido, sem ter pago a prorrogação da licença cujo prazo está terminando).

Pelo agente do 2º districto, Irajá:

Mancel Ribeiro do Assumpção, morador no bairro João Pereira n. 2, Jacintho Vaz Pacheco, á rua Coronel Rangel n. 101 A, Antonio José Rodrigues, na rua Maria Lopes n. 3 C e Antonio Marinho da Silva, á Estrada Intendente Magalhães n. 7 A, multados em 100\$ cada um, por infracção do art. 37 combinado com a 2ª parte do art. 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1902 (estarem vendendo leite adulterado por addição de agua).

Foram intimados:
Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:

Coronel Bráulio Saldanha, proprietario do predio n. 101 da rua Flak, a legalizar com licença os concertos feitos no referido predio, no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 14º districto, Engenho Velho:

Antonio Soares Ladeira, proprietario da Avenida á rua Sampaio Vianna n. 19 antigo, junto ao n. 23, á parar immediatamente com as obras que está fazendo na mesma, até sua legalização.

Sub-Directoria de Renda Predial:

Despachos:

Pelo sub-director:

Thomaz Bernardo Costa, Raul de Moreira Vallin, Elvira da Rocha Pinto, Lidro Gonçalves, Adriano Teixeira da Rocha, Silvino & Comp., José Martins de Castro, Antonio Ferreira, Dr. José Aeylino de Lima, Manoel João, José Antonio Roza, José Ignacio Rebello, José Antonio Ferreira, José Rodrigues Barbosa, Dr. Luiz Caetano de Oliveira, João Francisco Pereira, João Francisco de Mello, José Gomes Thomé Junior, Maria Delphina de Castro, M. M. Raposo & Comp., Manoel de Souza Loureiro, Martinho Baptista do Moura, Manoel Joaquim dos Santos, Francisco João, Francisco Augusto da Silva Paiva, Domingos Pereira de Moura, Adelaide Rosa Fragozo e Agostinho Fernandes de Oliveira. — Transfiram-se.

Bernardino José da Cruz, Fernando Antunes Garcia e outro, Emilia Gomes, Domingos Martins Saraiva, Antonio Ferreira Villaga, Manoel Albino Pereira Junior, Flausino José de S. Bento, Cecilia Helena dos Santos, Francisca Robler, Nicolau Augusto de Figueiredo, João Antonio Alves Botelho, José Corrêa, Joaquim Martins Mendes, Heitor da Silva Castro, Ernesto Gomes de Castro, Isabel Maraquino, D. de Toledo Franco Alves, Seraphim Gonçalves, Silva & Magalhães e Felipe José Pimentel. — Satisfacem as exigencias.

Imposto de licenças

João de Aguiar, José Rodrigues Oliva, Haddade & Jurage, Felix Brites, Cheim Jorge, Benedicto Alves de Sant'Anna, Afonso Fracca, Abilio Rodrigues, João Bernardo, M. S. Bittencourt, Ramona Rodrigues, Rodrigues & Anselmo, Sá & Alves, Thomaz & Irmão, Dr. Henrique Franco, Felipe Nery Campaahac & Comp., Fernandes & Comp., Isnard & Comp., Jayme Domingos Isnard, José Rodrigues Tavares & Comp., Pires & Irmão, Sayão & Comp., Damião da Silva, J. M. Soares & Comp., Carlos Guimarães & Comp., Casimiro Bernis e Thomaz Aquino de Carvalho. — Deferidos.

Domingos José da Silva — Entregue-se, mediante recibo.

Euclydes Souto Fernandes Villaga. — Certifique-se em termos.

Exigencias

João Ribeiro, José Gomes Braga, Velloso Martins & Martins, Silva & Motta, Thomaz Pereira & Comp., Simões Pereira & Comp., Francisco Soares & Comp., Souza & Sanches, Pereira & Mendes, Pestento & Noqueira, Napoleone Lumionta, Rodrigues & Filho, Manoel Vieira & Irmão e Francisco Soares da Fonseca.

Directoria Geral do Patrimonio

Despachos:

Pelo prefeito:

Transferencias de dominio util:

Francisco de Andrada Souza, Maria da Conceição Cardoso da Fonseca e outro, Lino de Azevedo Veiga, Maria Conceição Marques de Magalhães, Francisco Vicente Soares e

outro, Antonio de Souza Marques e outro, Feliciano Pinheiro Bittencourt, Altamiro Pereira Fernandes Braso, João Maria da Gama Barquó, João Candido Brazil Junior, Carolina Maria da Cunha Carneiro, Emilia Ribeiro de Amorim, Maria Luiza Mercelin Cardoso e A. Ferreira. — Deferidos.

Cartas de aforamento

Ernestina Gomes M. Moreira, Alfonso Gabriel, Antonio Alves do Valle (2), Francisco Alves de Oliveira, F. Guimarães & Irmão, Justino Alves do Valle, Joaquim Maria da Costa, Manoel José Capolleti, Trancredo Alvaros de Azevedo Macedo, Eliza Dias da Silva Vianna e outros, Almerinda Teixeira da Cunha, Pedro Bernardes e José Ferreira Pinto Bastos. — Deferidos.

Pelo director geral:

Manoel Ribeiro de Souza. — Complete o pagamento do imposto de expediente.

Assis Carneiro. — Prove a posse do transmittente.

Gaston Louis Casemiro Bazin e outros e Antonio de Souza Marques e outro. — Compareçam na Sub-Directoria da Carta Catastral.

Antonio Carlos Brazil. — Não compete á Prefeitura resolver sobre o que é requerido.

A. de Pinho. — Junte a guia do cartorio. Lama da Cruz Coelho Brandão. — Prove a posse.

Abilio Teixeira Marinho, Antonio José de Lima e S. Lazaro & Comp. — Compareçam para explicações.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Despachos:

Pelo prefeito:

Club Gymnastico Porinquez. — Deferido. Deolinda Pinto. — Deferido, nos termos da informação.

George Smith. — Arbitro em 100\$ cada annuo.

Coelho & Ferreira. — Indeferido.

Antonio Felix de Souza, Manoel L. Caldas, Domingos R. Cordeiro Junior (7.370), Joaquim L. Maudim (7.104), Manoel R. Fernandes, Manoel R. da Motta Vasconcellos, Asylo Gonçalves Araújo, Pedro Lema Pires, Irmandade da Santa Cruz dos Militares (5.020), Bernardino J. Ferreira e Desiderio Pagani. — Restitua-se.

Adolpho Moraes de los Rios e Federação Espirita Brasileira. — Deferidos.

Brasilianische Elektrizitates Gessellschaft. — Deferido, por equidade.

Augusto Cabral. — Deferido, assignando o termo.

Bernardino J. Ferreira, Irmandade de Santa Cruz dos Militares (5.987), Victor P. Domingues (6.252). — Deferido, nos termos das informações.

M. J. de Souza. — Indeferido.

Pelo director geral:

Manoel J. de M. Machado. — Indeferido. Manoel Joaquim da Cunha. — Requeria a licença quando quizer utilizar-se della.

Pela 1ª sub-directoria: Irmandade de S. Cruz dos Militares (4.114). — Certifique-se.

Pela 2ª sub-directoria:

5ª Circumscrição — Dr. Antonio F. do Amaral. — Diga as dimensões do valle a abrir.

The Neuchatel Asphalte Company. — A conta não confere com a medição feita, devendo, portanto, ser a mesma modificada.

Pela 3ª sub-directoria:

Avelino Augusto Machado, S. C. Chaves Faria, Abel Gonçalves Lisboa, Barbosa de Oliveira & Comp., David da Fonseca Vianna, Dr. Edgard da Cruz Ferreira, Manoel Pires, Reolino Pinto do Amaral e Frederico Figueira. — Sim, compareçam.

Pela 4ª sub-directoria:

José Carneiro, Adolpho da F. Magalhães, Nicoláo A. Gervasio — Pass m se alvarás, depois de assignados os termos.

Manoel M. Furtado Simas, Antonio M. Pacheco, Evaristo de Moraes, Pedro J. Monteiro Filho, Felicio Felizardo, Joaquim S. Vieira, Francisco A. de Oliveira, Jeronymo Martins, Carlos do C. Oliveira, Companhia Cervejaria Brabma, Alice Bandeira de Mello do Nascimento, Laura Faro de Araujo e Cláudio Corrêa Louzada — Passem-se alvarás.

Joaquim R. Ferreira — Satisfaca a justa exigencia da circumscrição.

Antonio F. Ferreira — Concedo 60 dias. 2ª circumscrição — Maria da Conceição Chaves, Branca Teixeira da Cruz, Marcellino M. de Almeida e Bernardino Seana Portugal — Passem-se guias.

Coronel José Eduardo T. do Carmo (Mem de S. 49 e 51) — Póde habitar.

4ª — Albino F. Corrêa, Sebastião R. de Azevedo — Satisfacem as exigencias.

Polydoro P. Pinto — Ponha agua e esgoto no predio.

Maria da Conceição e Leonardo J. Ricardo — Passem-se guias.

José A. de O. Costa — Indeferido por não ter o predio o pé direito da lei.

Joaquim J. Ferreira — Passe-se guia. Evaristo de Moraes — Póde habitar.

5ª — Elisa de B. Rezenle — Póde habitar.

José P. M. Moreira — Passe-se guia.

7ª circumscrição — Candido J. de Souza, Felix M. de Carvalho e Antonio J. L. de Queiroz. — Podem habitar.

Quirino J. Pereira. — Deferido.

Seraphina F. Maia. — Apresente prospecto de acôrdo com a lei.

Pela 5ª sub-directoria:

João F. da Costa Aguiar, Manoel M. Galvão, Valentina M. Alves da Silva, Antonio J. Rebello, Salvador Zagallo, Amelia de Barros Reis Andrade, Emilio Valdetaro Dias, José de A. Maia, Dr. J. B. de Moraes Rego e José Lourenço da Costa. — Deferidos.

Antonio J. D. de Castro. — Compareça para abrir os predios.

José D. de S. Guimarães. — Compareça para explicações.

Directoria Geral de Instrução

Officios expedidos:

A' Directoria Geral de Fazenda, remetendo as folhas de frequencia do pessoal docente e administrativo do Pedagogium e bem assim as do pessoal extranho, gratificação ao porteiro e auxiliares de escripta extranumerarios, todas de maio findo.

Ao General Prefeito, remetendo o mappa do pessoal effectivo e extraordinario nesta Directoria Geral e das diversas repartições que lhe são subordinadas, em resposta á circular n. 6 do Gabinete.

Ao mesmo, pelindo a inclusão, na relação das despesas de exercicios findos, da quantia de 7.771\$497, para pagamento ao porteiro do Pedagogium, Aeylino da Costa Jacques, de serviços nocturnos prestados no periodo de 24 de março de 1902 a 31 de dezembro de 1909, de accôrdo com o despacho de 5 de novembro do anno findo.

A' Directoria Geral de Fazenda, remetendo as f. lhas de frequencia dos inspectores escolares e a do transporte dos mesmos, na importância de 1:733\$, do mez de maio findo e para as devidas averbações; o orçamento de Freitas Garcia & Comp., com o material destinado ao motor a gaz do Pedagogium, na importância de 90\$790 e os orgamentos das firmas C. Guimarães & Comp., na importância de 380\$, para fornecimento á Escola Normal o de Merino & Comp., na

importancia de 100\$, para aquisição de mapas anatomicos.

Despachos:

Pelo director geral:

Christina Landy Ferreira Machado.—Não ha que deferir.

Manoel Gouvêa Saldanha da Gama.—Saba a despacho do general Prefeito.

Laura C. de Carvalho Leite.—Ao director de Hygiene, para a inspecção medica.

Stella Levy Cardoso e Durvalina Barbosa Kahl.—Ao Sr. almoxarife geral para fornecer, em termos.

Alvaro Augusto Domingues Gomes.—Indeferido.

Amelia N. de Carvalho.—Dirija: petição ao Prefeito.

Blandina Garcez Palha Fragozo.—Ao Sr. inspector escolar do 15º districto, para informar.

Francis e Maria Alves.—Ao Sr. inspector escolar do 11º districto, para informar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quizes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas: — Avisos:

N. 1.215, 1.216 e 1.217, de 7 do corrente, pagamento de 2.015\$, 1.720\$ e 1.193\$500, da folha e fêria do pessoal empregado, em maio ultimo, na limpeza de proprios nacionaes, visitas domiciliarias e conservação e limpeza do Palacio Monroe;

N. 1.214, da mesma data, idem de 270\$, da folha do pessoal empregado, em maio ultimo, no gabinete do director da Repartição de Aguas, Escoços e Obras Publicas;

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Avisos:

N. 1.569, de 5 do corrente, pagamento de 1:296\$ à *Gazeta de Noticias*, de publicações, por ordem deste ministerio, no corrente anno;

N. 1.423, de 25 do maio, idem de 700\$, ouro, ao Dr. Abdon Felinto Milanez, de gratificação;

N. 1.505, de 31 de maio, idem de 100\$ ao porteiro da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, para aluguel de casa nos mezes de março e abril ultimo;

N. 1.463, de 30 de maio, idem de 338\$800 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste ministerio, no corrente anno;

N. 1.489, de 31 de maio, idem de 700\$ a Alberto Level e Alvaro Guimarães, de gratificação;

N. 1.461, de 30 de maio, idem de 56\$ a Freitas Couto & Comp., de fornecimento ao Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, no corrente anno.

N. 1.572, de 6 do corrente, idem de 5:689\$033, da folha de gratificação ao pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatística, em maio ultimo;

N. 1.563, de 5 do corrente, idem de 507\$280 a Alberto Level, das despesas feitas com a installação da Estação Zootechnica na fazenda de Santa Monica;

N. 1.581, de 6 do corrente, idem de 6.611\$, dos salarios do pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatística, em maio ultimo;

N. 1.491, de 30 de maio, idem de 955\$500 a Herni Stoltz & Comp., de passagens concedidas a imigrantes repatriados, no corrente anno;

N. 1.466, de 30 de maio, idem de 2:218\$500 a revista *O Fuzendeiro*, de publicação por ordem deste ministerio, no corrente anno.

N. 1.516, de 31 de maio, idem de 44:920; a Oswaldo Ramos Lima, de obras executadas na Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.207, de 19 de maio, pagamento de 326\$91, dos salarios vencidos pelos penitenciados da Casa de Correção, em abril ultimo;

N. 2.458, de 5 do corrente, idem de 400\$ a Alfredo Novis, do aluguel do prelio em que funciona o escriptorio de obras deste ministerio, em maio ultimo.

N. 2.423, de 3 do corrente, idem de 500\$, da folha do pessoal sem nomeação do Instituto Nacional de Musica em maio ultimo;

N. 2.174, de 18 de maio, idem de 9:102\$300, r diversos, de fornecimentos à Colonia Correccional de Dous Rios, em fevereiro ultimo;

N. 2.455, de 5 do corrente, idem de 1:000\$ ao Deputado Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, de ajuda de custo;

N. 2.382, de 31 de maio, pagamento de 6:122\$778, a diversos, de fornecimento à Escola Polytechnica, em abril ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 114, de 1 do corrente, na Caixa de Amortização, pagamento de 2:943\$, de gratificação abonada aos funcionarios dessa caixa que assignaram notas do Governo, em maio ultimo;

N. 433, da Caixa de Conversão, de 6 de maio, idem de 200\$ a Arthur de Prado, de fornecimentos àquella repartição, em maio ultimo.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 435, de 31 de maio, pagamento de 5:496\$300, a diversos, de fornecimentos à Polyclinica Militar, do corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 858 (desistene), appellante José Camido Moreira da Silva, appellada a Justiça, terá lugar na sessão da 2ª Camara do dia 13 do corrente, ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, em 9 de junho de 1911. — O secretario, *Evaristo de Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara em 9 de junho de 1911

Presidencia do Sr. desembargador *Bulhões Pedreira*; secretario, Sr. Dr. *Evaristo Gonzaga*.

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 906—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; impetrante, Augusto Estruc; pacientes, Paulo Menales, João Rodrigues da Silva e Antonio Alves Braga.—Julgou-se prejudicado o pedido em vista das informações, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 907—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; paciente, Elidio Benjamin da Guia.—Indeferiu-se afinal o pedido, unanimemente. Impellido, o Sr. desembargador N. Meira. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 939—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; paciente, Marengo José.—Concedeu-se a ordem afim de ser apresentado o paciente à primeira sessão, prestando informações o Dr. chefe de Policia. unanimemente. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Lima Drummond.

Aggravos de petição

N. 2.365—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Joaquim José Rodrigues; agravado, Erico Wishart.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.367—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; agravante, Arnaldo Baptista de Barros; agravado, José Cardoso da Silva.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.369—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; agravantes, Heitor A. Ferreira, testamenteiro e inventariante do espolio do finado Dr. Luiz Pereira Soares, e Boaventura Pereira Soares pai e tutor da menor impubere Maria Lucia, herdeira instituida pelo mesmo finado; agravada, Anna Benesh.—Não se tomou conhecimento por não ser cabivel o recurso, unanimemente.

Appellação crime

N. 813—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, João Evangelista Teixeira Leite; appellada, a Justiça Sanitaria.—Douse provimento para absolver-se o appellante, unanimemente.

Appellações civis

N. 1.210—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellante, Casimiro J. P. de Menezes; appellada, Companhia Edificadora.—Douse provimento em parte para condemnar-se o appellante ao pagamento somente da importancia dos materiaes que confessou ter recebido e foi liquidada na execução, unanimemente. Suspeito o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.536—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, o juizo; appellados, Candido Dulton Brandão e sua mulher.—Negou-se provimento, unanimemente. Impellido o Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellação commercial

N. 1.322—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, João da Cunha; appellado, José de Oliveira Ribas.—Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Recurso crime

N. 365—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Carta testemunhavel

N. 296—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Aggravo de instrumento

N. 297—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Aggraves de petição

N. 2.364—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 2.371—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 2.373—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 2.376—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

EM MESA*Aggravo de petição*

N. 2.377.

Crime sanitário

N. 63.

PUBLICAÇÃO*Aggraves de petição*

Ns. 2.349, 2.363 e 2.369.

PASSAGENS*Appellações crime*

N. 842—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 853—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

Appellações civis

N. 459—Ao Sr. desembargador Bullões Pedreira.

Ns. 577 e 1.647—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.404, 762 e 1.096—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 1.406, 1.489, 569 e 987—Ao Sr. desembargador Gabaglia.

Ns. 1.550 e 1.186—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

COM DIA*[Appellações crime]*

N. 853.

ACCORDÃES PUBLICADOS*Appellações crime*

Ns. 779, 822, 863 e 866.

Appellações civis

Ns. 486 e 852.

Appellação commercial

N. 814.

Juizo do Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. ELVIRIO FONSECA; ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Arresto

Arrestante, D. Rita Massow; arrestados, Dr. Hilário Massow e outros. — Diga o

actual liquidatário da fallencia de Laemmert & Comp. sobre a petição de fls. 313.

Pallências

Delfino Mendes.—Diga o Dr. curador das Massas sobre o requerido a fls. 91.

Supplicante, Florentino Blanco; supplicados, Cesar, Vieira & Carvalho.—Sejam intimados os aggravados para constituirem advogado.

M. Mourão & Comp.—Em prova.

Fiança de leiloeiro

Supplicante, Silvino Coqueiro.—Julgadas por sentença idoneas e bem prestadas as fianças constantes dos termos de fls. o fls.

Dez dias

Autores, Teixeira Borges & Comp.; réo, Manoel C. de Almeida.—Julgada por sentença a desistencia.

Sanatoria

Autora, a massa fallida de J. R. Monteiro & Comp.; réo, José Caruzo.—Recebida a appellação nos seus effeitos regulares.

Liquidações

Pinto, Ferreira & Almeida.—Arbitrada em 2% a commissão do liquidante.

Carvalho Pereira & Comp.—Julgado por sentença o accôrdo.

Verificação de conta

Supplicante, Janot, Rody & Comp; supplicados, Silva Mello & Comp.—Julgada por sentença a pena commutada na petição de fls. 2.

Ação ordinaria

Autor, Luiz Arede Coelho; réos, Torres Clementino & Comp. o outro.—Em vista da cota de fls. 137, indeferida a petição de fls. 152. Cumpra-se o despacho de fls. 150.

Concordata

Supplicante, Harold Joseph Hampshire.—Julgada por sentença cumprida a concordata

Juizo do Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. MORAES

Despachos e sentenças de 9 de junho de 1911

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Luiz Pereira França.—Vistos o

Considerando, segundo a informação prestada a fls. 7 pela autoridade sanitaria, e em relação ao nome do denunciado, ha apenas a notar que ao seu nome proprio foi adicionada a alvenha pela qual geralmente é conhecido o infractor, que, pedindo a fls. 6 a reconsideração do despacho em requerimento em que pediu relevação da multa que lhe foi imposta, o fez com a promessa á Directoria de Saude Publica de não consentir mais que o capinzal da rua Mariz e Barros seja adubado com ostrume verde;

Considerando mais, segundo a mesma informação, que acceto como razão de decidir, que o inspector sanitario Dr. Lima Freire, em serviço na 8ª delegacia de saúde, apurou ser completamente do denunciado a responsabilidade, por ser elle quem de facto explora o capinzal da rua Mariz e Barros n. 48

antigo, para o seu estabelo da rua Haddock Lobs;

Considerando assim que bem procedeu a Directoria Geral de Saude Publica mantendo a multa, de conformidade com a citada informação; por estes motivos e julgando procedente a denuncia de fls. 2, condemnno o denunciado Antonio Luiz Pereira ao pagamento da multa de 500\$, de accôrdo com o art. 129, § 1º, do Regulamento Sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel F. Lopes.—Vistos, e estando provada a infracção de fls., e sendo revel o infractor Manoel F. Lopes, nada tendo alegado em sua defesa:

Julgo procedente a denuncia a fls. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 500\$, de accôrdo com o art. 98 do Regulamento Sanitario, e nas custas.

Juizo da Primeira Pretoria

JUIZ, DR. REGO BARROS — ESCRIVÃO, RODOVALVO LEITE

Divorcios amigáveis

Supplicantes, José Francisco das Neves e D. Rosa da Silva Neves.—Cumpra-se a sentença de fls. 36 v.

Supplicantes, José Antonio Queiroz e D. Lucinda Barbosa Novaes.—Subam a superior instancia.

Apprehensão

Supplicantes, Monteiro Pereira & Comp.; supplicada, D. Maria Constantino de Freitas.—Julgados afinal provados os embargos de fls. 15 para annullar o processado.

Ações ordinarias

Autor, Alberto Francisco Pereira Irmão; réos, Ernesto Guimarães & Comp.—Deferido o requerimento de fls. 14.

Autor, Luiz Ferreira da Costa Pinto; réos, Adellino Rodrigues de Carvalho e outro.—Vista ao autor para replicar e em prova.

Ações summarias

Autores, Silva Neves & Comp.; réo, Balthazar Pinto de Gouvêa.—Rejeitada in limine a excepção de fls. 13 o mantido o despacho aggravado.

Autor, Augusto Carlos Pereira Linhares; réo, Florentino Blanco.—Julgada procedente.

Autor, Antonio da Silva Ferreira; réo, José Lopes Carreira.—Idem.

Autor, U.ias Dias da Costa Marques; réos, Alvaro Barrero & Comp.—Convertido em diligencia o julgamento para se proceder a exame nos livros dos réos.

Autor, Dr. Arthur Peixoto; réo, José Ayres Baptista Pereira.—Cumpra-se o accôrdo de fls. 199.

Deposito

Supplicante, José A. S. Pinto; supplicados, Borlido Muniz & Comp.—Cumpra-se a sentença de fls. 53.

Esecutivo Hypothecario

Exequente, conde de Diniz Cordeiro; executados, Eduardo Vasco da Silva Alves e sua mulher.—Julgada subsistente a penhora.

Ações de 10 dias

Autor, José Antonio de Souza; réos, D. Mi-
quelina Rosa de Souza e outros.—Julgada
procedente.

Autor, Theodulo Pupo de Moraes; réos,
G. Carneiro & Comp. e outros.—Idem.

Aggravo

aggravante, José Costa Soares; aggra-
vados, Virgilio Lamaignère e outro.—Cum-
pra-se o despacho de fls. e em pro a os em-
bargos de fls.

Notificação por perda de títulos

Supplicante, Dr. Manoel Francisco Corrêa
Leal Junior.—Julgada por sentença a noti-
ficação e ordenada a expedição do alvará a
que se refere a petição de fls. 25.

Inventarios

Inventariante, Elvira Eufrasia das Dores;
fallecida, Paulina Eufrasia das Dores.—Ho-
mologado o calculo de fls.

Supplicante, João Guimarães Teixeira;
fallecido, Manuel Joaquim Guimarães Tei-
xeira.—Homologado o calculo de fls. 7.

Queixas-crime

Querellante, Arthur de Brito; querellado,
Theodoro Languard.—Recebida a queixa.

Querellante, Francisco Paim de Queiroz;
querellado, Joaquim Brandão.—Idem e ao
promotor.

Autora, a justiça; réo, José Pedro Junior
(art. 303 do Código Penal).—Renovem-se as
diligências.

Autora, a justiça; réo, João Lopes (art.
303 do Código Penal).—Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Albano da Costa
Pimentel (art. 306 do Código Penal).—Ao
Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Raphael Joaquim
da Silva (art. 339 §2º do Código Penal).—
Idem.

Autora, a justiça; réo, Julio Corrêa Mar-
tins (art. 303 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Ibrahim Ferreira
(art. 399 do Código Penal).—Julgado nullo
o processo.

Autora, a justiça; réo, Manoel José Coim-
bra (art. 303 do Código Penal).—Ao Dr.
promotor adjunto e na forma da promo-
ção expõe-se mandado ao fiador para apre-
sentar o réo, sob pena de quebramento da
fiança.

Autora, a justiça; réo, Nazareno Ferranti
(art. 303 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réos, Antonio Dias e
Antonio da Silva (art. 399 do Código Pen-
al).—Julgados nulos os respectivos pro-
cessos.

Autora, a justiça; réo, Antonio Julio de
Moraes Cardoso (art. 303 do Código Penal).
—Renovem-se as diligências, intimado-se
debaixo de vara as testemunhas.

Autora, a justiça; réo, Alfredo Herrera
Pinheiro (art. 303 do Código Penal).—Ren-
ovem-se as diligências.

Autora, a justiça; réo, Saturnino Antonio
de Souza (arts. 267 e 270, § 1º, do Código
Penal).—Idem.

Autora, a justiça; ré, Geraldina Maria da
Conceição (art. 399 do Código Penal).—Jul-
gado nullo o processo.

Autora, a justiça; réos, Alvaro de Mello,
Vicente Sanches, João de Oliveira e Luiz
Mandarin (arts. 31 e 33 do decreto n. 2321,
de 3º de dezembro de 1910).—Intimem-
se para apresentarem defesa no prazo le-
gal.

Juizo da Setima Pretoria

JUIZ EM EXERCICIO, DR. FLAMINIO
DE REZENDE

Justificação de ausência

Justificante, Elisário Pereira Pinto; Jus-
tificado, Antonio Rodrigues Oliva.—Ju'ga la
por sentença.

Processos crimis

Autora, a justiça; réo, Bernardo Eugênio
dos Santos (art. 236, paragrapho unico).—Re-
cebida a denuncia. Réo, João Bernardo do
Nascimento (art. 272).—Idem. Réos Antonio
Gouvea e outro (art. 367).—Con temna los
no grão méo o Réos, Adalberto Pereira e
outro (art. 367).—Absolvidos.

Inquerito

Sobre morte casual.—Deferida a promo-
ção.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ EM EXERCICIO, DR. SALVADOR CORREA DE
SÁ E BENEVIDES; ESCRIVÃO INTERINO, AL-
VARO DE MEDEIROS

Despachos de 9 de junho de 1911

Execução

Exequentes embargados, Lima & Ribeiro;
executados, Antonio Neves e sua mulher;
3º embargante, Dr. Aristides Ferreira Cairo.
—Recebidos os embargos, vista ao em-
bargado para contestar ou confessar, que-
rendo.

Acção ordinária

Autor, José Ferreira de Sá, successor do
Oliveira & Sá; reu, Dr. Cassiano Ferreira
de Assis.—Em prova.

Inventario

Fallecido, Joaquim José da Fonseca; in-
ventariante, Joaquim da Fonseca Martins.—
Homologada por sentença a partilha.

Embargo de obra nova

Supplicante, Antonio Gouvea da Fonseca;
supplicado, José Ignacio Rodrigues e sua
mulher.—Julgada por sentença a fiança.

Acção summaria

Autor appellante, Manoel Gonzalez e Gon-
zalez; ré, Almeida Maria do Espírito
Santo Oliveira.—Recebida a appellação em
seus regulares effeitos.

Executivos

Exequente embargado, João Martins Car-
doso; executado embargante, Damião de
Oliveira Costa.—Recebidos os embargos,
vista ao embargado.

Exequentes embargados, José Silva &
Comp.; executado embargado, Dr. Carlos
Russi.—Vista ás partes para arrasoarem
afinal.

Acção de dez dias

Autor, Leopoldo M. Vianna; reu, Alfredo
Vidal do Oliveira.—Regeitada a excepção
de incompetencia.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Pinto Ferreira Oliveira

De convocação dos credores da firma fallida
Pinto Ferreira & Oliveira, para se reuni-
rem na sala das audiencias deste juizo, no
Forum, á rua dos Invalidos n. 152, no dia
19 do corrente, á 1 hora da tarde, effim de
deliberarem sobre o pedido de concordata
offerecido pelo socio José Antunes de Oli-
veira, achando-se em cartorio, á disposição
dos interessados, o parecer do liquidatario,
na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de
direito da Primeira Vara Commercial desta
cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente virem que,
por elle, são convocados os credores da fal-
lencia de Pinto Ferreira & Oliveira, para se
reunirem na sala das audiencias deste juizo,
á rua dos Invalidos n. 152, no dia 19 do cor-
rente, á 1 hora da tarde, affim de delibera-
rem sobre o pedido de homologação de con-
cordata offerecido pelo socio José Antunes
de Oliveira, em cuja proposta, constante dos
autos da referida fallencia, já apoiada por
credores, propõe o mesmo pagar aos cre-
dores da dita firma, mediante plena e geral
liquidação, a porcentagem de 21 % no prazo
de 90 dias, a contar da data da homologação
da concordata. Outresim, pelo presente, faz
publico que se acha em cartorio do escrivão
que este subscreeve e consta dos respectivos
autos da fallencia, o parecer dos liquida-
tarios sobre a mesma proposta, tudo á dis-
posição de quem interessar possa, sob pena
de, á revelia, se proceder como for de di-
reito. E para coastar passaram-se o pre-
sente edital e mais dous de igual teor, que
serão publicados e afixados na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Rio de Ja-
neiro, aos 8 de junho de 1911. Eu, Antonio
de Souza Coelho, escrivão interino, o sub-
screvi.—João Rodrigues da Costa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de Antonio Pereira Pinto

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da fallencia de
Antonio Pereira Pinto que a assembléa foi
adiada para o dia 10 do corrente, á 1 hora
da tarde.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911.—
O escrivão, Dario Cunha.

Juizo da Setima Pretoria

De citação, com o prazo de 90 dias, para in-
terrupção de prescrição de dicada hypotheca-
ria

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz
em exercicio da 7ª Pretoria do Districto Fe-
deral etc.

Faz saber a todos os interessados que lhe
foi dirigida a petição do teor seguinte:
«Exm. Sr. Dr. juiz da 7ª Pretoria, Belmiro
José do Rego expõe a V. Ex. o seguinte: o
peticionario, além de herdeiro, é credor hy-
pothecario de espólio de seus paes Francisco
José do Rego e sua mulher Alexandrina Ma-
ria d'Assumpção Rego, em virtude da es-
criptura de cessão e transferencia lavrada
a 18 de fevereiro de 1909, em notas do ta-
bellião Mauricio de Oliveira, pelo que ficou
subrogado nos direitos de Felizarda Custodia
do Rego que, por sua vez, adquirira, por

cessão que lhe fizera Domingos Francisco Ferreira por escriptura de 16 de agosto de 1889, livrada em notas do tabellião Cantanheda Junior, os seus direitos de credora hypothecaria de Francisco José do Rego e sua mulher, hoje fallecidos, cuja divida, com obrigação hypothecaria, teve origem pela escriptura publica de 25 de abril de 1881, lavrada em notas do tabellião Castro, na qual figurava como credor o supramencionado Domingos Francisco Ferreira. Como o prazo da prescrição ordinaria dessa obrigação esteja prestes a terminar e não pretendendo o requerente perder os seus direitos de credor hypothecario quer, por isso, protestar afim de interromper a referida prescrição e fazer nova inscripção da hypotheca, tudo na forma da lei. Nestes termos, o peticionario pede a V. Ex. que se digne mandar se lhe tome o seu protesto e sejam delle intimados os espolios de Francisco José do Rego e sua mulher Alexandrina Maria d'Assumpção Rego, nas pessoas dos co-herdeiros Antonio Francisco do Rego, inventariante; Januario José Bolina do Rego, Belmiro José da Rosa, Constança da Rosa, Alexandrina da Rosa, João Evangelista da Rosa, João Baptista da Rosa, Godofredo da Rosa, Carmen da Rosa, Antonio Rodrigues Gomes, cessionario de José Francisco do Rego, e Francisco José de Faria, cessionario dos co-herdeiros Julia do Rego e Custodio do Rego, o qual transferiu o seu direito a Antonio Augusto de Pinto que, por sua voz, o transferiu ao citado Francisco José de Faria. Requer o peticionario que após lhe seja o protesto entregue, independente do traslado. P. deferimento. Rio, em 17 de abril de 1911. — *Oscar Guimarães Sant'Anna*, advogado. (Sellado com 600 réis.) — Despacho: «Como requer. Rio, 18 de abril de 1911. — *Flaminio de Resende*.» — «Termo de protesto. Aos dezoito de abril de 1911, em meu cartorio compareceu o Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna, procurador bastante de Delizario José do Rego, e disse que, na forma de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, protesta pela interrupção da prescrição da divida hypothecaria de que é credor dos espolios de seus paes Domingos José do Rego e sua mulher, tendo discriminado e conforme consta da referida petição, protesto que faz para todos os effectos legais. Do que faço o presente que lido e achado conforme assigna. Eu, Sylvestre Santos, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi. — *Oscar Guimarães Sant'Anna*. E tendo o peticionario justificado a ausencia desta Capital dos supplicados Constança da Rosa, Alexandrina da Rosa, João Evangelista da Rosa, João Baptista da Rosa, Carmen da Rosa e Godofredo da Rosa, foi a justificação julgada pela sentença do teor seguinte: «Vistos, etc. Estando provado pelo depoimento das testemunhas inquiridas a fls. 8 e 8 v. e pela certidão do fl. 5 v. que os justificados estão fora desta Capital, em lugar incerto e não sabido, assim o julgo e mando que se expoea carta de editos com o prazo de 90 dias, pagas as custas affnal. Rio, 24 de abril de 1911. — *Flaminio Barbosa de Resende*.»

Em virtude do que cito e instituo os supplicados Constança da Rosa, Alexandrina da Rosa, João Evangelista da Rosa, João Baptista da Rosa, Carmen da Rosa e Godofredo da Rosa, para sciencia do protesto supra transcripto e que as audiencias deste juizo toem logar ás segundas e quintas-feiras de cada semana, nesta Capital, á rua Farani n. 4, so brado; tudo nos termos legais. Do que mandou passar o presente edito para ser affixado e, por copias, junto aos autos e publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 24 de abril de 1911. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi. — *Flaminio Barbosa de Resende*.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

O Dr. Sálvador Corrêa de Sá e Benevides, supplente em exercicio do juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. 2º adjunto dos promotores denunciou a João Esteves como incurso nas penas do art. 306 do Codizo Penal. E como não tenha sido possivel intimar o accusado, pelo presente o cita o chama a comparecer neste juizo no dia 30 do corrente mez, ao meio-dia, afim de assistir ao summario e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume o publicado no *Diario Official*. Outro-jm faz mais saber que as audiencias criminaes do juizo são diarias e toem logar á rua Dr. Dias da Cruz n. 149, moderno, Meyer. Dado e passado na Capital Federal, aos 9 de junho de 1911. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Alvaro de Medeiros, escrivão interino, subscrevi. — *Sálvador Corrêa de Sá e Benevides*.

Juizo Federal da Secção do Rio de Janeiro

De citação de pessoas incertas e em logar não sabido, com o prazo de 30 dias

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da secção do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de citação de pessoas incertas e em logar não sabido, com o prazo de 30 dias, virem que, por parte do coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior e outros, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Um. e Exa. Sr. Dr. juiz seccional—O coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro Junior e sua mulher D. Isabel Franca Alvares de Castro, os Drs. Eduardo Pires Ramos, Adolpho Martinho e Joaquim Martinho Sobrinho, todos domiciliados na cidade de Niteroy, neste Estado, menos o Dr. Eduardo Ramos, que tem o seu domicilio na Capital do União, compraram a Francisco Antonio Camarinha e a sua mulher D. Maria Francisca de Azeredo Coutinho da Motta Camarinha (ou rora D. Maria Francisca de Azeredo Coutinho da Motta Ferreira), por escriptura publica lavrada nas notas do tabellião Ibrahim Machado (doc. n. 1), *tozas os terrenos da antiga sesmaria de Miguel Risco, que, posteriormente, foi convertida no Morgado*, instituido pelo capitão José de Azeredo Coutinho de Macedo e seu fillo o José de Azeredo Coutinho e Mello, instituido esta feita por escriptura publica de 8 de novembro de 1753, nas notas do tabellião Francisco Coelho da Silva, hoje cartorio do tabellião Dr. Victorio da Costa (doc. n. 2); *ta's terrenos, assim vendidos, denominam-se «Salina» e se estendem da lagua de Ypitanga ao extremo da praia de Massambaba, comprehendendo uma superficie calculada em cerca de nove leguas de extensão, pela linha do oceano, tendo por limite interior a lagua de Araruama, neste Estado e município de Cabo Frio e adjacentes*. Que esse immovel foi havido pela vendedora D. Maria Francisca de Azeredo Coutinho da Motta Ferreira (hoje Camarinha), de sua mãe D. Maria Paula de Azeredo Coutinho da Motta (viuva de Francisco Candido Dias da Motta), ultima administradora daquelle morgado, d. nominado «Morgado dos Azeredos Coutinhos», como prova a certidão

annexa (doc. n. 3)—em legitima materna. Que esse Morgado foi expresso e nominalmente reconhecido pertencer ao patrimonio dos paes da vende-lora, e, portanto, ao desta, na qualidade de sua successora legitima e necessaria, pelo decreto legislativo n. 511, de 4 de outubro de 1843. Emfim, que o dito vinculo se transformou ao regimen commum da propriedade, no anno de 1895, por fallecimento da ultima administradora, a mãe da vendedora. Entretanto, chega ao conhecimento dos supplicantes que, não somente a União Federal, por intermedio da respectiva repartição como a *Camara Municipal de Cabo Frio* estão turbando a posse legitima dos supplicantes sobre os referidos terrenos, uma e outra, aforando e se julgando no direito de aforar, ou arrendando, e se julgando no direito de arrendar, como si lhes pertencesse, por algum titulo habil (que não tem) a facilidade de occupar por si ou fazer occupar por outrem, tolo aquelle immovel, ou parte delle, com desatenção dos irreferaveis direitos do dominio e posse, inherentes aos seus titulos. Nestes termos, os supplicantes veem pedir a V. Ex. que se digne conceder-lhes mandado de manutenção do p. sso, intimada a União Federal, na pessoa do seu representante, bem como a Camara Municipal do Município de Cabo Frio, na pessoa de quem legalmente a represente—para que d. sistam de qualquer acto de turbacão, como arrendamento, aforamento e outros quaisquer que importem occupação ou utilização, comminando-se-lhes a pena de 100\$, por metro quadrado de solo envolvido no acto turbativo, além das perdas e damnos que se porem apurar. Outrosim, que sejam expellidos editos para sciencia de quem quer que seja interessado no conhecimento desta manutenção, com a comminação das mesmas penas, em caso de turbacão, bem como para o fim de interromper os prazos de prescrição aos incursores do terreno alludido. Para o effecto do pagamento da taxa judiciaria avaliam os supplicantes a causa em 10:000:000. P. a V. Ex. deferimento d. e a. a presente com os documentos que a instruem. Estavam colladas duas estampilhas federaes do valor de 300 réis cada uma, inutilizando-as: «Rio, 5 de abril de 1911. — *Eduardo P. Ramos*.» — E sendo-me apresentada a dita petição, nella preteri o seguinte despacho: «A. Justifiquem, em dia e hora que o escrivão designar. Niteroy, 7 de abril de 1911. — *O. Kelly*.» Despacho de fl. 81 v.: «Cumpra-se o V. Acordam de fl. 78. Niteroy, 29 de maio de 1911. — *O. Kelly*.» Despacho de fl. 82: «Deffiro o pedido de fl. 2. Expeçam-se o mandado e editos, na forma requerida. Niteroy, 29 de maio de 1911. — *O. Kelly*.» E em virtude do que se passaram o presente edital, com o prazo de 30 dias, e mais dous do igual teor, que serão publicados na imprensa e affixados no logar do costume, e por elle scientifico do mesmo requerido a quem quer que seja interessado no conhecimento desta manutenção, com a comminação das mesmas penas, em caso de turbacão, bem como para o fim de interromper os prazos de prescrição aos incursores do terreno alludido. E, para conhecimento tambem dos mesmos interessados, faço-lhes scientes que as audiencias deste juizo são ás segundas e e quintas-feiras ao meio dia, e nas vespasas desses dias, quando forem feriados, a mesma hora, á rua Visconde do Rio Branco n. 131 (sobrado). Dado e passado na cidade de Niteroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 2 dias do mez de junho de 1911. Eu, Oscar Julio de Carvalho, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Antonio José da Cunha Lima Braga, escrivão, o subscrevi. — *Octavio Kelly*.

(Estava devidamente sellado.)

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.166

Certifico que a marca Princeza, para vinho, pertencente a Alfredo Dillenburg, registrada na Junta Commercial do Porto Alegre, sob n. 1.653, foi depositada nesta Junta, em 8 do corrente, com a folha A Federação, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de junho de 1911. — O director, *Fabio Leal* (sobre estampilhas no valor total de 1\$100).

N. 2.913

A Cito Sicherheits-Rasiermesser Gesellschaft m. b. H., estabelecida em Leipzig, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Cito». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir navalhas de fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1911. — Por procuração, *Buschmann & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora do dia 3 de junho de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.913, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.914

Am I-Versand de Vollrath Wasmuth, estabelecido em Hamburgo, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste em uma grinalda formada com duas ramas trazendo no centro o busto de um frade carmelita, tendo na mão direita um frasco, abaixo do busto leem-se em linhas de arco, uma abaixo da outra, em typo pequeno, as palavras «Karmelitergeist» e em typo grande «Amol». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir destillados alcoolicos para fins alimenticios e therapeuticos de fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1911. — Por procuração, *Buschmann & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora do dia 3 de junho de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.914, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.221

A Companhia Fiat Lux, com sede a rua dos Ourives n. 27, adopta, para distinguir o café de seu fabrico e commercio, a marca acima. Consiste ella no principal característico: «Um olho» dentro de um triangulo, guarnecido de raios solares e as palavras «Marca registrada», isto no centro de um circulo formado de pontos. Guarnecendo este vê-se outro circulo formado de linhas largas e estreitas. Entre um e outro circulo lê-se em uma faixa circular os dizeres: «Especial Café Fiat-Lux, torrefação e moagem da Cooperativa Fat Lux». Estes circulos acham-se em uma faixa curvilinea em que se veem folhagens de café guarnecendo uma outra com os dizeres: «R. Sant'Anna, 33—Niteroi». A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, será usada em

quaesquer envolveros que contiverem o café de seu fabrico e commercio, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1911. — Pela Companhia Fiat Lux, A. Berilacque, director-secretario. (Inutilizava uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas da tarde do dia 6 de maio de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.221, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.223

G. S. Machado, estabelecido á rua General Camara n. 363, adopta, para distinguir café, leite, comestiveis e bebidas de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente do desenho do edificio da Prefeitura Municipal desta Capital, acompanhado do nome característico «Café Municipal» e de diversos dizeres, sendo também usada em notas, cartões, etc. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1911. — G. S. Machado (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 10 de maio de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.223, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

N. 7.227

A. Campos & Comp., sociedade em commandita por acções, estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor ns. 93 e 95, apresentam, afim de ser registrada, a palavra «Mucusan» que usam em um preparado de sua exclusiva propriedade e bem assim o rotulo do mesmo, acima collocado, o qual consiste no seguinte: Uma cinta de 12/2 centimetros de comprimento por cinco de largo, contendo ao centro a palavra «Mucusan» em caracteres impressos e fortes; a seguir: «Do Dr. A. Foelsing, em deposito nas farmacias—Fabricas de productos pharmaceuticos limitadas—Telephone n. 17.818 em Francfort a M. rua Elbest, 10—Unicos importadores: A. Campos & Comp. Rio de Janeiro 106». Da direita e da esquerda em diagonal, no mesmo espaço central do rotulo, partindo da palavra «Mucusan» para os angulos inferiores do espaço, o seguinte: «Ordinado por medicos notaveis competentes—Invenção privilegiada e nome registrado». Nas extremidades ha dois quadrados e-criptos em allemão consistindo no da direita: «In wenigen tagen prompter Erfolg bei Harnröhr Frauen» em typo espesso, formando a perna do N da palavra Frauen quasi a cerca-lura do quadrado em cujo espaço se lê mais: «Augenteiven u. dgl durch Mucusan diborzin-orthoxibenzoat im Apotheken—Dr. A. Foelsing—Frankfurt a/m. No quadrado da esquerda: «In wenigen tagen prompter Erfolg bei». Na cinta escura que atravessa o quadrado lê-se: «Harnröhr Frauen Augen leiden u. dgl durch Mucusan diborzin-orthoxibenzoat patent-schutz von orzill autoritäten im holl in Apotheken Frankfurt a/m». Sendo exactamente o que contém o referido impresso, veem respectivamente pedir a essa meritissima Junta Commercial se digna mandar admitir a registro, conforme a lei, esta marca que será

usada no preparado para a cura da gonorrhéa e seus reclames, folhetos, annuncios luminosos e muraes, taboletas e tudo mais que achar-m conveniente para a sua propaganda, podendo ser em tamanhos e cores diferentes. Nestes termos pedira deferimento. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1911. — Por procuração de A. Campos & Comp., *Jayme Ferreira*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 16 de maio de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.227, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

N. 7.228

A. Campos & Comp., sociedade em commandita por acções, estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor ns. 93 e 95, apresentam, afim de ser registrada, a marca acima descrita, assim como o nome «Star» para seu uso exclusivo e geral no seu negocio ou propaganda de seu estabelecimento, cuja marca consista no seguinte: Um triangulo em campo verde tendo na parte superior as letras douradas «Casa Standard», ao centro um circulo dourado tendo uma estrella em ouro e preto com fundo encarnado, tendo o centro verde com a palavra «Star» em letras douradas e logo abaixo a palavra «Rio», em ouro também, tendo o lado direito e esquerdo do circulo da estrella dois pequenos trianzulos dourados por baixo das palavras «Casa Standard». Esta marca será usada para distinguir as bicyclettes para homem, senhora e criança, motocyclettes, voiturettes e semelhantes, com seus pertences, reclames, folhetos, annuncios, taboletas de reclame e tudo mais que julgarem conveniente para sua propaganda, podendo ser de tamanhos e cores diferentes; veem respectivamente pedir a essa meritissima Junta Commercial se digna mandar admitir a registro, conforme a lei. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1911. — Por procuração de A. Campos & Comp., *Jayme Ferreira* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal a 1 hora do dia 16 de maio de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.228, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.229

A. Campos & Comp., sociedade em commandita por acções, estabelecidos nesta Capital á rua do Ouvidor ns. 93 e 95, tendo adoptado para seu uso exclusivo e geral em quaesquer artigos de seu negocio na propaganda de seu estabelecimento a marca seguinte: Uma gravura representando 12 cabeças humoristicas em linha horizontal sobre um traço preto com estas particularidades: N. 1, uma cabeça do homem com chapéu de côco; n. 2, uma dita de cartola e suísis; n. 3, uma dita com chapéu de côco vendo-se apenas a metade do rosto; n. 4, uma dita com chapéu de palha e fita preta; n. 5, uma dita com chapéu molle e fita preta; n. 6, cabeça de criança com bonet; n. 7, cabeça do homem com cartola e monoculo; n. 8, cabeça de homem com chapéu de palha e fita preta; n. 9, cabeça de mulher com chapéu preto; n. 10, cabeça

de homem com cartola e fita branca; n. 11, cabeça de mulher com chapéu preto; n. 12, cabeça de homem com chapéu de côco, tendo todas as figuras attitudes diferentes. Por baixo do traço que embeima as figuras lê-se o seguinte: «Qual a ultima palavra em machina de escrever», com um ponto de interrogação sobre a palavra «Smith», sendo este reclame impresso a duas cores, preto e ocre, na cara das figuras e na palavra «Smith», exactamente reproduzido no impresso anexo, respeitadas todas as quaesquer dimensões e cores, voem respeitosa-mente pedir a essa meretissima Junta Commercial se digne mandal-a admittir a registro, de accordo com a lei, para ser applicado á propaganda de machinas de escrever. Nes-tes termos, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1911.—Por procuração de A. Campos & Comp., *Joyne Ferreira* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 16 de maio de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.259, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

N. 7.261

Gustavo Korte, estabelecido á rua Primei-rod Marçom n. 106, nesta Capital Federal, apresenta a marca supra, que consiste em um triangulo, tendo-se no centro a palavra «Vulgaline». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir oleos, graxas e materias lubrificantes de commercio do depositante. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1911. — Por procuração, *Buschmann & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 3 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.261, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 6.091

Ribeiro & Pires, estabelecidos nesta praça, com fabrica de cerveja á rua Visconde do Rio Branco n. 34, apresentam a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular, guarnecido de um filete encarnado, vendo-se no centro a estatua de D. Pedro I, ladeada de varias bandeiras de fantasi-s e de diversas cores, lendo-se na parte inferior desta as palavras «Branca — Marca Registrada.» Na parte superior do dito rotulo, lê-se o titulo «Fabrica de Cerveja D. Pedro I», e abaixo a firma o séde do estabelecimento. A referida marca é usada nas cervejas dos supplicantes, considerando-se marca geral de sua fabrica e variando em cores e dimensões afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis, o seguinte: Rio de Janeiro, 29 de abril de 1909.—*Ribeiro & Pires*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 29 de abril de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.091, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1909.—O secretario, *Fabio Nunes Leal*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 6.091 a transferencia da marca Dom Pedro I, de Ribeiro & Pires, para seus suc-

cessores Antonio Pereira Pires. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1911.—O director, *Fabio Leal*. (Collado ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 6.184

Ribeiro & Pires, estabelecidos nesta praça, com fabrica de cerveja á rua Visconde do Branco n. 34, apresentam a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular, vendo-se no centro, transversalmente, uma tacha de fundo encarnado onde se lê as palavras «Pale Ale». Na parte superior do rotulo vê-se em um circulo a marca geral dos supplicantes, inferiormente, a firma e séde. A referida marca é usada nas cervejas do fabrico dos supplicantes, variando em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 6 de junho de 1909.—*Ribeiro & Pires*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 22 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.184, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 6.184 a transferencia da marca «Pale Ale», de Ribeiro & Pires, para seu successor Antonio Pereira Pires. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1911.—O director, *Fabio Leal*. (Collado ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 6.601

Ribeiro & Pires, estabelecidos nesta praça, com fabrica de cerveja á rua Visconde do Rio Branco n. 34, apresentam a esta Junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo oblongo, de fundo azulado, tendo-se na parte superior, em um fundo as seguintes palavras: «Estrella Polar». Na parte inferior ao rotulo lê-se a firma e séde do estabelecimento dos supplicantes. A referida marca é usada nas garrafas e demais vasilhas que contiverem as cervejas de seu fabrico, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 12 de março de 1910.—*Ribeiro & Pires*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 22 de março de 1910. — *Sylvio M. Teixeira*, secretario interino.

Registrada sob n. 6.601, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de março de 1910.—*Sylvio M. Teixeira*, secretario interino.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 6.601 a transferencia da marca «Estrella Polar», de Ribeiro & Pires, para seus successores Pereira & Pires. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1911.—O director, *Fabio Leal*. (Collado ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.236

J. Corrêa Frias, estabelecido nesta praça, á Avenida Central n. 149, adopta, para distinguir as casemiras, fazendas e roupas feitas, a marca acima, a qual poderá variar de cor e dimensão, consistente do nome característico «Alfaiataria Academica», dentro de um rectangulo. Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 11 de maio de 1911.—*J. Corrêa Frias*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 11 de maio de 1911.—O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.236, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911.—O director, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de junho de 1911

Em ouro....	146:900\$238	
Em papel...	231:093\$653	877:903\$891

Renda arrecadada de 1 a 9 de junho de 1911.....	3.036:954\$090
Em igual periodo de 1910..	1.990:95\$647
Diferença a maior em 1911	1.045:998\$443

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 9 de junho de 1911

Ordinaria.....	76:210\$208
----------------	-------------

Consumo:

Fumo.....	821\$500	
Bebidas.....	1:912\$000	
Phosphoros....	42:400\$000	
Calçado.....	3:296\$100	
Perfumarias..	997\$000	
E. pharmaceuticas.....	1:633\$000	
Vinagre.....	8\$400	
Conservas....	29\$000	
Chapéos.....	2:060\$000	
Tecidos.....	7:658\$300	
Registro.....	390\$000	61:258\$700

Rendas patrimoniaes.....	137:199\$308
Extraordinaria.....	299\$000
Deposito.....	3:137\$166
Renda com applicação especial.....	40\$000
	507\$980

	441:183\$454
--	--------------

Renda de 1 a 8 de junho de 1911.....	790:190\$935
--------------------------------------	--------------

	931:374\$389
Em igual periodo de 1910...	893:391\$003

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director e de conformidade com o disposto no aviso n. 1.039, de 26 de maio ultimo, se faz publico que está aberta nesta secretaria pelo prazo de 20 dias a contar da presente data a inscripção para os candidatas a docencia livre, dispensada a exigencia contida na lettra a do art. 44 da Lei Organica do Ensino e mantidas as demais attinentes ao assumpto, devendo os candidatos apresentar os trabalhos a que se refere a lettra b do citado art. 44 e todos os titulos de que possam dispor.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1911.—Pelo secretario, *José Pires Filho*, amanuense.

Parochia de S. José

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que nesta parochia de S. José foram qualificados no serviço activo e no da reserva da Guarda Nacional desta capital os cidadãos abaixo designados. Outrossim convida os mesmos cidadãos ou a quem possa interessar o presente edital a fazerem as suas reclamações dentro do prazo de 15 dias a contar desta data, dirigindo os seus requerimentos comprobatorios de allegação aos membros do conselho de qualificação. E para constar lavrou-se o presente edital, que será afixado na porta do edificio onde funciona este conselho, á rua do Ouvidor, antigo Mercado, quartel do 3º Batalhão de infantaria da Guarda Nacional e publicado no *Diario Official*.

Sala do Conselho de Qualificação da Parochia de S. José, 4 de junho de 1911.—Tenente-coronel João Cavalcanti do Rêgo.

Relação dos cidadãos qualificados

Antonio Pereira do Valle.
Antonio Gomes de Pinho Neves.
Antonio Paz Loureiro.
Antonio Pereira Raymundo.
Antonio de Magalhães.
Antonio Ottoni de Carvalho.
Antonio Mathias.
Antonio Franco.
Antonio Costa.
Antonio Meirelles Torres.
Antonio Martins de Souza.
Antonio Cardoso Mauricio.
Antonio Gonçalves Ramos.
Antonio Vieira de Oliveira.
Antonio Francisco Reis.
Antonio Luiz de Macedo.
Antonio Duarte Estrella.
Antonio Soares Vinagre.
Antonio Pereira.
Antonio Chagas.
Antonio Pereira da Costa.
Antonio da Silva Barbosa.
Antonio Carmo dos Santos.
Antonio Alves Gallino.
Antonio Ribeiro.
Antonio Carlos Muniz.
Antonio da Silva.
Antonio Peixoto Pinto.
Antonio Francis o Alves da Silva.
Antonio Real Garcia.
Agostinho Ferreira Braga Junior.
Angelo de Abreu.
Angelo Moreira de Souza.
Angelo Cecealy.
Angelo Manoel Alves.
Alfredo Marques Felix.
Alfredo da Costa Rebello.
Alfredo Baptista Cabral.
Annibal dos Santos Pinto.
Annibal Albino de Souza.
Angelino José Cardozo.
Alberto Guimarães.
Alberto Francisco Martins.
Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
Alvaro da Silva Nunes.
Alvaro Pereira do Sá.
Alvaro Silva.
Augusto Guimarães Cotia.
Augusto Gonçalves de Sá.
Antypss José de Moura.
Angenor Pacheco.
Aecacio de Almeida Pinto.
Arthemio Candido da Silva.
Albino Pereira dos Santos Sobrinho.
Armando Lopes.
Altivo Moreira Pacheco.
Amancio de Almeida.
Alipio de Medeiros.

Alipio Pereira da Silva.
Arthur C. Vasconcellos Lins.
Antão de Andrade.
Arterio Araujo Castro.
Amadeu Castro.
Adelino da Costa.
Alonso de Figueiredo Goffroy.
Alfredo Maia.
Arthur Vieira de Souza.
Arthur Mario da Rosa.
Arthur Ramos.
Arthur dos Santos.
Arthur Rezende dos Santos.
Alberto Celho Martins.
Alberto Ferreira Coimbra.
Alberto de Carvalho.
Adalberto Agresto.
Alexandre Dumas de Souza.
Alcides Castel'o Branco.
Alcides Pedro Vianna.
Argemio José dos Santos.
Americo Vianna.
Antenor Gomes Leal.
Antenor Francisco do Nascimento.
Antenor Manoel Goulart.
Angenor Gonçalves.
Annibal Pereira Ramos.
Alfredo Pereira.
Alfredo Moreira da Rocha.
Alfredo Cesar de Carvalho.
Arnulpho Muller Araujo.
Arucito de Azevedo.
André Muniz.
Arnaldo Soares.
Albino de Mauro Mesquita.
Arthur Silva.
Arthur Pereira de Almeida.
Baventura Germano.
Benjamin Benastos.
Bernardo de Oliveira.
Benedicto Ferreira dos Santos.
Benedicto Antonio de Souza.
Braz da Motta.
Bernardino Das Carvalho.
Beisario Alves Ferreira Filho.
Cypriano Nunes da Silva.
Castodio Correia.
Carlos Pereira da Cunha.
Cetano Figueira.
Cicero Silva.
Candido Gloria.
Candido Ananias da Silva.
Carlos da Silva Carvalho.
Carlos Brazil.
Carlos Roy da Silva.
Casemiro José Antonio dos Santos.
Claudionor de Mattos Capinam.
Cesar Barboza.
Claudio Marques Pinto.
Domingos Carneiro da Costa.
Domingos Alves da Motta Ferraz.
Deocleciano Pinto de Siqueira.
Dionisio de Araujo.
Duarte Paulo Pinto.
Daniel Machado.
Dural Cardoso Mascarenhas.
Domingos Monteiro.
Domingos Moreira.
Desicaldo Americano Gonçalves Vellozo.
Eduardo Amaro da Costa.
Euclides Dias Chaves.
Eugenio da Costa.
Eugenio Coubit.
Eugenio Miller.
Emelin'o Rosas.
Euclides Sant'Anna.
Ernesto Ferreira Fontes.
Eduardo Marques de Oliveira.
Eduardo Soares Homem.
Elpidio Correia Jardim.
Elias Leite.
Esperidião Rosas.
Etrico Alves de Carvalho.
Eloy Manoel do Espirito Santo.
Francisco José da Silva.
Francisco Goulart.
Francisco Gomes de Pinho.

Francisco Rodr'gues de Souza.
Francisco Ribeiro Magalhães.
Francisco Pinto de Almeida.
Francisco Rocha de Almirante Lima.
Francisco Barbosa.
Francisco Peixoto.
Francisco Napoleão Teixeira.
Francisco Lucas de Azevedo.
Francisco Antonio de Oliveira.
Fernando Romão.
Firmino de Sá Borges.
Firmino Martins.
Felippe Manoel Tourinho.
Feliciano do Nascimento.
Fidelis Pinheiro Filho.
Gaspar da Silva Teixeira.
Gastão Gonçalves Lima.
Gustavo de Souza.
Gregorio Rodrigues.
Gastão José Ferreira.
Geminiano Ferreira.
Genesis Antonio.
Guilherme Luiz Ge'abert.
Heitor Gomes Barboza.
Henrique Pinheiro Ramos.
Henrique Figueira.
Horacio José Maria.
Henrique Luiz de Oliveira.
Irineu Istolano de Lima.
Irineu Oliva.
Ignacio Pereira de Carvalho.
José Coelho.
José Martins da Silva.
José Lourenço Braga.
José de Mello.
José Martins Gonçalves.
José Justino.
José Pimenta Filho.
José Simões Nunes de Souza.
José Antonio Garcia.
José Luiz da Rocha Martins.
José Soares Teixeira.
José Pedro Ferreira.
José Justiniano Gonçalves.
José Marques Sá Cunha Vida.
José Alonso Alves.
José Lourenço da Silva.
José Martinho Nascimento.
José Francisco do Couto.
José Alves de Oliveira.
José Josino Vianna.
José Bonifacio de Andrade.
José Leandro de Almeida.
José Lourenço da Silva 2º.
José Rodrigues.
José Pinto de Miranda.
José Joaquim Ferreira.
José Pedro de Oliveira.
José Antonio Redeiro.
José Faustino de Oliveira.
José Alves de Oliveira.
José Antonio de Almeida.
José Pedro da Silva.
João Trindade Pinto.
José Romano Guimarães Filho.
José Liberato da Cunha.
José Sergio da Silva.
José Theophilo da Rocha.
José Firmino dos Santos.
José Gomes.
José Vicente Alves.
José Mariano da Silva.
José Francisco da Silva.
José Eduardo Correia.
José Antonio dos Santos.
José Carlos Rodrigues.
João Dias.
João Salles.
João Alves da Costa.
João da Silveira Ramos.
João Pedroso da Cunha Pinto.
João Antonio Leite.
João Ferro.
João Amorim e Silva.
João Castanheira.
João Casemiro.
João Arlindo.

João Baptista.
 João Pedro dos Anjos.
 João Joaquim da Cruz.
 João da Costa.
 João Pinto Rodrigues.
 João Botelho de Andrade.
 João Christiano Kopke.
 João Carlos da Silva.
 João Lopes da Costa.
 João Venancio Sant'Anna.
 Joaquim da Costa.
 Joaquim Nogueira.
 Joaquim Ccelho Bithencourt.
 Joaquim Alves dos Reis.
 Joaquim Vieira Lamego.
 Joaquim Sylvestre Costa Katzourá.
 Joaquim Ferreira de Oliveira.
 Joaquim Nunes de Oliveira.
 Joaquim Gomes.
 Joaquim Rodrigues Teixeira.
 Jerônimo da Costa Canto.
 Julio Pereira dos Santos.
 Julio da Cunha Ferreira.
 Juvenal Coelho dos Santos.
 Januario de Souza.
 Jordão Salles.
 Jeronymo Vieira.
 Jayme Amadeu Gonçalves.
 Jorge Antonio dos Santos.
 Julio Guimarães.
 Justino da Silva Sinza.
 Luiz Paulo Araujo.
 Luiz de Oliveira Campos.
 Lauro Anselmo Peixoto.
 Luiz Faustino de Oliveira.
 Luiz da Silva Braga.
 Luiz de Souza Oliveira.
 Luiz de Araujo.
 Luiz de Almeida.
 Luiz dos Santos.
 Lucindo da Silva.
 Lindolpho Costa.
 Lucio Pinto de Oliveira Junior.
 Leão Henrique.
 Lydio Pires da Carvalho.
 Luciano Marcello.
 Ladislau Pereira da Rocha.
 Manoel da Costa.
 Manoel Ferreira.
 Manoel Romão.
 Manoel da Silva Vellozo.
 Manoel Ramos.
 Manoel da Silva Couto.
 Manoel Anthunucci.
 Manoel Bruno Franco.
 Manoel Pinto de Souza.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel José Ferreira de Almeida.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel Marques da Nova.
 Manoel Salvador.
 Manoel Brito.
 Manoel dos Reis Ildefonso Alves.
 Manoel Fortunat, Ananias Santos.
 Manoel Rodrigues.
 Manoel de Souza Amorim.
 Manoel Alves Pereira.
 Manoel Adolpho Coelho Ribeiro.
 Manoel Justino da Silva.
 Manoel da Silva Ramos.
 Manoel Thomaz Pires.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Cabral.
 Manoel B. Idunio dos Santos.
 Manoel José de Souza Ramos.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Cardoso dos Santos.
 Manoel Jacintho.
 Manoel Pedro Cabral.
 Miguel de Almeida Carvalho.
 Miguel Meirelles Marques.
 Mario de Oliveira.
 Mourel Francisco Martins Junior.
 Maciel Generoso da Costa.
 Miguel Vieira da Silva.
 Miguel Spano.
 Miguel da Cunha.

Marcelino da Silva.
 Marcelino Vieira do Nascimento.
 Marcellino Carneiro.
 Norberto Antonio Ferreira.
 Norival Nogueira Pinto.
 Nicomedes da Silva Pinto.
 Nestor José Rodrigues.
 Norival dos Santos.
 Narcizo Antonio Nogueira.
 Oscar Lemos.
 Oscar Luiz Medeiros.
 Oscar Alves Pacheco.
 Oscar Corrêa Barros.
 Oscar Aeyalli Mendes.
 Octavio Ramos Arouca.
 Octavio José Gomes.
 Octavio Feital.
 Oscar Alves de Oliveira.
 Octavio Lemos Hermes.
 Olympio da Paixão.
 Olivo Gomes Jardim.
 Oscar dos Santos.
 Oscar Augusto Coelho.
 Paschoal Portas Tubio.
 Peregrino da Silva.
 Possidonio Genesio Cardoso.
 Pedro José de Alcantara.
 Pedro Brito da Silva.
 Pedro Joaquim Brandão.
 Paulo Tavares Coimbra Junior.
 Paulo Gomes.
 Paulo José Martins.
 Possidonio José Rodrigues.
 Raphael Petrucci.
 Raphael Fagundes.
 Roberto Simões Nunes Souza.
 Raimundo Pacheco Alves.
 Rodolpho Accioly.
 Raul Oliveira Rocha.
 Raymundo Orlando Carvalho.
 Renato Sotero da Silva.
 Silvino da Costa Vaz.
 Silverio Eleuterio da Cruz.
 Sebastião José da Conceição.
 Severino Francisco Gomes.
 Tertuliano Nunes Fonseca.
 Tancredo Soares Silva.
 Tancredo Cordeiro da Cruz.
 Thiers de Souza.
 Theotônio José dos Santos.
 Valentim Ramos Arouca.
 Vicente Carvalho.
 Victorino Magalhães Silva.
 Valentim Gandra Serradas.
 Wenceslau Souza Barros.
 Americo Canto.

Sala do Conselho de Qualificação da Paróquia de S. José, em 4 de junho de 1911.—
 Tenente-coronel João Cavalcanti da Rego,
 presidente.—Capitão Joaquim de Souza Trindade.—Capitão Arthur Branco de Almeida
 Gonsaga.—Tenente José David da Silva.—
 Alferes Alberto Leite Ferreira Cardoso, secre-
 tário.

Externato do Collegio Pedro II

EXAMES DE MADUREZA

Segunda-feira, 12 do corrente, ao meio dia
 effectuar-se-hão neste externato as provas
 oraes de linguas vivas. Devem comparecer
 todos os candidatos que ainda não fizeram
 exames.

Secretaria do Collegio Pedro II, 9 de junho
 de 1911.—Paulo Tavares, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 16

(2ª Praça)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de
 Janeiro, se faz publico que as portas dos
 trapiches da ordem e Docas Nacionais, no

dia 10 de junho de 1911, ao meio-dia,
 se hão de arrematar, livres de direitos e no
 estado em que se acharem, as mercadorias
 seguintes:

TRAFICHE DA ORDEM

Lote n. 1

RGC: Tres barris vastos sem numeros,
 vindos do Havre no vapor francez *Malte*,
 descarregados em 27 de janeiro de 1910, con-
 signados a Norton Megaw & Comp.

Lote n. 2

GAC: Um barril vasio sem numero, vindo
 de Havre no vapor francez *Malte*, descarre-
 gado em 27 de janeiro de 1910, consignado
 a Norton Megaw & Comp.

Lote n. 3

Fernandez Alvarez: Um barril vasio sem
 numero, vindo do Havre no vapor francez
Malte, descarregado em 27 de janeiro de
 1910, consignado a Norton Megaw & Comp.

Lote n. 4

PBC: Um barril vasio sem numero, vindo
 de Dunkerque no vapor francez *Ouessant*,
 descarregado em 22 de março de 1910, con-
 signado á ordem.

Lote n. 5

JPL: Um barril vasio sem numero, vindo
 de Dunkerque no vapor francez *Ouessant*,
 descarregado em 22 de março de 1910, con-
 signado a José Pinto Lage.

Lote n. 6

JVC: Um barril vasio sem numero, vindo
 de Dunkerque no vapor francez *Ouessant*,
 descarregado em 22 de março de 1910, con-
 signado a João Vieira da Cruz.

Lote n. 7

TBC: Um barril vasio sem numero, vindo
 de Dunkerque no vapor francez *Ouessant*,
 descarregado em 22 de março de 1910, con-
 signado a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 8

GAC: Um barril vasio sem numero, vindo
 de Dunkerque no vapor francez *Ouessant*,
 descarregado em 22 de março de 1910, con-
 signado a Gonçalves Amarante & Comp.

Lote n. 9

JCC: Trinta e nove quintos sem numero,
 pesando bruto dois mil e cincoenta kilos,
 contendo vinho não especificado até 14º de
 alc. ol. absoluto, pesando o liquido legal mil
 quatrocentos e quarenta kilos, vindos do
 Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*,
 descarregados em 28 de março de 1910,
 consignados a João Calheiros & C.

Lote n. 10

JCC: Onze barris vastos sem numero,
 vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pér-
 nambuco*, descarregados em 28 de março de
 1910, consignados a João Calheiros & C.

Lote n. 11

MP: Vinte quintos sem numero, pesando
 bruto seiscento e oitenta kilos, contendo vi-
 nho não especificado até 14º de alc. ol. abso-
 luto, pesando o liquido legal quinhentos e
 quarenta e quatro kilos, vindos do Havre e
 escalas no vapor francez *A. Jaureguiberry*,
 descarregados em 1 de abril de 1910, con-
 signados á ordem.

Lote n. 12

MP: Trinta barris vastos sem numero,
 vindos do Havre e escalas no vapor francez
A. Jaureguiberry, descarregados em 1 de
 abril de 1910, consignados a ordem.

Lote n. 13

Branco—MP: Dez decimos sem numero, pesando bruto trescentos kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal dusentos e quarenta kilos, vindos do Havre no vapor francez A. Jaureguiberry, descarregados em 1 de abril de 1910, consignados á ordem.

Lote n. 14

ALS: Dois barris vasillos sem numero, vindos do Havre no vapor francez A. Jaureguiberry, descarregados em 1 de abril de 1910, consignado a Francisco Gomes Leite.

Lote n. 15

MRPS: Quinze quintos sem numero, pesando bruto seiscentos kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal quatrocentos e oitenta kilos, vindos do Havre e escalas no vapor francez A. Jaureguiberry, descarregados em 1 de abril de 1910, consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Lote n. 16

MRPS: Trinta e cinco barris sem numero, vasillos, vindos do Havre e escalas no vapor francez A. Jaureguiberry, descarregados em 1 de abril de 1910, consignados a Manoel Rodrigues Pinto Sobrinho.

Lote n. 17

CB Costa: Um barril sem numero, vazio, vindo de Hull no vapor inglez Woodfield, descarregado em 1 de abril de 1910, consignado a C. B. Costa & Comp.

Lote n. 18

FSS: Dois barris sem numero, vasillos, vindos de Hamburgo no vapor allemão S. Nicolas, descarregados em 8 de abril de 1910, consignados a Frederico da Silva Irmão.

Lote n. 19

JSB: Dois vigesimos sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal vinte kilos, vindos do Bordéus no vapor francez Yang-Tsé, descarregados em 11 de abril de 1910, consignados a J. Santos Barroso.

Lote n. 20

AFA: Dois barris sem numero, vasillos, vindos de Bremen no vapor allemão Bonn, descarregados em 11 de abril de 1910, consignados á ordem.

Lote n. 21

DJPC: Dois barris sem numero, vasillos, vindos de Bremen no vapor allemão Bonn, descarregados em 11 de abril de 1910, consignados á ordem.

Lote n. 22

Fernandes Mourão & Comp.: Dois barris sem numero, vasillos, vindos de Hamburgo no vapor allemão Asuncion, descarregados em 18 de abril de 1910, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Lote n. 23

PS: Um barril sem numero, vazio, vindo do Havre no vapor inglez Bisley, descarregado em 23 de abril de 1910, consignado á ordem.

Lote n. 24

JPR: Tres barris sem numero, vasillos, vindos do Havre no vapor inglez Bisley, descarregados em 23 de abril de 1910, consignados a José Pacheco da Rocha.

Lote n. 25

AGL: Um barril sem numero, vazio, vindo do Havre no vapor inglez Bisley, descarregado em 23 de abril de 1910, consignado a Antonio Gonçalves Lages.

Lote n. 26

Thomé & Comp.: Tres barris sem numero, vasillos, vindos do Havre no vapor inglez Bisley, descarregados em 23 de abril de 1910, consignados a Thomé & Comp.

Lote n. 27

CTC: Tres barris sem numero, vasillos, vindos do Havre no vapor inglez Bisley, descarregados em 23 de abril de 1910, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 28

MAA: Seis decimos sem numero, pesando bruto cento e noventa kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal cento e cinquenta e dois kilos, vindos do Havre no vapor inglez Bisley, descarregados em 23 de abril de 1910, consignados a Manoel Antonio Alves.

Lote n. 29

Marques Velloso & Comp.: Dois barris sem numero, vasillos, vindos de Bremen no vapor allemão Erlangen, descarregados em 24 de maio de 1910, consignados a Marques Velloso & Comp.

Lote n. 30

JGB: Quatro barris vasillos, sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão Erlangen, descarregados em 24 de abril de 1910, consignados a José Gomes Braga.

Lote n. 31

DSO: Uma quartela sem numero, pesando bruto cem kilos contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal oitenta kilos, vinda de Bordéus no vapor francez Atlantique, descarregada em 28 de abril de 1910, consignada a The Bites & Barak.

Lote n. 32

RF: Um barril sem numero, vazio, vindo do Havre no vapor francez A. S. de Lamaine, descarregado em 29 de abril de 1910, consignado a Pinheiro & Sobrinho.

Lote n. 33

FD: Novo quartelas sem numero, desmontadas, pesando liquido dusentos e vinte cinco kilos, vindas de Bordéus no vapor francez Atlantique, descarregadas em 19 de setembro de 1905, consignadas a Ed. Dheuloumo.

Lote n. 34

ND: Sessenta e oito quintos sem numero, pesando bruto tres mil e quatrocentos kilos contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal dois mil quinhentos e vinte kilos, vindos de Marselha no vapor francez Espag e, descarregados em 7 de maio de 1910, consignação ignorada.

Lote n. 35

ND: Vinte nove barris sem numero, vasillos, vindos de Marselha no vapor Espagne, descarregados em 7 de maio de 1910, consignação ignorada.

Lote n. 36

CPC: Vinte e seis bordalezas sem numero, vazias, vindas de Fiume e escalas no vapor Kalmer Kerdg, descarregadas em 20 de maio de 1910, consignadas á ordem.

Lote n. 37

BS: Um barril sem numero, vazio, vindo do Havre e escalas no vapor francez A. Troude, descarregado em 27 de maio de 1910, consignado a Bernardo Santos & Comp.

Lote n. 38

Marques Velloso & Comp.: Um barril sem numero, vazio, vindo de Bremen e escalas

do vapor allemão Crefeld, descarregado em 1 de junho de 1910, consignado a Marques Velloso & Comp.

Lote n. 39

PL: Um barril de vigesimo sem numero, pesando bruto quinze kilos, contendo rum, pesando liquido legal doze kilos, vindos de vinda de Bordéus no vapor francez Annant, descarregado em 7 de junho de 1910, consignado a Macedo Tinoco.

Lote n. 40

Thomé & Comp.: Um barril vazio, vindo do Havre no vapor francez Ceylan, descarregado em 13 de junho de 1910, consignado a Thomé & Comp.

Lote n. 41

MG: Um barril sem numero, vazio, vindo de Fiume no vapor austriaco B. Kemeny, descarregado em 15 de junho de 1910, consignado á ordem.

Lote n. 42

JFL: Uma barrica sem numero, contendo cimento, pesando bruto cento e sessenta e oito kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez Doldoch, descarregada em 27 de junho de 1910, consignada á ordem.

Lote n. 43

MRPS: Tres barris vasillos sem numero, vindo de Bremen e escalas no vapor allemão Crefeld, descarregados em 5 de junho de 1910, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

TRAPICHE DOCA NACIONAL

Lote n. 44

Marques Velloso: Um barril vazio sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão Erlangen, descarregado em 2 de fevereiro de 1910, consignado a Marques Velloso & Comp.

Lote n. 45

AM: Tres quintos sem numero, com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido dusentos e cincoenta e tres kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão Tijuca, descarregados em 2 de fevereiro de 1910, consignados á ordem.

Lote n. 46

XPTO: Cincoenta quintos sem numero, com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido dois mil quinhentos e sessenta kilos, vindos de Barcelona, descarregados em 2 de fevereiro de 1910, consignados a Nôvoa & Dias.

Lote n. 47

GAF: Um barril vazio sem numero, vindo de Trieste no vapor austriaco Istria, descarregado em 10 de fevereiro de 1910, consignado a Genaro Accetta & Comp.

Lote n. 48

GAF: Cinco bordalezas sem numero, com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido quatrocentos e vinte e dois kilos, vindas de Trieste no vapor austriaco Istria, descarregadas em 10 de fevereiro de 1910, consignadas a Genaro Accetta & Comp.

Lote n. 49

AAS: Um barril sem numero vindo de Hamburgo no vapor allemão Hohenstaufen, descarregado em 19 de fevereiro de 1910, consignado ao agente geral da Chargura Réunion.

Lote n. 50

C. Monteiro & Comp.: Dois barris vasillos sem numero vindos de Hamburgo no vapor allemão Hohenstaufen, descarregados em 19 de fevereiro de 1910, consignados ao agente geral da Chargura Réunion.

Lote n. 51

Almeida Chaves: Treze quintos sem numero com vinho não classificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido quatrocentos e iotent e nove kilos, vindo de Bremen no vapor alemão *Halle*, descarregados em 21 de fevereiro de 1910, consignados a Almeida Chaves & Comp.

Lote n. 52

Fernandes Mourão: Tres barris vasio sem numero vindos de Bremen no vapor alemão *Halle*, descarregados em 21 de fevereiro de 1910, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Lote n. 53

JFC: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregado em 19 de fevereiro de 1910, consignação ignorada.

Lote n. 54

CSouCF: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *São Paulo*, descarregado em 21 de maio de 1910, consignado a Carvalho & Salgado.

Lote n. 55

JCF: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Malte*, descarregado em 26 de maio de 1910, consignado a Joaquim Fernandes & Comp.

Lote n. 56

Afonso: Dous barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregados em 2 de maio de 1910, consignados a G. Afonso & Comp.

Lote n. 57

Figueiredo: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Santos*, descarregado em 7 de junho de 1910, consignado a Figueiredo Antunes & Comp.

Lote n. 58

ABC: Oito barris de quinto sem numero, pesando bruto trescentos e seis kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal de centos e quarenta e cinco kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Santos*, descarregados em 7 de junho de 1910, consignados a A. Bragança & Comp.

Lote n. 59

ABC: Dous barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Santos*, descarregados em 7 de junho de 1910, consignados a A. Bragança & Comp.

Lote n. 60

AI: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia*, descarregado em 13 de junho de 1910, consignado a Antunes & Irmão.

Lote n. 61

MJC—C: Sem numero, um barril vasio, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Newmantia*, descarregado em 17 de maio de 1910 e consignado a Macedo Junior & Comp.

Lote n. 62

LC: Sem numero, um barril vasio, vindo de Genova no vapor *Cadix*, descarregado em 28 de junho de 1910 e consignado a Luiz Camuyrano.

Lote n. 63

GM—R: Sem numero, um barril vasio, vindo de Genova no vapor italiano *Cadix*, descarregado em 28 de junho de 1910 e consignado a Genaro Maizone.

Lote n. 64

CTC: Sem numero, cincoenta e um quintos pesando bruto tres mil trescentos e cincoenta e sete kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal dous mil seiscentos e oitenta e seis kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregados em 28 de junho de 1910 e consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 65

ATC: Sem numero, um barril de quinto, pesando bruto oitenta e cinco kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal sessenta e oito kilos, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregado em 28 de junho de 1908 e consignado a Azevedo Torres & Comp.

Lote n. 66

ACB: Um barril de quinto, sem numero, vasio, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregado em 28 de junho de 1910, consignado a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 67

Thomé & Comp.: Quatro barris vasio, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Etruria*, descarregados em 2 de julho de 1910, consignados a Thomé & Comp.

Lote n. 68

AT: Dous barris vasio, sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor alemão *Etruria*, descarregados em 2 de julho de 1910, consignados a Antunes & Irmão.

Lote n. 69

VL: Trinta barris de quinto, sem numero, pesando bruto mil seiscentos e trinta e nove kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal mil trescentos e onza kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Etruria*, descarregados em 2 de julho de 1910, consignados a Costa Taveira & Comp.

Lote n. 70

ASC: Tres barris de quinto, sem numero, vasio, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregados em 9 de julho de 1910, consignados a Angelino Simões & Comp.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pre endentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao flcl do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1911.—Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 17

(PRIMEIRA PRAÇA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 13, 15 e 17 de junho de 1911, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN DE ENCOMENDAS POSTAES

Lote n. 1

Cardoso de Mello: Um pacote sem numero contendo um espartilho de algodão, vindo de França no vapor *Orcoma*, data de refugio 16 de setembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Cardoso de Mello.

Lote n. 2

Sinegon E. Cantrero: Um pacote sem numero, contendo naphthalina, pesando liquido um kilo e 250 grammas em crystaes, vindo da Itália no vapor *Oropesa*, data de refugio 1 de abril de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Sinegon E. Cantrero.

Lote n. 3

Manoel Vidigueira: Um pacote sem numero, contendo fitas de seda, pesando liquido 950 grammas, vindo da Allemanha no vapor *Oravia*, data de refugio 2 de abril de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Manoel Vidigueira.

Lote n. 4

Gaspar dos Santos: Um pacote sem numero, contendo galão de seda, pesando liquido um kilo e 300 grammas, vindo da Allemanha no vapor *Oravia*, data de refugio 2 de abril de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Gaspar dos Santos.

Lote n. 5

Nicolas da Silva: 1 pacote sem numero, contendo galão de sed, pesando liquido 1 kilo e 550 grammas, vindo da Allemanha, no vapor *Oravia*, data de refugio 2 de abril de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Nicolas da Silva.

Lote n. 6

Symphronio Roballo: 1 caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido 1 kilo, vindo de França no vapor *Oravia*, data de refugio, 25 de novembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Symphronio Roballo.

Lote n. 7

Zeferino Chaves: 1 caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido 1 kilo, vindo de França no vapor *Oriana*, data de refugio, 2 de setembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Zeferino Chaves.

Lote n. 8

Sebastiana Oliveira Braga: 1 caixa sem numero, contendo moldura da madeira, pesando liquido 1 kilo, vinda de França no vapor *Orita*, data de refugio, 21 de julho de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Sebastiana Oliveira Braga.

Lote n. 9

Pedro Pereira de Campos: 1 caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido 1 kilo, vinda de França no vapor *Orlega*, data de refugio, 23 de junho de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Pedro Pereira de Campos.

Lote n. 10

Paulo Colnaghi: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Orcoma*, data de refugio 16 de setembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Paulo Colnaghi.

Lote n. 11

Placido Meirelles de Almeida Reis: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Orissa*, data de refugio 4 de março de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Placido Meirelles de Almeida Reis.

Lote n. 12

Rocco Ferreira: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Oravia*, data de refugio 25 de novembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Rocco Ferreira.

Lote n. 13

Olga Ramos: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido 1 kilo, vinda de França no vapor *Orcoma*, data de refugio 23 de dezembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Olga Ramos.

Lote n. 14

Ricardo Rugeri: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira, pesando liquido 1 kilo, vinda de França no vapor *Orcoma*, data de refugio 23 de dezembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Ricardo Rugeri.

Lote n. 15

Olympio de Araujo: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira, pesando liquido 1 kilo, vinda de Franca no vapor *Orissa*, data de refugio 4 de março de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Olympio de Araujo.

Lote n. 16

Raphael Colombo de Oliveira: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Orcoma*, data de refugio 23 de dezembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Raphael Colombo de Oliveira.

Lote n. 17

Oswaldo Moraes Ribeiro: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Oronza*, data do refugio 9 de dezembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Oswaldo Moraes Ribeiro.

Lote n. 18

Olympio J. Monteiro: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Orcoma*, data de refugio 16 de setembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Olympio J. Monteiro.

Lote n. 19

Germano Ferreira Nobre: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Oravia*, data de refugio 10 de julho de 1907 nos *Colis Postaux* e consignada a Germano Ferreira Nobre.

Lote n. 20

Carlos Neves: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Oravia*, data de refugio 25 de novembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Carlos Neves.

Lote n. 21

Cyrillo Petelincos: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Oronsa*, data de refugio 4 de fevereiro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Cyrillo Petelincos.

Lote n. 22

R. G. Summer: Uma caixa sem numero, contendo um chapéo de palha de avia simples, vinda de Inglaterra no vapor *Oronsa*, data de refugio 9 de dezembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a B. G. Summer.

Lote n. 23

Bertrani Ebert: Um pacote sem numero, contendo catalo os, pesando bruto dous kilos, vindo da Alemanha no vapor *Ortega*, data de refugio 14 de outubro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Bertrani Ebert.

Lote n. 24

Giorgina Giargi Najur: Uma caixa sem numero, contendo um aparelho physico, *ad valorem*, vindo de Italia no vapor *Oronsa*, data de refugio: 23 de julho de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Giorgina Giargi Najur.

Lote n. 25

José Mendez: Um pacote sem numero, contendo côrtes de cassa de algodão, meio confeccionados, pesando liquido 600 grammas, *ad valorem*, vindo da Suissa no vapor *Oriana*, data de refugio: 12 de novembro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a José Mendez.

Lote n. 26

Carlos Domingo: Dous pacotes sem numero, contendo côrtes de cassa de algodão, bordada, meio confeccionados, pesando li-

quido dous e meios kilos, *ad valorem*, vindos da Suissa no vapor *Oravia*, data de refugio: 19 de outubro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignados a Carlos Domingo.

Lote n. 27

Candido Malater: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Orita*, data de refugio: 10 de novembro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignada a Candido Malater.

Lote n. 28

Maria Ferrari: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira, apesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Oriana*, data de refugio: 19 de fevereiro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignada a Maria Ferrari.

Lote n. 29

Carlos Alberto de Faria Brandão: Duas caixas sem numero, contendo molduras de madeira, pesando liquido dous kilos, vindas de Franca no vapor *Orita*, data de refugio 7 de janeiro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignadas a Carlos Alberto de Faria Brandão.

Lote n. 30

Maria da Gloria Vieira: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Oronsa*, data de refugio 9 de dezembro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignada a Maria da Gloria Vieira.

Lote n. 31

Quintino Iersi: Uma caixa sem numero, contendo olco de linhaça fervido, pesando liquido um kilo, trezentos e cincoenta grammas, vinda da Italia no vapor *Ortega*, data de refugio, 23 de junho de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Quintino Iersi.

Lote n. 32

Quintino Iersi: Uma caixa sem numero, contendo licores, pesando bruto dous kilos, vinda da Italia no vapor *Ortega*, data de refugio 23 de junho de 1908, nos *Colis Postaux* e consignada a Quintino Iersi.

Lote n. 33

Carlos Zurkermann: Um pacote sem numero, contendo ferramentas grossas (fouee), pesando liquido 450 grammas, vindo da Austria no vapor *Oronsa*, data de refugio 9 de dezembro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignado a Carlos Zurkermann.

Lote n. 34

Custodio Rodriguez Gomes: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Oriano*, data de refugio 2 de setembro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignada a Custodio Rodriguez Gomes.

Lote n. 35

Andre Amoretti: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Orita*, data de refugio 20 de novembro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignada a Andre Amoretti.

Lote n. 36

Antonio Soares de Souza: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Oravia*, data de refugio: 25 de novembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Antonio Soares de Souza.

Lote n. 37

Antenor Araujo Freitas: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Orita*, data de refugio: 10 de novem-

bro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Antenor Araujo Freitas.

Lote n. 38

Rocha & Comp.: Tres pacotes sem numero, contendo catalogos, pesando bruto cinco kilos e novecentas grammas, vindos de Franca no vapor *Oriana*, data de refugio: 26 de maio de 1908 nos *Colis Postaux* e consignados a Rocha & Comp.

Lote n. 39

S. B. Alves: Uma caixa sem numero, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto novecentos e cincoenta grammas, vinda de Franca no vapor *Ortega*, data de refugio: 23 de junho de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a S. B. Alves.

Lote n. 40

Manoel Francisco de Souza: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Oropessa*, data de refugio: 28 de outubro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Manoel Francisco de Souza.

Lote n. 41

Balduino G. Schuler: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Orita*, data de refugio 10 de novembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Balduino G. Schuler.

Lote n. 42

Carmen G. da Silva: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Oronsa*, data de refugio, 18 de agosto de 1908 nos *Colis Postaux*.

Lote n. 43

Joaquim Baptista Fernandes: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Orissa*, data de refugio 21 de agosto de 1907 nos *Colis Postaux* e consignada a Joaquim Baptista Fernandes.

Lote n. 44

Maurice Pilatti: Um pacote sem numero, contendo cartazes annuncios, pesando bruto um kilo e 200 grammas, vindo de Franca no vapor *Ortega*, data de refugio 18 de março de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Maurice Pilatti.

Lote n. 45

Joaquim de Almeida: Tres pacotes sem numero, contendo gravatas de seda, pesando liquido cinco kilos, vindos da Austria no vapor *Orita*, data de refugio 9 de junho de 1909, nos *Colis Postaux* e consignados a Joaquim de Almeida.

Lote n. 46

João Montenegro: Duas caixas sem numero, contendo machinas para gelar, pesando bruto tres kilos e 300 grammas, vindos de Franca no vapor *Ortega*, data de refugio 23 de junho de 1909 nos *Colis Postaux* e consignadas a João Montenegro.

Lote n. 47

Rodolpho Gimmermann: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira pintada, pesando liquido 900 grammas, vinda de Franca no vapor *Oronsa*, data de refugio 3 de outubro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignada a Rodolpho Gimmermann.

Lote n. 48

Antonio Lourenço Santos: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira dourada, pesando liquido um kilo, vinda de Franca no vapor *Oronsa*, data de refugio 18 de agosto de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Antonio Lourenço Santos.

Lote n. 49

Azevedo Irmãos: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira dourada, pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Oronsa*, data de refugio 30 de setembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Azevedo Irmãos.

Lote n. 50

Rosa Victor de Almeida Paiva: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira dourada, pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Ortega*, data de refugio 13 de novembro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignada a Rosa Victor de Almeida Paiva.

Lote n. 51

Antonio Siqueira Rosa: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira dourada pesando liquido um kilo e duzentas grammas, vindo de França no vapor *Ortega*, data de refugio 14 de outubro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Antonio Siqueira Rosa.

Lote n. 52

Augusto Soares: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira dourada, pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Ortega*, data de refugio 14 de outubro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Augusto Soares.

Lote n. 53

Alberto Ferreira Leite: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira dourada pesando liquido um kilo e duzentas grammas, vinda de França no vapor *Oropesa*, data de refugio 28 de outubro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Alberto Ferreira Leite.

Lote n. 54

Lavinia Franco Meirelles: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira dourada pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Oronsa*, data de refugio 30 de outubro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Lavinia Franco Meirelles.

Lote n. 55

E. Vande Stai: Uma caixa sem numero, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, vinda de França no vapor *Oropesa*, data de refugio 14 de maio de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a E. Vande Stai.

Lote n. 56

Francisco Varella Acosta: Quatro pacotes sem numeros, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 7 kilos e 200 grammas, vindos da França no vapor *Oravia*; data de refugio: 19 de outubro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignados a Francisco Varella Acosta.

Lote n. 57

Eurico Capuas: Um pacote sem numero, contendo fronhas de tecido de algodão branco, base 10x10, de mais de 49 grammas por metro, 2/1 lisas, pesando liquido real 750 grammas;
Gravatas de seda, pesando liquido 50 grammas;
Um par de botinas de couro, de mais de 22 centimetros, vindo da Italia no vapor *Oravia*; data de refugio: 17 de abril de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Eurico Capuas.

Lote n. 58

Aristides da Silveira: Uma caixa sem numero, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto um kilo, vinda de França no vapor *Oronsa*; data de refugio: 18 de agosto de 1903 nos *Colis Postaux* e consignada a Aristides da Silveira.

Lote n. 59

A. L. Fweddie Esq.: Uma caixa sem numero, contendo doces não classificados, pesando bruto 1 kilo e 200 grammas, vinda de Inglaterra no vapor *Oronsa*; data de refugio: 30 de setembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a A. L. Fweddie Esq.

Lote n. 60

A. Christophe: Dois pacotes sem numero, contendo peças avulsas para machinas, pesando liquido 4 kilos e 100 grammas, *ad valorem*, vindos de Inglaterra no vapor *Oriana*; data de refugio: 2 de setembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignados a A. Christophe.

Lote n. 61

Albertina Reis: Um pacote sem numero, contendo fio de seda frouxo para bordar, em meadas, pesando bruto com grammas;
Pannos de algodão para mesa, pesando liquido 400 grammas, vindo de França no vapor *Oriana*. Data de refugio 4 de março de 1908 no *Colis Postaux* e consignado a Albertina Reis.

Lote n. 62

Conte de Lesdain: Um pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura, com capas de papelão, pesando bruto 1 kilo e 700 grammas, vindo de França no vapor *Oriana*. Data de refugio 19 de fevereiro de 1908 no *Colis Postaux* e consignado a Conte de Lesdain.

Lote n. 63

Adriano Mattos de Almeida Santos: Uma caixa sem numero, contendo dois pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros, vindo de Portugal no vapor *Oriana*. Data de refugio 12 de novembro de 1907, no *Colis Postaux*, e consignado a Adriano Mattos de Almeida Santos.

Lote n. 64

Maurice Maudet: Tres pacotes sem numero, contendo dois chapéus e roupas, tudo usado, *ad valorem*, vindos da Belgica no vapor *Oropesa*. Data de refugio 18 de setembro de 1907, nos *Colis Postaux*, e consignado a Maurice Maudet.

Lote n. 65

Manoel José Soares: Um pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura, com capas de papelão, pesando bruto 2 kilos e meio; vindo da Inglaterra no vapor *Oropesa*. Data de refugio 26 de dezembro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Manoel José Soares.

Lote n. 66

Usurean: Uma caixa sem numero, contendo um chapéu de palha de arroz, simples.
Um chapéu de pelo de lebre.
Uma duzia de collarinhos de linho, vinda de França no vapor *Oronsa*. Data de refugio 24 de julho de 1907 nos *Colis Postaux* e consignada a Usurean.

Lote n. 67

J. Cypriano & Comp.: Vinte e dois pacotes sem numeros, contendo estampas não especificadas, pesando bruto sessenta e um kilos e quatrocentas grammas, vindos da Suissa, no vapor *Oropesa*. Data de refugio 21 de agosto de 1906 nos *Colis Postaux* e consignada a J. Cypriano & Comp.

Lote n. 68

Aronen & Comp.: Trinta e oito pacotes contendo estampas não especificadas, pe-

sando bruto noventa e sete kilos oitocentas e cincoenta grammas; vindos da Alemanha no vapor *Ortega*. Data de refugio 29 de fevereiro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignados a Aronen & Comp.

Lote n. 69

Barcellos & Comp.: Um pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura, com capas de papelão, pesando bruto dois kilos e novecentas grammas, vindo de França no vapor *Oropesa*. Data de refugio 8 de julho de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Barcellos & Comp.

Lote n. 70

Medio Rocco: Um pacote, sem numero, contendo sementes para agricultura, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, vindo da Italia no vapor *Oropesa*; data de refugio 8 de julho de 1908, nos *Colis Postaux* e consignado a Medio Rocco.

Lote n. 71

Permegiani Raffaele: Um pacote, sem numero, contendo um circuito electrico, *ad valorem*, vindo da Italia no vapor *Oravia*; data de refugio: 1 de novembro de 1905, nos *Colis Postaux* e consignado a Permegiani Raffaele.

Lote n. 72

Pierina Montanara: Uma caixa, sem numero, contendo uma photographia, vinda de Italia do vapor *Oriana*; data de refugio: 2 de outubro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignada a Pierina Montanara.

Lote n. 72

Achille Berardini: Uma caixa, sem numero, contendo obra não classificadas de papelão, *ad valorem*, vinda da Italia no vapor *Oriana*; data de refugio: 2 de outubro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignada a Achille Berardini.

Lote n. 74

Carlos Loroza: Seis pacotes, sem numero, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto doze kilos e quinhentas grammas, vindos da Italia no vapor *Oronsa*; data de refugio: 9 de janeiro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignados a Carlos Loroza.

Lote n. 75

Angelo Peluzo: Um pacote sem numero, contendo dois pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros, vindo da Italia no vapor *Oronsa*. Data de refugio 24 de junho de 1906 nos *Colis Postaux* e consignado a Angelo Peluzo.

Lote n. 76

Germano Boetcher: Quatro pacotes sem numero, contendo catalogos, pesando bruto 9 kilos e 400 grammas, vindos da Inglaterra no vapor *Oronsa*. Data de refugio 3 de outubro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignados a Germano Boetcher.

Lote n. 77

José Ribeiro dos Santos: Um pacote sem numero, contendo tecidos de linho liso até 24 fios, pesando liquido quatro kilos e meio, vindo de Portugal, em vapor ignorado. Data de refugio em setembro de 1905 nos *Colis Postaux* e consignado a José Ribeiro dos Santos.

Lote n. 78

W. Veiga: Um pacote sem numero, contendo obras não classificadas de folha de Flandres simples, pesando bruto 2 kilos e 600 grammas, vindo de Inglaterra no vapor *Oriana*. Data de refugio 11 de dezembro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignado a W. Veiga.

Lote n. 79

Gabriel Damanget: Um pacote sem numero, contendo obras não classificadas de madeira, pesando liquido um kilo *ad valorem*, vindo de França no vapor *Oriana*. Data de refugio 12 de novembro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Gabriel Damanget.

Lote n. 80

José Cahen: Dous pacotes, sem numero, contendo caixas de madeira para talheres, pesando bruto tres kilos e noventa grammas, vindo de França no vapor *Oriana*; data de refugio 12 de novembro de 1905 nos *Colis Postaux* e consignado a José Cahen.

Lote n. 81

Norberto Lucio Bittencourt: Dous pacotes, sem numero, contendo enveloppes de papel, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, vindo de França no vapor *Oravia*; data de refugio de 26 de dezembro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignado a Norberto Lucio Bittencourt.

Lote n. 82

Matenci Domenico: Um pacote, sem numero, contendo obras impressas de mais de um côr, pesando bruto dous kilos, vindo da Italia no vapor *Orita*; data de refugio 2 de outubro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Matenci Domenico.

Lote n. 83

Vicenzo Vacirca: Um pacote, sem numero, contendo quatro camisas de algodão lisas; dous pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros; roupa feita lisa não especificada de tecido de seda não classificada, pesando liquido real duzentas grammas, vindo de Italia no vapor *Ortega*; data de refugio: 13 de março de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Vicenzo Vacirca.

Lote n. 84

Vicenzo Vacirca: Um pacote sem numero, contendo roupa feita de casemira de lã singela lisa, pesando liquido real um kilo e oitocentas grammas.

Roupa feita lisa de fustão de algodão, de mais de cem grammas por metro quadrado, pesando liquido real um kilo e quatrocentas grammas, vinda de Italia no vapor *Ortega*. Data de refugio 18 de março de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Vicenzo Vacirca.

Lote n. 85

Octavio Miranda: Um pacote sem numero, contendo obras impressas de mais de um côr, pesando bruto um kilo, vindo de França no vapor *Ortega*. Data de refugio 3 de fevereiro de 1909 nos *Colis Postaux* e consignado a Octavio Miranda.

Lote n. 86

Henri Morize: Um pacote sem numero, contendo uma duzia e tres pares de meias de algodão não especificadas, vindo de França no vapor *Oronsa*. Data de refugio 9 de janeiro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Henri Morize.

Lote n. 87

Emilio de Souza Vianna: Um pacote sem numero, contendo roupa feita lisa, de tecido de lã, pesando liquido real oitocentas grammas, vindo de França, no vapor *Orita*. Data de refugio 23 de junho de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Emilio de Souza Vianna.

Lote n. 88

Mme. Mello: Um pacote sem numero, contendo tecido de algodão liso tinto não especificado, base 10x10, de mais de 60 grammas

por metro quadrado, pesando liquido real 550 grammas. Fio de seda frouxo para bordar, em meadas, pesando bruto 140 grammas; vindo de França no vapor *Orita*, data de refugio, 15 de abril de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Mme. Mello.

Lote n. 89

A. O. L. Brien: Um pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura com capas de papelão, pesando bruto dous kilos 650 grammas; vindo de Inglaterra no vapor *Oronsa*; data de refugio, 4 de fevereiro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a A. O. L. Brien.

Lote n. 90

Olavo Mello: Dous pacotes sem numero, contendo livros impressos para leitura, com capas de papelão, pesando bruto tres kilos 350 grammas; vindos de França no vapor *Ortega*; data de refugio, 20 de fevereiro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Olavo Mello.

Lote n. 91

Eduardo Cotrim: Um pacote sem numero, contendo tecido de algodão liso tinto não especificado, base 10x10, de mais de 60 grammas por metro, pesando liquido real 550 grammas. Fio de seda frouxo para bordar; em meadas, pesando bruto 200 grammas, vindo de França no vapor *Oropesa*; data de refugio, 23 de dezembro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Eduardo Cotrim.

Lote n. 92

Dr. Daniel Henniger: Dous pacotes sem numero, contendo côres de anilina, pesando liquido real dous kilos, vindos da Alemanha no vapor *Oriana*, data de refugio 7 de agosto de 1907 no *Colis Postaux* e consignados a Dr. Daniel Henniger.

Lote n. 93

Ayres Pinto da Cunha: Um pacote sem numero, contendo roupa feita lisa de casemira de lã singela, pesando liquido real um kilo 850 grammas, vindo de Portugal no vapor *Ortega*, data de refugio 23 de maio de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Ayres Pinto da Cunha.

Lote n. 94

C. N. Lefebvre: Um pacote sem numero, contendo obras impressas de mais de um côr, pesando bruto 450 grammas, vindo de Inglaterra no vapor *Oronsa*, data de refugio 23 de julho de 1907, nos *Colis Postaux* e consignado a C. N. Lefebvre.

Lote n. 95

John Camfrord: Um pacote sem numero, contendo dous pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais de 20 centímetros. Roupa feita lisa de brim de algodão tinto, pesando liquido real um kilo e 150 grammas, vindo da Inglaterra no vapor *Oronsa*, data de refugio 14 de maio de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a John Camfrord.

Lote n. 96

J. Teixeira: Um pacote sem numero, contendo renda de filô de algodão, pesando bruto fora da caixa de papelão, um kilo e 300 grammas, vindo da Belgica na vapor *Oriana*, data de refugio 19 de fevereiro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a J. Teixeira.

Lote n. 97

M. L. Brazão: Seis pacotes sem numero, contendo carteiras de couro, sem aro, pesando bruto 9 kilos e 800 grammas, vindo da Italia no vapor *Ortega*, data de refugio, 13 de novembro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignado a M. L. Brazão.

Lote n. 98

A. Christophe: Dous pacotes sem numero, contendo catalogos, pesando bruto 3 kilos e 150 grammas, vindo da Inglaterra no vapor *Orita*, data de refugio 7 de janeiro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignados a A. Christophe.

Lote n. 99

Moreira Barbosa: Uma caixa sem numero, contendo seringas de vidro, pesando bruto 1 kilo e 600 grammas, vinda de França no vapor *Oronsa*, data de refugio 3 de outubro de 1903 nos *Colis Postaux* e consignada a Moreira Barbosa.

Lote n. 100

Fernando Villela: Uma caixa sem numero, contendo um estojo para escriptorio *ad valorem*, vindo de França no vapor *Orissa*, data de refugio 5 de fevereiro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignada a Fernando Villela.

Lote n. 101

João Marcorelio: Um pacote sem numero, contendo seis duzias de ventarolas de seda com côres de madeira, vindo da Italia no vapor *Orita*, data de refugio 11 de dezembro de 1906, nos *Colis Postaux* e consignado a João Marcorelio.

Lote n. 102

Antonio Clymaco R. Machado: duas caixas sem numero, contendo molduras de madeira, pesando liquido 2 kilos, vindas de França no vapor *Oronsa*, data de refugio 4 de fevereiro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignadas a Antonio Clymaco R. Machado.

Lote n. 103

Alex Martins Costa: uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido 1 kilo, vinda de França, no vapor *Oriana*, data de refugio 19 de fevereiro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignada a Alex Martins Costa.

Lote n. 104

Antonio Gonçalves Dias: uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido 1 kilo, vinda de França no vapor *Orita*, data de refugio 7 de janeiro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Antonio Gonçalves Dias.

Lote n. 105

Alfredo Schilick & Comp.: um pacote contendo amostras de lapis *ad valorem*, vinda da Alemanha no vapor *Oriana*, data de refugio 19 de fevereiro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignado a Alfredo Schilick & Comp.

Lote n. 106

B. Human Tuchinso: um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando bruto 1 kilo 250 grammas, vindo da Inglaterra, no vapor *Oronsa*, data de refugio 14 de maio de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a B. Human Tuchinso.

Lote n. 107

A. A. Span: Um pacote sem numero, contendo roupa usada, *ad valorem*, vindo da Hollanda no vapor *Oropesa*, data de refugio 1 de abril de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a A. A. Span.

Lote n. 108

Luiz Anastacio: Um pacote sem numero, contendo quadros pequenos com molduras de metal pesando bruto 650 grammas.

Obras de cobre simples não classificadas, pesando bruto um kilo e 100 grammas, vindo de França no vapor *Oronsa*, data de refugio

30 de outubro de 1907 nos *Colis Postaux* consignado a Luiz Anastacio.

Lote n. 109

Luiz Anastacio: Um pacote sem numero, contendo escapularios de lã, pesando bruto um kilo e 50 grammas *ad valorem*.

Estampas não especificadas, pesando bruto 850 grammas. Obras de cobre simples não classificadas pesando bruto 170 grammas, vindo da França no vapor *Oronsa*, data de refugio 30 de outubro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Luiz Anastacio.

Lote n. 110

A. Cioeci: Uma caixa sem numero, contendo caixinhas para joias, pesando bruto 720 grammas, vindo da Italia no vapor *Oravia*, data de refugio 5 de agosto de 1908, nos *Colis Postaux* e consignada a A. Cioeci.

Lote n. 111

Agostinho Cioeci: um pacote sem numero, contendo caixinhas para joias, pesando bruto 720 grammas, vindo da Italia no vapor *Orilia*, data de refugio 21 de julho de 1903 nos *Colis Postaux* e consignado a Agostinho Cioeci.

Lote n. 112

Lestac: um pacote sem numero, contendo musicas avulsas, pesando bruto 2 kilos e 650 grammas, vindo de França no vapor *Orissa*, data de refugio 27 de novembro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Lestac.

Lote n. 113

W. Fielding: um pacote sem numero, contendo 1 espartilho de algodão;

Roupa feita lisa de tecido de algodão tinto, base 10 x 10 de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 350 grammas, vindo da Inglaterra no vapor *Oriana*, data de refugio, 5 de abril de 1909, nos *Colis Postaux* e consignado a W. Fielding.

Lote n. 114

Francisco Meira: um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando bruto 2 e meio kilos, vindo de França no vapor *Orissa*, data de refugio, 4 de março de 1909 nos *Colis Postaux* e consignado a Francisco Meira.

Lote n. 115

Antonio Augusto Roza: um pacote sem numero, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 1 kilo, vindo de França no vapor *Oronsa*, data de refugio, 30 de outubro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Antonio Augusto Roza.

Lote n. 116

Duque: Um pacote sem numero, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

Obras impressas de uma só cor, pesando bruto duzentas grammas, vindas de França, no vapor *Orlega*, data de refugio 11 de dezembro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignadas a Duque.

Lote n. 117

Olavo E. de Souza Aranha: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando bruto dois kilos, vindo de França no vapor *Ortega*, data de refugio 11 de dezembro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Olavo de Souza Aranha.

Lote n. 118

Domingos Rebel: Tres pacotes sem numero, contendo obras não classificadas de pilla pesando liquido sete kilos e oitocentas grammas *ad valorem*, vindos da Italia no vapor *Oropesa*, data de refugio 5 de março de 1905 nos *Colis Postaux* e consignado a Domingos Rebel.

Lote n. 119

Santos & Filho: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira pesando liquido um kilo, vindo de França no vapor *Oropesa*, data de refugio 28 de novembro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignado a Santos & Filho.

Lote n. 120

Vira A. Mirra: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira pesando liquido um kilo, vindo de França, no vapor *Oronsa*, data de refugio 3 de outubro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignada a Vira A. Mirra.

Lote n. 121

Eliza Macedo: Duas caixas sem numero, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto tres e meio kilos, vindas de França, no vapor *Oriana*, data de refugio 7 de agosto de 1907 nos *Colis Postaux* e consignadas a Eliza Macedo.

Lote n. 122

Jaques Horta: Dous pacotes sem numero, contendo uma duzia de camisas de algodão ponto de meia.

Seis pares de meias de algodão não especificadas compridas até vinte centimetros. Roupa feita lisa de tecido de algodão branco, base 10 x 10 de mais de quarenta e nove grammas por metro quadrado, pesando liquido duzentos e noventa grammas.

Roupa feita lisa de brim de algodão pesando liquido oitocentas e vinte grammas. Seis pares de luvas de algodão não especificadas, vindos de França, no vapor *Oronsa*, data de refugio 9 de dezembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignados a Jaques Horta.

Lote n. 123

Germano Boettcher: Um pacote sem numero, contendo obras não classificadas de folhas de Flandres, simples, pesando bruto um kilo e oitocentas e cincoenta grammas, vindo da Hollanda no vapor *Oriana*, data de refugio 21 de janeiro de 1907, nos *Colis Postaux*, e consignado a Germano Boettcher.

Lote n. 124

James Magnus & Comp.: Quatro caixas sem numero, contendo oleo purificado para machinas de costura, pesando bruto sete kilos e setecentas grammas, vindas da Alemanha no vapor *Orlega*, data de refugio 11 de dezembro de 1907, nos *Colis Postaux*, e consignadas a James Magnus & Comp.

Lote n. 125

James Magnus & Comp.: Uma caixa sem numero, contendo residuos de oleo de petroleo para machinas, pesando bruto um kilo e duzentas e cincoenta grammas, vindo da Alemanha no vapor *Orlega*, data de refugio 11 de dezembro de 1907, nos *Colis Postaux*, e consignada a James Magnus & Comp.

Lote n. 126

Simon Bromswky: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando bruto dois kilos e quatrocentas grammas, vindo da Suissa no vapor *Orissa*, data de refugio 27 de novembro de 1907, nos *Colis Postaux*, e consignado a Simon Bromswky.

Lote n. 127

Quellemene: Um pacote sem numero, contendo roupa feita, lisa de tecido de borra de seda crua, pesando liquido trezentas grammas.

Duas duzias de collarinhos de algodão, vindo da França, no vapor *Oropesa*, data de refugio 12 de junho de 1907, nos *Colis Postaux*, e consignado a Quellemene.

Lote n. 128

Tojetti Christoforo: Um pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura, com capas de papelão, pesando bruto um kilo, vindo da Italia no vapor *Oronsa*, data de refugio 9 de janeiro de 1906, nos *Colis Postaux* e consignado a Tojetti Christoforo.

Lote n. 129

Hans Muller: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando bruto dois kilos e trezentas grammas, vindo da Alemanha no vapor *Oravia*, data de refugio 16 de maio de 1907, nos *Colis Postaux* e consignado a Hans Muller.

Lote n. 130

Thomaz R. de Oliveira: Tres pacotes sem numero, contendo dous chapéus de pelo de lebre.

Roupa feita lisa de tecido de algodão branco, base 10 x 10 de mais de quarenta e nove grammas por metro quadrado, pesando liquido um kilo.

Seis camisas de algodão bordadas *ad valorem*.

Cxhemira de lã, pesando liquido um kilo e sete centas e cincoenta grammas, vindos de França no vapor *Oronsa*, data de refugio 17 de abril de 1907, nos *Colis Postaux* e consignados a Thomaz R. de Oliveira.

Lote n. 131

Schwargmann: Um pacote sem numero, contendo um bonet de algodão, vindo da Alemanha no vapor *Oravia*, data de refugio 19 de outubro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignado a Schwargmann.

Lote n. 132

Hugo Witzel: Um pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura, e m capas de papelão, pesando bruto dois kilos e duzentas grammas, vindo da Alemanha no vapor *Orilia*, data de refugio 29 de maio de 1906, nos *Colis Postaux* e consignado a Hugo Witzel.

Lote n. 133

Reverendissimo padre Braz Rossi: Um pacote sem numero, contendo um carimbo de metal pesando liquido duzentas e vinte grammas, *ad valorem*, vindo da Italia no vapor *Orilia*, data de refugio 15 de abril de 1908, nos *Colis Postaux* e consignado ao Reverendissimo padre Braz Rossi.

Lote n. 134

Octavio Mattos: Um pacote sem numero, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

Roupa feita lisa de tecido não especificado de seda, pesando liquido duzentas grammas. Roupa feita lisa de flanela de lã, pesando liquido um kilo e cento e vinte grammas.

Um leque de seda com varetas de osso, vindo de França no vapor *Orilia*, data de refugio 26 de maio de 1906, nos *Colis Postaux* e consignado a Octavio Mattos.

Lote n. 135

F. Aleantara Gomes: Uma caixa sem numero, contendo molduras de madeira, pesando liquido um kilo, vindo de França no vapor *Oriana*, data de refugio 12 de novembro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignada a F. Aleantara Gomes.

Lote n. 136

M. Christophe: Um pacote sem numero contendo peças avulsas para machinas, pesando bruto um kilo e trezentas e cincoenta grammas, *ad valorem*, vindo da Inglaterra no vapor *Orissa*, data de refugio 27 de novembro de 1907, nos *Colis Postaux*, consignado a M. Christophe.

Lote n. 137

Ed. Asworth & Comp.: Um pacote sem numero, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, vindo da Alemanha no vapor *Orita*, data de refugio 7 de janeiro de 1908 nos *Colis Postaux*, e consignado a Ed. Asworth & Comp.

Lote n. 138

Domenico Camerino: Um pacote sem numero, contendo quinze chapéus de feltro de lã simples, vindo da Italia no vapor *Oronsa*, data de refugio 9 de janeiro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignado a Domenico Camerini.

Lote n. 139

Friedrick Care Wilo: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando bruto dois kilos, vindo da Alemanha no vapor *Oriana*, data de refugio 10 de junho de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Friedrick Care Wilo.

Lote n. 140

Claudio de Souza: Um pacote sem numero, contendo cartazes-annuncios, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, vindo da Italia no vapor *Oriana*, data de refugio 12 de novembro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignado a Claudio de Souza.

Lote n. 141

Francisco Tavares: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Ortega*, data de refugio 26 de dezembro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignada a Francisco Tavares.

Lote n. 142

Bruno Mareco: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Oriana*, data de refugio 19 de fevereiro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Bruno Mareco.

Lote n. 143

José Almeida da Cunha: Um pacote sem numero, contendo objectos de moda, de algodão, pesando liquido um kilo e cento e cincoenta grammas *ad-valorem*, vindo da Belgica no vapor *Oriana*, data de refugio 11 de dezembro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a José Almeida da Cunha.

Lote n. 144

Constante Montebello: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Oronsa*, data de refugio 30 de outubro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignada a Constante Montebello.

Lote n. 145

Evaristo Teixeira Ferreira Caldas: Uma caixa sem numero, contendo moldura de madeira, pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Oravia*, data de refugio 19 de outubro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignada a Evaristo Teixeira Ferreira Caldas.

Lote n. 146

John Poncy: Um pacote sem numero, contendo espartilhos de algodão (dous), vindo da Suissa no vapor *Oropesa*, data de refugio 21 de agosto de 1906, nos *Colis Postaux* e consignado a John Poncy.

Lote n. 147

Jeronymo Silva: Um pacote sem numero, contendo roupa feita, lisa, de tecido de algodão tinto, base 10x10 de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 700 grammas, vindo de Portugal no vapor

Orita, data de refugio 19 de março de 1907, nos *Colis Postaux* e consignado a Jeronymo Silva.

Lote n. 148

F. Vergueiro Eteidel: Um pacote sem numero, contendo chapas para photographia pesando bruto 1 kilo e 700 grammas *ad-valorem*, vindo de França no vapor *Orcônia*, data de refugio 16 de setembro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignado a F. Vergueiro Eteidel.

Lote n. 149

Bonn Mattia: Um pacote sem numero, contendo finta em tubos, pesando bruto 1 kilo e 150 grammas, vindo de Italia no vapor *Oriana*, data de refugio 16 de outubro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignado a Bonn Mattia.

Lote n. 150

André Christophe: Um pacote sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido, nickeladas, pesando bruto 480 grammas, vindo da Inglaterra no vapor *Oronsa*, data de refugio 30 de outubro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignado a André Christophe.

Lote n. 151

Victorino Theodoro Cabral: Um pacote, sem numero, contendo roupa usada, *ad-valorem*, vindo de Portugal no vapor *Oropesa*, data de refugio 5 de março de 1905 nos *Colis Postaux* e consignado a Victorino Theodoro Cabral.

Lote n. 152

José Gonçalves Brito: Um pacote, sem numero, contendo roupa usada *ad-valorem*, vindo de Portugal no vapor *Oravia*, data de refugio 26 de dezembro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignado a José Gonçalves Brito.

Lote n. 153

Raul Maia: Dous pacotes, sem numero, contendo albums com capas de papelão, pesando bruto tres e meio kilos, vindos de França no vapor *Oravia*, data de refugio 18 de setembro de 1903 nos *Colis Postaux* e consignados a Raul Maia.

Lote n. 154

Eneas'o Capano: Um pacote, sem numero, contendo lenços de seda pesando liquido 450 grammas, vindo da Italia no vapor *Oravia*, data de refugio 28 de abril de 1908 nos *Colis Postaux* e consignado a Ernesto Capano.

Lote n. 155

Achilles Benedetti: Um pacote, sem numero, contendo bijuteria de cobre pesando bruto 630 grammas.

Obras não classificadas de contas de vidro pesando 220 grammas.

Uma duzia de ventarolas de papel com cabos de madeira, vindo de França no vapor *Orcônia*, data de refugio 16 de setembro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignada a Achilles Benedetti.

Lote n. 156

Almeida & Comp.: Quatro pacotes, sem numero, contendo trança de palha propria para enfeitar chapéus, pesando bruto dois kilos setecentos e sessenta e duas grammas. Crina em obras não classificadas (trança) pesando liquido tres kilos e duzentas grammas, vindos da Inglaterra no vapor *Orita*, data de refugio 7 de janeiro de 1908, nos *Colis Postaux* e consignados a Almeida & Comp.

Lote n. 157

Emilio C. Brandi: Dous pacotes, sem numero, contendo livros impressos, com capas de papelão, para leitura, pesando bruto

quatro kilos e cento e cincoenta grammas, vindos da Italia no vapor *Oriana*, data de refugio 21 de agosto de 1907 nos *Colis Postaux* e consignados a Emilio C. Brandi.

Lote n. 158

Pini Martinho: Uma caixa, sem numero, contendo moldura de ma eira pesando liquido um kilo, vinda de França no vapor *Oriana*, data de refugio 12 de novembro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Pini Martinho.

Lote n. 159

Mattino Gerslano: Um pacote sem numero, contendo um revólver com cinco tiros, vindo da Italia no vapor *Oriana*, data de refugio 21 de janeiro de 1909 nos *Colis Postaux* e consignado a Mattino Gerslano.

Lote n. 160

Franco Salvo: Dous pacotes sem numero, contendo enfeites de pennas para pescoco, pesando liquido 230 grammas.

Roupa feita, lisa, não especificada, de tecido de lã, pesando liquido 1 kilo e 30 grammas.

Um espartilho de algodão.
Brinquedos com machi nismo de dar corda, pesando bruto 500 grammas, vindos da Italia no vapor *Orita*, data de refugio 21 de julho de 1908, nos *Colis Postaux*, consignados a Franco Salvo.

Lote n. 161

Fratelli Tadine: Um pacote sem numero, contendo estampas não especificadas pesando liquido 2 kilos e 100 grammas, vindo da Italia no vapor *Oronsa*, data de refugio 24 de julho de 1906, nos *Colis Postaux*, consignado a Fratelli Tadine.

Lote n. 162

Bernard Goldzand: Um pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura, com capas de papelão, pesando bruto 3 kilos e 600 grammas, vindo de França no vapor *Oriana*, data de refugio 3 de abril de 1907, nos *Colis Postaux*, consignado a Bernardo Goldzand.

Lote n. 163

Carlos Maglia Rizzini: Uma caixa sem numero, contendo brinquedos mavid's a vapor, pesando bruto 1 kilo e 300 grammas, vindo da Italia em vapor ignorado, data de refugio 11 de dezembro de 1906, nos *Colis Postaux*, consignada a Carlos Maglia Rizzini.

Lote n. 164

Villar Nicolussi: Uma caixa sem numero, contendo estampas não especificadas, pesando bruto cento e sessenta grammas, vinda da Italia no vapor *Orita*, data de refugio 21 de julho de 1903 nos *Colis Postaux* e consignada a Villar Nicolussi.

Lote n. 165

José V. de Grossi: Uma caixa sem numero, contendo uma camera escura, vinda da Italia em vapor ignorado, data de refugio 27 de julho de 1907 nos *Colis Postaux* e consignada a José V. Grossi.

Lote n. 166

Carlota Vieira: Uma caixa sem numero, contendo perfumarias, pesando bruto um kilo e trezentas e cincoenta grammas, vindo de França no vapor *Oropesa*, data de refugio 18 de setembro de 1907, nos *Colis Postaux* e consignada a Carlota Vieira.

Lote n. 167

L. C. de Florin: Um pacote sem numero, contendo obras não classificadas de lã ponto de malha, pesando liquido oitocentas grammas, vindo da Inglaterra no vapor *Oriana*.

data de refugio 30 de abril de 1907, nos *Colis Postaux* e consignada a L. C. de Florin.

Lote n. 168

Paulo Rozzand: Dous pacotes sem numero, contendo livros impressos para leitura, com capas de papelão, pesando bruto quatro kilos e oitocentos e setenta grammas, vindos da Italia em vapor ignorado, data de refugio 26 de junho de 1907, nos *Colis Postaux* e consignada a Paulo Rozzand.

Lote n. 169

João Simão & Irmão: Um pacote sem numero, contendo redes de linho pesando liquido quinhentas e quarenta grammas, vindo da Italia no vapor *Oriana*, data de refugio 16 de outubro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignado a João Simão & Irmão.

Lote n. 170

J. R. Moura Escobar: Dous pacotes sem numero, contendo brinquedos não especificados pesando bruto dous kilos setecentas e setenta grammas, vindos da Italia em vapor ignorado, data de refugio 18 de outubro de 1907 nos *Colis Postaux*, consignados a J. R. Moura Escobar.

Lote n. 171

Emilia Rosa de Jesus: Um pacote sem numero, contendo um chale de lã adamascado pesando liquido seiscentas e oitenta grammas, vindo de Portugal no vapor *Orita*, data de refugio 14 de outubro de 1908 nos *Colis Postaux*, consignado a Emilia Rosa de Jesus.

Lote n. 172

Marques Sá & Comp: Um pacote sem numero, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria pesando liquido um kilo *ad valorem*, vindo da Italia no vapor *Oravia*, data de refugio 19 de outubro de 1907 nos *Colis Postaux* e consignado a Marques Sá & Comp.

Lote n. 173

M. Braga & Comp.: Nove pacotes sem numero, contendo estampas não especificadas, pesando bruto vinte e tres kilos novecentas e cincoenta grammas, vindos da Alemanha no vapor *Orissa*, data de refugio 21 de agosto de 1907 nos *Colis Postaux* e consignados a M. Braga & Comp.

Lote n. 174

Querido Menezes: Dous pacotes sem numero, contendo fumo em cigarros, pesando bruto 1 kilo 550 grammas, vindos da Inglaterra no vapor *Oriana*, data de refugio 19 de fevereiro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignados a Querido Menezes.

Lote n. 175

Germano Valzo: Um pacote sem numero, contendo roupa usada *ad valorem*, vindo da Italia em vapor ignorado, data de refugio 12 de dezembro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignado a Germano Valzo.

Lote n. 176

Antonio Maria: Sete pacotes sem numero contendo cartões, pesando bruto 6 kilos 350 grammas, vindos da Inglaterra no vapor *Ortega*, data de refugio 14 de outubro de 1908 nos *Colis Postaux* e consignados a Antonio Maria.

Lote n. 177

Teixeira Leite Stephan Schay: Tres pacotes sem numero contendo papel albuminado para photographia, pesando bruto sete kilos, vindos da Inglaterra no vapor *Oropesa*, data de refugio 26 de dezembro de 1907 nos

Colis Postaux e consignados a Teixeira Leite Stephan Schay.

Lote n. 178

R. Fernandes & Comp.: Um pacote sem numero contendo, estampas não especificadas, pesando bruto tres e meio kilos, vindo da Suissa no vapor *Orita*, data de refugio 11 de dezembro de 1906 nos *Colis Postaux* e consignado a R. Fernandes & Comp.

Lote n. 179

Albino Sá & Comp.: Dous pacotes sem numero, contendo tres imagens de papelão, obras não classificadas, pesando bruto dous kilos e duzentas e cincoenta grammas, *ad valorem*, vindos da Italia em vapor ignorado, data de refugio 28 de maio de 1907, nos *Colis Postaux* e consignados a Albino Sá & Comp.

Lote n. 180

Pless & Comp.: Tres pacotes sem numero, contendo diversas pequenas amostras *ad valorem*, vindos da Alemanha no vapor *Oropesa*, data de refugio 8 de agosto de 1908, nos *Colis Postaux* e consignados a Pless & Comp.

Lote n. 181

Madre Clementina Lemone: Dous pacotes sem numero, contendo velludo de seda, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas.

Fronhas de tecido de algodão, lavradas, pesando liquido um kilo e trezentas e cincoenta grammas, *ad valorem*.

Tapetes de linho, pesando liquido dous kilos e seiscentas grammas, vindos da Italia em vapor ignorado, data de refugio 26 de junho de 1908, nos *Colis Postaux* e consignados a Madre Clementina Lemone.

Lote n. 182

J. M. Ribeiro: Vinte e um pacotes sem numero contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto cincoenta e quatro kilos e quatrocentas grammas, vindos da Italia em vapor ignorado, data de refugio 26 de junho de 1907 nos *Colis Postaux* e consignados a J. M. Ribeiro.

Lote n. 183

Agencia Navegação Geral Italiana: Um pacote sem numero contendo diversos pequenos objectos *ad valorem*, vindo da Italia no vapor *Oropesa*, data de refugio 5 de março de 1908, nos *Colis Postaux* e consignado a Agencia Navegação Geral Italiana.

Lote n. 184

José Gonçalves Soares: Um pacote sem numero contendo cortes para calçado de tecido de algodão lavrado de mais de cem grammas por metro quadrado pesando liquido quatrocentos e cincoenta grammas, vindo do Brazil no vapor *Oravia*, data de refugio 5 de agosto de 1908, nos *Colis Postaux* e consignado a José Gonçalves Soares.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isto dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1911.—Pelo inspector, Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes, abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão des-pachal-as o retiral-as no praso de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem n. 1

JMC: quatro caixas ns. 100/103, vindas de Nova York no vapor inglez *Verdi*, descarregadas em 11 de agosto de 1910 e consignadas a J. M. Camanho.

Mesma marca: uma barriça n. 90, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 9 do mesmo mez e com a mesma consignação.

LC: cinco caixas ns. 1/4 e 6, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 13 do mesmo mez e anno e consignadas a Leusinger & Comp.

Letreiro: Sunham Moose: uma caixa n. 1, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada em 9 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Este letreiro não consta do manifesto.)

Letreiro: P. F. Buyer: uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Norton Megaw & Comp.

Quadrante 250, dentro; contra-marca PATC. fóra: cinco caixas ns. 1/3 e 11/12, vindas no mesmo vapor, da mesma procedencia, descarregadas em 11 do mesmo mez e anno e consignadas F. Costa & Comp.

SEW: quatro caixas ns. 1/4, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Herm Stoltz & Comp.

CGC: uma caixa. n. 3.059, vinda de França no vapor francez *Amiral Jauréguiberry*, descarregada em 22 de julho de 1910 e consignada a Costa Gaspar & Comp.

Triangulo JMD, dentro, com um travessão: tres caixas sem numeros, vindas de Buenos Aires, no vapor francez *Quessant*, descarregadas em 23 de agosto de 1910 e consignadas a João Marques Dias.

Z-RC: uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Zenha Ramos & Comp.

Triangulo G, dentro; contramarca AS, fóra: duas caixas, ns. 122/23, vindas de Bremen, no vapor allemão *Urgburg*, descarregadas em 22 de agosto de 1910 e consignadas a A. Ribeiro Guimarães & Comp.

Circulo A, dentro: seis encapados ns. 21 a 26, vindos no mesmo vapor, mesma procedencia, descarregados na mesma data e consignados á ordem.

SMT: uma caixa n. 14, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a St. Tubos Mannesmann Ltd. (O manifesto dá para este volume a marca STM).

Letreiro «Ao Espelho Fiel»: uma caixa sem numero, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Moreno & Silva.

BR: uma caixa n. 5.525, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 26 do mesmo mez e anno e consignação ignorada. (Não consta do manifesto).

HR: 1/40, quarenta encapados, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 31 de agosto do mesmo anno e consignados a Herm Stoltz & Comp.

Mesma marca: 77 volumes, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor,

descarregados na mesma data e mesma consignação.

Armazem n. 5

Letreiro Carrijo Lima: 7 barris sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Peloponnis*, descarregados em 2 de agosto de 1910 e consignados a Carrijo Lima & Irmão.

MJC: 13 barris, sem numeros, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Macedo Junior & Comp.

RSC: 2 barris, sem numero, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 1 de agosto do mesmo anno e consignados a Ribeiro dos Santos & Comp.

A: 2 volumes de ferro, sem numeros, vindos da mesma procedencia, no vapor alemão *Assunção*, descarregados em 3 de agosto do mesmo anno e consignados a L. B. de Almeida & Comp.

AAS: dois barris sem numeros, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto).

AO: um barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á Agencia Official do Rio de Janeiro.

CRG: um barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

G: dois barris sem numeros, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados á ordem.

Tego A: um barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 2 de agosto do mesmo anno e consignado a Guimarães Irmão & Comp.

FDI: uma caixa sem numero, vinda de Genova no vapor francez *Espagne*, descarregada em 9 de agosto do mesmo anno e sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto).

PA: um barril sem numero, vindo de Genova, no vapor italiano *Altiviti*, descarregado em 27 do mesmo mez e anno e sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto).

Armazem n. 9

LC: 1 caixa n. 5, vinda de New York, no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 7 de julho de 1910 e consignada á ordem.

Quadrante Brasil: 1 barrica n. 1.375, vinda de Londres, no vapor inglez *Homere*, descarregada em 11 do mesmo mez e anno e consignada a Hime & Comp.

Dois triangulos CMC: 1 caixa n. 45, vinda de Buenos Ayres, no vapor austriaco *Laura*, descarregada em 8 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto). (Removida da Guarlamoria).

Letreiro Antonio Niglio: 1 caixa n. 861, vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Frista*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto). (Removida do armazem das bagagens).

IMB: 11 fardos ns. 335/335, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregados em 16, 17 e 18 do mesmo mez e anno e consignados á ordem.

Quadrante G, dentro, contramarca R e J, fóra: 1 caixa n. 4.079, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Culderon* e consignada á ordem.

JMC: um jigo sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á ordem.

Quadrante C: uma caixa n. 150, vinda de Buenos Aires, no vapor francez *Ceylon*, descarregada em 26 do mesmo mez e anno e consignada a Carrapatoso, Costa & Comp. (Este volume pertence ao manifesto do vapor francez R. *Djenonilly*, entrado em 27 de junho de 1910).

MB: uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Cotto & Comp. (Pertence ao manifesto do vapor francez R. *Djenonilly*, entrado em 27 de junho de 1910).

Triangulo F, dentro; A. R. fóra: uma caixa n. 121, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Canning*, descarregada em 29 do mesmo mez e anno e consignada á ordem.

Armazem n. 10

Triangulo 40, dentro, contramarca L, abaixo: duas caixas ns. 5.019 e 5.020, vindas de Cardiff, no vapor inglez *Britannia*, descarregadas em 4 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Triangulo AB, dentro: tres caixas ns. 4.584, 4.591 e 4.592, vindas de Genova, no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 11 de agosto do mesmo anno e consignadas a João Reynaldo Coutinho.

IM, contra-marca C: uma caixa n. 4.599, vinda de Genova, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a H. de Mayrink & Comp.

LM: um encapado n. 1.547, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 10 do mesmo mez e anno e consignado a Lauro Muller.

EMG: cinco caixas ns. 24 a 28, vindas de Amsterdam, no vapor hollandez *Delfland*, descarregadas em 13 do mesmo mez e anno e consignadas a Francisco Alves & Comp.

Letreiro Etelvina Cunha Sotto: uma caixa sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno e consignada a Etelvina Cunha Sotto.

Letreiro Vicente Blasco Ibanez: dois encapados sem numeros, vindos de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregados em 23 do mesmo mez e anno e consignados a Vicente Blasco Ibanez.

IMC: uma caixa n. 61, vinda de Bordéus no vapor francez *Magellan*, descarregada em 30 de março do mesmo anno e consignada a H. de Mayrink & Comp.

EF: contra marca Quadrante M, 462: uma caixa, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto).

Sem marca e sem numero: um encapado, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 29 do mesmo mez e anno e consignação ignorada.

Armazem n. 12

BF contra-marca M: uma caixa n. 101 vinda de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 1 de agosto de 1910 e consignada á ordem.

JDF: uma caixa, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignação ignorada. (Não consta do manifesto).

Triangulo 281 contra-marca L: tres caixas ns. 6.944, 6.045 e 6.031, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas nos dias 1, 3 e 4 do mesmo mez e consignadas a H. de Mayrink & Comp.

ED: uma caixa n. 91, da mesma procedencia, vinda no vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 11 do mesmo mez e consignada a Jos Bauer.

Quadrado HB: uma caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Costa Simões & Comp.

Triangulo H, dentro; ARG, fóra: tres caixas ns. 115 a 117, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

DI: uma caixa n. 1.103, vinda de Bordéus, no vapor francez *Chili*, descarregada em 18 do mesmo mez e anno e consignada a D'Orsi & Irmão.

EM: uma caixa n. 5.877, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

PDF: uma caixa n. 939, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á Prefeitura do Distrito Federal.

Sem marca e sem numero: uma mala, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignação ignorada.

CAES DO PORTO

Armazem n. 1

Letreiro Carlos Roque: um pacote, n. 520, vindo de Hamburgo, no vapor alemão *Crefeld*, descarregado em 2 de setembro de 1910 e consignado a Carlos Bogni.

Quadrante I, dentro; D fóra: uma caixa n. 3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Louzinger & Comp.

MMC, contra-marca IC: quatro caixas ns. 7.364/67, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas aos mesmos.

STM: uma caixa n. 492, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á Sociedade Tubo Mannesmann Limited.

A mesma marca: uma caixa n. 459, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á mesma.

A mesma marca: tres postes, sem numeros, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados á mesma.

A mesma marca: um engradado n. 492, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á mesma.

A mesma marca, contramarca 559: tres caixas ns. 2/4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á Companhia Industrial Itacolomy.

SMC: uma caixa n. 3.207, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

CZC: um barril vazio, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignação ignorada.

AB: uma caixa n. 4.078, da mesma procedencia, vinda no vapor alemão *Aachen*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada á ordem.

AK: uma caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Alfredo Kladt.

Letreiro Companhia Braga Costa: um pacote n. 811, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Braga Costa.

Triangulo G, dentro: contra-marca MGC: abaixo e travessão: em cima, DM, 231 fardos ns. 1/231, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados á ordem.

Quadrante L, dentro, e CR, fóra: uma caixa n. 963, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Carlos Raynsford.

MR, traspassadas por uma setta: uma caixa n. 2.000, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, e consignada a Jos Baner.

Letreiro Mourão & Comp.: um barril sem numero, vazio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Mourão & Comp.

Letreiro João Calheiro: 50c barris vindos de Hamburgo, no vapor alemão *Macedonia*, descarregados em 29 de setembro de 1910 e consignados a João Calheiro.

JCS: 3 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Joaquim Coelho da Silva.

CG trespassados por uma setta: 8 caixas sem numero, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Etruria*, descarregadas em 1 de outubro de 1910 e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

CC: 1 caixa n. 1.115, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Beilingrot & Meyer.

FV, contra-marea BL: 2 caixas ns. 3 e 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Fonseca & Vaz.

Quadrante J, dentro: 20 fardos, ns. 822 a 841 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Teixeira Fonseca & Comp.

MR, trespassados por uma setta: 8 caixas ns. 2.850 a 2.857, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas ao British Bank of South America Ltd.

Quadrante L, dentro, contramarca CR: fôrta n. 964: 1 caixa da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Carlos Raynsford.

Dous triangulos 743, dentro: Uma caixa n. 4.132, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

RMC: Duas caixas ns. 47.251 e 87.244, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem. (O manifesto, para o 1º volume, dá o numero 4.725).

Quadrante I.562, dentro, contramarca LH: Uma caixa n. 6, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

Armazem n. 2

Cruzeta FCC&C: Uma barrica n. 3.564, de Liverpool, no vapor inglez *Milton*, descarregada em 9 de setembro de 1910 e consignada a Freitas Couto & Comp.

Quadrante MLC: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

Triangulo VD: Uma caixa n. 6, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

ARPC: Uma caixa n. 2.096, de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 29 de agosto de 1910 e consignada a Arp & Comp.

CG trespassados por uma setta: Sete caixas ns. 8/10 e 12/15, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

FCC: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Freitas Couto & Comp.

Letreiro Gonçalves Zenha & Comp.: um quinto sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Quadrante L, dentro; CR, fôrta: cinco caixas ns. 800 a 803-05, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Leuzinger & Comp.

MSC: um quinto sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Macedo Silva & Comp.

MJS—contra marca PBC: seis caixas numeros 16/21, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

FS S: uma dita n. 18.230, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Ferreira Serpa & Comp. (O manifesto dá a marca FSC, contra-marca K).

Quadrante L, dentro e CR, fôrta: cinco ditas ns. 933, 937, 969, 900 e 972, vindas do Fiume no vapor hungaro *Arad*, descarregadas em 16 de setembro de 1910 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Antora FB: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Martini & Comp.

HESLOP: Sessenta e quatro caixas sem numeros, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Caldéron*, descarregadas em 1 de março de 1911, consignadas ao director da Recebedoria Mineira para o Thesoureiro Edward Heslys.

Armazem n. 3

CLA: Uma caixa n. 20.786, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 15 de agosto de 1910 e consignada a Janowitzner Waller & Co.

IRF: Uma caixa n. 2.363, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a H. Rosa & Filhos.

Letreiro — Armando Laredo: Uma mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a M. Armando de Laredo.

MHC—contra-marca 11497: Duas caixas ns. 1.420 e 4.811, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

NP: um: caixa n. 347, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Pestana & Comp.

Letreiro riscado verde: Um amarrado, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Société Anonyme du Gaz.

TFC: 1 caixa n. 11.403, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

CGH: 25 tina, sem numero, de New York, no vapor nacional *S. Paulo*, descarregadas em 15 de outubro de 1910 e consignadas a C. G. Hase ou C. G. Huse.

SFC: 45 caixas, sem numero, de Bremen, no vapor allemão *Cecil*, descarregadas em 21 de novembro de 1910 e consignadas a Santos Fontes & Comp.

CC: 77 barris, sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *C. P. Vare*, descarregados em 2 de janeiro de 1911 e consignados a Couto & Comp.

Quadrante A, dentro: 1.000 caixas, sem numero, do Havre, no vapor francez *Ceylan*, descarregadas em 30 de janeiro de 1911 e consignadas a Angelino Simões & Comp.

J C V R: 1 caixa, sem numero, de Inglaterra, no vapor inglez *Devonshire*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a José Carlos Valle Rego.

Letreiro M. G. Quackebecke — Duas caixas ns. 1 e 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a G. Van Quackebecke & Comp.

CIC — Dous fardos ns. 1 e 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Gepp Edwards & Comp. (O manifesto dá a marca G. L. C.)

CFC — Duas caixas ns. 1.909 e 1.911, de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregadas em 28 de setembro de 1910 e consignadas a S. F. Julien.

Letreiro Germano Boetcher — Um fardo n. 429 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Germano Boetcher.

HWC: contramarca 1.630 — Duas barricas ns. 2.376 e 2.396, da mesma procedencia,

no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Henrique Weiss & Comp.

Quadrante K, dentro — Um encapado n. 8, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Carlos Germano Kal.

Quadrante L, dentro, CR, fôrta — Duas caixas ns. 1.046 e 1.047, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Leuzinger & Comp.

TFC: Tres caixas ns. 2.391/3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Carlos Raynsford.

CG, trespassados por uma setta: Oito caixas ns. 1/7-11, de Hamburgo no vapor allemão *Cop Roca*, descarregadas em 27 de agosto de 1910 e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

DM: Onze caixas sem numeros, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Domingos Lima de Souza Maia.

Letreiro—Estabille: Uma caixa n. 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Estabille Bastos & Comp.

PBF: Um engrado n. 7.134, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado á Prefeitura do Districto Federal.

Cruz—JRCC: Uma caixa n. 19.009, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a João Reynaldo Coutinho & Comp.

Armazem n. 4

SDC, sem numero: Quarenta barris sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Malte*, descarregados em 6 de setembro de 1910 e consignados a S. Dias & Comp.

EFCB, contramarca BSC: 26 volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hamburg*, descarregados em 30 de julho de 1910 e consignados á Estrada do Ferro Central do Brazil.

MJC: Duas caixas numero 3/4, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

AFFR: uma caixa n. 5, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

Quadrante P: 44 fardos ns. 1/4 da mesma procedencia, vindos no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Teixeira Fonseca & Comp.

TFC: Seis fardos ns. 1.995/2.000, da mesma procedencia, vindos no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Teixeira Fonseca & Comp.

Quadrado VCG, contramarca 1.857: Uma caixa n. 5.596, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada á ordem.

KW: Uma caixa n. 5.783 B, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Manoel Olegario Ferreira.

CPC: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Cunha Pinho & Comp.

Quadrante n. 1.486—Contra-marca LB—CIC ns. 3/4: Duas barricas, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á ordem.

Triangulo n. 50.146: Cinco caixas ns. 57 a 60, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas á Companhia Industrial de Celulose.

Letreiro Julio de Almeida: Sete caixas ns. 50/56, do Havre, no vapor francez *Amiral Salandrouse de Lamourat*, descarregadas

das em 19 de agosto de 1910 e consignadas a Julio de Almeida & Comp.

PA: Uma caixa n. 657, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Maeder Dutois. (O manifesto dá o numero 659.)

Letreiro Theodor Wille, sem numero: Tres volumes sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Theodor Wille & Comp.

Mesmo letreiro: Uma jarra sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada ao mesmo.

Mesmo letreiro: Um amarrado sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado ao mesmo.

Letreiro Norberto Paré: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto.)

L: Uma caixa sem numero, de Inglaterra, no vapor inglez *Ravena*, descarregada em 1 de setembro de 1910 e consignada a Lambert & Comp.

Triangulo DIA: Uma caixa n. 2.760, de Londres, no vapor inglez *Labrian*, descarregada em 13 de setembro de 1910 e consignada a Dias Garcia & Comp.

Triangulo Fontes: Cito caixas ns. 5.053/60, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Delhim Fontes & Comp.

Me ma marca: Tres caixas ns. 5.062/61, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas ao mesmo.

Letreiro Ministerio da Fazenda: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Letreiro Severo Dantas: Tres caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Letreiro Almeida Chaves: Um barril sem numero, do Havre, no vapor francez *Amiral Fronde*, descarregado em 17 de setembro de 1910 e consignado a Almeida Chaves & Comp. (vasio.)

ABH: Cinco caixas ns. 458/61, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data e consignadas a Juan Siere.

Letreiro Fernandes Mourão: Um barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, e consignado a Fernandes Mourão & Comp. (vasio.)

Triangulo G: Uma caixa n. 116, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a ordem.

Me ma marca: Uma caixa n. 764, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a ordem.

LC contramarca EL: Uma barrica n. 7.295, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Louzinger & Comp.

Triangulo Brazil, contramarca DU: Quatro caixas sem numero, vindas de Londres, no vapor inglez *Teviot*, descarregadas em 26 de setembro de 1910 e consignadas a Hime & Comp.

FN: Duas caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

Quarado BVC, contramarca 291: Uma caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor alemão *S. Nicolas*, da mesma data e consignada a ordem.

de outubro de 1910 e consignada a Barbes, Varrela & Comp.

DC, trespassados por uma satta: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Hime & Comp.

FRC, contramarca Pernambuco: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignação ignorada. (Não consta do manifesto.)

GB: Uma barrica n. 5.425 A, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada ao Lloyd Brazileiro.

Mesma marca: Tres barricas ns. 5.413/25, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas ao mesmo.

Letreiro Lambosa, dentro de um triangulo: Duas caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignação ignorada. (Esta marca não consta do manifesto.)

MC: Uma caixa, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Marinho Chaves & Comp.

QRC: Quatorze caixas ns. 43/53, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a ordem.

Triangulo JFC: Uma caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignação ignorada. (Não consta esta marca do manifesto.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911.—O inspector, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscricao para a concorrência a realizar-se nos dias abaixo especificados, ao meio dia, para o fornecimento de artigos necessarios ao consumo do estabelecimento, durante o 2º semestre do corrente anno.

Tintas, drogas, etc., no dia 9 do corrente mez.

Madeiras e materiaes, no dia 12.

Carvão de pedra, da madeira, metaes, no dia 14.

Artigos de escriptorio, no dia 16.

As listas para essa concorrência acham-se a disposição dos interessados na Contadoria desta repartição.

Condições

1.º Todos os artigos serão de superior qualidade.

2.º As propostas são em duplicata, seladas a primeira via, datadas e assignadas, sem rasura, emendas ou entrechufas.

3.º Os proponentes deverão previamente apresentar em seus requerimentos de inscricao, documentos relativos ao pagamento do imposto de industria e profissões e alvará de licença.

4.º Cada proponente depositará na thesouraria deste estabelecimento a quantia de 300\$ para garantia da proposta e da assignatura do contracto.

5.º Para a execução do contracto, será arbitrada pela directoria uma caução que o contractante depositará no thesouro Nacional.

6.º Em caso de recusa á assignatura do respectivo contracto, perderá o concorrente o direito á restituição da caução.

7.º O recibo da caução para garantia da proposta será exigido na occasião da abertura das propostas.

8.º Ficam os contractantes obrigados a pagar a importância dos artigos adquiridos por sua conta, quando deixarem de fornecer os, ou substituí-los, quando julgados de má qualidade.

9.º Não serão apuradas as propostas cujos preços forem superiores aos da ultima adjudicação a s do mercado.

10. Esta concorrência obedecerá ás formalidades prescritas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Casa da Moeda, 3 de junho de 1911.—
Raymundo Lago, contador.

Laboratorio Nacional de Analyses

Durante o mez de fevereiro do corrente anno, o Laboratorio executou 636 analyses, sendo 595 sob o ponto de vista bromatologico e 41 para classificação fiscal e aduaneira.

Foram julgados innocuos 635 productos e condemnado 1.

Remettidos pela Alfandega do Rio de Janeiro com b letins:

Azeite—(11 amostras): Procedentes do Portugal (7 amostras)—1 de J. F. Santos & Comp., 1 de Bernard no Prista & Irmão, 3 de F. M. Carneiro, 3 de Seixas & Comp., 4 de A. Christovão, 4 de Brandão Gomes & Comp., 6 de Salomon de M. Sequeira & Comp., e 5 marcas AC, CT & C, JAR (2) e PCC.

Procedentes da Italia (2 amostras)—1 de F. Bertelli e 1 de P. Gasse & Figli.

Procedente da França—1 amostra de Gross & Hermanos.

Numero de volumes importados: 1.771.

Azeitonas—(11 amostras):

Procedentes do Portugal (9 amostras)—1 de Lino & Comp., 3 de Brandão Gomes & Comp., 2 de Nunes Irmãos, 1 de Jo e Antonio Ribeiro & Filho, 1 de Ferreira Brandão & Comp. e 1 de Lopes, Coelho Dias & Comp. limitada.

Procedente da Italia—1 amostra marca NZ&C.

Procedente da Austria—1 amostra marca DH.

Numero de volumes importados: 1.010.

Agua mineral—(12 amostras):

Procedentes da França (10 amostras)—5 "Vichy Célestins", 2 "Villababres", 1 "Vittel", 1 de "Source Saint Ange" e 1 de "Source Cachat".

Procedente da Belgica—1 amostra de "Apollinaris".

Procedente da Inglaterra—1 amostra de "Quinine tonic water".

Numero de volumes importados: 1.210.

Biscoito—(2 amostras):

Procedente da França—1 amostra de "Suprême Pernot".

Procedente da Alemanha—1 amostra de "Toller Zerbach".

Numero de volumes importados: 5.

Bebida amarga—(12 amostras):

Procedentes da Italia—7 amostras de "Fernet" dos Filii. Branca & Comp.

Procedentes da França (3 amostras)—1 de "Banyuls-Trille", 1 de "Amer Picon" de G. Picon e 1 de "Dubonnet".

Procedente do Portugal—1 amostra de "Vinho do Porto Quinado" de Adriano Ramos Pin o & Comp.

Procedente da Inglaterra—1 amostra de "Orange bitter's" de Field Son & Comp.

Numero de volumes importados: 745.

Conserva de carne—(34 amostras):

Procedente da Inglaterra (25 amostras)—22 de C. & E. Morton, 2 de Copland & Comp., 1 de Mc. Alister & Comp. e 2 de Joseph Smith's, tolas de presunto.

Procedentes da Alemanha (2 amostras)—

1 de lingua de M. St. Venuia & Filhos e 1 de "Saucisson-Achte Frankfurt".

Procedente da Italia (2 amostras)—1 de morta ella das Flli. Lanzarini e 1 de salame de P. Balzaretti.

Procedentes de Portugal—2 amostras de paio de Brandão Gomes & Comp.

Procedente da França—1 amostra de morta ella das Flli. Lanzarini.

Procedente da Republica Argentina—1 amostra de tripa marca C. & I, n. 3.

Numero de volumes importados: 439.

Conserva de peixe (21 amostras):

Procedentes de Portugal (21 amostras)—2 de Ferreira Brandão & Comp, 1 de M. Leonel & Fils, 1 de Brandão Gomes & Comp. e 5 marcas M. S. & C., N. Z. C., J. B., G. A. & C. e letreiro, todas de sardinhas.

Procedentes da França—5 amostras de «Sardines à l'huile» e «Sardines aux tomates» de Philippe & Canaud.

Procedentes da Italia (2 amostras)—1 de «Tonno all'olio» de Massardo Diana & Comp. e 1 marca N. Z. & C.

Procedente da Inglaterra—2 amostras de «Lobster» e «Fresh salmon» de C. & E. Morton.

Procedente da Alemanha—1 amostra de sardinhas marca J. A. R. C.

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte (2 amostras)—1 de «Fish Flakes» de Burnhow & Morrill Comp. e 1 marca A. S. C.

Numero de volumes importados: 756.

Don crva de legumes—(25 amostras):

Procedentes da França (13 amostras)—6 de «Petits-pois au beurre» e «Champignons au naturel» de Philippe & Canaud, 1 de «Carottes au naturel» de L. G. Loubirau, 1 de «Petits-pois extra fin» de Bayle & Fils Frères, 1 de «Champignons» de Lapin Martin & Comp., 2 de «Truffles brossées» e «Petits-pois au beurre» de B. Laforest e 2 de «Piments corail» e «Pickles mixed» de Grey Poupen.

Procedentes da Belgica (3 amostras)—1 de «Petits-pois au beurre-Le Soleil Malines», 1 de «Petits-pois extra fins» e 1 de «Petits-pois fins-Malines-Le Lielos».

Procedentes da Alemanha (4 amostras)—2 do «Stangenspigel» de G. C. Hahn & Comp. e 2 marcas AW e AP.

Procedente da Inglaterra—(1 amostra de «Mixed pickles in crystal vinegar» de Batty & Comp., limited.

Procedentes de Portugal—2 amostras de «Ervilhas» de Brandão Gomes & Comp.

Procedentes da Italia (2 amostras)—1 de «Mascardin al naturale» de Massardo Diana & Comp., e 1 de «Piselli finissimi» de Luigi Torrigiani.

Numero de volumes importados: 454.

Chá—(11 amostras):

Procedentes da Inglaterra—(9 amostras)—5 de «Lipson» e 4 marcas R dentro de um triangulo co tra-marca TC HMC e S cortado por uma seta, MRM e F A M C.

Procedente da India—1 amostra marca Japão dentro de uma ellipse.

Procedente da China—1 amostra marca C dentro de um losngo.

Numero de volumes importados: 225.

Cognac—(6 amostras):

Procedentes da França (6 amostras)—1 de Bisquit Dubouché & C., 1 de Otard Dupuy & Cie., 1 de Comandon & Cie., 1 de J. A. Hennessy & C., 1 de Arthur Spani & Cie. e 1 de «Etablissement de Jozac-Près Cognac».—Numero de volumes importados: 287.

Cerveja—(4 amostras):

Procedentes da Inglaterra—4 amostras de «Guinness» de E. & J. Burke.—Numero de volumes importados: 110.

Chocolate—(1 amostra):

Procedente da Belgica—1 amostra marca Casa Vinva Henry.—Numero de volumes importados: 13.

Coalho—(4 amostras):

Procedentes da Alemanha—4 amostras marcas Brazil dentro d um angulo e C. H. (3).—Numero de volumes importados: 250.

Jaranelo—(1 amostra):

Procedente da Alemanha—1 amostra marca P.G.C.

Doce—(4 amostras):

Procedentes da Inglaterra—(2 amostras)—1 de «Strawberry jam» de C. & E. Morton e 1 de «Fresh fruit jam» de Crosse & Blackwell.

Procedente da França—1 amostra de «Mar-ro s au sirop» de Jacquin Frères.

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte—1 amostra de «Extra yellow peaches» de Kemp, Day & Comp.

Farinha—(2 amostras):

Procedentes da Inglaterra (5 amostras)—2 de farinha de aveia de C. & E. Morton e 3 de maizena de Browns & Comp.

Procedentes da França (4 amostras)—1 de «Crèmeclair», 1 de «Phosphatine Fallières», 1 de fecula de batata de Louis Frères & Cie. e 1 de «semolina» marca E K.

Procedentes da Alemanha (2 amostras)—1 de «Crème d'Orge» de Knorr e 1 de sagu marca Ceres dentro de um triangulo.

Procedentes da Belgica—3 amostras de farinha «Nestlé».

Procedente da Italia—1 amostra de «Quacker white oats».

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte (7 amostras)—2 de «Horlik's mated milk», 1 de maizena de Browns & Comp. e 4 de farinha de trigo marcas LB. 1/13, C. & S. (2) e J. P. F., numero de volumes importados: 3.874.

Fructas secas—(28 amostras):

Procedentes da França (22 amostras)—3 de ameixas de Arthur Spann & Cie., 1 de figos de Reiss & Broady, 1 de «Hijos imperiales» de Gross Hermanos, 1 de ameixas de William Clark & Comp. e 16 marcas Indo dentro de um triangulo, 8 dentro de um triangulo contornam a R de Janeiro, CR, Cayl o, MAL, RC, SC, FA, LB, ASC (2), PMC, EK, CMC entre linhas quebradas entrelaçadas, M & E Lloyd Brasileiro.

Procedentes da Inglaterra—2 amostras de «Sultana raisins» e «Fine patras currants» de C. & E. Morton.

Procedente da Alemanha—1 amostra de passas marca CVH.

Procedente da Italia—1 amostra de peras marca HM&C.

Procedente da Austria—1 amostra de figos marca NZ&C.

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte—1 amostra marca FI&C.

Numero de volumes importados: 657.

Leite—(12 amostras):

Procedentes da Belgica—9 amostras de leite condensado marca Moça.

Procedente da Inglaterra—1 amostra de leite condensado marca Moça.

Procedente da Alemanha—1 amostra de leite condensado marca Moça.

Procedente da França—1 amostra de leite condensado marca Moça.

Numero de volumes importados: 2.591.

Licor—(5 amostras):

Procedentes da França (5 amostras)—4 de «Véritable Bénédicte» de A. Legrand Ainc e 1 de «Anisette» de Marie Brizard & Roger.

Numero de volumes importados: 165.

Genebra—(3 amostras):

Procedentes da Hollanda—2 amostras de «Wynd Fockink».

Procedente da Inglaterra—1 amostra de «Old ton gin» de Booth & Comp.

Numero de volumes importados: 500.

Molho—(2 amostras):

Procedente da França—1 amostra de «Maggi».

Procedente da Inglaterra—1 amostra de

«Worcestershire sauce» de Maconochie Brothers, limited.

Numero de volumes importados: 30.

Manteiga—(16 amostras):

Procedentes da França (16 amostras)—6 de J. Lepelletier e 10 de F. Denany.

Numero de volumes importados: 1.545.

Mo tarda—(1 amostra):

Procedente da França—1 amostra de «Moutarde in ienne» de Fenis Herbec.

Massa de tomates—(3 amostras):

Procedentes da Italia (3 amostras)—1 de «Best selected sweet pepers» de Flli. Santarsiero, 1 de «Estrato di pomodoro» de Canetti & Bove-ti e uma marca LC.

Numero de volumes importados: 63.

Massa alimenticia—(2 amostras):

Procedentes da Alemanha—(2 amostras)—marcas EK e D/C C.

Numero de volumes importados: 29.

Queijo—(21 amostras):

Procedentes da Hollanda (7 amostras)—4 de P. Be t & Fils, 2 de K. H. de Jong e 1 de J. Laning & Comp.

Procedente da Inglaterra (14 amostras)—8 de K. H. de Jong, 2 de P. Best & Fils, 1 de J. Laning & Comp. e 3 marcas SSR—Rio de Janeiro e CXC (2).

Numero de volumes importados: 380.

Succo de fructas (3 amostras)—Procedentes da America do Norte (3 amostras)—1 de «Billy's sparkling apple juices» e 5 de «Welch's grape juice».—Numero de volumes importados: 570.

Sal commum (4 amostras)—Procedentes da Inglaterra (4 amostras)—2 de «Table salt Eureka» e 2 de «Cerebos salt».—Numero de volumes importados: 1.025.

Toucinho (1 amostra)—Procedente da Inglaterra—1 amostra marca D.C.—Numero de volumes importados: 3.

Vermouths (2 amostras)—Procedentes da França—1 amostra de «Nelly Prat & Cie».

Procedente da Italia, 1 amostra de Martini & Rossi.—Numero de volumes importados: 550.

Vinagre—(1 amostra)—Procedente da França, 1 amostra «Le Bordelais» de Renaud & Duallé.—Numero de volumes importados: 20.

Vinho espumante—(7 amostras):

Procedentes da França (6 amostras), 2 da Veuve Clicquot, 1 da Veuve Pommery, 1 de G. H. Mumm & Cie., 1 da Veuve Amiot e 1 marca CMC entre linhas quebradas entrelaçadas.

Procedente de Portugal, 1 amostra de champagne marca «Marchal Hermes».—Numero de volumes importados: 370.

Vinhos em caixa—(94 amostras):

Procedentes de Portugal, (80 amostras), 11 de Valente, Costa & Comp., marcas «Flor de Liz» e «Heroico»; 5 de Anthero & Filho, marcas «Lagrima do Douro», «Moscatel Barão», «Moscatel Anthero» e «Patri e Liberdade»; 4 de Antonio Ferreira Meneses, successor, marcas «Reserva», «Moscatel Nair» e «Moscatel Secco»; 7 da Viuva José Gomes da Silva & Filhos, marca «C. llares»; 5 de David Ribeiro dos Santos, marcas «Rosalina», «Wine old Port», «Moscatel dos Anjos» e «Moscatel Velho do Douro»; 4 de Adriano Ramos Pinto & Comp., marcas «Republica» e «Aperitivo Pinto»; 5 da Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, marcas «Ferreirinha», «Genuine Moscatel» e «Douro Claret»; 2 de Osorio Pereira & Pacheco, marcas «Veneravel» e «Adega Luzo-Brazileira»; 2 da Companhia Vinicola Portuguesa, marcas «Monsanto» e «Batalhador»; 2 de João de Carvalho Macedo, marcas «Vinho especial velhissimo do Porto» e «Vinho do Porto fino genuino»; 2 da F. Pontes & Comp., marcas «Reserva» e «Moscatel Secco»; 2 de Constantino de Almeida & Comp., marcas «Cachopa» e «Lagrima Christi»; 2 de J. H. Andresen, marcas

«Especial» e «Reserva»; 2 de J. M. da Fonseca, successor, marca «Moscatel Setubal»; 2 de Manuel Pedro Guedes & Filho; 1 de Manuel J. Ferreira & Filhos, marca «Dainas»; 1 de Borges & Irmão; 1 de A. P. Guedes de Paiva, marca «Delícia»; 1 de J. Vasconcellos, marca «Lavrado»; 1 de João Baptista Bordallo; 1 de Alvaro de Souza & Comp., marca «Porto-Ambur»; 1 de A. Romariz & Filho; 1 de Manoel da Costa Oliveira, marca «Renato»; 1 de Raul Cardoso, marca «Notavel»; 1 de A. G. da Silva Barroso; 1 de Durich Mathias Tenerhead Junior & Comp., marca «Palmeiro»; 1 de M. Costa & Comp., marca «Henriquino»; 1 de Augusto C. de Almeida, marca «Delícia»; 1 de Antonio Francisco de Almeida, marca «Moscatel de Favaio»; 1 de D. Antonia A. Ferreira, marca «C. smopolita»; e 8 marcas «Bastardinho», «Waldir», «Popular», «Reserva», «Paraiso», «Gottas Celestes», A. & C. e T. B. & C.

Procedentes da Italia (3 amostras) — 1 da Società Vinicola Toscana, 1 de Ugo Fazzini, Shneiderff & Comp., marca «Chianti», e 1 de A. Laborel Melini, marca «Chianti».

Procedentes da Belgica (2 amostras) — 1 de Julius Trapp & Comp., marca «Bruttiger», e 1 de J. Langenbach & Söhne.

Procedentes da Inglaterra 2 amostras de Pinto Leite & Comp., marcas «Special Sherry» e «Finest old Port».

Procedentes da França (6 amostras) — 1 de Dauphin, Lapin & Cie., 1 de Lapin & Martin, marca «Château Lafite»; 1 de Gernon & Cie., marca «Sauternes»; 1 de Jules Almyne, marca «Ridor»; 1 de Arthur Spinn & Comp., marca «Sauternes»; e 1 marca «Château Montfort».

Procedente da Alemanha 1 amostra de M. Meyer, marca «Maselblüchen». Numero de volumes importados: 13.703.

Vinhos em casco (173 amostras) — Procedentes de Portugal — 143 amostras marcas: ASI, AO, AS&C (3), Alvaro, AJCF, Alvaro dentro de um ellipse, Azevedo Torres & Comp., Affonso Vizeu & Comp., BS dentro de uma ellipse, Barbosa Albuquerque & Comp., CMF, CRC (5), CT&C (4), CJC, C&S, CM&C, CFQ—Rio de Janeiro, Camillo Mourão & Comp. (3), Coelho Duarte & Comp. (2), Corrêa Ribeiro & Comp., C. Monteiro & Comp., Dias de Almeida & Comp., EB (2), FMC&C, Figueiredo, Fernandes Mourão & Comp. (2), Figueiredo Antunes & Comp. (3), Ferreira Cabral & Comp. (2), GAC dentro de um losango, GA&C—Rio (2), G&C (2), GZ&C (8), GA&C (4), JF&C dentro de um triângulo, JC&C—Rio, JBB, JJS, JJ, JGD, Je, JJM, JRAP, JF&C (3), Jeteiro (1), MSC (9), MJD, MJ&C (2), MFG, MP&C (2), MAB (3), MRSP, MRP&S (2), MCP—Rio, MDRT, Marques Vell so & Comp. (3), Marques Silva & Comp. (2), M. J. Rollo & Comp., M. Bastos & Irmãos, Mouão & Comp. (3), M. Ferreira Lopes (2), NLMG, Nobrega & Santos (3), P&C, P&M, PCS, Peixoto & Irmão, Peixoto Soria, RG&C, (2), RG (2), Rodrigues Castro & Comp., SGN, SGA, Souza dentro de um losango, (2), Silva Neves & Comp. (2), Saramago & Irmão, S. Martins & C., Silva Boavista (2), TC&C (2), Thomé & Comp. (3), Teixeira Costa & Comp. (2) e VCC.

Procedentes da França — 13 amostras marcas: NP&C—GF, DBC—AB, L&C, P&S, JCE, JVA, EH (2), DCC, DBC contramarca MC dentro de um triângulo, DBC contramarca RN dentro de um triângulo, FGV e MG.

Procedente da Inglaterra — 1 amostra marca HTS.

Procedentes da Italia — 16 amostras marca: AM, GAF (2) Zagary (2), NZ&C (2), NZ, CC, MAC, P&C (2), NCC, MP, FP e CI. —Numero de volumes importados: 19.708.

Whisky — (2 amostras) — procedentes da Inglaterra — 1 de «Buchanan's special» de James Buchanan & Comp. e 1 marca CNL. —Numero de volumes importados: 107.

Foram julgados innocuos os seguintes productos enviados com officios:

Alfandega do Rio de Janeiro — Officio n. 526, de 18 de março de 1910.

Leite — 1 amostra de «Horlik's Drastoid». Chocolate — 1 amostra de «Chocolate-Lunch tablets».

Alfandega de Santos—Officio n. 19, de 2 de janeiro de 1911—1 amostra de vinho despachado por B. Pinheiro & Comp.

Officio n. 682, sem data—2 amostras de vinho do Porto dos fabricantes Adriano Ramos Pinto.

Alfandega de Paranaguá—Officio n. 836, de 31 de dezembro de 1910—2 amostras de vinho denominados «Barbera» e «Lambrusco».

Prefeitura Municipal de Niteroy—Officio sem numero, de 11 de junho de 1910—1 amostra de agua commum, que não é potavel. Esta amostra foi analysada por ordem do Sr. ministro da Fazenda, conforme consta da ordem da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda, n. 291, de 20 de setembro de 1910.

O Laboratorio realizou a analyse dos seguintes productos com o fim de classificação fiscal e aduaneira:

Alfandega do Rio de Janeiro:

Remettidos com boletins:

Productos chimicos — 4 amostras — 3 amostras marca CBI—Rio de Janeiro, sendo: duas de sulfocyanureto de aluminio impuro e uma de um liquido espe. o contendo extracto de pau amarello; 1 amostra marca JCM, de carbonato de calcio impuro.

Materia corante — 1 amostra marca Causer-HCH. E' uma solução alcalina de materia corante vegetal.

Remettidos com officios:

Officio n. 97, de 21 de janeiro de 1911 — 1 amostra de liga metallica despachada por E. Lambert; é uma liga de chumbo e estanho impuro, predominando o chumbo.

Officio n. 2, de 2 de janeiro de 1911. Mercadoria despachada por Laport Irmão & Comp. E' um producto que se aproxima mais do cimento que da cal commum.

Officio n. 1.416, de 25 de agosto de 1910. 2 amostras de ligas metallicas, marca SLC, despachadas na Alfandega a Parahyba. São ligas de cobre cobertas de uma fina camada de ouro.

Officio n. 154, de 1 de fevereiro de 1911. Fis. vegetaes despachadas pelo conde Carapêbas. São fios de algodão, sujeitos a merceriação incompleta.

Officio n. 86, de 18 de janeiro de 1911. Mercadoria despachada por Costa Pereira & Comp. São residuos do petroleo contendo pouco a quantidade de oleos leves.

Officio n. 87, de 13 de janeiro de 1911. Mercadoria despachada por Adolpho Webken. E' uma mistura de enxofre acido arsenioso, contendo pequena quantidade de materia organica.

Officio n. 2.658, de 29 de novembro de 1910. Mercadoria despachada pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na Alfandega de Paranaguá. São residuos do petroleo contendo substancias graxas.

Officio n. 2.057, de 29 de novembro de 1910. Mercadoria despachada na Alfandega de Santos. E' um producto que se apresenta sob a forma de escamas, constituídas por amino e substancias de natureza albuminoide.

Officio n. 1.990, de 11 de novembro de 1910. Mercadorias despachadas por J. B. Ferrini. Cinco productos diversos.

Officio n. 195, de 11 de fevereiro de 1911. Mercadoria despachada por Miranda Aviz & Comp. São residuos de petroleo alcalinizados.

Officio n. 232, de 16 de fevereiro de 1911. Mercadoria despachada por Lambert & Comp. E' uma mistura de hydrocarburetos leves, predominando a benzina, e tendo em

solução e suspensão substancias organicas diversas.

Officio n. 27, de 7 de janeiro de 1911. A amostra enviada é um producto que contém tannino e dextrina.

Officio n. 21, de 4 de janeiro de 1911. Mercadoria marca DII—1.585. E' uma argilla.

Officio n. 1.334, de 16 de agosto de 1910. Amostra procedente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina. E' uma materia corante «sulfurada» derivada do alcatrão da hulha.

Officio n. 158, de 3 de fevereiro de 1911. Mercadoria despachada por Alberto Reeve. E' uma tinta a óleo.

—Alfandega de Santos:

Officio n. 780, de 31 de dezembro de 1910. Mercadoria despachada por F. Macchiorlati & Comp. E' um oleo graxo contendo principios aromaticos.

Officio n. 45, de 19 de janeiro de 1911. Mercadoria despachada pela Société Financière et Commerciale Franco-Brésilienne. E' um óleo.

Officio n. 19, de 2 de janeiro de 1911. 1 amostra de cognac de fantasia apprehendida a Guiso & Tavares.

Officio n. 704, de 25 de novembro de 1910. 1 amostra de bebida alcoolica semelhante ao aniz. Esta mercadoria foi despachada pela Société Financière et Commerciale Franco-Brésilienne.

Alfandega do Espirito Santo — Officio numero 110, de 24 de dezembro de 1910. 1 amostra de bebida artificial.

Alfandega de Pernambuco — Officio n. 60, de 16 de janeiro de 1911. A amostra enviada é de um carbonato de calcio impuro.

Alfandega do Porto Alegre—Officio n. 59, de 26 de novembro de 1910. A amostra enviada é de um oleo seccativo contendo chumbo e apresentando as propriedades do oleo de linhaça fervida.

Collectoria Federal da Capital de S. Paulo:

Officio n. 930, de 19 de dezembro de 1910. 3 amostras de bebidas artificiaes apprehendidas a Salvador Floi & Filho.

Officio n. 362, de 22 de novembro de 1910. 1 amostra de vinho apprehendido a Attilio Benedetti.

Officio n. 392, de 19 de dezembro de 1910. 1 amostra de vermouth «Cinzano» apprehendido a Antonio Mendes da Silveira.

Officio n. 364, de 22 de novembro de 1910. 2 amostras de vinhos apprehendidos a Agostinho Campi.

Collectoria Federal de Caçapava—Officio n. 118, de 18 de agosto de 1910. 1 amostra de bebida artificial apprehendida a Benedicto Pereira de Faria.

Collectoria Federal de S. Simão—Officio n. 80, de 13 de dezembro de 1910. 1 amostra de bebida artificial apprehendida a Alvaro Cordeiro.

Collectoria Federal de S. José dos Campos — Officio n. 42, de 23 de dezembro de 1910. 2 amostras de bebidas artificiaes apprehendidas a Antonio Fernandes Cruz e R. Barros & Comp.

Collectoria Federal de Tiradentes—Officio n. 15, de 27 de dezembro de 1910. Uma amostra de bebida artificial apprehendida a Antonio Barbosa.

O laboratorio condemnou o seguinte producto remettido com boletim pela Alfandega do Rio de Janeiro (analyse n. 1.043):

Aguardente marca Ferreira Cabral & Comp. consignada aos mesmos, contendo notavel proporção de aldehydos, furfuroi, alcooos superiores e etheres.

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 15 de abril de 1911.—O director, Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.—O chefe, Julio de F. Cruz Gomes.—O 2º escripturario, Homero Campista.

Quadro synoptico das analyses realizadas durante o mez de Fevereiro de 1911

Productos	Alfandega do Rio de Janeiro	Alfandega de Santos	Alfandega do Paranaguá	Alfandega do Espirito Santo	Alfandega de Pernambuco	Alfandega de Porto Alegre	Collectoria Federal da Capital de S. Paulo	Collectoria Federal de Caçapava	Collectoria Federal de S. Simão	Collectoria Federal de S. José dos Campos	Collectoria Federal de Tiradentes	Prefeitura Municipal de Niteroy	Total
Azeites.....	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
Azeitonas.....	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
Agua mineraes.....	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Agua commum.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aguardente.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Argilla.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Biscoitos.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Bebidas amargas.....	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Bebidas artificiaes.....	—	1	—	1	—	—	3	1	1	2	1	—	10
Conservas de carnes.....	34	—	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	34
Conservas de peixes.....	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
Conservas de legumes.....	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
Chá.....	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
Cognacs.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Cervejas.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Chocolate.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Coalhos.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Caramello.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Confeito.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Doces.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Farinhas.....	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
Fructas seccas.....	28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
Fios vegetaes.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Genebras.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Leites.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Licores.....	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Ligas metallicas.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Molhos.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Manteigas.....	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
Mostarda.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Massas de tomates.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Massas alimenticias.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Materiaes corantes.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Oleos.....	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	2
Ocre.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Productos chimicos.....	6	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	7
Productos diversos.....	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Queijos.....	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
Residuos de petroleo.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Succo de fructas.....	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Sal commum.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Toucinho.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Tinta.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Vermouths.....	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	3
Vinagre.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Vinhos espumantes.....	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Vinhos communs.....	267	3	2	—	—	—	3	—	—	—	—	—	275
Whiskies.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Total.....	611	7	2	1	1	1	7	1	1	2	1	1	636

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 17 de abril de 1911. — O 2º escripturario, *Homero Campista*. — Visto. — O chefe *Julio de Abreu Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE COBRANÇA DE DIFFERENÇAS DE DESPACHOS

Por esta repartição, notifica-se ás firmas e casas commerciaes, adiante mencionadas ou seus representantess, a virem satisfazer, dentro do prazo de dez dias, as differenças de despachos porque são responsaveis á vista das competentes notas que deverão procurar nesta secção, sob pena de si o não fizerem amigavelmente, no prazo citado, serem remetidas as contas á cobrança executiva, na forma da lei :

Nomes	Meses	Annos a que pertencem	Numero dos despachos	Importancias
Alberto Reeve.....	Abril.....	1911	62	50\$770
Arthur Napoleão & Comp.....	Janeiro.....	1909	11.591	29\$580
A. L. Ferreira de Carvalho & Filho.....	Fevereiro.....	1909	11.184	31\$900
Braga, Carneiro & Comp.....	Março.....	1909	681 e 682	20\$776
Bruggemann Pereira & Comp.....	».....	1909	771	4\$270
Costa Pacheco & Comp.....	Abril.....	1911	5.815	69\$21
Crashley & Comp.....	Janeiro.....	1909	12.059	2\$910
Costa Pereira & Comp.....	Março.....	1909	1.236	6\$330
Costa Pereira, Maia & Comp.....	Abril.....	1911	3.813	41\$700
Companhia de Açúcares.....	Janeiro.....	1909	12.030	1\$360
Empresa Industrial Serra do Mar.....	Março.....	1909	1.335	10\$700
Emil Laport & Comp.....	Janeiro.....	1909	12.233	7\$900
Ferreira Irmão & Comp.....	».....	1909	12.131	10\$000
Idem.....	».....	1909	12.134	10\$000
Idem.....	».....	1909	12.133	10\$000
Idem.....	».....	1909	12.135	20\$000
Idem.....	».....	1909	12.132	6\$000
Freire Guimarães & Comp.....	».....	1909	12.235	5\$130
F. Costa & Comp.....	».....	1909	12.141	1\$570
F. G. Vilas & Comp.....	Março.....	1909	1.347	6\$000
Gonçalves Zinha & Comp.....	Fevereiro.....	1909	11.197	3\$960
Gonçalves Castro & Comp.....	Março.....	1909	1.309	1\$000
J. France.....	Agosto.....	1910	10.544	1:02\$402
Janet Rodés & Rodrigues.....	Março.....	1911	2.092	59\$090
Lustosa Faria & Rodrigues.....	Janeiro.....	1909	11.713	11\$500
O Malho.....	Março.....	1909	887	30\$400
Marinho Pinto & Co.....	».....	1909	1.375	40\$800
Idem.....	».....	1909	1.374	13\$600
Muller & Comp.....	».....	1909	851	1\$080
M. F. da Costa e Souza & Comp.....	Julho e agosto.....	1910	72 e 638, livres	641\$580
Macedo Junior & Comp.....	Fevereiro.....	1909	11.201	1\$100
M. F. da Costa e Souza & Comp.....	Março.....	1911	12.719	85\$890
Idem.....	».....	1911	536	310\$030
Matos Reis & Comp.....	Janeiro.....	1909	12.301	7\$250
Matos Cresta & Comp.....	».....	1909	12.312	4\$000
Nicola Zagary & Comp.....	Março.....	1909	735	1\$140
Idem.....	».....	1909	734	1\$140
Narciso Alves dos Santos.....	».....	1909	1.333	20\$400
Plácido Teixeira & Comp.....	Janeiro.....	1909	11.654	5\$500
Santos Fontes & Comp.....	Setembro.....	1910	10.828	303\$880
Vieira Soares & Comp.....	Janeiro.....	1909	11.686	6\$000

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 9 de junho de 1911.— O chefe, M. Antonino de C. Aranha.

Ministerio da Marinha

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PARA GRUMETES E MAIS DEPENDENCIAS DA MESMA

Faço publico que no dia 26 do mez de junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas no gabinete do Sr. ministro da Marinha propostas para construção de uma Escola para Grumetes, em Angra dos Reis, localidade denominada Tapera, observando-se as seguintes disposições:

1ª. Os concorrentes farão suas propostas de conformidade com as seguintes especificações:

I
A locação do edificio acha-se determinada na planta de conjunto (escala de 1/1.000) onde se veem as curvas de nivel.

O solo das áreas será nivelado na cota de tres metros acima do nivel médio do mar e

o ladrilho ou soalho do primeiro pavimento correrá a 35 c/m acima do solo das áreas. A differença de nivel do interior para o exterior será ganha com uma rampa em cada portão.

II

Os alicerces serão constituídos inteiramente de concreto do traço de um de cimento por tres de areia e seis de pedra britada. A profundidade dos alicerces será de um metro abaixo do solo actual e a largura de um metro para a parte de dous pavimentos e de 0,60 para a parte de um pavimento.

A torre assentará em um radier de concreto, de 35 metros de superficie.

A parte dos alicerces acima do solo actual será do mesmo concreto dos alicerces; a espessura nesta parte será a da parede a sustentar augmentada de 10 c/m.

III

Nas tres fachadas principais de dous pa-

vimentos, a parede do primeiro pavimento terá logo acima do solo uma espessura de 0,70 sem reboco até a altura de 0,75, em que a espessura ficará reduzida a 0,60 para o resto do socco (até dous metros de alto). Toda esta parte será de alvenaria de pedra com argamassa de um de cimento por quatro de areia. No restante, as paredes externas tanto do primeiro como do segundo pavimento, serão de tijolo com 0,46 de espessura sem reboco, com argamassa de um de cimento por quatro de areia.

As paredes internas serão de alvenaria de tijolo com a mesma argamassa de cimento e areia e com as espessuras indicadas nas plantas.

As divisões do segundo pavimento que não corresponderem a uma parede do primeiro pavimento, serão de tijolo furado com 0,10 de espessura, excluidos os revestimentos.

IV

O solo do primeiro pavimento será revestido de uma camada de concreto, do mesmo traço dos alicerces, com 15 c/m de espessura.

O solo do segundo pavimento será constituído por um systema de cimento armado, pro arço al no vito e a sobrecarga de 400 kilos por m² (dém do peso proprio e do peso do soalho ou do ladrilho). Este systema repousará sobre as madres I.

V

Os compartimentos que não forem soalhados terão o chão revestido de ladrilho cerâmico liso, quadrado com tabeira igualamento lisa. Somente o compartimento sanitario reservado ao commandante, levará cerâmica decorada.

VI

Os compartimentos sanitarios (banheiros, chuveiros, latrinas, mictorios) a cozinha e todos os compartimentos que della dependem, a enfermaria e suas dependencias, a coxa, o refeitório e as prisões terão as paredes revestidas até 2ª de altura por azulejos de porcellana branca, de qualidade superior, de 15 por 15 c/m, com greca decorada na parte superior, sendo que na enfermaria e dependencias todos os angulos serão suprimidos.

VII

Todas as paredes internas serão emboçadas com massa de um de cimento por tres de cal e nove de areia e rebocadas com cal e areia fina em partes iguaes.

VIII

As faces exteriores das paredes serão emboçadas com o mesmo traço das internas e rebocadas com massa de cimento amarello de presa rapida, cimento branco e ar ia lavada e queimada, de modo a obter uma perfeita imitação de pedra, com superficie penteada e as juntas do aparelho, cuidadosamente observadas.

IX

Todos os forros serão de cimento armado sustentado no ultimo pavimento por barrote de ferro I de resistencia apropriada, e no pavimento inferior pelo systema armado do 2º pavimento. Estes forros serão rebocados a cal branca, ficando lisos sem cimbalhas, apenas com os cantos arredondados.

Somente nos compartimentos destinados á administração (2º pavimento do pavilhão central) serão corridas cimbalhas lisas.

X

As escadas serão todas de cimento armado, tendo as arestas dos degrãos forradas por chapas metallicas muntz.

XI

As varandas internas serão formadas de concreto armado tanto para as pilstras d

arcos como para o chão do segundo pavimento e a cobertura. No primeiro pavimento o meio fio será de cantaria lavrada.

XII

As vigas de aço, para sustento do chão de cimento armado do segundo pavimento, serão calculadas para trabalharem a 8 k por m² com sobrecarga de 400 kilos por m² além do peso proprio e do peso dos forros, camada de cimento armado e soalho ou ladrilho.

As vigas que tiverem de suportar divisões, serão calculadas em vista deste acréscimo de peso.

XIII

Toda a armação dos telhados será de ferro calculada para resistir ao vento mais violento, sem trabalhar a mais de oito kilos por m². Por baixo do vigamento do 2º pavimento, correrá em toda a extensão das paredes, tanto do lado da área como do lado externo, uma cinta (Chaimage) de ferro chato do peso de 4 kilos por m/c, os elementos convenientemente ligados entre si, de modo a não apresentar pontos fracos nas emendas.

XIV

Todas as aberturas das quatro faces exteriores do primeiro pavimento, levarão grades de ferro batido reforçadas com vergalhões de 3/4, espaçados de 13 c/m de centro a centro no máximo, e travessas e ornatos simples. Do mesmo modo serão fechados os vãos dos paíões, depósitos de armas e canhões, xadrezes do lado das áreas internas.

XV

A cobertura será de telha mecânica plana, de fabricação franceza e convenientemente amarrada com arame de cobre de 1 m/m de diametro. Serão observados os dispositivos de ventilação indicados nas elevações.

XVI

As calhas serão de cobre n. 14, com 16" de desenvolvimento e os conductores de cobre n. 14 a razão de 1 por cada 100 m² de superficie horizontal de telhado.

XVII

Os compartimentos destinados a dormitórios, quartos, enfermarias, aulas, secretari e administração serão soalhados com frisos de peroba de 0,10 por 0,03 (com tabeiras de 3 a 6 frisos conforme a superficie dos compartimentos) pregados nos barrote de 0,05 por 0,07, também de peroba, imbuídos no concreto do primeiro pavimento e collocados por cima da camada de cimento armado no segundo pavimento; o espaçamento dos barroteis será de 0,50 de centro a centro no máximo.

XVIII

As esquadrias internas serão de cedro com 35 m/m de espessura para as conceleiras e travessas e 25 m/m para as almofadas; cada folha será sustentada pelo menos por tres parrnellas de ferro reforçadas de 16 c/m. Nos vãos de duas folhas, a de espera levará um cromone de 20 m/m. Todas as portas terão fechaduras reforçadas de chave e trinco, com maçaneta de metal, ovaes de 65 m/m.

Os vãos serão guarnecidos por caixas de madeira formadas por taboas de 35 m/m de grossura; levando bite na quina que não tiver o rebaixe. Nos commodos do pavilhão destinado á administração, as caixas levarão em ambas as faces molduras de 5 c/m de largura. Estes guarnecimentos terão sempre no mínimo 12 c/m de largura. As portas de W. C. e chuveiros não levarão fecha-

duras e sim targetas do lado interno e puchador do lado externo e as dobradiças serão collocadas de modo que a porta fecho por seu proprio peso, independente de qualquer mola.

XIX

A esquadria externa obedecerá ás indicações do projecto; será de peroba ou cedro com 35 m/m de espessura, movendo-se os caixilhos em volta de um pivot vertical central, como se vê na Biblioteca Nacional. Cada caixilho levará um fecho de mola que poderá ser aberto por meio de um cordel.

Os vãos serão fechados apenas por caixilhos envidraçados, com parte em veneziana para certos compartimentos, na enfermaria, porém, existirão janellas de segurança almofadadas em duas folhas fechadas por cromones de alavanca, com excentrico de chamada. No segundo pavimento os vãos da parte destinada á administração serão do systema commum, com folhas envidraçadas sustentadas cada uma por tres parbellas de 16 c/m e fechadas por cromones de 20 m/m e levarão portas de segurança, com quatro folhas fechadas por fechos de embutir, de dobradiça, em ferro polido.

XX

As aberturas de ventilação que se veem nas fachadas principais serão de dous tipos: as que se acham na parte inferior dos commodos serão fechadas por meio de venezianas de ferro com regoas verticaes duplas, de modo a deixar livre a passagem do ar e impedir ao mesmo tempo a visão directa. Na face interna da parede, um pástico de madeira permittirá supprimir a ventilação no caso de necessidade. As que se acham perto dos forros, serão de madeira com regoas horizontaes moveis, em volta de eixos de metal e manobradas por meio de uma aresta de madeira.

XXI

DISTRIBUIÇÃO DE AGUAS

Do encanamento geral serão derivados ramaes para abastecer:

Uma caixa de 1.000 litros no toilette da administração;

Duas caixas de 2.000 litros (uma em cada meia rotunda da W.C. e mictorio);

Duas caixas de 2.000 litros (uma para cada grupo de chuveiros);

Quatro caixas de 1.000 litros (uma em cada compartimento de lavatorios para dormitórios);

Duas caixas de 600 litros (uma em cada compartimento de lavatorios de refeitório);

Uma caixa de 1.000 litros, para a enfermaria;

Uma caixa de 2.000 litros, para o serviço de cozinha;

Uma caixa de 1.000 litros, para agua quente.

Do mesmo encanamento geral serão tirados dous canos que correrão, o primeiro em toda a extensão da galéria do primeiro pavimento e o segundo em toda a extensão do segundo pavimento. Sobre estes canos serão collocados de 20 em 20 metros no máximo, registros para serviço de lavagens dos diversos compartimentos. Emfim, um ultimo cano partindo do encanamento geral, levará agua para lavagem do refeitório, do edificio do fundo (cozinha, enfermaria, etc.) e para os jardins da enfermaria, collocando nove registros para estes diversos fins.

As caixas secundarias fornecerão agua aos diversos aparelhos seguintes, indicados nas plantas: W. C. mictorios, lavabos, chuveiros, banheiros, pias, etc. Estes aparelhos, que serão todos fornecidos e assentes pelo erapreiteiro, serão de modelos simples, porém, de superior qualidade.

As duas tanheiras de ferro esmaltado, serão do tipo 507 de Doulton (janeiro 1904) com 5' e 6', esmalte branco, munidas de chuveiro de cobre nickelado. A banheira da enfermaria receberá agua quente da caixa da cozinha.

A banheira do toilette da administração será servida por um aquecedor a alcool.

Os mictorios serão de calha do tipo 1.332 do fabricante Doulton (catalogo de janeiro de 1904). Cada grupo de cinco, no máximo, será munido de uma caixa de descarga automatica. No toilette para administração haverá um mictorio de louça branca n. 474. As latrinas serão das chamadas turcas de grés esmaltado, com caixas de descarga automatica.

Sómente as latrinas do pavilhão da administração e as da enfermaria serão dos typos 831 para as primeiras e 1.135 para as outras (Doulton, janeiro 1904).

Os chuveiros serão de cobre, tendo cada um o seu registro special e existindo um registro geral para cada grupo.

Os grupos de lavabos serão de calha, modelo n. 1.303 de Doulton. (Catalogo de janeiro de 1904.) Na enfermaria os lavatorios serão do tipo 1.112.

Na secretaria e para o official de estado, os lavatorios serão do tipo 1.161. Na toilette da administração haverá um lavatorio de tipo 434 A.

No serviço da cozinha os lavatorios serão do tipo 1.303. Na cozinha e na copa existirão um despejador para gorduras, do tipo 714 e tanques (para lavagem de pratos), feitos de concreto armado e revestidos internamente com azulejos, de maior resistencia.

No compartimento para preparo de hortaliças haverá um tanque analogo.

Na copa da enfermaria será collocada uma pia n. 713 de Doulton.

O serviço de agua quente será previsto para o despejador e os tanques da cozinha e da copa (tres torneiras para cada tanque) para a banheira e para a pia da enfermaria.

As canalizações serão calculadas largamente para que todos os aparelhos possam funcionar juntos sem perda de carga.

Os canos que tiverem de ser enterrados no solo, serão de ferro galvanizado, os outros serão em geral de chumbo.

O cano de aducção de agua não faz parte desta concorrência nem tão pouco as bombas de alimentação.

XXII

ESGOTO

A canalização do esgoto será prevista para todos os aparelhos acima enumerados, observando-se que existirá um cano geral no eixo principal do edificio, recebendo este cano os diversos ramaes; sendo: A) — um da cozinha e da enfermaria com uma caixa de captação do gorduras, construída de cimento armado; B) — dous para lavabos de refeitórios e dormitórios das alas; C) — dous para as meias rotundas, cada um com uma caixa de cimento armado para dissolução automatica de materias focaes; D) dous para lavabos de dormitórios da frente; E) um, com caixa de dissolução para os W. C. e mictorios do pavilhão da administração; F) sobre o ramal da meia rotunda da esquerda, mas depois da caixa de dissolução, ligar-se-hão dous sub-ramaes para esgoto dos dous grupos de chuveiros.

XXIII

AGUAS PLUVIAES

Uma canalização independente será estabelecida nas areas internas. A cala conductor de telhado corresponderá um ralo de grelha, do qual partirá um ramal até um

dos dois canos geraes, servindo um o lado esquerdo e outro o lado direito da area interna. Além desses raios existão outros em numero sufficiente para dar facil vasão ás aguas de maior chuva.

Os diâmetros das canalizações de esgoto e aguas pluvias serão largamente calculados de modo a evitar qualquer entupimento e transbordamento. Estas duas canalizações serão levadas até a face externa das paredes do edificio, não fazendo parte desta concorrência a condução das aguas até o mar. Faz parte da concorrência a canalização das aguas pluvias que provierem dos condutores collocados nas quatro faces externas do edificio.

XXIV

PINTURAS

Todas as esquadrias serão pintadas a oleo e os rodapés serão de ladrilhos. O ferro, que não fizer parte de um systema de cimento armado, será também pintado a oleo a duas mãos si o ferro ficar escondido, a três, se ficar á vista, sendo a primeira de zarcão genuino.

As paredes e tectos serão pintados a olina em cores lisas; somente na parte da administração serão pintados frizes de chapas e filetes de abas.

Na enfermaria e mais dependencias, as paredes serão pintadas a oleo e uma mão de esmalte branco.

XXV

Não fazem parte desta concorrência os serviços de illuminação nem osapparelhos para a cozinha (fogão, caldeiras, etc.).

XXVI

1.ª As esquadrias das construcções para as casas do commandante, officiaes, inferiores e officinas obedecerão ás especificações das respectivas plantas.

2.ª Os concorrentes, para apresentação de suas propostas, deverão apresentar:

a) documentos que provem serem constructores e como tal estarem quites para com a Fazenda Federal e a Municipal, dos respectivos impostos;

b) conhecimento da pagadoria da Marinha de haverem, para tal fim, caucionado a importância de 30.000\$000 (trinta contos de Réis).

3.ª As propostas versarão somente sobre o custo total das obras e o prazo para a sua terminação.

4.ª Nesse custo deverá ser comprehendido o transporte ou quaisquer outras despesas que digam respeito ás obras.

5.ª Fica entendido que, em hypothese alguma, serão permitidas obras accrescidas.

6.ª As plantas e mais detalhes, inclusive as bases de contracto, que será assignada pelo concorrente preferido, poderão desde já ser consultados pelos Srs. concorrentes, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, na Directoria do Expediente deste ministerio.

7.ª Os concorrentes deverão declarar em suas propostas, de modo claro e positivo, estarem de pleno accordo e sujeitarem-se ao estipulado nas clausulas do contracto.

8.ª Caso o concorrente preferido, por qualquer motivo, se recusar á assignatura do contracto, perderá o direito á caução feita, que reverterá desde logo aos coires publicos.

9.ª As propostas serão entregues em carta fechada e lacrada, no lugar, dia e hora constantes do presente edital.

10. As propostassão julgadas pela com-missão designada pelo Sr. ministro.

11. Uma vez abertas as propostas, que serão rubricadas pelos concorrentes presentes, a com-missão julgadora, depois de estudá-las, lavrará a preferencia, dando immediato conhecimento aos interessados.

12. Desde que seja aberta a primeira proposta, nenhuma mais poderá ser accolta, seja qual for o motivo apresentado pelo concorrente retardatario.

13. O Governo, não se conformando com as propostas offerecidas, poderá annullar a concorrência, sem que por isso caiba aos propoñentes direito a reclamações, sob qualquer titulo.

Directoria do Expediente da Marinha, 19 de maio de 1911.—O Director geral, Henrique Rodrigues Nobrega.

Ministerio da Marinha

INSPECTORIA DE MACHINAS

Mecanicos navaes

De ordem do Sr. vice-almirante, ministro da Marinha, acha-se aberta nesta inspectoria a inscripção para o cargo de mecanicos navaes, até 10 do mez de junho proximo, devendo os candidatos se habilitar na forma do regulamento anexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Inspectoria de Machinas, 24 de maio de 1911. — José da Silva Gomes, sub-inspector.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1.ª qualidade, devendo as propostas ser entregues na segunda secção até 1 hora da tarde de 12 de junho de 1911, se una-feita, não podendo os propoñentes apresentarem preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os negociantes preferidos ficam obrigados a entregar á repartição os objectos preferidos, dentro de 24 horas, sob pena de suspensão.

Graxa consistente, kilo.
Graxa Belleville purificada, kilo.
Graxa Belleville imitação, kilo.
Graxa Lubrificante, kilo.
Graxa Rio Grande, kilo.
Graxa Greneville purificada, kilo.
Graxa Borneville, kilo.
Graxa The Taxas Compound, kilo.
Graxa The Taxas patente, kilo.
Graxa Rosi is, kilo.
Graxa The Taxas Gear, kilo.
Graxa Americana, kilo.
Graxa Glob Star, kilo.
Graxa Campoline, kilo.
Graxa Graphitica, kilo.
Graxa especial marca Celia, kilo.

ILHA DE BOM JESUS

Taboa de pinho de riga de 6,00×0,25×0,02, uma.

Taboa de pinho branco para forro de 4,00×0,25×0,01, uma.

ARSENAL DE MARINHA

Curva de ferro galvanizado com bolça de 4" uma.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Deposito Naval, 10 de junho de 1911.—Dario Paes Leme de Castro, capitão tenente, auxiliar.

Deposito Naval

SECÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno ás Sras. costureiras matriculadas na 5.ª categoria de ns. 1 a 50 que serão distribuidas costuras, sabbado, 10 do corrente.

Outrosim, previno ás Sras. costureiras que o recebimento das guias de costuras é feito até ás 2 horas da tarde, afim de ser feita a distribuição dentro das horas do expediente.

De ordem do mesmo Sr. director, previno que a confecção das costuras a se distribuir será no prazo maximo de dez dias, não devendo apresentar matricula aquella que não se achar nas condições de satisfazer o que acima ficou dito.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1911.—Pelo commissario encarregado, o fiel Cesarario Meroño Santos.

Deposito Naval

SECÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno ás Sras. costureiras matriculadas no corrente anno que devem vir receber suas matriculas nos dias uteis na 1.ª secção deste deposito.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1911.—Pelo commissario encarregado, o fiel Cesarario Meroño Santos.

Ministerio da Guerra

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL DURANTE O 2.º SEMESTRE DE 1911

De ordem do Sr. coronel Dr. director do do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que nesta data (3) fica aberta a inscripção para a concorrência que se effectuará no dia 10 do junho corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 2.º semestre do corrente anno, de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscripção será encerrada no dia 9, ás 2 horas da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, peso liquido: arroz do Iguape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, batata inglesa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita de carneiro, goiabada de Campos, marmelada nacional, manteiga de S. Paulo, Minas, Rio de Janeiro, Santa Catharina (qualquer marca superior), macarrão nacional e outras massas para sopa, matte em folha, pão de 140, 160 e 170 grammas, verdura,ervas e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão commum, velas de composição marca «Brazileira», sal, geleia de marmelos e de outras qualidades, pão de Loth torrado, sagú, polvilho e farinha fina de Magé, milho nacional, farelo, alfafa, cebola nacional, ervas (hortaliça fresca de qualquer especie), legumes frescos de qualquer especie e temperos verdes, de qualquer especie.

Em litro: leite de vacca, vinagre, azeite doce de Lisboa, vinhos tinto e branco do Lisboa e feijão preto.

Em garrafas: vinho do Porto Villar de Allen e Generoso e azeite doce fino.

Em unidade: gallinhas, cujo peso não seja inferior a 1.500 grammas; frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lech, em achas de tres kilos; vassouras de piassava, grandes e pequenas; tijolos de areia ephosphoros marca «Olho», etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concorrentes sobre o fornecimento de carne do

vacca, porque esse género, além de ser de primeira qualidade, só será aceito dos quartos trazeiros e sem sebos adherentes.

Outrosim, que o leite de vacca será de superior qualidade, sujeito aos necessários exames e analyses, e qualquer que seja a sua procedencia, não justifica demora nem falta de fornecimento, ficando por isso sujeito em taes casos ás multas comminadas em lei e avisos constantes deste edital, visto ser o contracto feito sem PRECEDENCIA DETERMINADA.

Pôde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 2 horas da tarde de 9, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1906, sendo indispensavel que os pretendentes recebam, até o dia 9 e hora indicada, na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier) as relações impressas dos generos e artigos necessarios para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas o apresentadas perante o conselho em envolvero fechado, no dia e hora acima designados (10) pelos proprios ou por prepostos devidamente habilitados.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

As procurações que serviram para a concorrência anterior não vigoram para esta.

Os concorrentes devem apresentar, por ocasião da habilitação (até 2 horas da tarde de 9), em requerimento sellado e dirigido ao Dr. presidente do conselho, não só os documentos de impostos pagos ao Thesouro Nacional, mas também os da Prefeitura Municipal desta Capital (SEMESTRE CORRENTE) e uma relação de preços correntes da praça.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo tal caução os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 20 do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimentos servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 50, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro, pelo preço dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

E' expressamente vedado aos concorrentes adulterarem as indicações das propostas impressas, proporem generos que não sejam de seu negocio, bem assim generos não indicados nos impressos.

O primeiro caso vicia a proposta, o segundo constitue dolo á Fazenda Nacional e o terceiro inutilidade aos interesses do conselho e dos proprios concorrentes.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 2 horas da tarde, até o dia 9, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 3 de junho de 1911.— O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, maq-honorario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel director commandante, faço publico que serão recebidas neste estabelecimento, no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a venda de 17 cavallos pertencentes a este collegio, julgados imprestaveis para o serviço militar.

Quaesquer esclarecimentos sobre a presente concorrência publica serão da's diariamente nesta secretaria aos interessados.

Secretaria do Collegio Militar, 3 de junho de 1911.— O sub-secretario *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAZONAS E TERRITORIO DO ACRE

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que receberá propostas para o contracto de serviço de navegação fluvial dos Estados do Pará e Amazonas e Territorio do Acre, no dia 30 de junho de 1911, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A sede da empresa contractante será em Belém, no Pará.

II

O serviço de navegação constará das seguintes linhas e viagens:

Linha de Manáos—Uma viagem mensal, do porto de Belém, no Estado do Pará, ao de Manáos, no Estado do Amazonas, com escalas pelos portos de Breves, Gurupá, Porto de Mar, Prahia, Monto Alegre, Santarém, Alemquer, Obidos, Faro, Parintins, Uruçitubá, Uruará, Silves e Itacoatiara.

Linha de Baião—Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Baião, no rio Tocantins, com escalas pelos portos de Abacé, Traiche Hypolito, Cameté e Mocajuba.

Linha de Mazagão—Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Mazagão, com escala pelos portos de Ponta de Pedra, Muana, Boa Vista, Oeiras, Antonio Lemos, Bocca do Rio Macacos, Mapuá, Anajá, Affuá e Macapá.

Linha de Iquitos—Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Iquitos, na Republica do Perú, com escala pelos portos de Manáos, Manacapuru, Godajaz, Cuary, Tefé, Caicara, Fonte Boa, Tocantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto e Caballo Cocho.

Linha do Purús—Acre—Uma viagem mensal, do Porto de Belém ao de Senna Madureira, no Alto Purús, e ao de Xapury, no Acre, com escalas por Manáos, Manacapuru, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Itaituba, Arimá, Tanariá, Jaburu, Bocca da Tapana, Caratá, Canutama, Bella Vista, Axioma, Assahytuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Hyutanahan e Cachoeira, continuando no rio Purús até Senna Madureira e no rio Acre até Xapury, com escala pelos portos das margens dos respectivos rios.

Durante a estiagem, a linha Purús-Acre terminará na Cachoeira, sem prejuizo da subvenção normal.

Linha do Madeira—Uma viagem mensal, do Porto de Belém ao de Santo Antonio, no rio Madeira, com escala pelos portos de Manáos, Bocca do Canumá, Borba, Vista Alegre, Bocca do Aripuaná, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapinutuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaythá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Javary.

Linha do Jurua—Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Cruzeiro do Sul, com escala pelos portos de Manáos, Tefé, Bocca do Jurua, Mirary e S. Felipe.

Na época da vasante os navios, quando não possam seguir até Cruzeiro do Sul, terminarão a linha em S. Felipe, sem prejuizo da subvenção normal.

Linha do Rio Negro—Uma viagem mensal, do porto de Manáos ao de Santa Isabel, no rio Negro, com escala pelos portos de Tanapesassú, Agrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomaz.

Nesta linha serão feitas mais seis viagens annuaes, com as mesmas escalas, na época das cheias.

Linha do Oyapock—Duas viagens mensaes, do porto de Belém, sendo:

Primeira viagem, com escala por Chaves, Bailique, rio Araguay, Montenegro, Caluene, Cunany e Oyapock, e na volta tocando nos mesmos portos, apenas substituindo o de Araguay pelo de Affuá;

Segunda viagem, com escala por Affuá, Chaves, Foz do Orapiny, Ganhuão, Mitiana (fazenda Nazareth), Bailique, Montenegro, Caluene e Cunany.

As viagens em cada uma das linhas serão feitas com partidas fixas, ficando, porém, estabelecido que, além das viagens aqui determinadas para cada linha, poderá o contractante fazer viagens extraordinarias segundo os interesses do commercio e, bem assim, que, além dos portos de escala marcados para cada linha, poderá o Governo, de accordo com o contractante, estabelecer outros portos, supprimir ou substituir os que ficam mencionados por outros que mais convenham aos interesses geraes, com tanto que, no primeiro caso, não haja augmento de despesa para os cofres publicos, no segundo, si a extensão da linha for diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvenção.

III

De conformidade com os dados conhecidos, fica oficialmente fixada a extensão em milhas para cada uma das seguintes linhas:

	Milha
Linha de Manáos, 12 viagens por anno	22.200
Linha de Baião, 12 viagens por anno	2.520
Linha de Mazagão, 12 viagens por anno	11.544
Linha de Iquitos, 12 viagens por anno	49.584
Linha de Purús-Acre, 12 viagens por anno	93.278
Linha de Madeira, 12 viagens por anno	38.308
Linha de Jurua, 12 viagens por anno	79.680
Linha de Rio Negro, 18 viagens por anno	15.228
Linha de Oyapock, 24 viagens por anno	35.448

IV

Os vapores empregados nas mencionadas linhas devem satisfazer as seguintes disposições:

a) os destinados á linha de Manáos terão capacidade para transportar de duzentas a quinhentas toneladas de carga, além do combustível, accommodações para sessenta passageiros de camara, em beliches, e alojamento para duzentos de proa, e marcha média continua de 12 milhas por hora;

b) os destinados ás linhas de Baião, Mazagão, Iquitos, Purús-Acre, Madeira, Jurua e Oyapock terão capacidade para com toneladas de carga, além do combustível, accom-

XXIII

Serão isentos de direitos de importação e de expediente os materiais, machinismos, sobressalentes, comestíveis e mais objectos do uso dos passageiros e do pessoal de bordo; sendo porém a effectividade da isenção de direitos rigorosamente restricta a generos e artigos que não tem similares na produção do paiz, apresentará o contractante com antecedencia uma relação ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto à empresa e organizada de accordo com o consumo médio, verificada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XIV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar e tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigado a substituir por outros, nas condições exigidas neste contracto, no prazo de 18 meses, os que forem comprados, e desde logo os fretados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

XV

Os dias de sahida dos vapores em cada uma das linhas da clausula II, a demora delles nos portos de escala e o prazo da viagem redonda serão affixados em tabella organizada pelo contractante, de accordo com o fiscal junto à empresa e sujeita a approvação do minist.º da Viação e Obras Publicas, dentro de 90 dias da data do contracto.

Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer em dia feriado, entendendo-se que o maximo tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais as despachar os vapores antes da terminação desse prazo, sempre que seja possível, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

XVI

Quando os portos de Urucará e Silves, nos mezes de setembro a dezembro, se tornarem inacessíveis devido á vassante dos rios, deixarão de ser visitados pelos respectivos vapores, sem prejuizo da subvenção, obrigando-se, porém, o contractante, durante esse tempo, a fazer o serviço de malas, cargas e passageiros do porto de Urucurituba, que lhe fica proximo.

XVII

O contractante se obriga a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, o inspector geral de navegação e os fiscaes, quando viajarem em serviço;

2º, os inspectores do Correio, quando em serviço;

3º, os empregados do Correio, da Alfandega e do Fisco Estadual, quando seguirem em serviço do mesmo vapor, não excedendo, porém, em cada viagem, de um empregado de cada repartição;

4º, dous funcionarios publicos, em serviço, designados pelo governo dos Estados do Pará, do Amazonas ou do Territorio do Acre, em cada vapor e viagem;

5º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo, sendo que o recebimento dellas terá logar uma hora antes da fixada para partida do vapor, e a en-

treza quando este chegar ao porto, também uma hora, no maximo, depois de ter fundeado.

A condução das malas de terra para bordo e vice-versa é gratuitamente feita pelo contractante;

6º, os dinheiros ou valores pertencentes ou destinados aos cofres gornas, estaduais, territorial do Acre ou municipios.

Nas capitais dos Estados do Pará e do Amazonas e das Prefeituras do Territorio do Acre, o contractante receberá e entregará os volumes de dinheiros ou valores, por seus agentes ou prepostos, passando o recebendo quitação, nas competentes repartições; e no interior, os commandantes dos vapores farão a entrega e o recebimento a bordo, não sendo entretanto, quer nas capitais, quer no interior, obrigatoria a verificação das importancias, cessando a responsabilidade do contractante desde que na occasião da entrega se reconhecer acharem-se intactos os sellos appostos, sem nehum signal de violação;

7º, os objectos remetidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional do Pará e Amazonas e do Acre;

8º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo Governo Federal ou dos Estados;

9º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

10, animaes reproductores de raça pura, a requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, não excedendo de dous em cada vapor e viagem, correndo o trato pelo requirante;

11, machinas agricolas e adubos chimicos, a requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, até duas toneladas de peso em cada vapor e viagem;

12, duas toneladas de cargas pertencentes ao Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, não incluindo os objectos mencionados nos paragraphos anteriores;

13, um ou dous praticos do Governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

XVIII

As tarifas de fretes serão confeccionadas com o abatimento médio de 25 % sobre as actuaes tarifas da Amazon Steam Navigation Company, approvadas pelo Governo, e deverão ser apresentadas á approvação do Governo até 90 dias improrogaveis, depois de assignado o contracto; para as tarifas de fretes de mercadorias ou outros transportes por conta do Governo Federal, Estadual ou Administração do Acre, serão feitos nas novas tarifas os abatimentos de 15 %.

As tarifas de passagens não poderão ser maiores do que as actuaes da Amazon Steam Navigation Company, e as passagens por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre terão o abatimento de 30 %.

As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas e só poderão ser alteradas de dous em dous annos, pela revisão das mesmas de mutuo accordo.

XIX

O contractante apresentará ao fiscal junto á empresa, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento dos passageiros e cargas, receita e despesa dos vapores, por trimestres, obrigando-se neste particular a ministrar á Inspectoria Geral de Navegação os dados que lhe forem requisitados.

XX

As vistorias a que pelo regulamento das capitancias de portos ficam sujeitos os vapores do contractante, assistirá o fiscal

modações para trinta passageiros de camara e cincoenta de proa, e marcha média continua de 10 milhas por hora;

c) os destinados á linha do Rio Negro terão capacidade para oitenta toneladas de carga, além do combustível, accomodações para quinze passageiros de camara e trinta de proa, e marcha média continua de nove milhas por hora. Todos os vapores serão providos de camaras frigorificas para conservação das victualhas, appparelhos de filtração de agua, ventillação e illuminação electricas, banheiros e sanitarias.

V

Os vapores deverão ser em numero sufficiente para o serviço das linhas e serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação, que para esse fim requisitará os technicos de que precisar, correndo a despeza por conta do contractante, antes de encetado o serviço desta navegação, e, no caso de serem aceitos, o contractante entregará o documento do custo e o certificado de construção do navio á mesma inspectoria.

Os planos e descripções dos vapores que o contractante tenha que fazer construir serão previamente submettidos á approvação do Governo.

VI

Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos o material necessario para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos da Marinha.

VII

O contractante obrigar-se-ha a montar e manter depositos nos pontos a que a navegação attinge em todas as épocas do anno, para receber e acondicionar as mercadorias que não puderem seguir logo para os pontos mais afastados.

VIII

O contractante obrigar-se-ha a não commerciar por sua conta ou por conta de outrem nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação de que se incumbir.

IX

O contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de seis mezes, contado da data da assignatura do contracto, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXIV não lhe será restituída.

X

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou ser perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisfazam as condições acima, dentro do prazo maximo de 12 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e aceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

XI

Os vapores terão a seu bordo medico e ambulancia para o serviço dos passageiros e da guarnição.

XII

Os vapores gozarão dos privilegios e isenções do paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandega e capitania do porto.

junto á empresa, que será avisado com 24 horas de antecedencia.

Além das vistorias regulamentares, ficam os vapores do contractante sujeitos áquellas que forem julgadas indispensaveis pelo fiscal junto á empresa.

XXI

Para as despesas de fiscalização entrará o contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adelantados, com a quantia de doze contos de réis (12:000\$) annuaes.

XXII

Pela inobservancia das clausulas do contracto, si não for provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

1ª, de quantia igual á importancia que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens deste contracto, que se á rescindido, si a interrupção exceder do prazo de 90 dias em qualquer linha;

2ª, de 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á respectiva subvenção; si a viagem, porém, for interrompida por motivo de força maior, julgado pelo Governo, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o lugar em que se tiver dado o impedimento;

3ª, de 100\$ a 300\$, por prazo de 12 horas que exceder da hora fixada para a partida do vapor dos portos iniciais e das respectivas escalas.

Esse prazo será contado sómente quando a demora for maior de tres horas;

4ª, de 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores;

5ª, de 200 a 400\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo mau acondicionamento dellas; de 500\$ em caso de extravio;

6ª, de 300\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela inspectoría Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com o recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Pará, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota da subvenção que o contractante tenha de receber.

XXIII

O contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Pará e Amazonas sem prejuizo da subvenção e favores que recebe do Governo Federal.

XXIV

O contractante, para execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em titulos da União, cincoenta contos de réis (50:000\$), apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XXV

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual até quatrocentos e trinta e sete contos cento e vinte um mil e setecentos réis (437:121\$700), paga em prestações mensaes, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, no Thesouro Nacional, mediante requerimento acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto á empresa, e em que se determine o numero de milhas navegadas, e visados pelos respectivos governadores dos Estados do Pará e do Amazonas.

XXVI

De conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha, segundo a sua extensão, o preço da milha navegada corresponde a mil duzentos e cincoenta e seis réis e vinte oito centesimos (1\$256,28).

O pagamento da subvenção para cada viagem em cada linha será feito de accôrdo com o valor da milha multiplicado pelo numero de milhas que o vapor effectivamente percorreu, attendendo ao disposto na clausula II, no que respeita ás linhas Purús, Acre e Jurua.

XXVII

O contractante apresentará, com a proposta para este serviço de navegação, um mappa demonstrativo das distancias em cada linha entre os pontos de partida e os das escalas até o respectivo termo, de accôrdo com o disposto na clausula II da presente concorrência.

XXVIII

O contractante obriga-se a promover o estabelecimento de tráfego mutuo com as empresas de navegação, que servem os portos de Belém, no Pará, e de Manaus, no Amazonas, e bem assim com as estradas de ferro que tenham ter a portos servidos pelo contractante, acatelados os interesses fiscaes, na conformidade do que for estabelecido pelo Ministerio da Fazenda.

Os accôrds promovidos pelo contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXIX

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXX

Em caso de desintelligencia sobre a intelligencia da clausula do contracto entre o Governo e o contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas, que a resolverá com promptidão.

Si o contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as fórmulas legais.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não são comprehendidas na presente clausula.

XXXI

A concorrência para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitadas os limites fixados para o numero de viagens e importancia da subvenção.

O numero total de milhas correspondente ás viagens exigidas durante um anno, segundo a clausula III, é de 347.799 milhas.

XXXII

A preferéncia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada e, no caso de propostas de preços iguaes, ao que além disso apresentar maior numero e mais substanciaes provas de estar preparado para iniciar o serviço da navegação antes do prazo determinado na clausula IX.

XXXIII

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço, e bem assim o documento da caução do que trata a clausula seguinte:

XXXIV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de dez contos de réis (10:000\$000) em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceptação de sua proposta.

XXXV

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretendem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXXI, fechando as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão—Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXIV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se acharem, em um mesmo invólucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoría Geral de Navegação, 27 de abril de 1911.—Manoel Ignacio Belfort Vieira, inspector geral de Navegação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

FORNECIMENTO DE UMA LANCHIA A VAPOR PARA A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO DA VICTORIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas, em duplicata, para aquisição de uma lancha a vapor, destinada ao serviço da fiscalização das obras de melhoramento do porto da Victoria, Estado do Espirito Santo.

As propostas versarão sobre o preço total da embarcação, inclusive sobressalentes, qualidade, resistencia, durabilidade do material e idoneidade dos proponentes.

Em igualdade de condições, será escolhida a proposta que apresentar melhores vantagens com relação á natureza, procedencia e garantia do material empregado.

As propostas devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, e serão entregues em envólucro fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

As provas de idoneidade deverão fazer parte, separadamente, de um outro invólucro, acompanhadas do recibo de caução de 1:000\$, préviamente feita no Thesouro

ESPECIES E QUANTIDADE DE TRABALHO A QUE SE REFERE O EDITAL

Ns.	Especificações	Unidade	Quantidade de trabalho
1.	Embasamento de concreto de 1 x 3 x 6 para columnas....	M ³	130,000
2.	Columnas de aço de 6m,43 de pé direito com sapatas.....	K	26,928
3.	Vigas de trilha de aço.....	K	36,000
4.	Tesouras Polonceau de 10m de vão....	K	62,000
5.	Ripas metálicas de aço de 5 ^h ,14 por m. c.....	K	78,000
6.	Telhado de telhas francezas.....	M ²	3,850
7.	Calhas de ferro galvanizado.....	M	420
8.	Conductor de ferro galvanizado.....	M	176
9.	Ma. lhas de barro....	M	340
10.	Cortina de ferro zincado.....	M ²	320
11.	Pintura a óleo em tres mãos.....	M ²	3,608

Escritorio Technico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio Janeiro, 12 de abril de 1911. — *Manoel da Silva Couto*, chefe interino da 1ª secção. (

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANT'ANNA, NO MUNICIPIO DE PÃO DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 do maio, na sede da 2ª secção, em Natal, e até 14 de junho, na secretaria desta inspectoria, onde serão abertas, se recebem propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, caderno de encargos, orçamento e demais peças podem ser examinados nos locais referidos. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da elevação da barragem de terra, ora existente com 8m,50 de altura, até a altura de 11m,80, mas de modo a ficar com 45m,30 de largura na base e quatro no coroamento, e da construção de uma barragem-vertedor de alvenaria ordinaria de pedra de 3m,50 de altura acima do sólo e argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O acrescimo da barragem de terra cuba 23.740m³, incluindo os alicerces, e a barragem-vertedor de alvenaria cuba 1.796m³.

II

Os materiaes a empregar se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos que acompanham os planos.

III

As obras estão orçadas em oitenta e seis contos setecentos e oitenta e um mil cento e setenta e seis réis (86:781\$176), não estando incluído neste orçamento o cimento para a construção da barragem-vertedor que será fornecido pela inspectoria. O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de doze (12) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica effectiva e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Natal, no valor de um conto setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e tres réis (1:735\$623), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem do abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construção que importar, e terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude de Sant'Anna.

XIII

Os pagamentos serão feitos na Delegacia Fiscal, em Natal, ou no Thesouro Nacional, conforme propuzer o concorrente e sempre em prestações mensaes mediante exame e

medição feita por engenheiro da inspectoria.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a quatro contos trezentos e trinta e nove mil e cincoenta e oito réis (4:339\$058) cinco, por cento (5 %) do valor total da obra, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Es e deposito ficará retido nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, suspensão sem motivo justificado por espaço de mais de trinta (30) dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1911. — *Miguel Arrojado Lisboa*. (

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS CAIXAS DE COLLECTA URBANA NESTA CAPITAL E NAS AGENCIAS DO ESTADO.

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, até o dia 14 de junho proximo, ás 3 horas da tarde, esta administração recebe propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o serviço de collocação, conservação e reparos das caixas de collecta urbana nesta capital e em todas as agencias do Estado.

O proponente obrigar-se-ha a manter as caixas de collecta em perfeito estado de conservação, assentando-as nos pontos que lhe forem determinados e pintando-as, lixando-as previamente, pelo menos uma vez no anno.

O proponente obrigar-se-ha ainda, não só a numerar as caixas, concertar as respectivas ferragens e fornecer as necessarias chaves, como também a ter sempre promptos, na officina que mantiver, dous operarios para acudir aos desarranjos das caixas, o que farão incontinenti.

Em cada proposta deverá constar com maxima clareza o preço por extenso e em algarismos pelo qual o proponente se obriga a executar todo o serviço referido, bem

como a declaração expressa da acceitação de todas as clausulas do presente edital de concorrência.

Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$ nos cofres da thesouraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concorrentes apresentar documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional quanto aos impostos federaes e municipaes.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração, bem como aquellas que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser selladas, e, pela inobservancia desta condição, só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional uma caução, que será arbitrada pelo Sr. administrador.

Para quaesquer informações os concorrentes poderão se dirigir á 1ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde de 14 de junho proximo o a abertura das propostas recebidas realizar-se-ha no dia 15 de junho, ao meio-dia, no gabinete do Sr. administrador, em presença dos interessados, e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concorrente preferido ficará obrigado a pôr em execução o serviço logo que lhe seja determinado.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, vigoradas pelo art. 30 da actual lei organica.

1ª secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1911.—O contador, *Godofredo de Paiva*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS ÁS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 20 de junho corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria prorrogas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

1. Papelaria.
2. Machinas de escrever.
3. Ferragens e utensilios.
4. Machinas e instrumentos agricolas.
5. Aduos, sementes e insecticidas.
6. Plantas.
7. Tintas e vernizes.
8. Instrumentos de engenharia.
9. Drogas e medicamentos.
10. Vasilhame e utensilios para laboratorios.
11. Material cirurgico.
12. Material photographico.
13. Forrageis.
14. Carvão de pedra.

Condições de concorrência

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão a esta directoria afim de receberem guia para irem depositar previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta.

II

Dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes que exhibirem carta de matriculad.s na Junta Commercial e documentos, em publica forma ou em original, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando ter pago os impostos de industrias e profissões e alvarás de licenças para o 1º semestre do exercicio corrente, concernentes aos artigos que pretendem fornecer.

III

A inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 19 de junho. O concorrente que até esse dia não exhibir o documento comprobativo da caução no Thesouro Nacional não será chamado no dia do recebimento das propostas.

IV

Exibido esse documento, serão dadas aos concorrentes listas impressas para nellas fazerem as suas propostas, que deverão ser entregues em envoltórios fechados, com a indicação no subscripto do grupo do proponente.

V

As propostas serão feitas em duas vias, sendo um estampilhada e ambas datadas e assignadas, com a indicação da sede da casa commercial, sendo nellas especificados, sem aceresimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

VI

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VII

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas de edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração.

X

A preferencia para o fornecimento de cada objecto caberá ao direito ao autor da

proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 7ª, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

XII

O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria, perderá o direito á caução.

XIII

Para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição I será elevado a 1:000\$ para os fornecimentos dos grupos 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14; a 3:000\$, para os dos grupos 1, 3 e 8; a 5:000\$, para os do grupo 4.

XIV

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista de requerimentos dos interessados.

Clausulas do contrato

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas e iguaes ás amostras que se acham ali indicadas, existentes nas repartições, devidamente authenticadas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2.ª Os artigos serão entregues á custa do contractante nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, os quaes serão entregues a bordo de uma embarcação atracada ao caes, nesta cidade, em hora e dia designados previamente e os que se destinarem ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, e outras repartições no Estado do Rio de Janeiro, os quaes serão entregues nas estações onde tiverem de ser despachados, correndo os transportes nas estradas de ferro por conta do ministerio.

3. Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorogações feitas pelos directores ou chefes das repartições conforme as circumstancias aconselharem, cabendo de urso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Tratando-se de artigos de consumo, não poderão as repartições pedir de uma vez quantidades que excedam ás necessidades de um trimestre.

4.ª Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3ª, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo

igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5.ª Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que comprar os em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a diferença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem esses artigos sido comprados, e mais as despesas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6.ª A diferença de preços a que se refere a clausula 5ª e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente comunicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar; devendo, neste caso, ser completada a caução, no prazo de 48 horas.

7.ª Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contratante desde que os forneça pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

8.ª Para garantia do disposto na clausula 7ª, as repartições que adquirirem objectos não comprehendidos nos contratos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas contas das propostas de preços que tiverem obtido.

9.ª As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverá ter logar até o quinto dia útil de cada mez.

10. O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não for escolhido o concurrente para esse periodo, ao qual caberá então a preferencia, de accordo com a sua proposta.

11. Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

a) a pedido do contratante;
b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;
c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;
d) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado logar a imposições de multa.

12. Quando, posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requerimento do contractante, rescindir o contracto quanto ao fornecimento desse artigo, sem perda da caução e mandará abrir nova concorrência, á qual não será admittido o contractante.

Directoria Geral de Contabilidade, 1 de junho de 1911.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 100.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

Do ordem da directoria e em cumprimento ao art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, faço publico que das quatro propostas abertas e lidas no dia 6 do corrente para o fornecimento de 100.000 toneladas de carvão Cardiff, durante o segundo semestre do corrente anno, ficaram excluidas da concorrência as de n. 1 de Walter Brothers & Comp. e n. 3 da The Bra-

lian Coal Company Limited, por não satisfazerem a exigencia da clausula III do edital; havendo sido declarado antes da abertura d's mesmas que a estrada reservava-se o direito de não aceitar as propostas a ima de trinta shillings.

As quatro propostas recebidas são as seguintes:

Proposta n. 1—Walter Brothers & Comp.

Walter Brothers & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua da Quitanda n. 141, propõem-se pela presente a fornecer a essa estrada, durante o segundo semestre do corrente anno, de accordo com as clausulas do edital publicado no *Diario Official* sob a data de 15 de maio: 100.000 toneladas inglezas de 1.015 kilos de carvão Cardiff de 1ª qualidade de recente extração, procedentes das minas approvadas pelo Almirantado inglez, incluindo o Powell Duffryn e Great Western, tres vezes peneirado na Inglaterra, segundo os certificados que acompanham os carregamentos, para embarque em vapores, devendo o fornecimento começar na segunda quinzena de julho e ficar concluido em 31 de dezembro de 1911, por quantidades correspondente a 18.000 toneladas por mez, com excepção do mez do julho, em que o fornecimento será de 10.000 toneladas, salvo o caso de força maior, aos seguintes preços por tonelada ingleza de 1.015 kil grammas: uma libra, doze shillings e nove dinheiros esterlinos, entregue em terra na estação Maritima da estrada, ou dentro dos vagões da estrada, na mesma estação, nas condições indicadas no primeiro caso da clausula IV das bases para o contracto, conforme o referido edital.

Uma libra, dez shillings e nove dinheiros esterlinos, entregue a bordo si á estrada, durante a vigencia do contracto, convier preferir fazer á sua custa o serviço da descarga, fornecendo a estrada as competentes caçambas e o pessoal necessario para encher as mesmas nos porões dos vapores e para a sua descarga em terra ou para dentro dos vagões.

Em ambos os casos, os fornecedores exhibirão documentos que provem ter sido o carvão peneirado na Inglaterra tres vezes sempre, porém, si a administração julgar necessaria a verificação da clausula III das bases para o contracto, o preço da tonelada de carvão será accrescido de mais tres shillings.

Quaesquer despesas aduaneiras, impostos das obras do porto ou de cáes serão a cargo dessa estrada.

Declararam os proponentes que aceitam as instruções para o serviço de concorrência e que não podem fazer um fornecimento de mais de 10.000 toneladas no mez julho, devido á força maior que a declaração junta explica. Declaração: Os abaixo assignados, concorrendo hoje para o fornecimento de 100.000 toneladas de carvão Cardiff e a estrada durante o segundo semestre do corrente anno, apresentam uma proposta divergindo um pouco da base estipulada no edital de concorrência, isto quanto á média mensal do fornecimento e especialmente quanto ao mez de julho. A casa de Londres dos abaixo assignados lhes informou que, devido ao pouco prazo entre a data da concorrência e a em que terão de ser feitos os primeiros embarques para entrega no Rio de Janeiro em julho, as datas destes coincidem com os feriados em toda a Gran-Bretanha, devido á coroação do rei Jorge V, e durante alguns dias ficará todo o commercio inteiramente interrompido e consequentemente será impossivel garantir praça e estivaadores para carregamento de mais de 10.000 toneladas, o que os abaixo assignados julgam um caso de força maior e pedem que

a sua proposta não seja prejudicada por esta razão, e por ser de justiça, pedem deferimento.

Proposta n. 2—Wilson Sons & Comp.

Os abaixo assignados, negociantes de carvão de pedra, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 57, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil 100.000 toneladas de carvão Cardiff durante o 2º semestre do exercicio corrente, de pleno accordo com as condições do edital de concorrência de 15 de maio ultimo, nas seguintes bases: Sendo o carvão entregue em terra, no cáes da estrada, na estação Maritima, ou dentro dos vagões da estrada, conforme as condições indicadas na clausula IV das bases para o contracto, 30 shillings e tres pence; sendo entregue a bordo, si a estrada durante a vigencia do contracto preferir fazer á sua custa o serviço da descarga, por 28 shillings e nove pence a tonelada. Os proponentes aceitam todas as condições exaradas no edital de 15 de maio ultimo.

Proposta n. 3—The Brazilian Coal Company Limited

The Brazilian Coal Company Limited propõe a fornecer 100.000 toneladas de carvão Cardiff de primeira qualidade, de plena conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de maio de 1911, durante o 2º semestre de 1911, pelo preço de 28 shillings e seis pence por tonelada ingleza de 1.015 kilos, entregues em terra na estação Maritima ou dentro dos vagões da estrada na mesma estação; e a 27 shillings e seis pence a bordo si á estrada, durante a vigencia do contracto, convier preferir fazer á sua custa o serviço da descarga.

No caso de ser exigida a verificação da clausula III, o preço em ambos os casos sofrerá um augmento de tres shillings por tonelada.

Proposta n. 4—Amaral Sutherland & Comp.

Amaral Sutherland & Companhia Limited, negociantes de carvão na praça do Rio de Janeiro, com escriptorio á Avenida Central n. 109, 3º andar, e em obediencia ao edital da Estrada de Ferro Central do Brazil, datado de 15 de maio de 1911, propõem-se a fornecer 100.000 toneladas de carvão de Cardiff de primeira qualidade provenientes das minas Cambrian, Albion, Naval Glamorgan Hills Plymouth, ou outras da lista do Almirantado inglez, carvão de recente extração e tres vezes peneirado, á razão seguinte:

1ª, carvão entregue em terra, no cáes da estrada, na estação Maritima, dentro dos vagões da estrada, nas condições indicadas na clausula IV d's bases para o contracto, 28 shillings e sete pence esterlinos por tonelada de 1.015 kilos;

2ª, carvão fornecido a bordo si á estrada, durante a vigencia do contracto, convier preferir fazer á sua custa o serviço da descarga, 23 shillings esterlinos por tonelada de 1.015 kilos.

Os proponentes declaram que se submettem completamente a todas as condições do edital de 15 de maio ultimo.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de junho de 1911.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1911

Presidente, *Torres*.—Director da secretaria, *Dr. Fabio Leal*

Presentes: o presidente *Torres*, os deputados *Conto*, *Conceição*, *Guimarães*, *Fyra* e *Goulart*, o suplente *Marinho*.—Prão e o di-

rector da secretaria Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio do escrivão do juizo da 3ª Vara Commercial communicando que por sentença do referido juizo, de 5 do corrente, foi julgado rehabilitado o negociante João da Costa Moraes.—Mandou-se anotar e archivar.

Edital do juizo de direito da 1ª Vara Commercial declarando aberta a fallencia do commerciante A. V. Aiello com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 20.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Gabriel Soares & Comp., para o registro da marca Brazil, que distingue gramophones e outras machinas fallantes, discos, agulhas, etc. de seu commercio.—Deferido.

De Hawey Doller, para o registro da marca Ferrol Hocksit, que di tinguem um producto para soldar ferro fundido ou batido de seu commercio.—Deferido.

De Benjamim Brock & Comp., Limited, Sotto Maior & Comp. e Antonio Eiland, para os depositos de suas marcas registradas nesta Junta Commercial sob os ns. 4.011, 7.133 e 7.162.—Deferidos.

De Rodrigues & Carvalho, para o deposito de sua marca registrada nesta Junta sob n. 7.104.—Cumpra-se o disposto no § 12 da tabella dos emolumentos do decreto n. 8.217, de 22 de setembro de 1910.

De Guimarães & Comp., para o deposito de sua marca Angelita, para distinguir volumes contendo herma-matte de seu fabrico, registrada na Junta Commercial do Paraná.—Deferido.

De Haner Junior & Weiser, para o deposito de sua marca Casa Metal, para distinguir os artigos de ferragens, louças etc., de seu commercio, registrada na Junta Commercial do Paraná.—Deferido.

Do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, para o deposito de sua marca, a figura de uma mulher, para marcar os papeis usados pelo mesmo Banco, marca esta registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob o n. 1.645.—Deferido.

De Henrique Garcia para o deposito de sua marca A Roza dos Alves, para distinguir os artigos de mindezas de seu commercio, papeis, etc., registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob o n. 769.—Deferido.

De José Augusto Alves, para o deposito de sua marca Diana Pesqueira, para assignar uma qualidade de doce de seu commercio, registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob o n. 778.—Indeferido, a vista do deposito sob o n. 362, de 23 de abril de 1903, de marca semelhante.

Da Companhia A Popular, para o archivamento dos estatutos e mais documentos de sua constituição.—Deferido.

De Mattos & Mario, P. Corrêa & Comp., Menezes & Comp., Julio, Pragana & Comp., Corrêa Berbereira & Comp. Gomes da Costa & Silva, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Mendes & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Deferido.

De Guimarães, Waldemar & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Como requerem, cancellando-se o registro da firma anterior para registrar a nova.

De Moraes Costa & Comp., Barros Parreira & Beltrão e Graça Berrogain & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Langgaard, Waldemar & Comp., para o archivamento de seu distracto parcial.—Deferido.

De Augusto Rodrigues Horta, Oscar do Carvalho, José Gonçalves Queiroz dos Santos, Bernardino de Azevedo Ramos, Salvador Tedesco, Joaquim Columban, Corrêa, Sá & Magalhães, Fonsoca Alves & Comp., Oliveira & Pereira, Simões Diniz & Comp. e Hugo & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Almeida & Pedrosa, para anotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento da Avenida Central n. 161, sobrado, para a rua Uruguayana n. 31.—Deferido.

De Joaquim Cardoso & Gonçalves, e Henrique Gonçalves Pereira, para anotar-se no registro de suas firmas a mudança de numeração, dos primeiros do n. 10 para o n. 30 da rua do Cattet e do segundo do n. 44 para o n. 50 da rua Uruguayana.—Deferidos.

Da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, para o archivamento da acta da alteração dos seus estatutos.—Deferido.

A vista dos fundamentos do agravo da sociedade Nestlé & Anglo Swiss, Condensed Milk, mandou-se cancellar a marca n. 7.196 de P. Langelho Sanson & Comp., registrada em 24 de abril do corrente anno, mandando-se intimar deste despacho o agravado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de junho de 1911.—Honorio de Campos, 1º official.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

O Sr. ministro da Fazenda recebeu hontem as seguintes informações da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos:

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM HOJE OPERAÇÕES DE CAMBIO A 90 DIAS DE VISTA

Banco do Brazil	16 ¹ 1/8
London and Brazilian	16 3/32
The British Bank	16 ¹ 3/32 16 1/8
London and River Plate	16 ¹ 3/32
Française et Italienne	16 1/8
Brasilianische Bank	16 ¹ 1/16 e 16 ¹ 1/8
Espanol del Rio de la Plata	16 ¹ 5/64
Cotação official do cambio hoje, 16 ¹ 3/32 a 90 dias; 15 ¹ 15/16 á vista.	

Secretaria da Camara Syndical, 9 de junho de 1911.—A. Simonsen, syndico.

CURSO-OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16
» Pariz.....	\$592	\$597
» Hamburgo...	\$731	\$738
» Italia.....	—	\$599
» Portugal.....	—	322 %
» Nova York ..	—	33098
Libra esterlina em moeda....	—	154059
Ouro nacional em vales, por 1\$000.	—	1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes de 1:000\$, 5 % c/juros, para hoje, 3 a.....	1:000\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port., 4.....	1:040\$000
Apolices do emprestimo Municipal de 1893, nom., 4 a....	200\$000
Apolices do emprestimo Municipal de 1904, port., 180 a..	290\$000
Apolices do emprestimo Municipal de 1903, port., 90 a....	197\$500
Apolices do emprestimo Municipal de 1906, nom., 30 a.....	200\$000
Apolices do emprestimo Municipal de 1909, port., 50 a....	188\$000
Apolices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom., 40 a.....	850\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de Niteroy, 2ª serie, port., 20 a.....	199\$000
Banco do Brazil, 80 a.....	213\$000
Companhia de Seguros Lloyd Americano, 7 a.....	8\$000
Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, 11 e 1/2 a.....	10\$000
Companhia Centros Pastoris do Brazil, 1.472 a.....	16\$500
Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, 34 a....	34\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 1.450 a	44\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 650 a	44\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 300 v/c dentro d/mez, a.....	41\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 800 v/c até 30 dias, a.....	45\$000
Companhia Tecidos S. Felix, 150 a.....	42\$000
Companhia de Seguros União dos Proprietarios, 25 a.....	87\$000
Companhia de Tecidos Manufactora Fluminense, 20 a....	193\$000
Companhia de Tecidos Industrial Mineira, 23 a.....	210\$000
Companhia de Tecidos Brazil Industrial, 50 a.....	290\$000
Companhia Tecidos Alliança, 100 a.....	300\$000
Companhia Docas de Santos, port., 70 a.....	387\$000
Deb. da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, 80 a.....	203\$000
Deb. da Companhia Carris Urbanos de 200\$, 50 a.....	207\$000
Letras do Banco de Credito Real de Minas Geraes de 7 %, 20 a.....	104\$000

N. B. A ultima cotação das apolices federaes de 3 % c.do dia 31 de março, a 700\$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911.—A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e a respectiva cotação official na Bolsa, o emprestimo contratado pela Companhia Luz Stearica, na importância de 2.000.000\$, divididos em 10.000 obrigações ao portador, do valor nominal de 200\$ cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos por semestres vencidos, nos primeiros dias uteis dos meses de maio e novembro de cada anno, ficando cancellada a cotação das obrigações do seu emprestimo anterior de 2.500.000\$, já resgatado.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela das obrigações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911. — A. Simonsen, syndico.

O corrector Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 16 do corrente mez, 10 apolices geraes de 5 %, de 1:000\$000.

Secretaria da Camara Syndical, 7 de junho de 1911. — A. Simonsen, syndico.

O corrector Antonio Freire de Britto Sanchez, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 17 do corrente mez, 99 debentures de £ 20 cada uma da Companhia Evoncas Fluminense ao portador.

Secretaria da Camara Syndical, 9 de junho de 1911. — A. Simonsen, syndico.

Informações

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas 794 rezes; Matadouro, abatidas 521; Cruzeiro, embarcadas 100, stock, nenhum; Bemfica, embarcadas nenhuma, stock, 1.200 rezes; Sitio, embarcadas nenhuma, stock, nenhum.

A estação Maritima importou, ante-hontem, 2.416.529 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares, tendo sido exportados 310.727 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A fenda deste ultimo producto foi de 4.361 saccas pesando 263.840 kilogrammas.

A renda dos despachos pagos e a pagar no dia anterior foi de 29:536\$600.

A estação de S. Diogo importou e exportou 490.603 kilogrammas de mercadorias, matizes, carnes verdes e encommendas.

A renda foi de 709\$300.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Jockey-Club

Estatutos

Assembléa geral extraordinaria, de 27 de janeiro de 1908, com as alterações e additamentos autorizados pela assembléa geral extraordinaria de 8 de junho de 1911.

TITULO PRIMEIRO

Da associação

Art. 1º O Jockey Club, fundado a 16 de julho de 1868, com sede na cidade do Rio de Janeiro e de duração por tempo illimitado, tem por fim: 1º, por meio de corridas, de concursos hippicos, de excoções, de importação e venda de animaes de raça e de outros quizesquer meios ao seu alcance, promover o desenvolvimento e melhoramento da industria pastoral no Brazil; 2º, dar aos socios e suas familias, por meio de diversões e outras commodidades proprias do club, os elementos de convivencia social.

Art. 2º. A sociedade compõe-se de socios effectivos e honorarios.

§ 1º. São socios effectivos os existentes e aquelles que, depois de approvados os presentes estatutos, concorrerem com a joia de 1:000\$, até 31 de dezembro de 1911; e com a joia de 2:000\$, a partir de 1 de janeiro de 1912: sendo essas joias pagas de uma só vez, ou em quatro prestações trimestraes, de-

vendo pagar a primeira dentro de 30 dias da data da sua admissão.

Deixando de pagar dois trimestres consecutivos, ou a ultima prestação, perderá o direito de ser socio, revertendo as cotas já pagas em beneficio do fundo social.

§ 2º. Os effectivos, que tiverem prestado revolante serviços á sociedade, terão o titulo de benemeritos.

§ 3º. São socios honorarios aquelles que, presentemente, gozam desse titulo e os que, por serviços relevantes, prestados á sociedade, se tornarem dignos delle.

§ 4º. A directoria poderá admittir socios temporarios, mediante a quota annual, que for estabelecida.

Assim como, poderá admittir a seu criterio socios adventicios, por uma ou mais reuniões ou corridas, mediante quota que fixará como entender; aos quaes, será apenas facultado o direito de entrada, para assistir aos pareos na archibancada geral.

Os socios adventicios, depois de terem entrada no Prado, poderão solicitar da directoria cartão de ingresso na archibancada especial e no encilhamento, ou no recinto reservado ás carruagens, mediante condições por ella estabelecidas.

TITULO SEGUNDO

Do fundo social

Art. 3º. O fundo social do Jockey Club é representado por papeis de credito e pelos terrenos, benemeritos, moveis e utensilios, existentes em S. Francisco Xavier, no Prado Fluminense, e na sede social.

§ 1º. O fundo social, no todo ou em parte, só poderá ser alienado em virtude de resolução de assembléa geral.

§ 2º. Será augmentado indefinidamente com as sobras que resultarem da receita e despesa e empregado em apolices da divida publica, ou depositado em bancos ou convertido em bens de raiz, neste caso com plena autorização da assembléa geral.

TITULO TERCEIRO

Da receita e da despesa

Art. 4º. A receita da sociedade constará das seguintes verbas:

- entradas dos socios;
- juros de papeis de credito;
- renda de bens de raiz;
- renda de corridas, inclusive a dos portões e a das inscrições;
- renda do Stud Book;
- eventuaes.

Art. 5º. A despesa da sociedade constará das seguintes verbas:

- alugueis de casa;
- empregados;
- conservação do Prado e predios;
- moveis e utensilios;
- publicações e impressos;
- diversões;
- eventuaes.

TITULO QUARTO

Da administração

Art. 6º. A administração da sociedade será composta de uma directoria de nove membros, assim denominados:

- Presidente,
- Vice-Presidente,
- Secretario,
- The oureiro,
- Director do Stud Book,
- Director do Prado,
- Tres directores de corridas.

Parapho unico. Na occasião de eleger-se a administração, serão tambem eleitos os seus supplentes em numero de seis.

TITULO QUINTO

Da directoria

Art. 7º. Compete á directoria:

§ 1º. Representar a sociedade e administrar-a pelo modo que mais convenha ao fim social e bem assim conservar, melhorar e augmentar os bens existentes.

§ 2º. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições dos presentes estatutos, codigos e regulamentos da sociedade.

§ 3º. Adquirir bens de raiz e apolices da divida publica, podendo alienar uns e outras mediante autorização de assembléa geral, para esse fim especialmente convocada.

§ 4º. Resolver sobre quaesquer contractos da sociedade.

§ 5º. Nomear os empregados que forem necessários, arbitrando-lhes os vencimentos.

§ 6º. Resolver sobre os programmas das corridas.

§ 7º. Apresentar annualmente á assembléa geral, na sessão ordinaria a que se refere o art. 28, um relatorio circumstanciado de todos os factos occorridos durante o anno anterior, com o balanço geral das transições effectuadas, fazendo-o acompanhar da conta de lucros e perdas e do balanço das corridas do anno.

§ 8º. Inquirir da idoneidade das pessoas propostas para socios effectivos.

§ 9º. Propor á exclusão dos socios que houverem commettido faltas consideradas passíveis dessa pena pelos presentes estatutos.

§ 10. Expedir e fazer cumprir todos os regulamentos e codigos necessários á administração da sociedade.

Art. 8º. A directoria só póe deliberar, quando se achar presente maioria absoluta de directores; suas sessões serão reservadas e as resoluções tomadas por maioria efectiva de votos, manifestados em numero igual ao necessario para fazer sessão.

Art. 9º. O director que faltar, sem motivo utilissimo, a quatro sessões consecutivas, será considerado resignatario.

TITULO SEXTO

Da presidente

Art. 10. O presidente é o órgão principal da directoria e o representante da sociedade em todas as suas relações internas e externas.

Ao presidente incumbem:

§ 1º. Convocar e presidir as assembléas geraes e sessões de directoria.

§ 2º. Nomear as commissões extraordinarias para os casos imprevistos.

§ 3º. Ordenar o pagamento de todas as contas de despesa da sociedade e assignar com o secretario e o thesoureiro os diplomas de socios, cheques de bancos, contractos, documentos de alienação de apolices da divida publica e de quaesquer immoveis da sociedade.

Do vice-presidente

Art. 11. Compete ao vice-presidente rubricar todos os livros destinados á escripturação da sociedade e substituir o presidente em todos os seus impedimentos.

Do secretario

Art. 12. Compete ao secretario:

§ 1º. Encarregar-se do expediente e guardar dos livros e documentos da secretaria.

§ 2º. Redigir as actas de todas as sessões da directoria e assignar-las com o presidente.

§ 3º. Organizar o relatorio annual que tem de ser apresentado pela directoria, segundo o que determina o § 7º do art. 7º.

§ 4º. Encarregar-se de toda a correspondência official, excepto da de que tratam os §§ 6º do art. 14 e 5º do art. 16.

§ 5º. Providenciar sobre todas as publicações que se tenham de fazer.

§ 6º. Autenticar, com a sua rubrica, todos os cartões de ingresso no Prado, menos os de proprietários, jockeys e empregados de coudelarias e os que forem postos á venda.

§ 7º. Organizar annualmente, para ser appenso ao relatorio, o quadro geral dos sócios, com todos os esclarecimentos necessários, ter em dia o respectivo livro de matrícula e confeccionar um mappa detalhado das transferencias realizadas, de accordo com o disposto no art. 39 e seus paragraphos.

§ 8º. Vizar todas as contas de despesas da sociedade, assignar, com o presidente e o thesoureiro, os diplomas dos socios, os cheques de bancos, os contractos, os documentos de alienação de apolices da divida publica e de quaesquer immoveis da sociedade.

§ 9º. Nomear, para os dias de corridas, os empregados incumbidos dos serviços de portões e outros, exceptuando-se os que tenham de servir sob as ordens dos directores de corridas.

§ 10º. Substituir o presidente nas faltas ou impedimentos do vice-presidente.

Do thesoureiro

Art. 13. Ao thesoureiro incumbem:

§ 1º. Arrecadar e guardar todos os dinheiros e valores da sociedade.

§ 2º. Pagar todas as despesas que forem autorizadas pela directoria ou pela assembleia geral, depois do «pague-se» do presidente e «visto» do secretario.

§ 3º. Assignar, com o presidente e o secretario, os diplomas de socios, cheques de bancos, contractos, documentos de alienação de apolices da divida publica e de quaesquer immoveis da sociedade, assignar os cartões de ingresso no Prado, que forem postos á venda.

§ 4º. Propor á directoria a nomeação de empregados de sua exclusiva confiança e responsabilidade, como auxiliares aos serviços da thesouraria, casa das apostas e bilheteria.

§ 5º. Apresentar em sessão de directoria, para cumprimento do que estatue o § 7º do art. 7º, os balancetes e documentos comprobatorios da receita e despesa de cada corrida e, mensalmente, uma demonstração, em resumo, do estado da caixa; outrossim, exhibir um balanço geral do estado financeiro da sociedade, com a discriminação da conta de lucros e perdas e um mappa do movimento das corridas do anno, reproduzindo os balancetes acima referidos.

Do director do Stud Book

Art. 14. Compete ao director do Stud Book:

§ 1º. Ter sob sua guarda os registros do Book da sociedade e todos os documentos que servirem á organização desses registros.

§ 2º. Assignar as inscripções dos registros do Stud Book e as respectivas certidões.

§ 3º. Indicar, á margem dos documentos que expidir, os emolumentos a pagar na thesouraria, de accordo com a tabella que vigorar.

§ 4º. Organizar e dirigir, de accordo com a directoria, as exposições de animaes que a sociedade resolve realizar.

§ 5º. Incumbir-se da inspecção e verificação da identidade dos animaes que tiverem de tomar parte em corridas e exposições, podendo para isso ser auxiliado por pessoa de sua confiança.

§ 6º. Entreter, verbalmente ou por escripto, com os criadores, importadores e proprietários de animaes, as relações necessárias ao bom desempenho de suas funções.

§ 7º. Substituir o director do Prado, em seus impedimentos de occação.

Do director do Prado

Art. 15. Compete ao director do Prado:

§ 1º. Zelar pela conservação e promover o melhoramento do Prado, em todas as suas dependências, propondo á directoria as medidas que, nesse sentido, julgar convenientes.

§ 2º. Providenciar sobre pequenas obras de caracter urgente e indilável, dando porém, sciencia de seus actos á directoria.

§ 3º. Fiscalizar, quanto ao si couber, a execução de penalidades impostas a proprietários, jockeys, tratadores e cavallarios.

§ 4º. Vedar, quando entender e de accordo com os directores de corridas, o cotejo de animaes na raia do Prado e bem assim impedir, a seu criterio, a entrada de pessoas extranhas nas liras de cotejo ou fora dellas.

§ 5º. Propor á directoria a nomeação dos empregados necessários á guarda e conservação do Prado e suas dependências.

§ 6º. Substituir o director do Stud Book, em seus impedimentos de occação.

Do directores de corridas

Art. 16. Compete aos directores de corridas:

§ 1º. Organizarem os projectos de inscripção para corridas, submettendo-as á approvação da directoria.

§ 2º. Confeccionarem os programma das corridas, de accordo com as inscripções.

§ 3º. Autenticarem, com a sua rubrica, os cartões de ingresso no Prado, destinados a proprietários, jockeys, tratadores e cavallarios.

§ 4º. Dirigirem as corridas, quanto á execução do programma, de accordo com o cotejo em vigor, relatando-as á directoria em sessão immediata á cada uma dellas.

§ 5º. Entreterem, verbalmente ou por escripto, com os proprietários, tratadores, jockeys e mais empregados de coudelarias, as relações necessárias ao bom desempenho de suas funções.

§ 6º. Organizarem, para serem appensas ao relatorio annual, mapas as circumstancias dos premios conferidos pela sociedade durante o anno, dos nomes dos animaes que os disputaram, do proprietários, dos tratadores e dos jockeys.

§ 7º. Vedarem, quando assim o entenderem e de accordo com o director do Prado, o cotejo de animaes na raia.

§ 8º. Proporem á directoria a nomeação do starter official, convidarem os juizes para os dias de corridas e nomearem os empregados que, pelo caracter da função que exercem, tenham de cumprir suas ordens, nos dias de corridas, sem prejuizo do que determina o § 9º do art. 12.

Art. 17. Um dos directores de corridas, por escolha de seus pares, substituirá o secretario em caso de impedimento, de accordo com o presidente.

TITULO SETIMO

Do conselho fiscal

Art. 18. A sociedade terá uma commissão permanente, denominada conselho fiscal, composta de tres membros, eleitos com a directoria e cujas attribuições são as seguintes:

§ 1º. Examinar e emitir parecer acerca das contas e balancetes das corridas.

§ 2º. Emitir parecer sobre os documentos de que falla o § 1º do art. 7º.

Art. 19. Para substituição dos membros do conselho fiscal, em seus interdictos, serão eleitos biennialmente, na mesma occação, tres supplentes.

Parapho unico. Os supplentes serão chamados pela ordem de eleição e, no caso de empate, pelo mais antigo como socio.

TITULO OITAVO

Do conselho consultivo

Art. 20. Conjuntamente com a directoria, conselho fiscal e respectivos supplentes, será eleito um conselho consultivo, composto de sete membros, com as seguintes attribuições:

1º. emitir parecer, fundamentado o quanto possível, sobre quaesquer consultas que lhe sejam feitas pela directoria, concernentes aos interesses sociais;

2º. funcionar conjuntamente com a directoria, formando o tribunal superior, para o julgamento, em ultima instancia, dos recursos interpostos sobre penalidades.

Art. 21. As sessões do tribunal superior serão presididas pelo presidente da sociedade.

Art. 22. O tribunal superior só se julgará constituído quando presentes, pelo menos, cinco directores e quatro membros do conselho consultivo.

TITULO NONO

Do socios e sua admissão

Art. 23. A admissão do socio effectivo será sempre precedida de proposta escripta, dirigida á directoria e assignada por um ou mais socios daquelle categoria.

§ 1º. As propostas para admissão de socios mencionarão o nome, idade, naturalidade, profissão e residência do proposto.

§ 2º. As propostas serão lidas em sessão e remetidas a uma commissão especial, nomeada pelo presidente, para cada proposta e, posteriormente, julgadas pela directoria.

§ 3º. Não será accepto socio o candidato que, em escripto inio secreto, não reuna dous terços dos votos presentes.

§ 4º. O candidato rejeitado só poderá ser de novo proposto dous annos depois.

§ 5º. Não poderá ser proposto pela segunda vez o candidato que da primeira for rejeitado unanimemente, nem so tomará em consideração a proposta de candidato que tenha sido duas vezes rejeitado.

§ 6º. O socio eliminado não poderá ser proposto novamente.

§ 7º. Não poderão ser propostos socios: os maiores, os condemnados por crime infamante, os que procederem publicamente e notoriamente de modo a perderem a imputabilidade moral, por actos deshonestos ou indecorosos.

Art. 24. O titulo de socio benemerito ou honorario só poderá ser concedido por proposta da directoria, com parecer do conselho fiscal e approvação da assembleia geral, em votação nominal e maioria absoluta de votos presentes para o honorario e de dous terços para o benemerito.

Art. 25. São direitos dos socios effectivos e benemeritos:

§ 1º. Tomarem parte em todas as questões sujeitas ás assembleas geraes.

§ 2º. Apresentarem nas assembleas geraes ordinarias quaesquer propostas que julgarem convenientes aos interesses da sociedade.

§ 3º. Votarem e serem votados para qualquer cargo da directoria, do conselho fiscal e do conselho consultivo, excepto quando menores, ou, em relação aos effectivos, quando não tenham preenchido, inteiramente a condição do § 1º do art. 2º.

§ 4º. Serem admitidos, á vista do seu distinctivo de socio, em todas as dependências.

eias do prado, nos dias de corridas, com excepção da casa das apostas, e da sala da directoria, quando reunida esta em sessão.

§ 5º. Terem ingresso na archibancada dos socios, com suas senhoras e menores de sua familia.

Art. 26. Os socios honorarios gozarão unicamente dos direitos garantidos pelos §§ 4º e 5º do artigo precedente.

TITULO DECIMO

Da assembleia geral

Art. 27. A assembleia geral é a reunião dos socios effectivos e benemeritos em numero legal, na sede da sociedade e será ordinaria ou extraordinaria.

Art. 28. A assembleia geral reunir-se-ha em sessão ordinaria, annualmente, o mais tardar até 15 de março, para discussão do relatorio, balanço e contas da directoria, com parecer do conselho fiscal, e biennialmente, na mesma época, para o mesmo fim e mais para eleição da directoria e do conselho fiscal, seus supplentes e do conselho consultivo.

Paragrapho unico. O relatorio, assim como todos os documentos e pareceres referentes á prestação de contas, deverão ser impressos e distribuidos pelos socios, até o dia 10 de março de cada anno.

Art. 29. A assembleia geral reunir-se-ha, em sessões extraordinarias, todas as vezes que o julgarem necessario:

- a) a directoria,
- b) o presidente da sociedade, -
- c) o conselho fiscal.

d) os socios effectivos, por meio de requisição ao presidente, assignada em numero nunca inferior a trinta.

Art. 30. Quando, dentro de cinco dias da data da entrega da requisição na secretaria da sociedade, o presidente não tenha convocado a assembleia, poderão fazel-o os signatarios da mesma requisição.

Art. 31. A assembleia geral será convocada por meio de annuncios, publicados tres vezes pelo menos, em tres jornaes de maior circulação, com antecedencia nunca menor de cinco dias para a ordinaria e de tres dias para a extraordinaria.

Art. 32. A assembleia geral julgar-se-ha constituída quando, excluidos os membros da directoria, estiverem reunidos vinte socios, á hora marcada, excepto quando se tratar de reforma de estatutos e alienação de bens de raiz ou apolices da divida publica, casos em que a assembleia somente se julgará constituída, em 1ª e 2ª convocações, quando reunidos trinta socios, além dos membros da directoria.

§ 1º. Si no dia marcado para a convocação de uma assembleia geral não comparecer numero sufficiente de socios para constituí-la, far-se-ha nova convocação, com antecedencia de tres dias, declarando-se, nos annuncios, que a mesma assembleia funcionará e deliberará, qualquer que seja o numero de socios presentes.

§ 2º. Tratando-se da parte final do art. 32 far-se-ha terceira convocação, podendo então a assembleia deliberar com qualquer numero.

§ 3º. Não haverá nova convocação para a hypothese do art. 29, letra d, si por ventura, no dia marcado para a reunião, não se puder constituir a assembleia geral.

§ 4º. Não é permittida aos socios convocação de assembleia geral para prestação de contas, fóra das épocas para esse fim marcadas nos presentes estatutos.

Art. 33. A assembleia geral, em continuação, funcionará com qualquer numero de socios presentes, no dia marcado, que não excederá do oitavo, depois do da primeira reunião.

Art. 34. Serão sempre motivadas as con-

vocações de assembleia geral extraordinaria, mencionando-se nos annuncios o objecto da convocação.

Paragrapho unico. Não é permittida discussão alguma alheia ao objecto da convocação.

Art. 35. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos pelo presidente da sociedade, excepto quando se tratar de assumpto que affecte o interesse ou a responsabilidade da directoria ou de qualquer dos seus membros.

Art. 36. Compete á assembleia geral:

§ 1º. Eleger a directoria, conselho fiscal e respectivos supplentes e o conselho consultivo.

§ 2º. Julgar as contas annuaes da directoria.

§ 3º. Resolver sobre as propostas que lhe forem apresentadas pela directoria ou por qualquer socio effectivo.

§ 4º. Resolver sobre alienação, hypotheca ou onus reaes dos bens da sociedade, inclusive apolices da divida publica.

§ 5º. Deliberar sobre os casos não previstos nestes estatutos.

Art. 37. As votações da assembleia geral serão por escrutinio secreto sempre que se tratar de eleição da directoria, do conselho fiscal, dos supplentes daquella e deste e do conselho consultivo.

TITULO DECIMO PRIMEIRO

Disposições geraes

Art. 38. O direito de socio effectivo pôde ser transmittido *causa mortis* a qualquer successor directo do mesmo socio ou a herdeiro indicado por legado especial.

§ 1º. A transferencia de direito de socio effectivo só poderá ser resolvida, mediante requerimento escripto, acompanhado dos seguintes documentos:

a) para os maiores, legatarios, certidão da verba testamentaria ou qualquer documento que prove o legado;

b) para os maiores, herdeiros, alvará ou certidão da partilha e da sentença que a julga;

c) para os menores herdeiros ou legatarios, o alvará do juiz do inventario.

§ 2º. Si o herdeiro ou legatario for menor, mulher ou interdito, poderá ser pago o respectivo titulo, si assim o entender a directoria, restituindo a entrada do socio. Em nenhum caso terá o direito de tomar parte nas assembleias geraes nem de ser votado.

Art. 39. O titulo de socio poderá ser transferido tambem *inter vivos*; nesse sentido, o cedente e o cessionario poderão requerer á directoria que nomeará, por seu presidente, uma commissão de tres socios para dar parecer.

§ 1º. O parecer desta commissão será submettido á deliberação da directoria, reunida com o conselho consultivo, sendo accedido o cessionario si a votação lhe for favoravel por dous terços dos socios presentes, em escrutinio secreto.

§ 2º. Em livro especial será lavrado um termo de transferencia do titulo cedido, pagando o cessionario á sociedade, a titulo de emolumento, 10 % sobre o valor da joia de entrada a que se refere o § 1º do art. 2º.

Art. 40. O titulo transferido por alvará está isento de qualquer onus.

Art. 41. A directoria é autorizada a resgatar os titulos dos socios que cahirem em estado de pobreza, pagando o resgate de cada titulo pelo valor da entrada feita pelo socio, o qual não poderá ser readmittido.

Art. 42. Si qualquer socio, por herança ou legado, representar mais de um socio fallecido, poderá requerer transferencia de um dos titulos.

Art. 43. Todos os direitos á herança ou legado prescrevem em beneficio da socie-

dade, si não forem reclamados dentro do prazo de tres annos.

Art. 44. Será eliminado de socio perdendo, *ipso facto*, todos os direitos:

§ 1º. O que fór condemnado por crime inafiançavel.

§ 2º. O que proceder publica e notoriamente de modo a perder a imputabilidade moral, por acto deshonesto ou indecoroso.

§ 3º. O que, por meios publicos ou particulares injustificaveis, embaraçar a marcha da sociedade, promovendo-lhe prejuizos ou cerceando os seus interesses.

Art. 45. Ao socio que for eliminado será restituída, por inteiro e immediatamente, a quota com que tiver entrado para a sociedade.

Art. 46. A directoria tem o pleno e discrecionario direito, de ordenar a immediata retirada do recinto do prado, de qualquer socio temporario ou adventicio, que protestar por meio de gritos ou palavras inconvenientes contra qualquer acto ou decisão da directoria; ou que prejudicar por qualquer maneira, os interesses da sociedade, inclusive de fazer *book-maker*, directa ou indirectamente, ou que não se comportar com a devida decencia e respeito.

A decisão da directoria é irrecorrivel e importa *ipso facto* a perda do direito definido na segunda parte do § 4º do art. 2º.

Art. 47. A directoria procederá *ex-officio* para a eliminação de socios, no caso previsto no § 1º do art. 44. Os demais casos serão resolvidos em assembleia geral, por votação nominal e maioría de dous terços dos votos presentes, sob proposta da directoria, do conselho fiscal, do conselho consultivo ou de qualquer socio.

Art. 48. O presidente convocará todos os socios, qualquer que seja a sua categoria, no dia 16 de julho de cada anno, para comemorar em sessão solemne o anniversario da installação da sociedade.

Art. 49. Nenhuma proposta, que importe moção de confiança á directoria, poderá ser votada na mesma sessão em que fór apresentada. Encerrada a discussão dessa proposta, convocar-se-ha uma sessão extraordinaria expressamente para a votação.

Art. 50. A directoria não poderá ceder, a titulo gratuito ou oneroso, a terceiros, o Prado Fluminense, para diversões extranhas ao fim da sociedade.

Paragrapho unico. Annualmente a directoria concederá uma corrida em beneficio da Caixa Beneficente dos Profissionais do Turf. O beneficio constará da renda liquida de todo o movimento que se verificar no dia em que se effectuar a função.

Art. 51. A directoria não poderá fazer vender entradas ao publico, para as diversões sociaes ou corridas no Prado Fluminense.

Art. 52. Os socios do Jockey Club não respondem nem solidariamente, nem subsidiariamente pelos actos da administração.

Art. 53. A directoria poderá resolver sobre os casos urgentes e omissos destes estatutos, dando, porém, conta de seus actos á primeira assembleia geral.

Paragrapho unico. No caso de não se poder reunir a directoria, resolverá o presidente nos casos urgentes e dará conta de seus actos na primeira oportunidade.

Art. 54. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1911. — M. Aguiar Moreira, presidente. — Dr. Fernando Mendes de Almeida, vice-presidente. — Coronel Alfredo José de Freitas, secretario. — Ricardo Molinarinho da Costa Ramos, thesoureiro. — A. X. da Costa Lima, director do prado. — Arthur Cesar d'Andrade, director do Stud-Book. — Alfredo E. dos Santos, João Carlos Laport e Antonio Mendes Campos, directores de corridas

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

<i>Activo</i>	
Seguradores.....	84.927.300\$000
Apólices da Divida Publica (303 preço do custo).....	280.138\$900
Banco do Brazil, c/c.....	51.463\$310
Banco Commercial do Rio de Janeiro, c/c.....	60.630\$320
Caixa.....	7.740\$334
Móveis.....	3.831\$000
Bemfeitorias.....	2.000\$000
Hypotheca, conta de garantia.....	20.000\$000
Apólices em deposito.....	5.090\$000
Juros de apólices a receber.....	7.575\$000
	85.375.678\$954
<i>Passivo</i>	
Valores segurados.....	84.927.300\$000
Fundo de reserva.....	312.308\$476
Fundo especial.....	17.753\$340
Retornos.....	103\$102
Quotas nos lucros.....	80.190\$813
Idem nos lucros não reclamadas.....	354\$269
Fiança do director.....	20.000\$000
Idem do gerente.....	5.090\$000
Porcentagem do director.....	6.331\$327
Idem do gerente.....	6.331\$327
	85.375.678\$954

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. — *H. C. Leão Teixeira*, director.
— *Leandro de Araújo*, encarregado da escripturação.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

<i>Debito</i>	
Saldo desta conta.....	616\$874
Bemfeitorias: amortização, nesta conta.....	2.050\$000
Sinistros.....	55.518\$620
Despesas geraes.....	8.981\$313
Honorarios do director.....	10.800\$000
Honorarios do gerente.....	10.800\$000
Ordenados dos empregados.....	10.290\$000
Alugueis.....	4.050\$442
Quota dos associados nos lucros (38 %) sobre os premios pagos.....	80.190\$813
Porcentagem do director.....	6.331\$327
Porcentagem do gerente.....	6.331\$327
Fundo de reserva: sua quota nos lucros (20 %).	21.591\$910
Fundo especial: idem idem (5 %).	5.397\$977
Idem: quebrados na divisão dos lucros.....	772\$854
	232.735\$457
<i>Credito</i>	
Premios de seguros.....	211.044\$246
Juros de apólices.....	7.575\$000
Idem a receber.....	7.575\$000
Juros: saldo.....	3.031\$670
Quotas nos lucros não reclamadas e prescriptas.....	502\$436
Quotas nos lucros: correspondentes a seguros descontinuados por falta de pagamento.....	2.780\$732
Fundo especial: importância que se levou a esta conta para ser additada á receita do corrente anno.....	226\$773
	232.735\$457

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. — *H. C. Leão Teixeira*, director.
— *Leandro de Araújo*, encarregado da escripturação.

Caixa Filial do Banco Aliança

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1911

<i>Activo</i>	
Diversas contas.....	802.337\$200
Caixa.....	153.758\$140
Titulos em deposito.....	3.624.649\$570
	4.580.744\$910
<i>Passivo</i>	
Capital declarado.....	400.000\$000
Caixa matriz.....	376.247\$269
Diversas contas.....	3.801.527\$650
	4.580.774\$910

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1911. — Pelo Banco Aliança, os gerentes, *Mário Rodrigues*. — *Luiz Vianna*.

SOCIEDADES CIVIS**Caixa Beneficente Lenitivo do Proletario**

EXTRACTOS DOS ESTATUTOS DA CAIXA BENEFICENTE LENITIVO DO PROLETARIO, APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 3 DE JUNHO DO CORRENTE ANNO

Denominação, fins, sede e duração

Art. 1.º A Caixa denomina-se Beneficente Lenitivo do Proletario; foi organizada exclusivamente para operarios; terá 200 socios; tem por fim socorrer os seus associados com os beneficios exarados nestes estatutos e tem a sua sede na rua da America n. 18.

Paraphrasis unico. O tempo de duração dessa caixa será indeterminado.

Do fundo social e sua applicação

Art. 32. O fundo da caixa será dividido em duas partes: fundo permanente e fundo disponível.

§ 1.º O fundo permanente será formado de apólices da divida publica.

§ 2.º O fundo disponível será formado das quantias arrecadadas de mensalidades, as quaes depositar-se-hão na Caixa Economica até a quantia prevista no § 2º do art. 26.

§ 3.º As quantias provenientes de joias, juro, diplomas e outra qualquer quantia que occorrer á caixa, o thesoureiro notará á parte, em livro especial, para juntal-as ao fundo permanente.

§ 4.º O fundo permanente, que é a garantia da caixa, não se poderá lançar mão delle senão com autorização de uma assembleia geral unanime.

MODO PELO QUAL É ADMINISTRADA E REPRESENTADA EM JUIZO E, EM GERAL, EM SUAS RELAÇÕES PARA COM TERCEIROS

Art. 17. A Directoria será composta de 13 membros, a saber: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e 8 conselheiros, sendo o mais votado o relator das comissões de syndicança e hospitalidade.

Art. 22. Ao presidente compete:

§ 1º — Representar a caixa em juizo e, em geral, em suas relações para com terceiros.

Responsabilidade

Art. 6º. § 5º. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela directoria em nome da caixa.

Socios fundadores:

Miguel Manoel Pereira.
João Sabino Braga.
Augusto Julio Pereira.
José Leal Vianna.
Ricardo João da Cunha.
Joaquim Lourenço do Prado Junior.
Paulino José Telles.
Antonio José dos Santos.
Cypriano José de Queiroz.
Evaristo José da Silva.

Directoria actual:

Presidente, Francisco Pereira da Silva; vice-presidente, João Sabino Braga; 1º secretario, Augusto Julio Pereira; 2º secretario, Ricardo João da Cunha; thesoureiro, Miguel Manoel Pereira; relator de commissão, José Leal Vianna. — Capital Federal, 3 de junho de 1911. — *Augusto Julio Pereira*, 1º secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.450—Memorial descriptivo de um novo model para supportes de peças de vestuario inclusive chapéus, guarda-chuvas e bengalas, de invenção de Decio Quartim, domiciliado nesta Capital á rua Voluntarios da Patria n. 360

A invenção consiste em um dispositivo especial, imaginado para melhorar os cabides communs, chamados vulgarmente cabides de pé, em vista do seu irregular equilibrio e má disposição de suas partes, substituindo-os por um model gracioso, confortavel e hygienico, occupando pequena area do aposento e tendo a vantagem de conservar as peças do vestuario de modo a não serem deformadas por dobras viciosas e, ainda mais, a guardar os chapéus, os guarda-chuvas e as bengalas.

O «Cabide hygienico», conforme o desenho junto, é constituido por duas hastes verticaes, mais ou menos parallelas, (A-A') unidas por tres outras horizontaes, destinadas ao descanso das calças (B-B').

Inserem-se nas primeiras, pela face externa e em alturas determinadas, os supportes para paletots e colletes em numero de seis, (tres por lado) supportes esses que obedecem a um maior para menor afastamento a contar do cima para baixo, afim de permittir algum intervallo entre as peças de roupa que sustiverem e, ipso facto, sua melhor accommodação.

Estes seis supportes são fixos ou desmontaveis e estão representados na planta pelas letras C-C' D-D' E-E'.

As duas hastes verticaes tem ao alto e em sua parte interna dous ou quatro pequenos idescanços para chapéus, (F-F') e, em baixo, inclinados para fóra e a certa altura convercional, dous ou quatro circulos de madeira ou metal, (G-G') para receberem os guarda-chuvas e as bengalas.

A armação assim descripta descança sobre dous pés transversaes ao dispositivo (H-H') respectivamente em baixo de cada haste vertical, ligados por uma barra de madeira recurvada, para cima em sua parte mediana, (I) tendo em cada extremidade interna dous cones de madeira ou metal, (J-J') para fixarem as ponteiros dos citados guarda chuvas e bengalas.

Ao alto da parte recurvada existe um disco sobre o qual repousa um pequeno

recipiente de vidro ou metal, (K) de onde podem ser evaporadas substancias aromaticas quicâ antisepticas.

O conjunto, assim descrito, termina em fim, do alto, por uma cupola oval, (L) interior ou armação de madeira e panno, por cujo rebordo livre corre um arame sobre o qual desliza uma cortina protectora em toda altura do movel, tendente a resguardar as peças do vestuario, occultando-as á vista, o que não só constitue uma boa pratica de costumes como de hygiene.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos de minha invenção o seguinte:

1º, uma peça mobiliaria destinada a supportos de vestuario constituída por duas hastes verticaes de madeira ou metal, assentadas sobre pés recurvados, unidas por travessas horizontaes. Igualmente de madeira ou metal, tendo no ponto em que se inserem esses pés, uma barra recurvada em cujo meio existe um circulo para receber um recipiente de metal ou vidro e na parte superior, terminal uma cupola oval de madeira interior ou armação de madeira e panno;

2º, seis braços de madeira ou metal, fixos ou desmontaveis, terminados em uma peça recurvada da mesma materia, constituindo cabides, inserindo-se com um certo grau de inclinação ao longo da parte externa das hastes verticaes, obedeendo a um maior para menor afastamento de cima para baixo;

3º, dous ou quatro d'scos de madeira ou metal presos a certa altura nas duas hastes verticaes correspondentes a outros tantos cones de madeira ou metal presos na barra recurvada da parte inferior.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1911. — Decio Quartim.

N. 6.539 — Memorial descriptivo da invenção de um trolley automovel aperfeiçoado para estradas de ferro e semelhantes, para que pretendo privilegio Thomas Arthur White, domiciliado em Calcutá, India

Refere-se esta invenção a um trolley automovel aperfeiçoado para estradas de ferro e semelhantes destinado, por exemplo, ao serviço de inspecção.

E' necessario que estes trolleys possam ser facilmente removidos dos trilhos para dar passagem aos trens. E' portanto conveniente que o trolley seja leve, de modo que os occupantes não tenham difficuldades em tirá-lo da via permanente.

Para que o trolley possa ser tirado da via por um pequeno numero de pessoas, é vantajoso dividir a massa total em um numero de partes, cada uma das quaes se possa tirar em separado. Não é conveniente construir a armação do trolley em secções, ou montar o motor ou outras partes na armação de modo a poderem ser removidas, visto que estas conexões desmontaveis tem de ser construidas muito substancialmente, para não prejudicar a solidez da armação ou das partes.

Num trolley segundo esta invenção, o corpo com o motor, machinismo operativo, e outras partes supportadas pelo corpo, pôde ser desmontado rapidamente dos eixos das rodas para permitir que essas partes sejam tiradas rapidamente dos trilhos da via. Esta separação das cargas reduz o peso a levantar de cada vez. Além disto, como cada eixo com suas rodas é tirado em separado, estas partes podem ser construidas de modo a terem bastante robustez para o trabalho que tem de fazer. Isto facilita o trajecto rapido e reduz as probabilidades do accidente. Tirar do vehiculo o eixo de rodas motor é só praticavel quando o methodo de trans-

mittir movimento a esse eixo permite a desmontagem sem se mexer nos órgãos de movimento. O eixo de rodagem, motor em um arranjo desta especie, tem um rodete tocado pelo motor e collocado mais ou menos verticalmente sobre a roda motriz, trabalhando a roda num estribo pendente da armação. Este estribo é adaptado a oscillar e pôde ser capaz de outros movimentos, para compensar o gasto nos mancaes do eixo de rodagem, de modo a obter-se que as rodas dentadas engrenam exactamente, para ajustar, si necessario for, os órgãos de movimento que actuam o rodete, e permitir, querendo, o uso de molas em conexão com os supportos do eixo.

Os mancaes do eixo são construidos de preferencia sem as metades inferiores, e neste caso ha dispositivos de fechar, adaptados a serem promptamente desengatados, para impedirem que os mancaes saiam dos montes.

A fig. 1 é uma elevação lateral de um trolley segundo a invenção; a fig. 2 é uma vista em plano, sendo removidos o leito e os assoitos; a fig. 3 é uma elevação e a fig. 4 uma secção, do supporte ajustavel o rodas de transmissão.

a indica um motor de força e de tipo adequados, por exemplo um motor de explosão a petroleo, gazolina, paraffina ou alcool. O motor representado é refrigerado a agua e tem um um cylindro vertical. Combinada com o volante ha uma união de engate b, de qualquer typo adequado, por exemplo uma garra conica de fricção (metal contra metal). Uma caixa de engrenagens c transmite as velocidades desejadas e pôde tambem ter dispositivos para recuar. A caixa de velocidade e por meio de uma corrente d transmite movimento a uma engrenagem e montada em um eixo f disposto em um estribo g O x x' está de preferencia fixado no estribo, e a roda e gira neste eixo. O cubo da roda e tem um prolongamento em que está fixado um rodete h com dentes largos. O rodete h engrana com uma roda j fixada, em um dos eixos h ou l do trolley. No desenho h é o eixo motor do trolley e l o eixo trazeiro. Querendo se, os dous eixos podem estar conjugados por qualquer meio conveniente.

Os mancaes m dos eixos são abertos na parte inferior, e atravessados por ferrolhos de correr n ou semelhantes, que passam por baixo dos eixos para manter estes em posição.

A armação o do trolley é construida de preferencia de tubos de aço estirados, ligados uns aos outros por caldeação, em forma semelhante a vigas armadas, paralelas, em que estão formados uns pés p em que descansa a armação, quando tirada dos eixos. Nestes pés podem estar montados os ferrolhos n.

O supporte g está montado numa das travessas da armação e tem um anel excêntrico g' para ajustar o estribo em posição tal que as engrenagens h, j engrenam devidamente, e para compensar qualquer gasto nos mancaes do eixo do trolley.

O anel excêntrico tem um dispositivo de fixação, por exemplo, um pino r aparafusado no cubo do supporte e prendendo-se em um dos recortes semicirculares ou semelhantes numa aba g'' do anel.

Para se poder ajustar a posição do eixo f em direcção horizontal, para alliviar qualquer tensão na corrente d ou para qualquer outro fim, ha um tirante s ligando o estribo g á armação, e que tem um estrope de rosca de girar ou semelhante, por cujo meio se pôde fazer oscillar o estribo em torno do seu supporte.

Os eixos podem girar em supportes, rigidos na armação do trolley, ou estes supportes podem mover-se verticalmente sob o governo de molas; neste ultimo caso o es-

tribo é arranjado para se mover verticalmente, acompanhando o movimento vertical do eixo, obtendo-se assim que as rodas dentadas engrenam devidamente. Pôde-se optar para fazer girar um ou ambos os eixos em supportes de molas ou em supportes rigidos, o tambem por arranjar por modo semelhante para mover ou um ou os dous eixos.

No desenho estão indicados um deposito dagna combinado com refrigerador t o um deposito de combustivel u para o motor. Deve-se entender que o trolley tem todas as partes accessorias necessarias do motor, as transmissões, freios, e semelhantes. Por meio de conexões adequadas de qualquer typo usual, tirantes, pedaes e semelhantes, pôde o conductor governar do seu assento o conjunto do machinismo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º. Um trolley automovel aperfeiçoado para estradas de ferro e semelhantes, que tem um motor e machinismo operativo montados numa armação conveniente, em que o corpo do trolley pôde ser rapidamente desmontado dos eixos, de modo a permitir que estas partes se tirem separadamente dos trilhos da via, como se descreveu;

2º. Num vehiculo automovel segundo a reivindicação 1, meios para a transmissão da força ao eixo motor do vehiculo, que permitem remover este eixo dos seus supportes sem outra desconexão dos órgãos do movimento;

3º. Num trolley automovel segundo a reivindicação 1, um rodete de transmissão, que move uma roda dentada fixada no eixo motor do trolley, num estribo ajustavel na armação, substancialmente como se descreveu;

4º. Um trolley automovel para estradas de ferro, construido substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1911. — Por procuração, Leclerc & Co.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Ao Publico

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Avisa-se aos Srs. consumidores que não ha nenhum producto alimenticio que seja tão benefico ao desenvolvimento das crianças como seja esta conhecida farinha.

Nos grandes sanatorios da Suissa e da Alemanha, o corpo medico não prescreve outra alimentação.

Como a grande aceitação da farinha lactea tenha despertado a cubica de indutrias sem freguezia, tem-se senti do não comprar alguma imitação, pelo que se deve procurar sempre a palavra «Nestlé», assim como o ninho com o passarinho que existe em cada rotulo. E' uma garantia para o consumidor.

A farinha lactea Nestlé é o producto que, empregado para a alimentação, se torna mais barato do que outro qualquer, visto que para ser preparado, é sufficiente addic-

cionar um pouco de agua. Já contém todo o leite.

Vende-se em todas as casas de primeira ordem.

A farinha lactea não é remédio nem é preparado de pharmacias. É um alimento completo e util a qualquer pessoa.

ANNUNCIOS

Companhia Cervejaria Brahma

Na relação dos números dos debentures sorteados em 3 do corrente o hontem publicada neste *Diário* ha um engano facilmente reconhecível entre os números pertencentes ao sexto milhar, onde sahio como sorteado o debenture 9.267 quando deve naturalmente ser 6.267.

Na relação dos debentures sorteados em 4 de dezembro de 1910 e ainda não apresentadas para resgate, ha igualmente uma troca de numeros, tendo sahido os ns. 9.103 e 8.906, quando se deve ler 8.103 e 9.906, como facilmente se verifica pela ordem em que foram publicados.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1911. — A directoria.

BEBAM
CAXAMBU

PURGEN
O
PURGATIVO
IDEAL

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

Prospecto para uma nova emissão de títulos de 59.679 obrigações de 500 francos (debentures)

A Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Avenida Central n. 58, na cidade do Rio de Janeiro, constituída em 21 de dezembro de 1892, alterou seus estatutos em 30 de dezembro de 1905.

Seu capital é de 25.000.000 de francos e o seu objecto é a exploração de estradas de ferro; e, como cessiunaria da rede internacional de estradas de ferro brasileiras, de conformidade com o decreto n. 3.947, de 7 de março de 1901, e o decreto n. 4.418, de 2 de junho de 1902, a construção da linha de Itararé, que se destina a ligar o Estado de S. Paulo ao do Rio Grande do Sul, e a da linha de S. Francisco, ligando o porto de S. Francisco às fronteiras das Republicas Argentina e do Paraguay.

Goza da garantia de juros de 6% ao anno, a razão de 30.000\$ por kilometro, ao cambio de 27 dinheiros.

A directoria da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, devidamente autorizada pelas resoluções das assembleas geraes de accionistas effectuadas em 30 de março de 1895 e 15 de setembro de 1904, contractor com banqueiros, nas praças de Paris, Bruxellas e Londres, empréstimos no

valor total de 200.000.000 de francos, distribuidos por 400.000 títulos de 500 francos cada um para a construção das linhas da companhia.

Dos referidos empréstimos já foram admittidos á cotação official nas Bolsas de Paris, Londres e Bruxellas, obrigações diversas, perfazendo um total de 163.450.500 francos.

Em cumprimento das resoluções tomadas nas assembleas geraes dos accionistas da companhia, realizadas em 30 de março de 1895, em 15 de setembro de 1904 e em 5 de agosto de 1909, decidiu a directoria, em reunião de 29 de maio de 1911, e depois de prévia annuência do conselho fiscal e de seus banqueiros, emittir por conta dos referidos empréstimos, mais 59.679 obrigações do valor nominal de 500 francos cada uma, numeradas de 301.902 a 361.580, no valor total de 29.839.500 francos.

Os pagamentos dos juros desses empréstimos serão semestralmente effectuados nos mezes de abril e outubro de cada anno, em Paris, Bruxellas e Londres e outros paizes onde se am negociados.

A amortização e o resgate serão realizados dentro de 90 annos, e o serviço será feito por sorteios annuaes, em quotas iguaes, no mez de setembro, e o pagamento no mez de outubro de cada anno, a começar em 1911, não podendo a companhia fazer conversão ou resgate antecipados, antes de decorridos 10 annos, salvo o caso de resgate pelo Governo Brasileiro.

O activo da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande é representada pelos co.cessões dos decretos acima citados, dinheiros e bens e não tem passivo.

Para garantia do empréstimo da companhia são dados em hypotheca as suas diferentes linhas do tronco e ram es, á medida que forem sendo construidas, nos termos da escriptura de 21 de abril de 1903, lavrada nas notas do tabellião Cantanheda Junior e registrada em 4 de abril de 1904 no Registro Geral de Hypothecas do 1º districto, e da escriptura de 4 de outubro de 1905, lavrada nas notas do mesmo tabellião e inscrita no mesmo registro em 6 de outubro de 1905.

A inscripção eventual deste empréstimo foi annotada nesta data no Registro Geral de Hypothecas do 1º districto desta Capital, no livro especial n. 8, sob o numero de ordem 69, pagina 61.

Com a publicação des. prospecto, a directoria da companhia ratifica o que foi préviamente publicado em Paris, Bruxellas e Londres, encarregando o correitor Adolpho S. Monsen do processo para a ratificação das exigencias logaes e futura negociação na B. de S. desta Capital.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1911. — João Teixeira Soares, presidente.

BEBAM
CAXAMBU

Paulo Zsigmondy & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde na sede da sociedade, á rua General Camara n. 90, para se pronunciarem sobre a emissão do empréstimo por debentures e outros assumptes.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911.—O socio solidario e gerente, Paulo Zsigmondy.

BEBAM

CAXAMBU

Sociedade Anonyma «Vulcanina»

(EM LIQUIDAÇÃO)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria á Avenida Central n. 146 (1º andar), no dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911.— Os liquidantes.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesauraria desta Repartição, as seguintes obras:

Agricultura — (Crea o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Alistamento de eleitores na Republica — (Instruções para o) — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Armazens geraes — Regulamento dos) Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... \$500

Automoveis de praça — (Tabella para)..... \$200

Alfandegas — Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre a fiscalização da) por Leopoldo L. de Alencar \$500

Ação Penal — (Amplia a) — Lei n. 62, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua:

(Regulamento para o consumo de) — Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

(Concessão de pennas de) — Decreto n. 3.056, de 21 de outubro de 1898..... \$500

Astronomico (Traité) por Liais.... \$500

Boletim de Concessões e Privilegios (M)..... \$300

Bens de defuntos, etc. — (Arrecadação de) — Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899..... \$500

Banco Central Agricola — Decreto n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... \$500

Consultas do Conselho de Estado:

Secção de Fazenda—volume 3º.... \$500

Secção de Fazenda—volume 4º.... \$500

Secção de Fazenda—volume 5º.... \$500

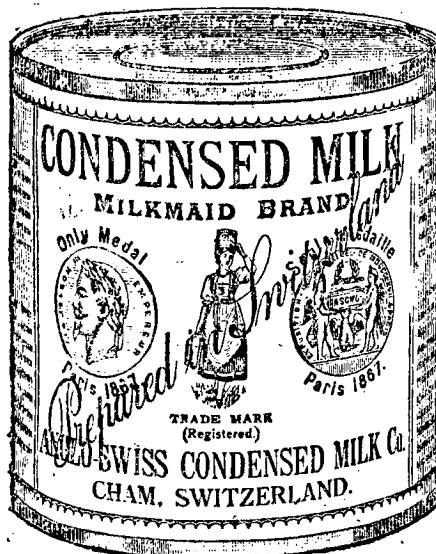
Secção de Fazenda—volume 6º.... \$500

Secção dos Negocios Ecclesiasticos — volume 2º..... \$500

Secção dos Negocios Ecclesiasticos — volume 3º..... \$500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).... \$500

Cartas Jesuiticas do Padre Manoel da Nobrega (1549-1580) Valle Cabral..... \$500



Os consumidores de leite condensado devem prestar toda a atenção aos dizeres contidos no rotulo acima.

Se assim não fizerem, arriscam-se a ser enganados.

UNICO LEITE CONDENSADO SUÍSSO

MILKMAID
(MOÇA LEITEIRA)

Clubs Patek - Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Republica dos Estados Unidos do Brazil—Ministerio da Fazenda — Carta patente — N. 1.

Faço saber que havendo Gondolo & Labouriau, negociantes de relógios em grande escala, com sede á rua da Quitanda n. 81, nesta Capital Federal, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, pela presente Carta Patente n. 1 são declarados habilitados a estabelecer em sua casa commercial a venda, mediante sorteios (clubs), de artigos de seu commercio, de accôrdo com o decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1911.—O ministro da Fazenda, Francisco Salles.

BALLISTOL

Oleo para destruição e preservação da ferrugem, lubrificante para machinas de precisão, costura e de escrever, bicycletas, mancaes e caixas de esferas de autos, motores, objectos nickelados, moveis, etc.

Cada tubo 1\$000.

SEVERO DANTAS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 41



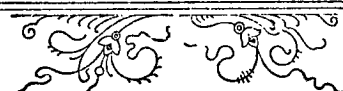
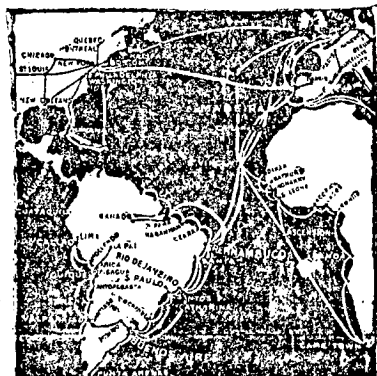
THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife.

EUROPA:	Frs.	Réis
Acores	4.25	23550
Allemanha	4.25	23550
Austria-Hungria	4.63	25780
Belgia	4.25	23550
Dinamarca	4.62	25770
França	4.25	23550
Gran-Bretanha	4.25	23550
Grecia	4.62	25780
Hispanha	4.63	25780
Hollanda	4.25	23550
Italia	4.25	23550
Noruega	4.72	25830
Portugal	4.70	25820
Russia da Europa	4.95	26970
Suecia	4.72	25830
Suissa	4.50	24700
Turquia da Europa	4.77	25860

AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	6.75	36550
Sonégal	4.00	21600
S. Vicente (Ilha)	3.62	19480
Madeira (Ilha)	4.40	23640
Canarias	4.40	23640

AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal	4.45	23670
Quebec	4.45	23670
Toronto	4.60	24700
Cuba (Havana)	5.00	26900
Mexico (Cidade)	5.00	26900
Estados UNIDOS:		
Alaska	5.95	31570
Luisiania	4.25	23550
Texas	4.45	23670
Outros Estados	4.45	23670



AMERICA DO SUL: (*)	Frs.	Réis
Uruguay	1.75	9550
Argentina	1.75	9550
Paraguay	2.05	10800
Chile:		
Valparaiso	2.55	13530
Santiago	2.55	13530
Peru (Lima)	3.40	18240
Bolivia	4.55	24100
Ecuador	5.55	29300
Colombia	5.55	29300

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e no norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	1\$000
Maranhão	1\$000
Piauí	850
Ceará	850
Rio Grande do Norte	850
Parahyba	850
Pernambuco	850
Alagoas	850
Sergipe	850
Bahia	850
Espirito Santo	850
Minas Geraes	850
S. Paulo	850
Goyaz	850
Mato Grosso	850
Paraná	850
Santa Catharina	850
Rio Grande do Sul	850

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação "Via Western" deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia—Rio de Janeiro—AVENIDA CENTRAL N. 117 Caixa 453, Pará—Caixa 121, Maranhão—Caixa 28, Ceará—Caixa 20, Pernambuco—Caixa 117, Bahia—Caixa 100, Santos—Caixa 56, Desterro—Caixa 41, Rio Grande—Caixa 76.

COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS

MARITIMOS, TERRESTRES E DE VIDA

Capital social. 2.000:000\$000
Fundos de Garantia e Reserva : . 2.340:939\$137
Deposito no Thesouro Nacional. . 400:000\$000

Séde social: S. PAULO

TODOS OS SINISTROS SÃO PAGOS EM DINHEIRO À VISTA

TAXAS MODICAS E SOLIDAS GARANTIAS

Agente geral no Rio de Janeiro:

Bernardo Minaberry

117, AVENIDA CENTRAL, 117

1º ANDAR

Edificio do "Jornal do Commercio"

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

PATEK-PHILIPPE

VENDIDO A PRESTACOES SEMANAES DE DEZ FRANCOS SEM AUMENTO DE PREÇO AO CAMBIO DO DIA

RELOJOARIA GONDOLO

71 RUA DA QUITANDA RIO DE JANEIRO

SEGUREM

NA

"LONDON & LANCASHIRE"

COMPANHIA INGLEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Representada por — *Edward Ashworth & Comp*

Rua S. Bento n. 26

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE

A's 3 horas da tarde

209 — 10ª

50:000\$000

Por 3\$750

Depois de amanhã

203 — 10ª

20:000\$000

Por 1\$500

Grande e extraordinaria loteria para S. JOÃO

Em 23 e 24 do corrente

213 — 1ª

EM TRES SORTEIOS

1º sorteio 100:000\$

2º sorteio 100:000\$

3º sorteio 200:000\$

Preço do bilhete com direito aos tres sorteios 7\$300 em decimos.

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

recipiente de vidro ou metal, (K) de onde podem ser evaporadas substancias aromaticas quicâ antisepticas.

O conjunto, assim descrito, termina em fim, do alto, por uma cupola oval, (L) interiora ou armação de madeira e panno, por cujo rebordo livre corre um arame sobre o qual desliza uma cortina protectora em toda altura do movel, tendente a resguardar as peças do vestuario, occultando-as á vista, o que não só constitue uma boa pratica de costumes como de hygiene.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos de minha invenção o seguinte:

1º, uma peça mobiliaria destinada a supportes do vestuario constituída por duas hastes verticaes de madeira ou metal, assentas sobre pés recurvados, unidas por travessas horizontaes igualmente de madeira ou metal, tendo no ponto em que se inserem esses pés, uma barra recurvada em cujo meio existe um circulo para receber um recipiente de metal ou vidro e na parte superior terminal uma cupola oval de madeira interiora ou armação de madeira e panno;

2º, seis braços de madeira ou metal, fixos ou desmontaveis, terminados em uma peça recurvada da mesma materia, constituindo cabides, inserindo-se com um certo grão de inclinação ao longo da parte externa das hastes verticaes, obedecendo a um maior para menor afastamento de cima para baixo;

3º, dois ou quatro d'seos de madeira ou metal presos a certa altura nas duas hastes verticaes correspondentes a outros tantos cones de madeira ou metal presos na barra recurvada da parte inferior.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1911.—
Decio Quartin.

N. 6.539 — Memorial descriptivo da invenção de um trolley automovel aperfeiçoado para estradas de ferro e semelhantes, para que pretendo privilegio Thomas Arthur White, domiciliado em Calcutá, India

Refere-se esta invenção a um trolley automovel aperfeiçoado para estradas de ferro e semelhantes destinado, por exemplo, ao serviço de inspeção.

E' necessario que estes trolleys possam ser facilmente removidos dos trilhos para dar passagem aos trens. E' portanto conveniente que o trolley seja leve, de modo que os occupantes não tenham difficuldades em tiralo da via permanente.

Para que o trolley possa ser tirado da via por um pequeno numero de pessoas, é vantajoso dividir a massa total em um numero de partes, cada uma das quaes se possa tirar em separado. Não é conveniente construir a armação do trolley em secções, ou montar o motor ou outras partes na armação de modo a poderem ser removidas, visto que estas conexões desmontaveis têm de ser construidas muito substancialmente, para não prejudicar a solidez da armação ou das partes.

Num trolley segundo esta invenção, o corpo com o motor, mecanismo operativo, e outras partes supportadas pelo corpo, pôde ser desmontado rapidamente dos eixos das rodas para permitir que essas partes sejam tiradas rapidamente dos trilhos da via. Esta separação das cargas reduz o peso a levantar de cada vez. Além disto, como cada eixo com suas rodas é tirado em separado, estas partes podem ser construidas de modo a terem bastante robustez para o trabalho que tem de fazer. Isto facilita o trajeto rapido e reduz as probabilidades de accidente.

Tirar do vehiculo o eixo de rodas motor é só praticavel quando o methodo de trans-

mittir movimento a esse eixo permite a desmontagem sem se mexer nos orgão de movimento. O eixo de rodagem, motor em um arranjo desta especie, tem um rodeto tocado pelo motor e collocado mais ou menos verticalmente sobre a roda motriz, trabalhando a roda num estribo pendente da armação. Este estribo é adaptado a oscillar e pôde ser capaz de outros movimentos, para compensar o gasto nos mancaes do eixo de rodagem, de modo a obter-se que as rodas dentadas engrenam exactamente, para ajustar, si necessario fôr, os orgãos de movimento que actiam o rodeto, e permitir, querendo, o uso de molas em conexão com os supportes do eixo.

Os mancaes do eixo são construidos de preferencia sem as metades inferiores, e neste caso ha dispositivos de fechar, adaptados a serem promptamente desengatados, para impedirem que os mancaes saiam dos montes.

A fig. 1 é uma elevação lateral de um trolley segundo a invenção; a fig. 2 é uma vista em plano, sendo removidos o leito e os assentos; a fig. 3 é uma elevação e a fig. 4 uma secção, do supporte ajustavel e rodas de transmissão.

a indica um motor de força e de tipo adequados, por exemplo um motor de explosão a petroleo, gazolina, paraffina ou alcool. O motor representado é refrigerado a agua e tem um um cylindro vertical. Combinada com o volante ha uma união do engate b, de qualquer typo adequado, por exemplo uma garra conica de fricção (metal contra metal). Uma caixa de engrenagens c transmite as velocidades desejadas e pôde tambem ter dispositivos para recuar. A caixa de velocidade e por meio de uma corrente d transmite movimento a uma engrenagem e montada em um eixo f disposto em um estribo g. O eixo f está de preferencia fixado no estribo, e a roda e gira neste eixo. O cubo da roda e tem um prolongamento em que está fixado um rodeto h com dentes largos. O rodeto h engrana com uma roda j fixada em um dos eixos h ou l do trolley. No desenho h é o eixo motor do trolley e l o eixo trazeiro. Querendo se, os dois eixos podem estar conjugados por qualquer meio conveniente.

Os mancaes m dos eixos são abertos na parte inferior, e atravessados por ferrolhos de correr n ou semelhantes, que passam por baixo dos eixos para manter estes em posição.

A armação o do trolley é construida de preferencia de tubos de aço estirados, ligados uns aos outros por caldeação, em forma semelhante a vigas armadas, paralelas, em que estão formados uns pés p em que descansa a armação, quando tirada dos eixos. Nestes pés podem estar montados os ferrolhos n.

O supporte q está montado numa das travessas da armação e tem um anel excêntrico q' para ajustar o estribo em posição tal que as engrenagens h, j engrenam devidamente, e para compensar qualquer gasto nos mancaes do eixo do trolley.

O anel excêntrico tem um dispositivo de fixação, por exemplo, um pino r aparafusado no cubo do supporte e prendendo-se em um dos recortes semicirculares ou semelhantes numa aba q'' do anel.

Para se poder ajustar a posição do eixo f em direcção horizontal, para alliviar qualquer tensão na corrente d ou para qualquer outro fim, ha um tirante s ligando o estribo g á armação, e que tem um estropo de rosca de girar ou semelhante, por cujo meio se pôde fazer oscillar o estribo em torno do seu supporte.

Os eixos podem gyrar em supportes, rigidos na armação do trolley, ou estes supportes podem mover-se verticalmente sob o governo de molas; neste ultimo caso o es-

tribo é arranjado para se mover verticalmente, acompanhando o movimento vertical do eixo, obtendo-se assim que as rodas dentadas engrenam devidamente. Pôde-se optar para fazer gyrar um ou ambos os eixos em supportes de molas ou em supportes rigidos, e tambem por arranjar por modo semelhante para mover ou um ou os dois eixos.

No desenho estão indicados um deposito d'agua combinado com refrigerador t e um deposito de combustivel u para o motor. Deve-se entender que o trolley tem todas as partes accessorias necessarias do motor, as transmissões, freios, e semelhantes. Por meio de conexões adequadas de qualquer typo usual, tirantes, pedaes e semelhantes, pôde o conductor governar do seu assento o conjunto do machinismo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º. Um trolley automovel aperfeiçoado para estradas de ferro e semelhantes, que tem um motor e machinismo operativo montados numa armação conveniente, em que o corpo do trolley pôde ser rapidamente desmontado dos eixos, de modo a permitir que estas partes se tirem separadamente dos trilhos da via, como se descreveu;

2º. Num vehiculo automovel segundo a reivindicacão 1, meios para a transmissão da força ao eixo motor do vehiculo, que permitem remover este eixo dos seus supportes sem outra desconexão dos orgãos de movimento;

3º. Num trolley automovel segundo a reivindicacão 1, um rodeto de transmissão, que move uma roda dentada fixada no eixo motor do trolley, num estribo ajustavel na armação, substancialmente como se descreveu;

4º. Um trolley automovel para estradas de ferro, construido substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos juntos.

Rio do Janeiro, 24 de janeiro de 1911. —
Por procuração, Leclerck & Co.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Ao Publico

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Avisa-se aos Srs. consumidores que não ha nenhum producto alimenticio que seja tão benefico ao desenvolvimento das criancas como seja esta conhecida farinha.

Nos grandes sanatorios da Suissa e da Alemanha, o corpo medico não prescreve outra alimentação.

Como a grande accettazione da farinha lactea tenha despertado a cubica de indústrias sem freguezia, tem-se sentido de não comprar alguma imitação, pelo que se deve procurar sempre a palavra «Nestlé», assim como o ninho com o passarinho que existe em cada rotulo. E' uma garantia para o consumidor.

A farinha lactea Nestlé é o producto que, empregado para a alimentação, se torna mais barato do que outro qualquer, visto que para ser preparado, é sufficiente addic-

cionar um pouco de agua. Já contém todo o leite.

Vende-se em todas as casas de primeira ordem.

A farinha lactea não é remedio nem é preparado de pharmacias. E' um alimento completo e util a qualquer pessoa.

ANNUNCIOS

Companhia Cervejaria Brahma

Na relação dos numeros dos debentures sorteados em 3 do corrente e hontem publicada neste *Diário* ha um engano facilmente reconhecivel entre os numeros pertencentes ao sexto milhar, onde sahio como sorteado o debenture 9.267 quando deve naturalmente ser 6.267.

Na relação dos debentures sorteados em 4 de dezembro de 1910 e ainda não apresentadas para resgate, ha igualmente uma troca de numeros, tendo sahido os ns. 9.103 e 8.906, quando se deve ler 8.103 e 9.906, como facilmente se verifica pela ordem em que foram publicados.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1911. — A directoria.

BEBAM
CAXAMBU'

PURGEN
O
PURGATIVO
IDEAL

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

Prospecto para uma nova emissão de títulos de 59.679 obrigações de 500 francos (debentures)

A Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Avenida Central n. 58, na cidade do Rio de Janeiro, constituída em 21 de dezembro de 1892, alterou seus estatutos em 30 de dezembro de 1905.

Seu capital é de 25.000.000 de francos e o seu objecto é a exploração de estradas de ferro; e, como cessuaria da rede internacional de estradas de ferro brasileiras, de conformidade com o decreto n. 3.947, de 7 de março de 1901, e o decreto n. 4.418, de 2 de junho de 1902, a construção da linha de Itararé, que se destina a ligar o Estado de S. Paulo ao do Rio Grande do Sul, e a da linha de S. Francisco, ligando o porto de S. Francisco às fronteiras das Republicas Argentina e do Paraguay.

Goza da garantia de juros de 6% ao anno, á razão de 30:000; por kilometro, ao cambio de 27 dinheiros.

A directoria da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, devidamente autorizada pelas resoluções das assembleas geraes de accionistas effectuadas em 30 de março de 1895 e 15 de setembro de 1904, contractou com banqueiros, nas praças de Paris, Bruxellas e Londres, empréstimos no

valor total de 200.000.000 de francos, distribuidos por 400.000 titulos de 500 francos cada um para a construção das linhas da companhia.

Dos referidos empréstimos já foram admitidos á cotação official nas Bolsas de Paris, Londres e Bruxellas, obrigações diversas, perfazendo um total de 163.450.500 francos.

Em cumprimento das resoluções tomadas nas assembleas geraes dos accionistas da companhia, realizadas em 30 de março de 1895, em 15 de setembro de 1904 e em 5 de agosto de 1909, decidiu a directoria, em reunião de 29 de maio de 1911, e depois de prévia annuência do conselho fiscal e de seus banqueiros, emittir por conta dos referidos empréstimos, mais 59.679 obrigações do valor nominal de 500 francos cada uma, numeradas de 301.902 a 361.580, no valor total de 29.839.500 francos.

Os pagamentos dos juros desses empréstimos serão semestralmente effectuados nos mezes de abril e outubro de cada anno, em Paris, Bruxellas e Londres e outros paizes onde se am negociados.

A amortização e o resgate serão realizados dentro de 90 annos, e o serviço será feito por sorteios annuaes, em quotas iguaes, no mez de setembro, e o pagamento no mez de outubro de cada anno, a começar em 1911, não podendo a companhia fazer conversão ou resgate antecipados, antes de decorridos 10 annos, salvo o caso de resgate pelo Governo Brasileiro.

O activo da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande é representada pelas concessões dos decretos acima citados, dinheiros e bens e não tem passivo.

Para garantia do empréstimo da companhia são dados em hypotheca as suas diferentes linhas do tronco e ramais, á medida que forem sendo construidas, nos termos da escriptura de 24 de abril de 1903, lavrada nas notas do tabellião Cantanheda Junior e registrada em 4 de abril de 1904, no Registro Geral de Hypothecas do 1º districto, e da escriptura de 4 de outubro de 1905, lavrada nas notas do mesmo tabellião e inscrita no mesmo registro em 6 de outubro de 1905.

A inscripção eventual deste empréstimo foi annotada nesta data no Registro Geral de Hypothecas do 1º districto desta Capital, no livro especial n. 8, sob o numero de ordem 59, pagina 61.

Com a publicação des do prospecto, a directoria da companhia ratifica o que foi previamente publicado em Paris, Bruxellas e Londres, encarregando o corrector Adolpho S monsen do processo para a ratificação das exigencias locais e futura negociação na B. de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1911. — João Teixeira Soares, presidente.

BEBAM
CAXAMBU'

Paulo Zsigmondy & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde na sede da sociedade, á rua General Camara n. 90, para se pronunciarem sobre a emissão do empréstimo por debentures e outros assumpts.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1911.—O socio solidario e gerente, Paulo Zsigmondy.

BEBAM
CAXAMBU'

Sociedade Anonyma «Vulcanina»

(EM LIQUIDAÇÃO)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria á Avenida Central n. 146 (1º andar), no dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1911.— Os liquidantes.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

Agricultura — (Crea o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500

Alistamento de eleitores na Republica — (Instruções para o) — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Armazens geraes — Regulamento dos) Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... \$500

Automoveis de praça — (Tabella para)..... \$200

Alfandegas — Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre a fiscalização da) por Leopoldo L. de Alencar \$1000

Ação Penal — (Amplia a) — Lei n. 62, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua:

(Regulamento para o consumo de) — Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300

(Concessão de pennas de) — Decreto n. 3.056, de 21 de outubro de 1898..... \$1000

Astronomie (Traite) por Liais.... \$3000

Boletim de Concessões e Privilegios (M)..... \$3000

Bens de defuntos, etc. — (Arrecadação de) — Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899..... \$1000

Banco Central Agricola — Decreto n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... \$500

Consultas do Conselho de Estado:

Secção de Fazenda—volume 3º.... \$2000

Secção de Fazenda—volume 4º.... \$2000

Secção de Fazenda—volume 5º.... \$2000

Secção de Fazenda—volume 6º.... \$2000

Secção dos Negocios Ecclesiasticos — volume 2º..... \$3000

Secção dos Negocios Ecclesiasticos — volume 3º..... \$2000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).... \$10000

Cartas Jesuiticas do Padre Manoel da Nobrega (1549-1580) Valle Cabral..... \$2000